Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Nelson Domingos António

Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola

Rio de Janeiro

2013

Nelson Domingos António

Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Área de concentração: Ciência Política.

Orientadora: Profa. Dra. Thamy Pogrebinschi

Rio de Janeiro

2013

Nelson Domingos António

Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Área de concentração: Ciência Política.

Aprovada em: 08 de fevereiro de 2013.

Banca examinadora:

_____

Profa. Dra. Thamy Pogrebinschi (Orientadora)

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____

Profa. Dra. Maria Regina Soares de Lima

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____

Prof. Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____

Prof. Dr. José Kalunsiewo Nkosi

Universidade Agostinho Neto

_____

Prof. Dr. Júlio César de Souza Tavares

Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2013

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA IESP

A635 Antonio, Nelson Domingos.
Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola / Nelson Domingos António. – 2013.
200 f.

Orientadora: Thamy Pogrebinschi.
Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Angola - Teses. 2. Autoritarismo – Teses. 3. Democracia – Teses. 4. Ciência política – Teses. I. Pogrebinschi, Thamy. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 378.245

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

DEDICATÓRIA

Para Adão Manuel João, in memoriam, Angelina Domingos António, e Maria Custódia.

AGRADECIMENTOS

Ao Autor e Sustentador da vida, pelo amor e zelo sem igual.

Aos meus pais Adão Manuel João (*in memoriam*) e Angelina Domingos António, pelo investimento em minha educação religiosa, moral e acadêmica.

À minha filha Janice Domingos Guimarães, pela generosidade que engendra a esperança em um futuro mais solidário e mais fraterno.

À minha esposa e companheira Édila Maria Melo Ribeiro, pela compreensão e parceria em minhas aventuras acadêmicas, e pela cumplicidade na jornada da vida.

Aos meus irmãos: Manuel Adão, Fernando Manuel, Maria Custódia, Ludmila Marlene (*in memoriam*), Toneca (*in memoriam*), Roque Manuel, Osvaldo Manuel, Adriano Manuel, Branca António, Rute Manuel, Germano João, Cláudio Manuel e Angelina Manuel, pelo amor fraterno que fortalece e ilumina os meus passos.

Aos meus tios: Branca Bento, Cândido Bento, Adão Bento e Teresa. Aos meus cunhados Pedro Franco, Ninica, Liliana, Francisco, Elsa e Gilsa; aos meus primos, sobrinhos, amigos e demais familiares que de alguma forma se constituíram em suportes nesta caminhada.

À professora Dra. Thamy Pogrebinschi, pela sensibilidade feminina e intelectual, competência e primor durante a orientação.

Ao professor Dr. José Kalunsiewo Nkosi, pelas agradáveis vígílias e longas conversas de aprendizado e orientação.

Aos professores Maria Regina e Marcelo Jasmin, pelas importantes contribuições ao projeto de tese para qualificação; e aos membros da banca avaliadora da tese: Carlos Milani, Júlio César, Maria Regina, José Nkosi e Thamy Pogrebinschi, pelas valiosas contribuições.

Aos amigos e companheiros Reverendo Dr. André da Conceição Botelho e Dr. Marcos Sinésio Pereira Fernandes (*in memoriam*) pela abnegação e genuíno amor fraterno.

Aos irmãos e amigos da Igreja Metodista na Barra da Tijuca, pelo carinho e apoio incondicional.

Às secretárias Lia, Carol e Cris, e à bibliotecária Simone e demais funcionários do IESP, pela constante presteza e celeridade em atedender às nossas solicitações.

À Mônica Simioni, Júlia Stadler, Carlos Pinho, André, Fidel, e aos demais colegas de curso, pelo suporte nesta solitária e tortuosa, porém adorável travessia acadêmica.

Aos professores do IESP pelos ensinamentos ministrados ao longo dos quatro anos de formação.

Ao amigo jornalista Francisco Paulo, que de forma abnegada se solidarizou com a minha pesquisa, agendou e acompanhou-me na maioria das entrevistas. E aos demais amigos que agendaram entrevistas e me presentearam com material bibliográfico para a tese: Pedro Caiombo, Albino Carlos, Lucília Gouveia, Filomena Domingos, Mário Sikila, Francisco Paulo e Pedro Franco.

À todos os entrevistados que gentilmente cederam seu precioso tempo para a realização desta pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos concedida durante os quatro anos, sem a qual esta tese não seria possível, e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de Doutorado-Sanduíche que possibilitou a realização das pesquisas em Angola.

EPÍGRAFE

A democracia é um modo de vida guiado por uma fé ativa nas possibilidades da natureza humana (...) Essa fé pode ser promulgada em leis, mas ela se encontra apenas no papel a não ser que seja materializada nas atitudes que os seres humanos exibem uns para com os outros em todos os incidentes e relações do cotidiano.

John Dewey

RESUMO

ANTÓNIO, Nelson Domingos. *Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola.* 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

A presente tese versa sobre o processo de transição para a democracia em Angola. O período estudado compreende a independência do país em 1975 ao ano de 2012, com a realização das terceiras eleições gerais. Para tal, são realizados três recortes cronológicos, a saber: (1) de 1975 com a independência de Angola e a inauguração da Primeira República, ao ano de 1991 com o advento do multipartidarismo e da Segunda República; (2) da Segunda República em 1991, ao ano de 2010 com a promulgação da chamada Constituição Atípica e a instauração da Terceira República; (3) e da Terceira República em 2010, ao pleito eleitoral de 2012. Cada um destes períodos é estudado a partir da análise das instituições políticas que caracterizam a democracia. São igualmente identificadas e examinadas as razões que levaram a deflagrar a transição *(por quê?)*; a forma pela qual a transição foi desencadeada *(como?)*; os atores envolvidos no processo transicional *(quem?)*; bem como o estágio da democratização em Angola. A tese é desenvolvida tendo em conta a produção bibliográfica existente sobre o tema e os dados empíricos coletados mediante entrevistas em profundidade com atores envolvidos no processo de transição e cidadãos comuns.

Palavras-chave: Angola. Autoritarismo. Transição. Transação. Democracia.

ABSTRACT

This thesis deals with the process of transition to democracy in Angola. The study period covers from the country's independence in 1975 to the year 2012, with the completion of the third general elections. For that purpose, we have established three chronological stages: (1) from 1975, with the independence of Angola and the inauguration of the First Republic, to the year 1991, with the advent of multiparty politics and the Second Republic; (2) from the Second Republic, in 1991, to the year 2010, with the enactment of the constitution known as “the atypical” and the establishment of the Third Republic, (3) and from the Third Republic, in 2010, to the election campaign of 2012. Each of these periods is studied following the analysis of political institutions that characterize democracy. We have also identified and examined the reasons behind the triggering of the transition *(why?)*, the way in which the transition was triggered *(how?)*, the actors involved in the transitional process *(who?)*, as well as the stage of democratization in Angola. The thesis, therefore, is developed taking into account the existing bibliographic production on the subject and the empirical data collected through in - depth interviews both with actors involved in the transition process and ordinary citizens.

Keywords: Angola. Authoritarianism. Transition. Transaction. Democracy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Legalização de Partidos Políticos…… 100

Tabela 2 - Resultados eleitorais -Assembleia Nacional (1992)…… 101

Tabela 3 - Jornais privados……... 108

Tabela 4 - Resultados eleitorais - Assembleia Nacional (2008)……... 119

Tabela 5 - Resultados eleitorais - Assembleia Nacional (2012)…… 147

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - *Accountability* vertical…….. 31

Figura 2 - *Accountability* horizontal……. 32

Figura 3 - *Accountability social*…… 33

Figura 4 - *Accountability* sistémica…… 33

Figura 5 - Confluência de fatores…..…… 57

LISTA DE SIGLAS

AAD -	Ação Angolana para o Desenvolvimento
ACA -	Associação Cívica de Angola
ADI -	Ação Democrática Independente
ADRA -	Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
AEA -	Aliança Evangélica Angolana
AJAPRAZ -	Associação dos Jovens Angolanos Provenientes da República da Zâmbia
AJPD -	Associação Justiça Paz e Democracia
AND -	Aliança Nacional Democrática
BAI -	Banco Angolano de Investimentos
BD -	Bloco Democrático
BNDES -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRINDE -	Serviço de Segurança da União Nacional para a Independência de Angola
CAN -	Copa Africana das Nações
CASA- CE -	Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral
CCDH -	Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos
CCPM -	Comissão Conjunta Político-Militar
CDS -	Centro Social Democrático
CEAST -	Conferência Episcopal de Angola e São Tomé
CEFOJOR -	Centro de Formação de Jornalistas
CGSILA -	Central de Sindicatos Independentes e Livres de Angola
CIA -	Central Intelligence Agency
CICA -	Conselho de Igrejas Cristãs de Angola
CIPE -	Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral
CNDA -	Convenção Nacional Democrática de Angola
CNE -	Conselho Nacional Eleitoral / Comissão Nacional Eleitoral
CNCS -	Conselho Nacional de Comunicação Social
CONGA -	Comité das Organizações Não Governamentais em Angola
CPO -	Conselho Político da Oposição
CRA -	Constituição da República de Angola
CSMJ -	Conselho Superior da Magistratura Judicial
CVD -	Coligação Voz Democrática

DISA - Direção de Informação e Segurança de Angola
EUA - Estados Unidos da América
FAA - Forças Armadas Angolanas
FALA - Forças Armadas de Libertação de Angola
FAPLA - Forças Armadas Populares de Libertação de Angola
FDA - Fórum Democrático Angolano
FESA - Fundação Eduardo dos Santos
FICRE - Ficheiro Central do Registro Eleitoral
FKA - Fundação Konrad Adenauer
FLEC - Frente para a Libertação do Enclave de Cabinda
FMI - Fundo Monetário Internacional
FNDDA - Frente Nacional de Desenvolvimento Democrático de Angola
FNLA - Frente Nacional de Libertação de Angola
FOFAC - Fórum Fraternal Angolano
FONGA - Fórum das ONGs Angolanas
FpD - Frente para a Democracia
FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique
FRESA - Frente Juvenil de Salvação-Partido Juvenil da Social Democracia
FUMA - Frente Unida para Mudança de Angola
GURN - Governo de Unidade e Reconciliação Nacional
HRW - Human Rigths Watch
IASED - Instituto Angolano de Sistemas Eleitorais e Democracia
IDD - Instituto de Desenvolvimento e Democracia
INABE - Instituto Nacional de Bolsas de Estudos
JFNLA - Juventude da Frente Nacional de Libertação de Angola
JMPLA - Juventude do Movimento Popular de Libertação de Angola
JURA - Juventude da União Nacional para a Independência de Angola
LUA - Luz de Angola
MAT - Ministério da Administração do Território
MDA - Movimento Democrático de Angola
MDIA-PCN - Movimento de Defesa dos Interesses dos Angolanos – Partido de Consciência Nacional
MINARS - Ministério da Assistência e Reintegração Social
MINFIN - Ministério das Finanças

MLSTP-PSD -Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe – Partido Social Democrata

MpD - Movimento para a Democracia

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola

MPRSN - Movimento Patriótico Renovador da Salvação Nacional

NDI - Instituto Democrático para Assuntos Internacionais

ND-EU - Nova Democracia União Eleitoral

OAA - Ordem dos Advogados de Angola

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMA - Organização da Mulher Angolana

ONU - Organização das Nações Unidas

OPA - Organização de Pioneiros Angolanos / Organização de Pioneiros Agostinho Neto

OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte

OSISA - Open Society Angola

OUA - Organização da União Africana

PACIA - Partido Angolano Conservador da Identidade Africana

PACOPO - Partido Angolano Conservador do Povo

PADDA-AP - Aliança Patriótica

PADEPA - Partido de Apoio Democrático e Progresso em Angola

PAI - Partido Angolano Independente

PAIGC - Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde

PAICV - Partido Africano para a Independência de Cabo Verde

PAJOCA - Partido da Aliança Juventude Operários e Camponeses de Angola

PAL - Partido Angolano Liberal

PLD - Partido Liberal Democrático Angolano

PALMA - Partido de Aliança Livre de Maioria Angolana

PAPOD - Partido Popular para o Desenvolvimento

PAUDP - Partido Angolano para Unidade Democrática e Progresso

PCA - Presidente do Conselho de Administração

PCCA - Partido da Comunidade Comunista de Angola

PCDP - Partido de Convenção Democrática e Progresso

PCP - Partido Comunista Português

PCSA - Partido da Comunidade Socialista Angolana

PCUS - Partido Comunista da União Soviética

PDA -	Partido Democrático Angolano
PDLA -	Partido Democrático Liberal de Angola
PDN -	Partido Democrático Nacional
PDPA -	Partido Democrático Pacífico de Angola
PDP-ANA -	Partido Democrático para o Progresso da Aliança Nacional Angolana
PDT -	Partido Democrático dos Trabalhadores
PDUA -	Partido Democrático Unificado de Angola
PGR -	Procuradoria-Geral da República
PLD -	Partido Liberal Democrático Angolano
PMA -	Plataforma de Mulheres em Ação
PNDA -	Partido Nacional Democrático de Angola
PNEA -	Partido Nacional Ecológico de Angola
PNIA -	Partido Nacional Independente de Angola
PNSA -	Partido Nacional de Salvação de Angola
POC -	Partido da Oposição Civil Democrática
PP -	Partido Popular
PPA -	Partido Pacífico Angolano
PPDA -	Partido Progressista Democrático de Angola
PPE -	Plataforma Política Eleitoral
PRA -	Partido Reformador Angolano
PRD -	Partido Renovador Democrático
PREA -	Partido Republicano de Angola
PRS -	Partido de Renovação Social
PSA -	Partido Socialista Angolano
PSD -	Partido Social Democrata
PSDA -	Partido Social Democrático Angolano
RENAMO -	Resistência Nacional Moçambicana
RNA -	Rádio Nacional de Angola
SEF -	Programa de Saneamento Econômico-Financeiro
SFCG -	Search for Common Ground
SINFO -	Serviço de Informação
SINPROF -	Sindicato dos Professores
SJA -	Sindicato dos Jornalistas angolanos
SWAPO -	South-West Africa People´s Organization

TPA -	Televisão Popular de Angola / Televisão Pública de Angola
UDA -	Unificação Democrática Angolana
UNAVEM -	Missão de Verificação das Nações Unidas
UND -	União Nacional para Democracia
UNDP -	União Nacional Patriótica para Democracia
UNITA -	União Nacional para a Independência de Angola
UNLDDA -	União Nacional para Luz da Democracia e Desenvolvimento de Angola
UNPD -	União Nacional Para Democracia e Progresso
UNTA -	União Nacional dos Trabalhadores de Angola
URSS -	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USD -	Unidade Social Democrática
UTCAH -	Unidade Técnica de Coordenação da Ajuda Humanitária
VORGAN -	Voz da Resistência do Galo Negro

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO..... ….	19
1	**AUTORITARISMO, TRANSIÇÃO E** DEMOCRACIA……	28
1.1	**A democracia na teoria da transição**……..	28
1.2	**Os regimes não democráticos na teoria da transição**……...	37
1.3	**A transição para a democracia e suas formas *(como?)***……..	42
1.4	**A transição para a democracia e seus atores *(quem?)***……..	51
1.5	**Razões da transição para a democracia *(por que?)***……...	55
1.6	**A consolidação da democracia**…….	59
1.7	**A teoria da transição e a tradição liberal**……	63
2	**IDEOLOGIAS E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1975-1991)**…….	72
2.1	**A Primeira República e os órgãos de soberania**……..……...	72
2.2	**Ideologia e sociedade civil no monopartidarismo**……	77
2.3	**O autoritarismo do MPLA e a purga de 27 de maio de** 1977……	82
2.4	**Centralização e elitismo na Primeira República**…….	86
2.5	**A UNITA e o autoritarismo**……...	89
2.6	**A Primeira República e as instituições políticas**……..	91
3	**A SEGUNDA REPÚBLICA E A DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRIA (1991-2010)**……	96
3.1	**A democracia multipartidária e as eleições de 1992**……..	96
3.2	**A sociedade civil na Segunda República**……..	106
3.3	**Direitos e liberdades dos cidadãos na Segunda República**……	108
3.4	**Os partidos da oposição na Segunda República**…….	112
3.5	**O advento da paz e as eleições legislativas de 2008**…….	116
4	**A TERCEIRA REPÚBLICA E AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS (2010-2012)**…….	128
4.1	**A Terceira República e a Constituição Atípica**……..	129
4.2	**Os direitos e liberdades individuais e coletivos na Terceira República**……	135
4.3	**A Terceira República e as eleições de 2012**…….	143
4.4	**O desafio da reconciliação nacional e da socialização**……	149

4.5 **O estágio da transição para a democracia em Angola**…….. 153
5 **ATORES, RAZÕES E FORMA DA TRANSIÇÃO EM ANGOLA**.. 160
5.1 **A Guerra Fria e a transição em Angola**……... 160
5.2 **MPLA e UNITA diante de si mesmos**…….. 163
5.3 **As igrejas cristãs e a democratização**……... 167
5.4 **Transações para a paz e democratização**……. 170
CONCLUSÃO……. 182
REFERÊNCIAS…….. 188
ANEXO - Questionário aplicado…….. 200

INTRODUÇÃO

Os processos de abertura política deflagrados a partir da década de 1970 ensejaram o surgimento de avultada literatura sobre transição e consolidação democrática. Grande parte desta literatura buscou identificar e analisar, a partir de um conjunto de critérios, os regimes autoritários, os regimes democráticos e aqueles em transição para a democracia. Dentre estes critérios, figuram a livre escolha dos principais decisores em eleições justas, livres, transparentes, periódicas e competitivas; alternância no poder; o direito ao sufrágio a todos ou a maioria dos cidadãos adultos; a igualdade de voto; a cidadania inclusiva; o gozo aos direitos e liberdades de expressão, de imprensa, de acesso a fontes diversificadas de informação, de manifestação, de greve, de associação, e de escolha das questões da agenda, visando satisfazer a efetiva participação, a competição e a inclusão.

Alguns destes teóricos procuraram debruçar-se sobre as formas mediante as quais os regimes autoritários transitam para a democracia, a saber: *transformação ou reforma, substituição,* e *transtituição* (Huntington, 1991); *derrocada ou colapso do regime, afastamento voluntário* e mediante *transação* (Share e Mainwaring, 1986). Buscaram, outrossim, identificar os atores envolvidos no processo transicional, tais como: os *linha dura* e os *linha branda* do governo autoritário e da oposição (O`Donnell e Schmitter, 1986); os *linha dura,* os *reformistas,* os *maximalistas* e os *moderados* (Przeworski, 1989); os *conservadores, os reformistas liberais* e os *reformadores democratas* do governo; e os *democratas moderados* e *revolucionários extremistas* da oposição (Huntington, 1991); a *hierarquia militar,* os *militares não hierárquicos,* a *elite civil,* e a *liderança sultanística* (Linz e Stepan, 1999).

Ocuparam-se, semelhantemente, em examinar as razões que contribuem para a deflagração da transição, dentre os quais figuram: os *fatores domésticos* (O`Donnell e Schmitter, 1986); a *confluência de negociação e de pacto conduzida pelas elites, pressões e demandas da sociedade* (Diniz, 1986); *por necessidade,* e *por escolha do regime* (Share e Mainwaring, 1986); e decorrentes de *cisões importantes dentro do regime* (Linz e Stepan, 1999). Procurou-se, ainda, identificar e analisar o estágio do processo de democratização, caracterizando alguns como: *autoritarismo liberalizado* ou *dictablanda,* e *democracia limitada* ou *democradura* (O`Donnell e Schmitter, 1986); *regimes autoritários eleitorais* e *semi-democráticos* (Mainwaring, 2002); e *democracias delegativas* (O`Donnell, 2009).

Entretanto, algumas categorias e critérios propostos por alguns transitólogos apresentam certas insuficiências. Isto é, não dão conta de explicar todos os processos de democratização, conforme buscaremos expor na presente tese.

Assim, a partir de alguns dos critérios e categorias propostas pelos teóricos da democratização, tencionamos identificar e examinar o estágio da transição em Angola; [1] as causas da deflagração da transição *(por que?);* a forma pela qual se deu a transição para o multipartidarismo *(como?);* bem como os atores envolvidos no processo transicional *(quem?)*. Partimos da hipótese de que Angola ainda não é um país democrático, a despeito de os direitos e liberdades individuais e coletivas estarem constitucionalmente previstos, e de o governo organizar eleições, em razão da supressão da participação, da competição e da inclusão, tal como será mostrado ao longo desta tese.

Alguns teóricos da democratização atribuíram considerável valor às eleições para caracterizar os regimes. Com isto, inobservaram certos condicionamentos e limitações a que os cidadãos podem ser submetidos no período pregresso e posterior às eleições, bem como o recurso a certos meios ardis que contribuem para determinar o resultado eleitoral. Diante deste quadro, pode ocorrer a legitimação de um governo autoritário mediante eleições, que podem inclusive ser consideradas livres e justas. Assim, a partir da análise da transição angolana, pretendemos mostrar que os condicionamentos, os meios ardis e certas limitações impostas antes e após as eleições podem ser determinantes para os resultados das urnas, e que a realização de eleições por si só não asseguram a democratização.

A democracia pressupõe, igualmente, a possibilidade de controle da agenda e de prestação de contas entre os órgãos de soberania do Estado e destes aos eleitores. A esta relação de prestação de contas, O`Donnell (2009) denominou de *accountability horizontal* e *accountability vertical*, respectivamente. A verticalidade e a horizontalidade, no entanto, não contemplam outras possibilidades de relações de prestação de contas, à semelhança do que ocorre quando cidadãos organizados em associações são providos de recursos do Estado, devendo prestar contas aos demais cidadãos. Propomos, portanto, a *accountability sistêmica*, que busca compreender uma teia maior de relações, para além da horizontalidade e da verticalidade.

---

[1] Angola era uma capitania hereditária doada a Paulo Dias de Novais por D. Sebastião, desde o ano de 1571, e se tornou província portuguesa em 1951. CF. Dias, 1959, p. 64-65. O país situa-se na Costa Ocidental do continente africano, e faz fronteira ao norte com a República do Congo e com a República Democrática do Congo; ao leste, ainda com a República Democrática do Congo e com a República da Zâmbia; ao sul, com a República da Namíbia; e ao oeste, com o Oceano Atlântico. Angola dispõe de uma superfície territorial de 1.246.700 Km2, repartida em 18 províncias, 164 municípios e 475 comunas, cuja capital é Luanda. Estima-se que Angola tenha uma população de 16.500.000 habitantes, composta de vários povos, etnias e culturas e uma diversidade de idiomas: umbundu, kimbundu, kikongo, cokwe, fiote, kwanyama, nganguela, embora o português seja a língua oficial, resultado da colonização portuguesa (PNUD, 2005).

A maior parte da literatura sobre democratização sustenta que os fatores endógenos são os que determinam a transição para a democracia, em detrimento dos fatores exógenos. No entanto, ao longo deste trabalho, buscaremos mostrar que no caso angolano os fatores exógenos foram determinantes para a deflagração da transição, em confluência com os fatores endógenos. Aqueles, por sua vez, desempenham certa preponderância no curso da democratização. Por semelhante modo, argumentam que a transição pela transação é resultado de escolha das elites autoritárias e não por necessidade de democratização. Todavia, buscamos na presente tese, a partir da análise da transição iniciada em Angola, argumentar que a transição pela transação não decorre apenas de escolha das elites, podendo resultar da convergência da necessidade de democratização e da escolha das elites. Pressupomos, que a transação foi a forma de transição deflagrada em Angola, em razão do *timing*, dos acordos, das barganhas e continuidade de grande parte das elites, das estruturas e práticas autoritárias outrora vigentes.

Um tema escasso em grande parte da teoria da transição é o da reconciliação nacional. Em países advindos de longevas e desastrosas guerras civis, como Angola, que legaram exércitos de ex-militares e jovens desprovidos do amparo do Estado, com limitadas perspectivas de melhoria da sua condição social, a reflexão sobre a reconciliação se torna manifestamente relevante. Pois, a efetiva reconciliação nacional pode contribuir para a diminuição da turbulência durante o processo transicional, conforme procuramos mostrar neste trabalho.

A maioria das análises sobre transição de regimes centrou-se majoritariamente em países do Sul e Leste da Europa e da América do Sul, sendo escassas pesquisas acerca da transição angolana. Grande parte dos estudos sobre Angola, entretanto, tem se dedicado ao exame do processo de colonização e descolonização, e de guerra e pacificação (Honório, 1964; Anstee, 1997; Tali, 2001; Medina, 2003; Comerfod, 2005; Valentim, 2005; 2011; Figueiredo, 2009; Mateus e Mateus, 2009; 2011; Bender, 2009; Sierra, 2010). Algumas das investigações que se debruçam sobre o processo de transição democrática angolana carecem de estudos mais sistemáticos, alicerçados nos critérios que caracterizam os regimes democráticos (Patrício, 1997; Hodges, 2003; Vidal e Andrade, 2008; Messiant, 1994; 199; 2004; 2008; Muekalia, 2011). São, outrossim, desprovidos de análises das categorias inerentes à teoria da transição, conforme a presente tese se propõe.

Assim, o primeiro capítulo deste trabalho dedica-se à revisão da literatura sobre teoria da democracia e transição de regimes. Enquanto no segundo capítulo é realizado um recorte

temporal, a saber, da independência e instituição da primeira república (1975), ao advento da segunda república e do multipartidarismo (1991). Neste capítulo, é analisada a escolha político-ideológica feita pelo governo angolano após a independência, que implicou na supressão da livre competição, da livre participação dos cidadãos na escolha dos governantes e das questões da agenda, bem como dos demais direitos e liberdades individuais e coletivas.

O terceiro capítulo obedece ao recorte referente ao advento da segunda república e do multipartidarismo (1991), à instauração da terceira república com a promulgação da nova Constituição angolana (2010). Neste recorte, são analisadas as primeiras e segundas eleições ocorridas em 1992 e 2008, respectivamente; o surgimento de outros partidos políticos e de organizações da sociedade civil; e o gozo de certos direitos e liberdades consagrados na Lei Constitucional, apontando para a emergência de alguma competição e participação, em um processo de constantes avanços e recuos.

O recorte estudado no capítulo quatro compreende a inauguração da terceira república com a promulgação da nova Constituição (2010), às terceiras eleições gerais em Angola (2012). São analisados neste capítulo alguns aspectos da nova Constituição; a realização das terceiras eleições; a emergência de uma nova dinâmica de contestações encabeçadas por um de grupo jovens e alguns partidos políticos da oposição; a consequente repressão perpetrada pelo governo; e o estágio do processo de transição no país. O quinto capítulo, por fim, busca apontar e analisar as razões que contribuíram para encetar o processo de transição em Angola, os atores implicados no processo transicional, e a forma pela qual foi manifesta a transição no país.

Assim, para desenvolver a presente tese foi realizada revisão bibliográfica sobre teoria da democratização e do processo político angolano (1975-2012). Foram igualmente realizadas sessenta entrevistas semi-estruturadas no período de dezembro de 2010 a fevereiro de 2012, durante pesquisa de campo em Luanda, Angola. Deste número de entrevistados verifica-se a superioridade numérica de indivíduos da oposição devido à dificuldade encontrada no acesso à governantes e certos militantes da situação, bem como em razão da recusa expressa de alguns destes em colaborar com a pesquisa.

O grupo de entrevistados é composto por políticos (07), ativistas cívicos (03), representantes de ONGs (09) e de Embaixadas (02), jornalistas (13), docentes (11) e estudantes universitários (15), que gentilmente se dispuseram a oferecer expressamente o seu contributo a respeito da sua percepção acerca das causas da transição para a democracia multipartidária, e sobre o estágio da transição em Angola, tendo em conta alguns critérios que

caracterizam a democracia. Foi-lhes previamente informado da possibilidade de publicação das entrevistas. Estas foram gravadas e serão apresentadas de forma sintetizada ao longo da tese.

Algumas considerações históricas são necessárias para a melhor compreensão do processo de transição em Angola. O país conquistou a sua independência de Portugal em 11 de novembro de 1975, após sangrentas lutas entre as tropas portuguesas e os movimentos nacionalistas. [2] Os principais movimentos nacionalistas que lutaram pela independência de Angola são: o Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA), [3] liderado por António Agostinho Neto; a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), liderada por Holden Roberto; [4] e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), liderada por Jonas Malheiro Savimbi.[5] A guerra iniciada por estes movimentos contra o regime colonial acentuou a crise econômica e política em Portugal, porquanto a produção e a circulação de petróleo, café, algodão e diamante angolanos que, em grande parte, sustentavam Portugal tornaram-se mais difíceis em função da guerra pela independência. Entrementes, Portugal figurava entre os países mais subdesenvolvidos da Europa, com alto índice de tuberculose e mortalidade infantil, resultado das condições precárias de subsistência da maioria da população portuguesa (Rodrigues, 1964, p.352). Dessa camada da população eram constituídos os soldados portugueses que lutavam em Angola e nas demais colônias (Valentim, 2005, p.168).

É possível afirmar que este estado de coisas colaborou para a eclosão da chamada Revolução dos Cravos, quando em 25 de abril de 1974, em Portugal, um grupo de oficiais e militares portugueses derrubou o governo do presidente Marcelo Caetano, dando início ao processo de transição naquele país (Ibid. p. 168). Sob pressão internacional e do desgaste causado pela guerra travada nos países africanos, o novo governo reconheceu o direito de independência das colônias, assim como os movimentos nacionalistas (FNLA, MPLA, UNITA). Iniciou-se, então, o período de negociações à luz do Acordo de Alvor para a constituição de um governo de transição, composto por membros do governo português e dos

---

[2] O início da luta pela independência ocorreu em 4 de fevereiro de 1961, quando nacionalistas angolanos atacaram as prisões do governo colonial português, e em 15 de março do mesmo ano, em Cabinda, outro grupo de nacionalistas executou inúmeros portugueses.

[3] O MPLA foi fundado em 1956, como resultado da fusão entre o Movimento para a Independência de Angola (MIA), o Movimento para a Independência Nacional (MINA), e Luta para a União de Angola (LUA). O MPLA estabeleceu sua sede em Guiné Conacry, e teve como primeiro presidente, Elídio Machado. Seus membros eram, em grande parte, das regiões de Luanda, Bengo e Malange (kimbundos), treinados em Argel.

[4] A FNLA foi fundada em 1962, resultado da união do Partido Democrático Angolano (PDA) e da União das Populações de Angola (UPA). Os militantes da FNLA eram em grande parte oriundos do norte de Angola (kikongos), e recebiam o seu treinamento no Congo.

[5] A UNITA foi fundada em 1964 por Jonas Savimbi, após sua dissidência da UPA. Seus membros eram majoritariamente provenientes do sul de Angola (umbundos), e receberam treinamento na China.

três movimentos nacionalistas, com o propósito de posterior realização de eleições democráticas para a escolha do movimento que governaria o país. [6]

O processo de transição do regime colonial para a implementação de um regime democrático autóctone estava viciado, porquanto os movimentos nacionalistas esperavam chegar e manter-se no poder pela força das armas, com apoio internacional. A UNITA, movimento de orientação inicialmente maoísta e mais tarde anticomunista, recebia o apoio da China, África do Sul e dos Estados Unidos da América. A FNLA, também de viés ideológico anticomunista, recebia o apoio dos Estados Unidos da América e da República Democrática do Congo. O MPLA, por sua vez, era de orientação marxista-leninista, e recebia o apoio da antiga União Soviética e de Cuba (Cruz, 2009, p. 15). O bloco anticomunista estava empenhado em frear a expansão do comunismo no continente africano, para isso disponibilizou recursos financeiros, armamento e militares (Huntington, 1991, p. 94). À semelhança, a União Soviética e Cuba empenharam-se em apoiar o MPLA, que saiu vitorioso por meio das armas. [7]

Em 11 de novembro de 1975, o MPLA proclamou unilateralmente a independência de Angola e promulgou a Constituição Revolucionária de orientação marxista-leninista. Agostinho Neto se tornou o primeiro presidente da República Popular de Angola, sem o recurso ao voto popular. Os outros movimentos nacionalistas evadiram-se da capital, Luanda, e instalaram seus quartéis-generais no Huambo (UNITA) e no Uíge (FNLA), onde, separadamente, também proclamaram a independência do país, e iniciaram a guerra contra o governo do MPLA. Porém, no final da década de 70, a FNLA abdicou da guerra e alguns dos principais líderes ingressaram no MPLA, enquanto outros, incluindo o seu presidente, Holden Roberto, partiram para o exílio. A UNITA, entretanto, continuou a fazer frente ao MPLA. Este, em 27 de maio de 1977, sofreu uma tentativa de golpe liderada por Nito Alves, ministro do governo de Agostinho Neto, resultando no assassinato de Nito Alves e da maioria de seus apoiantes. Este episódio tornou o partido mais repressivo e mais seletivo na escolha de seus membros. Os direitos e liberdades dos cidadãos passaram a ser cerceados de forma mais vivaz pelo governo (Mateus e Mateus, 2009).

---

[6] O Acordo de Alvor é assim denominado em razão da cidade em que foi assinado, Alvor, no Algarve, Portugal, em janeiro de 1975, com a finalidade da realização da transição do regime colonialista a um governo autóctone. Em 1974, antes da assinatura do Acordo de Alvor, o governo português assinou acordos, com os movimentos de libertação para a cessação das hostilidades entre portugueses e nacionalistas angolanos (14 de junho com a UNITA; 15 de outubro com a FNLA; 22 de outubro com o MPLA).

[7] *O Manifesto Comunista*, por exemplo, que serviu de fundamento para muitos movimentos nacionalistas, prescrevia que: "os comunistas não se rebaixam em dissimular suas idéias e seus objetivos. Declaram abertamente que seus fins só poderão ser alcançados pela derrubada *violenta* de toda ordem social existente". CF. Marx e Engels, 1978, p. 140.

Com a morte do presidente Agostinho Neto, em 10 de setembro de 1979, o então ministro do planejamento, José Eduardo dos Santos, foi escolhido pelo MPLA para assumir a presidência do país, do partido e o comando das Forças Armadas Populares para a Libertação de Angola (FAPLA). Contudo, as hostilidades entre o MPLA e a UNITA continuaram, e o país mergulhou em um abismo de sangue, fratricídio, miséria e medo. [8] Entretanto, com o declínio do bloco socialista nas décadas de 1980 e 1990, e o consequente fim da Guerra Fria e o desgaste causado pela guerra, o país acenou para a possibilidade de paz. Em 1988, Angola, África do Sul e Cuba, assinaram o Acordo de Nova Iorque, com o envolvimento direto das Nações Unidas, para o fim das hostilidades da parte sul-africana, e a retirada das tropas cubanas de Angola. Formou-se, então, a primeira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM I), para supervisionar a retirada das tropas cubanas, consumada em maio de 1991(FESA, 2003, p. 17).

Em 1989 os beligerantes buscaram, ainda, o entendimento mediante o Acordo de Gabdolite. Posteriormente, em 1991, orquestrado pelos Estados Unidos da América, Portugal e a União Soviética, o MPLA e a UNITA assinaram o Acordo de Bicesse. Este acordo permitiu uma profunda revisão constitucional: definiu o país como um Estado democrático de direito; alterou o nome do país de República Popular de Angola para República de Angola; consagrou constitucionalmente os direitos fundamentais e os princípios básicos de uma economia de mercado; prescreveu o fim do monopartidarismo e autorizou a criação de novos partidos políticos e organizações da sociedade civil; e definiu eleições legislativas e presidenciais para 1992.

As primeiras eleições aconteceram em setembro de 1992, e resultou na vitória do MPLA, que elegeu 129 deputados, enquanto a UNITA elegeu 70 deputados. Os demais partidos elegeram: PRS, 6; FNLA, 5; PLD, 3; e outros 7 partidos elegeram 1 deputado cada (PRD; ADA; PSD; PAJOCA; FDA; PDP/ANA; PNDA). Nas eleições presidenciais, o candidato do MPLA, José Eduardo dos Santos, conquistou 49,57% dos votos, enquanto o candidato da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi, alcançou 40,07% dos votos (CNE, 2012). Tratava-se de empate técnico que demandava a realização do segundo turno porém, antes da sua concretização, Jonas Malheiro Savimbi rejeitou os resultados das eleições sob a alegação de ter havido fraude generalizada e retomou às armas (Messiant, 2008, p. 34).

---

[8] A guerra legou a Angola: 4 milhões de refugiados; 11 milhões de minas explosivas espalhadas pelo país; 2 milhões de mortos; 8% da população mutilada; expectativa de vida de 46 anos; taxa de mortalidade infantil de 150 em 1.000 nascimentos; 5,7% da população infectada com o vírus HIV. A taxa de analfabetismo para a população com idade superior a 15 anos era, em 2000, de 58%. De acordo com o PNUD (2005), 68% da população econtrava-se abaixo da linha da pobreza, sendo 26% em miséria extrema. O país dispunha de uma inflação de mais de 100%.

Em 1993 o MPLA obteve o reconhecimento da legitimidade do seu governo pelos EUA, após ter empreendido considerável esforços para o efeito, tendo inclusive renunciado formalmente ao marxismo-leninismo. A esta altura, os EUA estavam se distanciando da UNITA, enquanto a ONU aplicava sanções ao partido de Jonas Savimbi, em razão da inobservância do Acordo de Bicesse e do retorno à guerra. Em 1994 o MPLA e a UNITA assinaram o Protocolo de Lusaka, com o intuito de pôr fim às hostilidades. Este acordo permitiu que a partir de 1997, sob supervisão da ONU, algumas tropas da UNITA, as Forças Armadas de Libertação de Angola (FALA), fossem integradas às Forças Armadas Angolanas (FAA). Possibilitou, igualmente, que os deputados da UNITA eleitos assumissem seus lugares na Assembleia Nacional, e que algumas administrações fossem controladas por membros da UNITA formando, assim, o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional – GURN. Parte dos membros da UNITA que integraram o GURN constituíam um grupo contrários à continuidade da guerra, e criaram a UNITA Renovada. A outra parte liderada por Jonas Savimbi continuava a fazer guerra contra o governo do MPLA (Vidal, 2008, p. 27).

A guerra civil em Angola teve fim apenas em 2002 após longos confrontos que resultaram na capitulação da UNITA e na morte do seu presidente, Jonas Savimbi. Com isto, um novo processo de negociações deu início, culminando na assinatura do Memorando de Entendimento de Lwena, em 04 de abril de 2002, colocando termo a 27 anos de mortes e destruição. A UNITA declarou-se um partido político desarmado e as sanções que lhe haviam sido impostas pela ONU foram retiradas, dando início a um processo de desmobilização das tropas, de reconciliação e reconstrução nacional.

Em setembro de 2008, aconteceram as eleições legislativas, consideradas livres e justas pelas Nações Unidas e observadores internacionais, porém contestadas judicialmente pelos partidos da oposição, sob alegação de fraude. O MPLA elegeu 191 dos 220 deputados; a UNITA, 16; o PRS, 8; a FNLA, 3; e a ND, 2 (CNE, 2012). As eleições presidenciais previstas para 2009 foram adiadas, sob o pretexto da necessidade de aprovação da nova Constituição que definisse as novas regras eleitorais. Esta foi promulgada em fevereiro de 2010, debaixo de protexto judicial da oposição em razão da forma atípica de eleição presidencial e da extensão dos poderes atribuídos ao presidente da república.

Em 31 de agosto de 2012 foram realizadas as terceiras eleições gerais, cujos resultados foram novamentes contestados judicialmente pela oposição, sob acusação de fraude eleitoral. O MPLA elegeu 175, dos 220 deputados; a UNITA, 32; a estreante CASA-CE, 8; o PRS, 3; e a FNLA, 2 (CNE, 2012). Com a vitória do MPLA, o presidente José Eduardo dos Santos foi

pela primeira vez eleito, desde 1979, uma vez que pela nova Constituição é eleito presidente da república o número um da lista de deputados do partido mais votado em eleições diretas e secretas.

Para o desenvolvimento da presente tese em que procuramos investigar o processo de democratização de Angola (1975-2012), faremos uso de certos critérios e categorias sugeridas por alguns teóricos da democracia e da democratização, com o propósito de identificar e analisar o estágio da transição; as causas da transição para o multipartidarismo; os atores envolvidos no processo transicional e a forma pela qual se deu a transição. Tendo em conta que estes critérios e categorias não dão conta de perceber todos os processos de democratização, buscamos oferecer contributo a esta relevante área de investigação. Isto pode igualmente permitir a clarificação e publicidade das instituições definidoras da democrracia a serem perseguidas pelos cidadãos para que exerçam efetiva participação, controle e contestação política.

AUTORITARISMO, TRANSIÇÃO E DEMOCRACIA

Democracia, no seu significado original e literal, sempre ficou do lado perdedor. Até mesmo os movimentos socialistas democráticos que mantiveram viva a outra tradição passaram a aceitar crescentemente a domesticação liberal da democracia.
Ellen Wood

E a história não nos deu até o presente experiência bem-sucedida de via democrática para o socialismo: deu-nos ao contrário exemplos negativos a serem evitados e erros a serem meditados, o que não é de se desprezar(...) Riscos do socialismo democrático que só poderemos evitar, seguramente, de uma única maneira: manter-se tranquilo e marchar direto sob os auspícios e a palmatória da democracia liberal avançada.
Mas isto é uma outra história…
Nicos Poulantzas

Introdução

O processo de transformação dos sistemas políticos e econômicos com o consequente estabelecimento de uma nova ordem institucional, mormente entre as décadas de 1970 e 1990, propiciou o surgimento de considerável literatura sobre transição de regimes. Grande parte desta literatura ocupou-se em definir o conceito de democracia que norteia suas análises, a fim de possibilitar distinguir os regimes democráticos dos não democráticos, bem como o seu estágio de democratização. Envidou-se, outrossim, em analisar as razões que levam os regimes não democráticos a transitarem para a democracia *(por que?)*; as formas pelos quais transitam *(como?);* os atores envolvidos no processo de liberalização e/ou democratização *(quem?);* e o processo de consolidação das democracias. É sobre estas questões que serão envidados esforços no presente capítulo para a revisão da supracitada literatura, com o propósito de identificar elementos que forneçam subsídios que possibilitem o exame do processo de transição para a democracia em Angola.

1.1. A democracia na teoria da transição

A tarefa primeira que mobiliza a maioria dos autores da teoria da transição de regimes reside na delimitação do conceito de democracia empregado. Os conceitos sob os quais

erigem suas teorias originam-se de Joseph Schumpeter e Robert Dahl. Schumpeter (1984, p. 304) definiu a democracia como um método político ou arranjo institucional para a tomada de decisões políticas, sejam elas legislativas ou administrativas, em que o poder do decisor é resultado da concorrência livre pelos votos livres dos eleitores (Ibid. p. 338).

Este conceito minimalista da democracia atribui considerável valor à livre escolha dos governantes em eleições livres e competitivas. Entretanto, inobserva a possibilidade de regimes autoritários realizarem eleições relativamente competitivas e livres, cujos resultados podem ser questionáveis. A redução da democracia ao método político de escolha livre dos decisores em eleições competitivas e livres desconsidera, por exemplo, os atos autoritários que condicionam e limitam as liberdades e os direitos dos cidadãos praticados antes das eleições e até mesmo durante o processo eleitoral, e que são determinantes para o resultado saído das urnas. Assim, é possível ocorrer a escolha periódica dos decisores em eleições relativamente livres e competitivas sem, porém, existir democracia, conforme será demonstrado nos próximos capítulos a partir do caso angolano.

Dahl (1997, p.25-26), por sua vez, reservou o termo democracia para designar o sistema político em que uma de suas características consiste em ser quase completamente responsiva a todos os seus cidadãos, considerados como politicamente iguais. Para Dahl, nenhum grande sistema político no mundo real é plenamente democrático, preferindo denominá-los de *poliarquias.*[9] As *democracias poliárquicas* "são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública" (Ibid. p. 31). A *democracia poliárquica* exige seis [10] *instituições políticas* para a sua constituição, a saber:

1.*Funcionários eleitos:* O controle das decisões do governo sobre a política é investido constitucionalmente a funcionários eleitos pelos cidadãos;

2.*Eleições livres, justas e periódicas*: Os funcionários eleitos são escolhidos em eleições periódicas e justas em que a coerção é relativamente incomum;

---

9 O termo *poliarquia* tem origem em duas palavras gregas: πολύ (muitos) e άρχή (governo), e designa o "governo de muitos". A poliarquia ou governo de muitos distingue-se da monarquia ou governo de um, e da oligarquia e da aristocracia que constituem o governo de poucos. CF. Dahl, 1998, p. 90.

10 Em *Poliarquia: participação e oposição* (1997) Dahl elencou oito *instituições políticas.*1.*Liberdade de formar e aderir a organizações.* 2. *Liberdade de expressão.* 3. *Direito de voto.* 4. *Elegibilidade para cargos públicos.* 5. *Direito de líderes políticos disputarem apoio.* 6. *Fontes alternativas de informação.* 7. *Eleições livres e idôneas.* 8. *Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.* Já em *Democracy and Its Critics* (1989) Dahl reduziu para sete *instituições políticas*. 1. *Funcionários eleitos*.2.*Eleições livres e justas*. 3. *Sufrágio inclusivo*.4.*Direito de concorrer a cargos eletivos*.5.*Liberdade de expressão*.6.*Informação alternativa*.7.*Autonomia associativa*. Em *On Democracy* (1998), no entanto, Dahl fundiu o *sufrágio inclusivo* e o *direito de concorrer a cargos eletivos,* na *instituição cidadania inclusiva,* reduzindo para seis *instituições políticas*. Para Dahl, quando um país passa de um governo não democrático para um governo democrático, os arranjos políticos iniciais tornam-se práticas que paulatinamente se consubstanciam em *instituições políticas*.

3. *Liberdade de expressão*: Os cidadãos têm o direito de se expressar sem risco de severas punições em questões políticas amplamente definidas, incluindo críticas aos funcionários, ao governo, ao regime, à ordem socioeconômica e à ideologia prevalecente;

4.*Fontes alternativas de informação*: Os cidadãos têm o direito de buscar fontes de informação alternativas e independentes de outros cidadãos, especialistas, jornalistas, revistas, livros, telecomunicações etc.;

5. *Autonomia para as associações*: Os cidadãos têm o direito de formar associações ou organizações relativamente independentes, bem como partidos políticos e grupos de interesses para obterem seus vários direitos, até mesmo os necessários para o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas;

6. *Cidadania inclusiva*: A nenhum adulto com residência permanente no país e sujeito a suas leis podem ser negados os direitos disponíveis para os outros e necessários às cinco instituições políticas citadas anteriormente. Entre esses direitos, inclui-se o direito de votar para a escolha dos funcionários em eleições livres e justas; de se candidatar para os postos eletivos; de livre expressão; de formar e participar de organizações políticas independentes; e de ter direitos a outras liberdades e oportunidades que sejam necessárias ao bom funcionamento das instituições políticas da democracia (Dahl, 1998, p.85-86).

As *instituições políticas* são necessárias, segundo ele, para satisfazer os seguintes critérios:

1. *Participação efetiva*: Antes de ser adotada uma política, todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas para fazer os outros membros conhecerem suas opiniões sobre qual deveria ser esta política;

2. *Igualdade de voto*: Todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas de voto e todos os votos devem ser contados como iguais;

3. *Entendimento esclarecido*: Dentro de limites razoáveis de tempo, cada membro deve ter oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas alternativas importantes e suas prováveis consequências;

4. *Controle da agenda*: Os membros devem ter a oportunidade exclusiva para decidir como, e se preferirem, quais questões devem ser colocadas na agenda;

5. *Inclusão dos adultos*: Todos ou a maioria dos adultos residentes permanentes deveriam ter o pleno direito de cidadãos, implícito no primeiro critério (Ibid. p. 37-38).

Ao conceber que a nenhum adulto com residência permanente no país podem ser recusados os plenos direitos de cidadãos, Dahl exclui o direito a cidadania aos nacionais

adultos não residentes no país, ainda que providos de seus direitos políticos. Isto é, a carência de residência permanente no país figura como condicionante ao acesso à cidadania. Sendo assim, seria mais adequado propor que a nenhum cidadão nacional adulto no gozo dos seus direitos políticos devem ser negados os demais direitos e liberdades necessárias à democracia, ainda que desprovido de residência permanente no país. E ao cidadão adulto naturalizado dotado de seus direitos políticos, apesar das barreiras legais impostas para a sua candidatura a certos cargos eletivos, não lhe podem ser recusados os demais direitos e liberdades.

Em relação ao controle da agenda, Dahl parece limitar sua análise ao direito e oportunidade que os cidadãos dispõem de decidir sobre as questões a serem colocadas na agenda. Entrementes, não basta aos membros da comunidade política terem a oportunidade de escolher a política a ser adotada, pois é necessário que disponham, outrossim, de efetiva possibilidade de exercer o controle sobre as decisões tomadas. Por semelhante modo, os membros da comunidade política devem exercer controle sobre os governantes, responsáveis pela execução das decisões políticas. Estes, por sua vez, devem prestar contas de suas ações a quem lhes conferiu o mandato, bem como aos outros órgãos de soberania do Estado. Possibilitando, desta forma, o monitoramento, a transparência das ações e a responsabilização dos eleitos, por meio de mecanismos legais previamente definidos.

A prestação de contas pelos eleitos e demais administradores públicos aos eleitores, associada aos direitos e liberdades destes exercerem o controle sobre aqueles, inclusive o de punir e premiar os candidatos durante as eleições, O`Donnell (1998) denominou de *accountability vertical*. Desta forma, o controle das decisões do governo sobre a política deixa de estar adstrito apenas aos funcionários eleitos investidos constitucionalmente pelos cidadãos.

Eleitos-Administradores públicos
↑
Eleitores

Figura 1. Accountability vertical

O controle entre os órgãos de soberania do Estado, dotados de direito e poder legal de evitar a concentração e abuso de poder, bem como de aplicar sanções legais aos responsáveis por violações à lei, O`Donnell chamou de *accountability horizontal*. Assim, os órgãos de

soberania do Estado situam-se em um *continuum* de controle mútuo das ações político-administrativas.

Executivo ↔Legislatívo↔Judiciário e demais administradores públicos

Figura 2. Accountability horizontal

A *accountability vertical* está vinculada ao entendimento esclarecido, às liberdades de imprensa e de expressão, à participação efetiva, e ao acesso a fontes alternativas de informação. Todos os países africanos lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), por exemplo, ao conquistarem a sua independência de Portugal, na década de 1970, adotaram o sistema de partido único. Neste sistema, a participação estava adstrita às associações criadas pelo partido. A informação era produzida pelo partido e difundida em seus próprios meios de comunicação social, sendo vedada a existência de outras fontes de informação. Tentativas de controle da agenda, ou a busca de outras formas de participação, diversas da linha do partido, eram fortemente reprimidas.

Assim, o passado autoritário, sobretudo quando se manifesta a continuidade dos antigos governantes no poder, sem efetivas convicções democráticas, pode inicialmente limitar a *accountability vertical*, em razão: da inexperiência individual e associativa dos cidadãos para exigirem os seus vários direitos, bem como para controlarem as ações dos governantes; dos diversos condicionamentos a que os cidadãos estavam submetidos por longos anos; do medo de represália; e da falta de apoio do Estado e da iniciativa privada ao associativismo para a efetiva participação social, conforme será analisado nos próximos capítulos para o caso angolano.

Por semelhante modo, a *accountability horizontal* tende a estar limitada quando se verifica a continuidade de certas estruturas e atores do período autoritário, sem efetiva renúncia a práticas não democráticas, tal como: a tentativa de controle dos meios de comunicação social; o cerceamento das liberdades de expressão; de manifestação; e dos demais direitos e liberdades, de forma conivente. Diante deste quadro é possível constatar a ausência de transparência, de imparcialidade e de responsabilização dos governantes envolvidos em atos lesivos à democracia.

Novas dinâmicas de prestação de contas foram identificadas por Enrique Peruzzotti (2013). Segundo ele, o conjunto de iniciativas desenvolvidas por ONGs, movimentos sociais,

associações da sociedade civil e da mídia com vista a melhorar a transparência e a prestação de contas governamentais denomina-se *accountability social.* Nela, os atores buscam supervisionar os funcionários e agências públicas, denunciar casos de corrupção e violação a lei perpetrados pelas autoridades, e pressionar as agências controladoras para a realização da devida investigação e punição, quando cabível. A *accountability social,* no entanto, estabelece uma relação vertical, uma vez que os agentes monitorados integram o aparelho do Estado e as organizações da sociedade civil são o resultado dos cidadãos organizados em associações.

Executivo ↔Legislatívo↔Judiciário e demais administradores públicos
↑ ↑

Eleitores ONGs, movimentos sociais, associações da sociedade civil mídia, conselhos.

Figura 3. Accountability social

Para que a democracia transcenda a mera formalidade constitucional em países oriundos de regimes autoritários, sobretudo, pode-se pensar na possibilidade de superação da relação vertical-horizontal na prestação de constas, e ser estabelecida uma dinâmica de participação e controle entre todas as esferas da comunidade política de forma sistêmica.

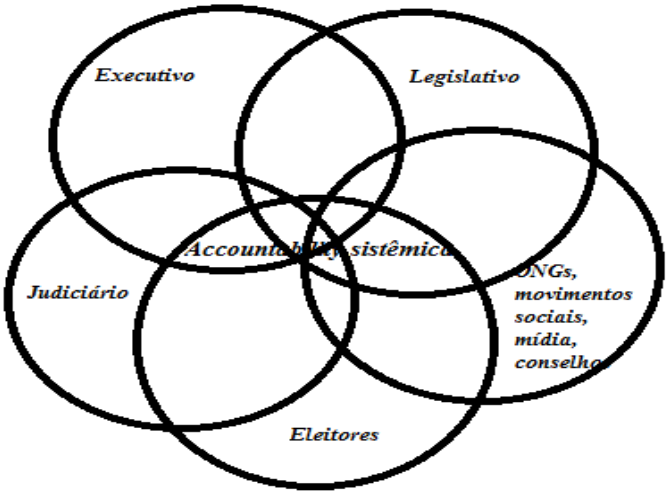

Figura .4. Accountability sistêmica

A perspectiva sistêmica pode possibilitar a participação e o controle para além da verticalidade e da horizontalidade, mediante a integração da comunidade política e dos órgãos do Estado como um todo dialógico. Desta forma, os eleitores podem exigir do Judiciário respostas em relação às decisões judiciais e atos administrativos, mediante remédios constitucionais ou manifestações, por exemplo. Os eleitores podem, ainda, monitorar e punir o Executivo e o Legislativo em caso de descumprimento de lei, ou premiá-los nas eleições em caso de positiva responsividade às demandas sociais. Podem, igualmente, apresentar propostas de leis ao Executivo e ao Legislativo, e exigir a prestação de contas sobre as mesmas. O Executivo, por sua vez, pode incentivar e financiar eleitores individuais ou organizados de forma autônoma em associações para facilitar a efetivação da cidadania. Estes, por seu turno, devem prestar contas aos demais membros da comunidade política e aos órgãos do Estado. Quando os cidadãos exigem a prestação de contas a outros cidadãos organizados em associações não se está diante de uma relação horizontal entre órgãos do Estado, nem vertical entre eleitores e eleitos. Esta forma de prestação de contas pode ser compreendida na teia da *accountability sistêmica.* [11] Esta teia de prestação de contas transcende a verticalidade e a horizontalidade e contempla a comunidade política e os órgãos do Estado como um todo dialógico.

Em relação ao direito de formar associações e partidos políticos relativamente independentes, este deve ser analisado em um contexto mais amplo. Pois não se trata apenas da garantia formal a este direito, mas das condições que possibilitam a subsistência das associações e partidos políticos, tal como: o financiamento Estatal ou privado; e a ausência de constrangimentos para o desenvolvimento de suas atividades. Nos países oriundos de sistemas de partido único, por exemplo, era negado o direito a existência de outros partidos, bem como de associações da sociedade civil que não estivessem vinculadas ao partido. Países como Moçambique, Guiné Bissau e Angola, em que os governantes do antigo regime se mantêm no poder, os partidos políticos de oposição e uma certa sociedade civil se deparam com dificuldades práticas para a realização de suas atividades, a despeito da sua existência ser assegurada constitucionalmente.

A questão da escolha dos decisores em eleições livres, justas e periódicas com baixa coerção, analisada por Dahl, parece valorizar o processo eleitoral e o ato de votação. Consequentemente, inobserva-se que os cidadãos podem ser condicionados de formas

[11] Isto pode ser manifesto, por exemplo, quando um cidadão ou um grupo de cidadãos organizados em associação recebe verbas do Estado para desenvolver determinado projeto, e os demais cidadãos que compõem a comunidade política exigem que aqueles prestem contas de suas ações. Tratam-se de cidadãos exigindo a prestação de contas horizontalmente a outros cidadãos, o que não é contemplado pela *accountability vertical* e *horizontal.*

diversas no decurso do tempo, sobretudo, mediante os meios de comunicação social e concessão de certos benefícios eleitoreiros, de forma não democrática. Pode, por outro, ocorrer que em razão da maioria obtida em eleições questionáveis, sejam aprovadas leis e mecanismos que limitam a efetiva competição eleitoral. Tais leis e mecanismos podem ser considerados legais e até mesmo legítimos em razão da sua aprovação resultar da maioria dos representantes do partido no poder ou coligação de partidos na Casa das Leis. O caso angolano parece bastante ilustrativo desta assertiva, conforme será visto nos próximos capítulos.

A partir da definição mínima de democracia apresentada por Schumpeter e da análise ampliada do conceito e requisitos da democracia dahliana, o estudioso da transição de regimes Samuel Huntington (1991, p. 7), definiu a democracia como um sistema político em que os principais responsáveis pelas decisões coletivas são escolhidos em eleições periódicas, honestas e imparciais, caracterizadas pelo direito de voto a população adulta e pela concorrência livre pelos votos dos eleitores. Segundo ele, a democracia assim conceituada envolve a contestação e a participação, e implica na existência das liberdades políticas e civis de expressão, de publicação, de reunião e de organização, necessárias para assegurar o debate político e as campanhas eleitorais. Para o autor, esta definição processual da democracia possibilita especificar um certo número de curvas que permitem identificar o grau de democratização dos sistemas políticos, bem como compará-los e avaliar os avanços e recuos em seu processo de democratização.

Guillermo O`Donnell e Philippe Schmitter (1986, p. 8-9), por sua vez, argumentam que a democracia política é a que restringe a aplicação da cidadania às instituições públicas de governo. [12] Ela é constituída, por um lado, pela existência do voto secreto, do sufrágio universal, de eleições regulares, de competição entre partidos políticos, do reconhecimento das associações voluntárias e da responsabilidade executiva dos governantes. E, por outro lado, pela existência de responsabilidade administrativa, de revisão judicial, de financiamento público para os partidos políticos, de ausência de restrição à informação, de imposição de limites a sucessivos mandatos, e de determinações sobre o registro permanente dos eleitores.

[12] O`Donnell e Schmitter concebem a cidadania como o direito de qualquer cidadão ser considerado como igual diante das escolhas coletivas, e igualmente responsável pela implementação de tais escolhas. A cidadania deve ser para todos os que integram a comunidade política. Ela impõe obrigações aos governantes de respeitarem a legitimidade das escolhas coletivas, fruto de deliberações entre iguais, mas também aufere direitos aos governantes de agir com autoridade, se necessário, para efetivar essas escolhas e salvaguardar a comunidade de ameaças. CF. O`Donnell e Schmitter, 1986, p. 7-8. No entanto, em pretenso nome da autoridade que lhes é conferida mediante sufrágio e assegurada constitucionalmente, governantes recorrem a meios ardilosos e arbitrários que atentam contra os direitos e liberdades dos cidadãos, sob pretexto de salvaguardar a comunidade política.

Em relação às associações voluntárias e aos partidos políticos, no entanto, não basta que obtenham o reconhecimento formal. É imperativo, porém, que lhes seja assegurado o financiamento, a publicidade e os apoios necessários que os possibilite tornarem-se efetivamente participativos nas decisões que afetam a comunidade política. As associações, bem como os partidos políticos devem, entrementes, prestar contas de suas ações aos demais cidadãos, e de forma dialógica e participativa proporem alternativas para a soluçao das demandas sociais. A implementação de tais alternativas deve ser controlada e (re)avaliada pelos membros da comunidade política e pelos órgãos do Estado em um continuo processo dialógico e participativo.

A democracia, para Juan Linz (1990, p. 17-18), é a liberdade legal para formular e propor alternativas políticas com direitos a liberdade de associação, liberdade de expressão e demais liberdades pessoais básicas. É a competência livre e não violenta de os líderes revalidarem periodicamente o seu direito de governar. É a inclusão de todos os cargos políticos no efetivo processo democrático. É a criação de medidas para a participação de todos os membros da comunidade política, a despeito de suas preferências políticas. É a liberdade para criar partidos políticos e realizar eleições livres e honestas periodicamente, sem excluir nenhum cargo político efetivo da eleição direta ou indireta do eleitor. Segundo ele, o que distingue um regime democrático não é a oportunidade incondicional para expressar opiniões, mas sim a oportunidade legal e igual para todos expressarem todas as suas opiniões, e obterem a proteção do Estado contra arbitrariedades, sobretudo em relação à intervenção violenta contra este direito.

Linz, em parceria com Alfred Stepan (1999, p. 74-75), em *A transição e consolidação da democracia: a experiência do Sul da Europa e da América do Sul* caracterizam a democracia como um sistema político com pluralismo político responsável, reforçado pela autonomia econômica e social, cujo pluralismo dispõe de proteção legal coerente com o corporativismo societário, em detrimento ao corporativismo estatal. A ideologia democrática é norteada pelo amplo compromisso intelectual com a cidadania, com as normas e procedimentos de contestação, com o respeito ao direito das minorias e ao Estado de direito, e com a valorização do individualismo. A mobilização é caracterizada pela participação mediante organismos nascidos na sociedade civil de forma autônoma, e pela competição de partidos políticos alicerçados em um sistema de leis. A valorização da mobilização estatal é baixa, porém verifica-se alta participação social. Na democracia há o esforço em induzir à boa cidadania e ao patriotismo, e tolera-se a oposição pacífica e ordeira. A liderança máxima

obtém o poder a partir de eleições livres e periódicas e o exerce dentro dos limites constitucionais e do estado de direito.

A questão da oposição pacífica e ordeira apontada por Linz e Stepan, não pode ser confundida com oposição amorfa, condicionada pelo partido no poder a manter-se apática sob o risco de ser acusada de causar desordem ou guerra. Em Angola, como veremos adiante, as manifestações e os pronunciamentos da oposição com críticas contundentes ao governo são geralmente recebidas por este como tentativas de desestabilizar o país e levar ao início do conflito armado. Consequentemente, cria-se um clima de medo dentre os cidadãos e de intimidação aos partidos de oposição, às organizações da sociedade civil e demais movimentos contestatários, conforme será analisado adiante.

A democracia, para Guillermo O`Donnell (2011, p.33-34), caracteriza-se pela realização de eleições limpas, pela salvaguarda dos direitos positivos e participativos de votar e de ser eleito, e pelas atividades relacionadas a estes direitos. Outrossim, pela determinação de um conjunto de liberdades necessárias que possibilitem a realização de eleições e o exercício dos direitos de participação. A democracia é, segundo ele, "inerentemente um sistema de direitos" (Ibid. p.249).

Uma vez definidos os conceitos de democracia que orientam suas análises, a maioria dos autores da teoria da transição de regimes debruçam-se sobre a caracterização dos regimes não democráticos, possibilitando-lhes a realização de comparações entre ambos e a consequente identificação do grau de liberalização ou democratização dos distintos sistemas políticos.

1.2. Os regimes não democráticos na teoria da transição

Juan Linz e Alfred Stepan (1999, p.74-75) classificam os regimes não democráticos de acordo com o pluralismo, com a ideologia, com a mobilização e com a liderança em: *autoritários, totalitários, pós-totalitários* e *sultânicos*. Segundo eles, os *regimes autoritários* são sistemas políticos não responsáveis, com limitado pluralismo político, mas com amplo pluralismo social e econômico anterior ao estabelecimento do regime, e dispõe de algum espaço para uma semi-oposição. Os regimes autoritários carecem de ideologia complexa e norteadora, todavia são providos de mentalidades que os caracteriza. Possuem mobilização

política apenas em alguns momentos de seu desenvolvimento. O poder é exercido por um pequeno grupo ou um líder assente em limites formalmente mal definidos, porém previsíveis. O regime permite alguma autonomia nas carreiras militares e estatais, e busca cooptar as elites tradicionais para fortalecer sua base de apoio.

Os *regimes totalitários* são desprovidos de pluralismo político, econômico e social. O monopólio do poder de *jure* e de *facto* pertence ao partido oficial, que eliminou o pluralismo outrora existente e impossibilita a existência de alguma sociedade e economia paralelas. Dispõem de complexa ideologia norteadora, que articula uma utopia alcançável. Desenvolvem extensiva mobilização por meio de organizações criadas compulsoriamente pelo regime, que enfatizam o ativismo dos militantes e quadros partidários. A vida privada é alvo de críticas, e a liderança exerce o poder sem limites definidos, com alta imprevisibilidade aos membros e não-membros da liderança, que geralmente é carismática. O compromisso e o sucesso na organização partidária determinam a ocupação dos cargos de primeiro escalão (Ibid. p.74-75). [13]

Os *regimes pós-totalitários* não são responsáveis e dispõem de pluralismo político, institucional, econômico e social limitado. O regime permite a existência de economia paralela, porém continua exercendo grande influência sobre ela. A tentativa de pluralismo político é protagonizada a partir de estruturas estatais toleradas e por dissidentes do regime. Na fase madura do pós-totalitarismo a oposição cria uma cultura ou sociedade paralela. A ideologia que norteia o pós-totalitarismo é ainda a totalitária, porém enfraquecida. Sua ênfase muda para o consenso programático que se presume baseado em processos decisórios racionais com limitados debates sem muito recurso à ideologia. A mobilização gera desinteresse e o Estado patrocina organizações com o propósito de alcançar um mínimo de conformidade e obediência. Vários quadros e militantes do regime surgem como meros oportunistas a fim de fazerem carreira. Manifesta-se a ênfase na segurança pessoal da liderança, que geralmente carece de carisma, e é contida mediante estruturas partidárias. Os novos líderes podem originar-se da tecnocracia do partido oficial e independem da construção de uma carreira no seio do partido (Ibid. p.74-75).

---

[13] Giovanni Sartori assevera que as categorias autoritarismo e totalitarismo são inadequadas para se oporem a democracia. Segundo ele, o sufixo *ismo* da palavra autoritarismo indica autoridade enérgica, excessiva, que esmaga a liberdade. O autoriarismo é um termo pejorativo, apesar de se originar da palavra autoridade, que tem uma conotação favorável. Para o autor, o autoritarismo reforça a noção obsoleta do ideal democrático que pressupõe menos autoridade aos governantes. Já o termo totalitarismo, usado como substantivo, sequer designa forma de governo ou sistema de governo, mas adquire significado se estiver de forma adjetivada, quando, por exemplo, denomina um "partido totalitário", que suprime os demais. Em seu método *ex adverso,* Sartori propõe a autocracia como sendo o termo mais adequado para se opor a democracia. Esta é caracterizada pela ausência de poder pessoal, uma vez que o poder sobre os demais deve emanar do consentimento destes. Por outro, o governante não pode deter o poder de forma irrevogável em nome próprio, nem por consentimento extorquido ou simulado. O consentimento deve ser livre, sobretudo diante de outras alternativas possíveis. CF. Sartori, 1965, p. 153-165.

Os *regimes sultânicos* mantêm o pluralismo econômico e social, porém sujeito à intervenção do déspota. Inexiste o estado de direito, verifica-se baixa institucionalização e confusão entre o público e o privado. A ideologia norteadora não é complexa, manipula os símbolos de forma arbitrária e glorifica o governante. A mobilização manipulativa é baixa, mas quando ocorre dá-se mediante métodos repressivos ou clientelistas. Recorre-se a grupos para-estatais para reprimirem com violência os grupos visados pelo déspota. Este age de forma personalista, arbitrária e descomprometida com qualquer ideologia. O medo em relação aos líderes, bem como o sistema de recompensas pessoais são a base da obediência. A família, os amigos, os homens envolvidos com a difusão da violência para a sustentação do regime e os sócios comerciais do déspota constituem sua equipe mais próxima, que se dispõem a ele de forma submissa (Ibid. p.74-75).

Estas características definidoras dos tipos ideais de regimes não democráticos, propostos por Linz e Stepan, parecem carecer de certa robustez, porquanto a maioria delas pode ser encontrada nos demais regimes não democráticos. A confusão entre o público e o privado, por exemplo, é inerente aos mais distintos regimes não democráticos e não apenas aos regimes sultânicos. Por semelhante modo, a ocupação de cargos do primeiro escalão não depende apenas do compromisso e do sucesso na estrutura do partido, mas também de relações de parentesco ou de conveniência da liderança, o que é característico a maioria deles, sobretudo quando o regime apresenta baixa institucionalização. Acresce-se que a manipulação dos símbolos arbitrariamente, a glorificação do governante, a mobilização com uso de métodos repressivos e clientelistas, e o recurso a grupos para-estatais para reprimirem a oposição e a sociedade civil não são características exclusivas do sultanismo, pois são igualmente encontradas na maioria dos demais regimes não democráticos. O caso angolano é bastante elucidativo, conforme será apresentado nos capítulos subsequentes.

Linz e Stepan classificam a categoria pós-totalitária como um regime não democrático. No entanto, o pós-totalitarismo conforme descrito pode no mínimo adequar-se ao momento de agonia do regime, ou ser uma etapa do processo de transição para a democracia, sobretudo na transição marcada pela continuidade dos membros do antigo regime e de seu *modus operandis,* mas não deve ser classificado como um regime em si mesmo. Segundo eles, no pós-totalitarismo os líderes são contidos pelas estruturas partidárias, em sua "democracia interna". A imposição de limites aos líderes pós-totalitários, no entanto, somente é possível quando o seu poder está agonizando, apontando para o fim do regime ou quando se

deflagra efetivamente o processo de transição, o que revela que o pós-totalitarismo não se trata de um regime não democrático, mas de uma etapa da transição.

Ao analisar os regimes não democráticos na América Latina, Guillermo O`Donnell (1986, p.21-22) supôs existir uma forma peculiar de autoritarismo, que denominou de *burocrático-autoritário*. Segundo ele, esta forma de autoritarismo possui oito características definidoras, a saber:

1.O estado burocrático oferece respaldo e organiza a dominação exercida por uma estrutura de classe subordinada a uma burguesia altamente oligopolizada e internacionalizada;

2. As organizações que tentam normalizar a economia e as especializadas na coação desempenham fundamental papel, sendo esta última na reinstauração da ordem mediante a eliminação da atividade política do setor popular;

3. É um sistema de exclusão política de um setor popular, e de destruição e apreensão dos recursos que servem de sustentação à atividade do setor. Após a normalização econômica, busca o crescimento econômico altamente internacionalizado e distribui os recursos de forma seletiva;

4. Suprime coercitivamente a cidadania e o popular, liquidando as instituições políticas democráticas, bem como os canais de acesso ao governo da democracia política. Elimina os papéis das organizações e dos partidos políticos que buscam invocar a justiça individual em oposição ao projeto que se pretende instaurar de forma impositiva;

5. O setor popular é excluído economicamente, enquanto se manifesta o acúmulo de capital nos oligopólios de capital privado e em algumas instituições estatais, acentuando a desigualdade na distribuição dos recursos;

6. Promove uma maior internacionalização da estrutura produtiva, provocando o extravasamento da sociedade civil;

7. Busca despolitizar, por meio de suas instituições, o tratamento das questões sociais, e proíbe a evocação de questões de justiça individual vinculadas ao popular;

8. Informalmente o regime suprime os canais democráticos de acesso ao governo e os critérios de representação de classe, que fica reservado às grandes empresas oligopólicas e altas patentes militares. Grande parte das características elencadas por O`Donnell podem ser verificadas em Angola, como será apresentado nos capítulos que seguem.

O termo *autoritarismo* é usado por Samuel Huntington (1991, p.12-13) para designar todos os sistemas não democráticos. Segundo ele, as “Formas específicas de regimes não democráticos ou autoritários são referidas como sistemas de partido único, sistemas

totalitários, ditaduras personalistas, regimes militares e outros mais". O autor, deste modo, incorpora todas as formas de regimes não democráticos na categoria *autoritarismo*. Para ele, os regimes autoritários assumiram formas variadas. As monarquias absolutistas, aristocracias feudais sobreviventes e Estados sucessores aos impérios continentais democratizaram-se no que ele chamou de *primeira onda de democratização.* [14] Os Estados fascistas, colônias e ditaduras militares personalistas democratizaram-se na *segunda onda*. Na *terceira onda* democratizaram-se *sistemas de partido único, regimes militares* e *ditaduras personalistas*. Estes sistemas suprimiram tanto a competição quanto a participação (Ibid. p. 110).

Segundo ele, os *regimes militares* resultaram de golpes de Estados em substituição aos regimes democráticos ou civis outrora existentes. Nos *regimes militares,* os líderes militares governam de forma colegiada ou atribuem o exercício do governo, de forma rotativa, aos generais mais importantes do regime. As *ditaduras personalistas,* por sua vez, emergiram de golpes militares e de sistemas de partido único. Neste regime, a fonte da autoridade reside no líder individual. A emergência dos *sistemas de partido único* e *comunistas* resultou de revoluções ou de imposição soviética. Caracterizam-se pela institucionalização política e pelo monopólio do poder, cujo acesso se dá mediante o partido, que, por sua vez, legitima o seu domínio ideologicamente (Ibid. p. 111).

Nos sistemas monopartidários a ideologia do partido determina a identidade do Estado, consequentemente a oposição ao partido significa traição ao Estado. O partido monopoliza todas as esferas da sociedade, e ao experimentar o processo de democratização coloca em risco o seu monopólio governamental, porquanto torna-se apenas mais um concorrente no jogo multipartidário. Com isso, o partido continua sendo um ator relevante na política e sua separação do poder é menos completa, diferente da saída dos militares do poder. Nesse sentido, a transição do sistema de partido único é mais difícil que a transição a partir de um regime militar, todavia tende a ser mais permanente (Ibid. p. 120). O caso angolano, como veremos, tem origem em um sistema de partido único e parece combinar um autoritarismo personalista com forte presença de militares de altas patentes no poder. Por outro lado, parece reservar certas características totalitárias e sultânicas descritas por Linz e Stepan.

---

[14] De acordo com Huntington, "Uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo específico e que significativamente são mais numerosas que as transições na direção contrária durante o referido período". CF. Huntington, 1991, p.15. A primeira onda originou-se das revoluções americana e francesa, abarcando os anos 1828 a 1926. A segunda onda compreende os anos 1943 a 1962, tendo iniciado com a Segunda Guerra Mundial com a ocupação dos Aliados, inaugurando instituições democráticas nos países conquistados. A terceira onda ocorreu com a deflagração da Revolução dos Cravos em Portugal, em 1974, aos nossos dias. CF. Huntington, 1991, p.16. Wanderley Guilherme dos Santos, no entanto, assevera que "Na história real, nua e crua, não estamos ingressando em nenhuma terceira onda democrática, mas em sua infância". CF. Santos, 1998, p. 224.

Os regimes não democráticos acima descritos podem transitar para a democracia de formas diversas, sobre as quais a maioria dos autores da teoria da transição de regimes se esmerou em analisar. Estas formas podem contribuir para determinar o curso da transição, a completude e a chamada consolidação da democracia.

1.3. A transição para a democracia e suas formas *(como)*

O vocábulo *transição* tem sido empregado por grande parte da literatura sobre transição de regimes para designar o intervalo que compreende o desvanecimento de um regime político não democrático, e o consequente estabelecimento de uma nova ordem institucional. Esta pode resultar na instauração de alguma forma de democracia, bem como no retorno ao autoritarismo ou na instituição de algum regime com viés revolucionário (O`Donnell e Schimitter, 1986, p. 6; Linz, 1987, p.19; Huntington, 1991, p. 15; Linz e Stepan, 1999, p. 57).

Para Adam Przeworski (1989, p. 19), as transições são processos que uma vez deflagrados somente podem mover-se para frente ou para trás. O autor ilustra este processo a partir da comparação a um fliperama em que a bola rola inexoravelmente para baixo ao ser disparada. Ela pode bater em obstáculos e voltar para cima e lá permanecer momentânea ou permanentemente. Contudo, enquanto ela estiver em jogo seguirá o curso até o seu destino. A transição, portanto, implica em movimento, seja no sentido à democracia ou à reversão ao autoritarismo.

O processo de transição de um regime não democrático pode conduzir à *liberalização* ou à *democratização*. O`Donnell e Schmitter (1986, p. 7) concebem a *liberalização* como a fase inicial da transição, expressa no processo de extensão de direitos individuais e coletivos frente aos arbítrios e ilegalidades perpetradas pelo Estado ou por terceiros. Estes direitos compreendem elementos inerentes à clássica tradição liberal, tais como o *habeas corpus*, o respeito à privacidade, o direito à inviolabilidade das correspondências, à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa, à defesa em julgamento adequado alicerçado em leis pré-existentes, à liberdade de apelação, à liberdade de associação, e às demais liberdades e direitos individuais e coletivos. A despeito de carecer de estrita mensuração em uma escala aplicável a todos os casos, a liberalização é uma questão de grau. Contudo, pode ser mais ou

menos determinada de acordo com as garantias e extensão individual e coletiva do gozo rápido e eficaz dos direitos e liberdades diante de eventuais violações.

A transição pressupõe um *terminus ad quo* que, segundo os autores, ocorre quando os dirigentes autoritários permitem um certo grau de liberalização e anunciam sua intenção de ampliar significativamente os direitos individuais e coletivos, em contraposição aos arbítrios então perpetrados. A intenção de levar a cabo a liberalização deve ser digna de crédito, a ponto de provocar mudança nas estratégias de outros atores (Ibid. p. 10). O início da transição em que os dirigentes autoritários permitem um certo grau de liberalização ocorre apenas nas transições por reforma ou transformação, ou por transação. Porquanto, nas transições em que o regime autoritário é derrubado o início da transição não é resultado da iniciativa dos governantes autoritários, conforme sustentam os autores, mas dos novos dirigentes caso estes iniciem um processo de abertura política que assegure os direitos e liberdades dos cidadãos.

A liberalização pode ocorrer sem encaminhar para a democratização. Isto se deve ao não asseguramento, pelas lideranças, das garantias fundamentais a grupos e indivíduos a participação em eleições competitivas, o acesso às deliberações governamentais e o direito de influenciar as ações dos seus representantes eleitos, sob pretexto de os cidadãos estarem insuficientemente maduros para exercerem plenamente a sua cidadania, devendo, portanto, serem tutelados. No entanto, à medida que alguns direitos individuais e coletivos são assegurados, as reivindicações pelos demais direitos e pela democratização tornam-se mais vigorosas. Neste contexto emerge a incerteza em determinar o curso da transição, porquanto este dependerá da dimensão das pressões exercidas contra o regime. Se as pressões forem suficientemente fortes, podem levar à democratização, se forem fracas e imaturas podem possibilitar o retorno ao autoritarismo (Ibid. p. 10).

Segundo estes autores, é possível que a liberalização e a democratização ocorram quase concomitantemente, conforme foi manifesto em Portugal e na Grécia. Nestes casos, os direitos individuais e coletivos foram assegurados antes mesmo da realização das eleições competitivas e da submissão da autoridade executiva à população. Segundo eles, a liberalização e a democratização ligam-se entre si quando a transição resulta em uma democracia política viável (Ibid. p. 10). A concomitância entre liberalização e democratização, entretanto, ocorre apenas se os membros do antigo regime, a oposição e a sociedade civil estiverem comprometidas com a democracia, caso contrário podem ser colocados obstáculos ao curso da transição bloqueando-a ou fazendo-a retornar a alguma forma de autoritarismo.

A *democratização* é definida por estes autores como sendo os processos pelos quais as regras e procedimentos da cidadania são empregados em instituições políticas regidas por princípios democráticos, ou expandidos com o intuito de incluir minorias alijadas da participação da cidadania. Trata-se da extensão ao exercício efetivo da cidadania concernente aos direitos e obrigações dos cidadãos, manifesta em sua participação na vida pública. A cidadania se constitui no princípio norteador da democracia, e os cidadãos tornam-se sujeitos de direitos e de deveres (Ibid. p. 7-8).

Tal como a liberalização, a democratização admite gradações, que devem ser determinadas em um contexto histórico específico. Pois, a despeito de a democracia ser uma questão de princípio, a democratização exige a sua consubstancialização por meio de regras e procedimentos determinados e detalhados. Segundo eles, o processo de democratização compreende duas dimensões importantes, que permitem avaliá-lo. A primeira consiste nas condições que restringem a competição partidária e a escolha eleitoral, por meio da exclusão de partidos políticos ou correntes ideológicas; da fixação de condicionantes elevados que dificultam a criação de partidos políticos; da restrição de candidaturas admissíveis; da manipulação de fronteiras eleitorais; da promoção de super-representação de distritos e interesses particulares; e da limitação ao financiamento aos partidos políticos (Ibid. p. 9). Acresce-se a isso, a ausência de financiamento e incentivo a organizações da sociedade civil para a promoção da cidadania.

A segunda dimensão refere-se a criação de mecanismos de consulta e de decisão com a finalidade de burlar a função dos representantes eleitos, mediante a disposição de temas do interesse do eleitorado, deixando-os fora do seu alcance, por meio de agências para-estatais autônomas, assembleias corporativas e arranjos consociacionais, por exemplo. Consequentemente, à medida que tais restrições e meios ardilosos são removidos e expandidos, com a livre e efetiva competição e participação dos cidadãos, aumenta o grau de democratização (Ibid. p. 10). A efetiva participação deve, portanto, possibilitar aos cidadãos o controle sobre os governantes e suas decisões, devendo estes prestar contas das mesmas e de forma dialógica e participativa serem encontradas alternativas para atender as demandas oriundas da comunidade política.

A *liberalização*, para Huntington (1991, p. 9), é a abertura parcial de um sistema autoritário, sem contudo, dispor-se para a escolha dos principais decisores em eleições livres e competitivas. Na liberalização ocorre a soltura de presos políticos, a redução da censura, a permissão ao debate público sobre certas questões e alguma renovação da sociedade civil.

Enquanto que a *democratização* implica no fim do regime autoritário e o consequente estabelecimento do regime democrático a partir da eleição aberta, livre e imparcial dos principais tomadores de decisão.

Przeworski (1989, p. 26-28), por seu turno, assevera que a *liberalização* é o processo de abertura controlada do espaço público pelo regime autoritário, permitindo alguma organização autônoma da sociedade civil e a incorporação de novos grupos nas instituições autoritárias. Trata-se de afrouxamento, de reforma, de *perestroika* ou reconstrução, resultado de divisões no seio do regime autoritário, que busca expandir sua base social. A *liberalização* é inexoravelmente um processo de abertura a partir de cima, mas que se torna inviável com o tempo em razão da emergência de movimentos autônomos de contestação. A *democratização*, em contrapartida, implica no estabelecimento de instituições democráticas representativas, descentralizadas e participativas. Diferente do que sustenta Przeworski, a liberalização pode não resultar de divisões no regime autoritário, mas de pressão interna ou externa, levando o regime a ser responsivo às exigências de abertura política, para tentar conservar-se no poder. O caso angolano pode ilustrar tal assertiva, conforme veremos nos capítulos subsequentes.

Na mesma senda, Linz e Stepan (1999, p. 21) definem a *liberalização* como um conjunto de mudanças sociais e diretrizes políticas, expressas na diminuição da censura da mídia, no aumento da autonomia da classe trabalhadora, na adoção de garantias jurídicas como o *habeas corpus,* na libertação da maioria dos presos políticos, na permissão de retorno aos exilados, na melhoria da distribuição da renda e na tolerância à oposição. A *democratização,* por sua vez, exige a competição aberta pelo direito de conquistar o controle do governo mediante eleições livres, cujos resultados determinam quem exercerá o governo.

O`Donnell e Schmitter (1986, p. 12) concebem que a instauração da democracia política não constitui o culminar das lutas em relação à forma e o propósito da política, fazendo-se necessária uma segunda transição, que eles denominam de *socialização.* Esta consiste em tornar a participação dos cidadãos igualitária na ação social, incluindo a distribuição igualitária dos benefícios produzidos pela escolha coletiva. A socialização compreende a *democracia social* e a *democracia econômica.* A *democracia social* visa tornar cada cidadão um cidadão-ator com direitos e deveres iguais de decidir sobre as ações das instituições políticas e sociais. A *democracia econômica*, por seu turno, consiste na garantia de iguais benefícios à população, concernente aos bens e serviços produzidos pela sociedade, tais como riqueza, renda, educação, saúde, habitação, informação, lazer, autonomia, prestígio, respeito e auto-desenvolvimento.

Tal como a socialização, a reconciliação nacional constitui um fator relevante para o processo de democratização, sobretudo em países como Angola e Moçambique que mergulharam em desastrosas guerras civis após a independência. [15] Sem a efetiva reconciliação, os fantasmas do passado e as desconfianças entre os antigos beligerantes podem se protelar no tempo, e dificultar o efetivo processo de democratização. A reconciliação compreende, de certa forma, a socialização no que concerne a democracia social e a democracia econômica. Na carência de efetiva reconciliação nacional e da socialização, o processo de democratização pode se tornar turbulento, sobretudo em países como Angola e Moçambique que produziram exércitos de desmobilizados e marginalizados com o fim da guerra civil, bem como de jovens com poucas perspectivas de ascenção social.

A socialização e a reconciliação podem se constituir em um caminho para que a democratização ocorra sem grandes sobressaltos. Trata-se de um processo que não deve ser negligenciado, porquanto à medida que se vão superando as necessidades básicas de sobrevivência e suas consequências imediatas após uma guerra civil, uma ditadura ou qualquer regime limitador dos direitos e liberdades individuais, emerge o anseio pelo acesso equitativo ao gozo dos bens e serviços gerados pela sociedade. Nasce também, a aspiração por maior participação e controle do processo de tomada de decisão. Uma vez não atendidas as mínimas exigências necessárias postuladas pelos cidadãos, pode-se colocar em risco todo o processo transicional mediante levantes populares, articulados ou não com a oposição, caso o governo não estabeleça um canal de diálogo e políticas transparentes e eficientes que atendam a tais demandas.

O processo de transição de regimes não democráticos para a democracia ocorre de formas diversas. Para Samuel Huntington (1991, p.114), os regimes transitam mediante *transformação, substituição,* ou *transtituição.* A *transformação* é manifesta quando a elite no poder encabeça a transição para a democracia. A *substituição* dá-se quando grupos de oposição levam o regime autoritário ao colapso ou a sua derrubada. E a *transtituição* resulta da ação conjunta entre a oposição e o regime autoritário. [16]

---

[15] Com o fim do *apartheid* na África do Sul, foi criada a Comissão da Verdade e Reconciliação, a fim de investigar as torturas e assassinatos cometidos durante aquele regime segregacional. Crimes foram esclarecidos e indenizações pagas, ajudando no processo de pacificação dos espíritos. Isto contribuiu, de alguma forma, para que o curso da democratização no país transcorresse sem grandes turbulências. Entretanto, o processo de socialização ficou aquém das necessidades das comunidades negras, podendo estar na base dos conflitos deflagrados em 2008 contra imigrantes de Moçambique, Zimbábue, Malaui, Congo, Burundi, Etiópia, Rwanda e Somália, sob a alegação de estes estarem a tirar os empregos dos nacionais.

[16] Para Huntington, entre os anos 1974 e 1990, as *transições por transformação* ocorreram em Taiwan, Hungria, México, URSS, Bulgária, Espanha, Índia, Chile, Turquia, Brasil, Peru, Equador, Guatemala, Nigéria, Paquistão e Sudão. As *transições por transtiuição* deram-se na Polónia, Checoslováquia, Nicarágua, Mongólia, Nepal, Uruguai, Bolívia, Honduras, El Salvador, Coreia e África do Sul. A *transição por substituição* aconteceu na Alemanha Ocidental, Portugal, Filipinas, Roménia, Grécia e Argentina. Segundo ele, Granada e Panamá experimentaram a *intervenção.* CF. Huntington, 1991, p.113.

Para Przeworski (1989, p. 34), as transições mediante negociação são possíveis se os setores da sociedade civil, representados pelos reformistas contarem com a expectativa de terem significativa presença política em condições democráticas. Por outro, sob o capitalismo, a transição negociada somente é possível em países em que a direita democrática é significativa, e capaz de submeter-se ao pleito eleitoral em defesa da propriedade. O desenho institucional que nasce a partir da transição negociada tende a comportar a separação de poderes, o bicameralismo, o forte constitucionalismo com normas comprometidas com o capitalismo.

As transições negociadas podem também ser chamadas de *transição pelo alto.* As elites do regime autoritário são quem desencadeiam em ritmo lento, moderado e controlado as reformas políticas e econômicas (Diniz, 1986, p. 01). As transições negociadas exigem compromissos, acordos e barganhas. Na Espanha, por exemplo, o Partido Comunista obteve legalidade para participar das eleições e conseguiu a libertação do seu líder, Santiago Carillo, em 1977 (Linz e Stepan, 1999, p.123). No Brasil, o Congresso legalizou os partidos comunistas e ampliou o direito de voto aos analfabetos. Na África do Sul, o Congresso Nacional Africano foi legalizado, em 1990, e líderes políticos como Nelson Mandela libertados, e os exilados tiveram permissão para retornar ao país (Huntington, 1991, p.170). Em Moçambique, a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) pode sair da clandestinidade e concorrer, em 1994, às primeiras eleições multipartidárias. Em Angola, a UNITA foi reconhecida como partido político, seus membros foram anistiados e o partido concorreu às primeiras eleições multipartidárias realizadas em 1992.

Na África do Sul, com a eleição de F.W. de Klerk, em 1989, iniciou-se o processo de negociação entre as elites não democráticas e as lideranças da oposição negra (Huntington, 1991, p. 154-156). No Brasil, a ascensão de Ernesto Geisel à presidência, em março de 1974, deu início à busca por aliados na sociedade civil mediante negociações (Linz e Stepan, 1999, p. 204-205). Na Espanha, a sucessão de Franco por Juan Carlos, e a nomeação de Adolfo Suárez, em 1976, para primeiro-ministro, possibilitaram a realização das negociações denominadas de Pacto de Moncloa, em outubro de 1977. Esse pacto, segundo Linz, "transformou-se num padrão de referência na discussão sobre o papel dos pactos e na estabilização dos processos de transição" (Ibid. p. 117). Em Moçambique, o presidente Joaquim Chissano, da FRELIMO, e Afonso Dhlakama, da RENAMO, empreenderam um processo de negociações que resultaram na assinatura do Acordo de Roma, em 1992. Em

---

Os países africanos lusófonos, como Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe deram início, nas décadas de 1980-1990, ao processo de transição por reforma/transformação.

Angola, o marco do processo negocial para a transição ocorreu com a assinatura do Acordo de Bicesse, em 1991, entre o presidente da república e do MPLA, José Eduardo dos Santos, e o presidente da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi.

Donald Share e Scott Mainwaring (1986, p. 209), sustentam que as transições para a democracia ocorrem por meio da *derrocada ou colapso do regime,* por *afastamento voluntário* e mediante *transação.* Na *transição depois da derrocada ou do colapso do regime* as elites autoritárias são desprovidas do controle sobre a transição. O regime torna-se desacreditado e ilegítimo, resultado de crise interna ou de derrota militar diante de força externa. Esta forma de transição ocorre por necessidade e não por escolha do regime. Significativas mudanças institucionais são estabelecidas, rompendo com os padrões de autoridade política outrora vigentes conforme ocorreu na Grécia e Portugal em 1974, e na Argentina em 1982-1983.

Na *transição por afastamento voluntário* as elites autoritárias estabelecem a forma e o *timing* da mudança política. As elites são desprovidas de grande capacidade de controlar a transição no primeiro processo eleitoral livre. O baixo nível de legitimidade, de coesão interna e falta de apoio popular levam o regime autoritário a afastar-se do poder, o que exige alguma negociação com a oposição, permitindo ao regime reter algum controle sobre a transição. Segundo os autores, a transição por afastamento voluntário ocorre por necessidade e não por escolha das elites autoritárias. O Peru em 1980, a Bolívia em 1979-1980 e o Uruguai em 1982-1985 são exemplos desta forma de transição (Ibid. p. 209). A chamada Primavera Árabe é bastante elucidativa da transição por derrocada e da transição por afastamento voluntário. Pois, em países do Oriente Médio e do Norte da África foram deflagradas a partir de 2010 ondas de protestos e manifestações que colocaram fim a longevos regimes autoritários (Egito, Iémen, Líbia e Tunísia), dando início a um processo que pode culminar em liberalização, em democratização ou em novos regimes autoritários.

Nas transições por derrocada ou por afastamento voluntário, o fato de os membros do antigo regime estarem desprovidos de grande controle sobre a transição pode possibilitar maior oxigenação no Legislativo, no Executivo e no Judiciário. A despeito das consequências nefastas desta forma de transição, ela pode, positivamente, permitir a descontinuidade das estruturas políticas, jurídicas, econômicas e dos procedimentos permeados de autoritarismo, corrupção e demais males outrora vigentes, que atentam contra a democracia, considerando que o novo governo não restaure as práticas autoritárias.

Na *transição pela transação* as elites autoritárias iniciam o processo de liberalização e exercem considerável controle sobre a transição. Regulam, outrossim, o ritmo das reformas políticas e econômicas a serem implementadas, e defendem que estas devem ocorrer de forma gradual, alimentando assim a percepção da manutenção da ordem e da estabilidade. Este controle possibilita a coabitação entre o regime autoritário e o democrático, porém com a marginalização de alguns líderes linha-dura do regime. Nesta forma de transição são concedidas garantias às elites autoritárias em relação à não perseguição, punição ou exílio forçado, com o propósito de viabilizar a transição. Em contrapartida, continuam a gozar de prestígio, poder e um certo grau de apoio popular, sendo capazes de concorrer em eleições livres e competitivas. Consequentemente, manifesta-se considerável continuidade nas estruturas das instituições políticas e judiciárias (Ibid. p. 209-210).

Segundo eles, na *transição pela transação,* a mobilização popular, as pressões externas, o sucesso ou o fracasso econômico são fatores secundários na fase inicial do processo de transição, porquanto a transição negociada resulta de uma escolha protagonizada pelas elites do regime e não por necessidade. A Espanha em 1975-1979, o Brasil em 1974-1989, a África do sul em 1989-1994 ilustram a transição pela transação (Ibid. p. 209). Pode-se afirmar que dentre os países africanos lusófonos, Angola, em 1991, e Moçambique, em 1992, experimentaram a transição pela transação.

Entretanto, os argumentos segundo os quais na transição pela transação os fatores como mobilização de massa, pressões internacionais e sucesso ou fracasso econômico são inicialmente menos importantes, e que a democratização pela transação resulta de *escolha* das elites, enquanto a democratização por colapso ou afastamento nasce da *necessidade* de democratização revelam-se falaciosos. Pois, a oposição, a sociedade civil ou alguma potência internacional podem forçar o regime autoritário a sentar-se à mesa de negociações. Desta feita, a transição não ocorre por escolha do regime, mas decorre de necessidade, de imposição, conforme será demonstrado no caso angolano.

Portanto, a transição pela transação pode resultar da necessidade e não apenas de escolha das elites, diferentemente do que sustentam tais autores. De qualquer forma, as próprias transições por necessidade são guiadas por algum grau de escolha, ainda que condicionadas pelas circunstâncias. Isto é, a necessidade condiciona as elites a escolherem pôr fim ao regime autoritário e a darem início a um processo de liberalização ou democratização.

Dahl (1997, p.177-179) observa que o destino de um país nunca está completamente nas mãos de seu próprio povo. Há casos em que a dominação estrangeira é tão decisiva a

ponto de afetar as chances de hegemonia ou de poliarquia, sobretudo em países pequenos ou menos desenvolvidos. Para o autor, a imposição externa chega a ser determinante inclusive na relação entre superpotências. O poder destas é limitado não apenas pelas suas similares, mas também por outros atores do cenário internacional. Pois, os Estados integram um ambiente composto por outros Estados, devendo considerar as ações e reações uns dos outros, sobretudo em um contexto marcado por forte dependência do comércio internacional e de investimentos estrangeiros. Semelhantemente, Huntington (1991, p. 86) sustenta que os atores estrangeiros podem derrubar regimes democráticos, impedir a democratização, retardar ou acelerar a democratização de certos países.

É notório que grande parte dos teóricos da transição de regimes é apologista da transição negociada, porquanto oferece maior estabilidade e segurança em relação às demais formas de transição. No entanto, esta forma de transição pode não implicar na ruptura da ordem política e econômica, nem o desmantelamento do antigo regime. As democracias oriundas de transação tendem a ser conservadoras em relação à transformações econômicas e sociais. Acresce-se que "as instituições que emergem de transições negociadas podem restringir a natureza competitiva e representativa do novo regime democrático" (Przeworski, 1989, p. 34-35).

Wanderley Guilherme dos Santos (1998, p. 245), ao analisar a transição espanhola, classificada pela literatura como transição negociada, sustenta que naquele país foi manifesto a descontinuidade da oligarquia para a poliarquia. Todavia, diferente do que argumenta este autor em relação a descontinuidade da oligarquia espanhola, é evidente que a descontinuidade foi parcial, porquanto em razão dos arranjos e barganhas do processo negocial parte da oligarquia continuou sendo governo, conforme é característico das transições negociadas. O que se verificou, no entanto, foi a descontinuidade de práticas autoritárias outrora vigentes. Ou seja, nas transições negociadas há maior remanescência da oligarquia, e em certa medida dela depende a descontinuidade das práticas autoritárias.

A caracterização das distintas formas de transição de regimes, no entanto, omite que as transições de modo geral são de alguma forma negociadas, diferindo apenas no grau de transação que cada uma experimenta. Isto é, as transições por afastamento voluntário, por trasformação/reforma e por colapso do regime exigem um mínimo de negociação para assegurar a saída dos membros do antigo regime, a continuidade de alguns e o funcionamento do Estado, bem como para garantir a não imersão em um abismo de aniquilação fratricida.

Nas transições negociadas podem constituir-se pactos, com a especificidade de pôr termo rápido a um regime não democrático e definir a data para a realização de eleições livres. No entanto, a criação dos pactos não assegura necessariamente a sua manutenção, pois podem desmoronar. Cabe, portanto, aos líderes com atribuições organizacionais e ideológicas serem capazes de negociar uma grande coalizão interna e cooptarem a obediência dos seguidores (Linz e Stepan, 1999, p. 79). Em relação à assinatura e desmoronamento dos pactos, o caso angolano é bastante esclarecedor, conforme será demonstrado adiante.

Para O`Donnell e Schmitter (1986, p. 37), um pacto é um acordo explícito entre um conjunto de atores com o propósito de definir ou redefinir regras que orientem seu comportamento político, a partir de garantias mútuas concernentes aos interesses vitais dos pactuantes. Dentre os quais, o compromisso de continuar a negociar para a solução de divergências futuras; a renúncia ao recurso à violência; acordos quanto à manutenção ou alteração dos símbolos e instituições nacionais; bem como o desenho institucional a ser adotado.

Paradoxalmente, segundo eles, os modernos pactos conduzem à transição democrática por meios não democráticos, porquanto são negociados entre um número reduzido de pactuantes representantes de instituições e grupos altamente oligárquicos. Por outro, limitam a competição, o conflito, a responsabilidade diante de um público mais amplo, e inobservam a igualdade entre os cidadãos. Estes pactos podem alterar as relações de poder, iniciar novos processos políticos e gerar resultados não previstos. Os pactos podem ser soluções temporárias até a sedimentação de acordos definitivos para colocar termo aos conflitos. Todavia, alguns dos elementos dos pactos podem ser transformados em lei, e incorporados à constituição ou ao ordenamento jurídico do país. Segundo eles, os países que adotam pactos em sua transição aumentam a probabilidade da via democrática (Ibid. p. 38).

Os pactos, característicos das transições negociadas, envolvem atores e estratégias que podem determinar o curso da transição. Por semelhante modo, nas demais formas de transição os atores jogam indispensável papel, ocupando assim espaço relevante em grande parte da literatura sobre transição de regimes.

1.4. A transição para a democracia e seus atores *(quem?)*

A maioria dos estudiosos das teorias da transição, ao analisarem o carácter estratégico da relação transicional em que se envolvem os atores do regime não democrático e os atores da oposição, fazem a opção pelas teorias da *rational choice* (Vitullo, 2007, p. 25), conforme é manifesto em O`Donnell e Schmitter (1986, p. 66). Segundo eles,

> Para ilustrar essa situação, propomos a metáfora de um jogo de xadrez de níveis múltiplos. Neste jogo, adicionam-se à grande complexidade do xadrez normal, as quase infinitas trocas e combinações resultantes da habilidade de cada jogador, em cada jogada, e de passar de um a outro nível do tabuleiro. Todos os jogadores terão experimentado a frustração de não saber, praticamente até o fim, quem será o vencedor, quais as razões e com que peça. As vitórias e derrotas costumam acontecer de forma inesperada para ambos os jogadores.

Argumentam, ainda, que em função da transição os jogadores são compelidos a competirem por espaços e peças ao invés de eliminarem os demais concorrentes. Por outro, os jogadores ingressam no jogo sem antes alcançarem o consenso acerca dos valores democráticos, mas podem aprender as regras no decorrer do jogo. Deste modo, a democracia política acaba resultando mais dos impasses e dissensões do que em razão de prévio consenso entre os jogadores. Sua emergência é fruto da interdependência entre diversidade de ideias e interesses conflitantes em um contexto que demanda a interação estratégica entre jogadores cautelosos e cansados (Ibid. p. 72).

Por semelhante modo, Linz e Stepan (1999, p. 79) sustentam que as transições de regimes em que se faz o uso de pactos seguem essencialmente a teoria do jogo de quatro jogadores, a saber, os jogadores *linha dura do regime não democrático,* os jogadores *linha dura da oposição,* os jogadores *moderados do regime não democrático,* e os *jogadores moderados da oposição.* Segundo eles, os jogadores moderados de ambos os lados devem ser dotados de autonomia para conduzirem estrategicamente as negociações. Os jogadores moderados da oposição, particularmente, precisam dispor de um certo grau de presença organizacional contínua, de poder e de seguidores no seio da comunidade política.

O`Donnell e Schmitter (1986, p. 16-17), por sua vez, asseveram que no seio do regime autoritário estão presentes dois grupos: os *linha dura* e os *linha branda.* Os integrantes da *linha dura* são os que, na contramão da história, acreditam na continuidade do regime autoritário, e rejeitam veementemente a democracia. Esta pode ser aceite por eles tão-somente como fachada que lhes permita salvaguardar a natureza hierárquica e autoritária do poder que exercem. Alguns dos *duros* situam-se neste pólo por oportunismo, visando garantir o seu poder e suas posses. Os demais que compõem o núcleo principal da linha dura não aceitam a

democracia e seus “cânceres” e “desordens”, devendo ser expurgados os vestígios desta patologia política. Neste núcleo duro reside a fonte de tentativas de golpes e conspirações.

A *linha branda* é composta por atores que na fase inicial do regime apoiaram igualmente o recurso à repressão, todavia foram tomando consciência de que o regime que ajudaram a implementar e no qual ocupam importantes cargos será em algum momento submetido ao voto popular. Para tal, sugerem a introdução de algumas liberdades em níveis aceitáveis pelos moderados da oposição interna e pela opinião pública internacional. O momento mais adequado para iniciar tal liberalização, segundo estes autores, é em períodos de sucesso do regime autoritário, incluindo a boa conjuntura econômica, do qual os *brandos* acreditam poder se traduzir em apoio eleitoral a longo prazo. Os *duros*, no entanto, não percebem benefício algum em colocar em risco as conquistas do regime, ao introduzir incertezas e novos atores no jogo político, já que dispõem de maior base de apoio para a sustentação de seus objetivos de perpetuação no poder (Ibid. p. 16-17)

Para os autores, dentre os *brandos* figuram alguns que alcançaram o que buscavam do regime autoritário e almejam retirar-se para se dedicarem aos negócios privados. Outros defendem uma liberalização limitada que assegure sua posição no governo e de acesso à autoridade. E outros defendem o emergir de uma democracia política em que esperam integrar o novo governo mediante o voto popular. Os brandos e os linha dura, portanto, integram tanto o regime não democrático, quanto a oposição, formando assim o jogo de quatro jogadores (Ibid. p. 16-17)

Samuel Huntington (1991, p. 121-122) ao analisar as transições da chamada *terceira onda* concebeu a existência de dois grupos de atores cruciais no processo de democratização, a saber, os da coalizão governante, que integram os conservadores, os reformistas liberais e os reformadores democratas; e os da oposição, composta pelos democratas moderados e os revolucionários extremistas. Nos sistemas autoritários não comunistas os conservadores eram tidos como direitistas, fascistas e nacionalistas, enquanto que os da oposição eram considerados esquerdistas, revolucionários e marxistas-leninistas. Já nos sistemas comunistas os conservadores eram caracterizados como stalinistas ou brejnevistas, enquanto que a oposição era composta por grupos de nacionalistas direitistas. Huntington, entretanto, deixou de mencionar os maoístas, presentes em alguns regimes de inspiração comunista.

Segundo ele, na coalizão governante os reformistas liberais e os reformadores democratas são favoráveis à democracia, enquanto que os conservadores se posicionam contrariamente. Na oposição, os revolucionários extremistas se opõem à democracia,

enquanto que os democratas moderados são favoráveis. Para ele, a transição torna-se mais fácil quando os atores favoráveis a democracia são dominantes tanto no governo quanto na oposição. Em contrapartida, quando os atores favoráveis a democracia são dominantes na oposição e não no governo, a democratização fica a mercê de acontecimentos que derrubam o governo e levam a oposição ao poder. Por outro lado, quando os atores favoráveis a democracia são dominantes no governo e não na oposição, a democratização pode ser ameaçada pela violência rebelde e pelo aumento de poder dos conservadores, podendo levar a um golpe de Estado (Ibid. p. 122).

Para este autor, nas transições mediante transformação, a democratização ocorre quando no governo os reformadores são mais fortes que os conservadores, e na oposição os moderados são mais fortes que os extremistas. Os moderados podem no decorrer da transição passar para a base governista, enquanto que os conservadores podem abandonar o governo. Nas transições por meio de substituição, a democratização se dá quando a oposição é mais forte que o governo e os moderados mais fortes que os extremistas. Nas transições mediante transtituição a democratização depende da interação entre reformadores, pelo governo, e os moderados, pela oposição, devendo ambos não serem desprovidos de poder desigual, sendo porém dotados de capacidade para dominar os conservadores e os extremistas (Ibid. p. 123-124).

Na mesma senda, Adam Przeworski (1989, p. 29-30) sustenta que os atores políticos que protagonizam a transição são os políticos *linha dura*, membros das forças armadas, da polícia, da burocracia legal, da censura etc; os *reformistas*, integrantes da burguesia capitalista, e da administração econômica socialista; e os *maximalistas e moderados* que compõem a oposição. Segundo ele, o entendimento entre reformistas e moderados é o que possibilita a transição negociada. Porém, caso nenhuma coalizão seja formada, os linha dura tendem a dar um golpe interno, nos moldes da "revolução dentro da revolução" brasileira de 1968, e instituem um regime fortemente repressivo. No caso de os linha dura e os liberalizadores chegarem ao entendimento, acabarão por estabelecer um novo governo autoritário. Semelhantemente, pode emergir um regime autoritário se os maximalistas alcançam a vitória sem a ajuda dos moderados.

Para Linz e Stepan (1999, p. 90-91), as lideranças não democráticas envolvidas no processo de transição são a *hierarquia militar*, os *militares não hierárquicos*, a *elite civil*, e a *liderança sultanística*. Segundo eles, somente um regime autoritário pode ser controlado por uma *hierarquia militar*. Esta é potencialmente favorável à transição democrática, porquanto

os oficiais se reconhecem como parte permanente do aparato estatal e detentores do aparato repressivo. E consideram baixos os custos para a transição, uma vez que continuariam a integrar o governo, exceto em caso de serem derrubados por revolução ou por força estrangeira. Quanto mais forte for a liderança hierárquica, menor será a chance de ser forçada a abandonar o poder, e quanto mais fraca a oposição menor será a capacidade de impor as condições de retirada da hierarquia militar do poder. Os *militares não hierárquicos*, por sua vez, oferecem menos resistência à transição e consolidação da democracia. Se julgados e condenados, ao abandonarem o poder, a instituição militar os vê como transgressores das normas hierárquicas militares.

A *elite civil* dispõe de maior capacidade de negociar pactos complexos para a implementação de reformas, mantém laços mais estreitos com a sociedade, e possui grandes chances de voltar ao governo democraticamente. Contudo, a liberalização encabeçada pela elite civil pode não conduzir a democratização, pois esta pode usar meios ardilosos e não democráticos para que outros grupos vinculados a eles cheguem ao poder, em razão do acesso privilegiado aos mecanismos de acesso ao poder. A elite civil ao ser deposta possui pouca capacidade de assegurar reservas de domínios sancionadas constitucionalmente que criam obstáculos à democratização. No caso de elites civis do tipo comunista uma vez derrotadas continuam a ocupar importantes cargos no aparelho estatal, sobretudo em empresas públicas, e agem impulsionados por interesses individuais confundindo o público e o privado, abrindo margem à corrupção (Ibid. p. 92-93).

A *liderança sultanística* personifica o governo e o regime, penetrando no Estado e na sociedade civil e política. Com este tipo de liderança manifesta-se a fusão entre o público, o privado e o militar, consequentemente há pouco espaço para a oposição democrática, já que o sultão controla todas esferas da vida social e política (Ibid. p. 94). Grande parte destas características parece estarem presentes em Angola, a despeito de não se tratar de um regime sultânico, conforme veremos nos capítulos subsequentes.

Uma vez analisadas as formas de transição e os atores envolvidos no processo transicional, a maior parte dos autores desta teoria não se esquivam de analisar as razões que levam a deflagrar a transição de um regime não democrático para a democracia.

1.5. Razões da transição para a democracia *(por que?)*

Impera em grande parte da literatura sobre transição de regimes a assertiva segundo a qual os *fatores endógenos* são os que determinam a transição para a democracia, em detrimento dos *fatores exógenos*. O`Donnell e Schmitter (1986, p.18), por exemplo, asseveram que as

> razões para deslanchar uma transição residem, predominantemente, em fatores domésticos, internos. As restrições ideológicas no plano internacional exercem algum efeito sobre as percepções dos atores com relação à viabilidade a longo prazo de um determinado regime, e o impacto negativo de um ciclo recessivo da economia internacional pode servir para acelerar o processo. Não obstante parece-nos infrutífero procurar por algum contexto ou fator internacional capaz de compelir os governantes autoritários a experimentarem a liberalização, menos ainda um que previsse o colapso do regime deles.

Em outra obra do mesmo volume, Schmitter (1986, p. 5) sustenta que nos processos transicionais os fatores exógenos desempenharam papel apenas indireto e marginal, exceto quando uma potência internacional ocupava o país. Linz e Stepan (1999, p. 97-98), semelhantemente, afirmam que nenhuma transição tem início sem que não resulte direta ou indiretamente de cisões importantes dentro do regime. A atipicidade é manifesta apenas quando um regime não democrático é vencido militarmente por algum país democrático, e este dá início ao processo de transição para a democracia. Todavia, a consolidação da democracia em um país independente é devedora, em última análise, das forças internas do próprio país.

Por semelhante modo, Share e Mainwaring (1986, p. 209) sustentam que tanto as pressões externas quanto a oposição interna, bem como a mobilização popular são importantes, porém constituem fatores secundários na fase inicial para a deflagração da transição negociada, uma vez que esta forma de transição resulta de escolha feita pelo próprio regime autoritário, que determina as condições e o *timing* da transição.

Os fatores hexógenos, distintamente do que defende a maioria dos teóricos da transição, podem exercer papel fundamental na perpetuação dos regimes não democráticos, bem como na deflagração da transição para a democracia, seja esta por derrocada ou colapso do regime, por afastamento voluntário ou por transação. As potências internacionais, com o assentimento ou omissão da Organização das Nações Unidas, podem invadir países, financiar guerrilhas ou ditaduras, promover golpes de Estado ou impor bloqueios econômicos, conforme foi manifesto nas últimas décadas na África, na América do Sul, na América Central, no Leste Europeu e no Oriente Médio.

Em alguns casos as superpotências possibilitaram a manutenção de regimes não democráticos no poder e em outros foram fundamentais para levar regimes não democráticos à derrocada, ao colapso, ao afastamento voluntário ou à mesa de negociações. [17] Em transições mediante transação, as superpotências e a ONU tendem a participar de forma decisiva das mesas de negociações como mediadores e observadores no processo negocial para a transição democrática. O processo de transição deflagrado em Angola ajuda a elucidar o papel desempenhado pelos fatores exógenos, conforme vermos nos próximos capítulos.

A maioria das análises desenvolvidas pelos autores da teoria da transição parte de cima e suprime o papel desempenhado pela sociedade civil. Eli Diniz (1986, p. 1) observa que o processo de abertura reside "na confluência de duas dinâmicas básicas: uma dinâmica de negociação e de pacto, que é conduzida pelas elites, e uma dinâmica de pressões e demandas irradiadas da sociedade". A maior parte dos teóricos da transição, no entanto, concentra suas análises no papel das elites e atribuem pouca relevância à sociedade civil e às interferências externas no processo de deflagração da transição para a democracia.

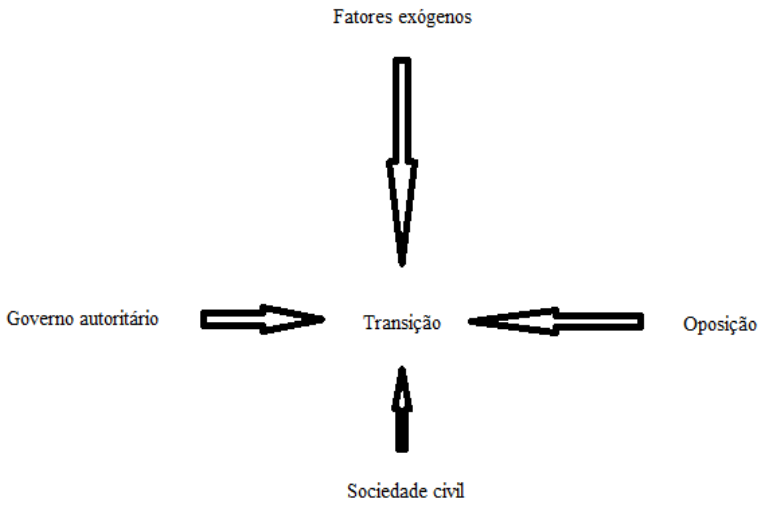

Figura 5: Confluência de fatores

[17] No processo de descolonização da década de 1970, por exemplo, as ex-colônias portuguesas na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) alinharam-se ao chamado bloco socialista, adotaram a economia planificada e o sistema de partido único. Tais países eram, em grande medida, dependentes economicamente dos seus padrinhos políticos. No final da década de 1980 e início da década de 1990 estes países deram início a um processo de restruturação política e econômica, abrindo-se para a economia de mercado e ao multipartidarismo, não apenas por escolha das elites no poder ou tão-somente por fatores internos, mas, sobretudo, pela mudança da conjuntura internacional e pressões externas, oriundas em particular dos EUA. O caso angolano, conforme veremos, é bem ilustrativo desta assertiva.

No entanto, a despeito do papel fundamental jogado pelos fatores exógenos na deflagração da transição, o curso da democratização torna-se mais dependente dos fatores endógenos que dos fatores exógenos. A socialização; a reconciliação; o grau de cumprimento dos acordos e do ordenamento jurídico pelo governo e pela oposição; o controle do governo pela oposição e pela sociedade civil; a prestação de contas dos órgãos de soberania e pelas agências da comunidade política; a democratização interna tanto no seio da oposição quanto no do governo, bem como na sociedade civil são alguns dos fatores endógenos determinantes na construção de uma sociedade democrática. [18]

Outro fator importante que pode contribuir para a deflagração da transição para a democracia, segundo grande parte desta literatura, reside no nível de desenvolvimento socioeconômico do país. Para Samuel Huntington (1991, p.86), quando os países alcançam um certo nível econômico e social, entram em uma zona de transição em que aumenta a probabilidade de tomar uma direção democrática. Segundo ele, as condições socioeconômicas e as condições externas favoráveis, por si só, não são suficientes para produzir a democracia, porquanto a sua instauração depende da vontade dos líderes em deslanchar o processo de liberalização e democratização. Trata-se, portanto, de uma complexa combinação que comporta as condições socioeconômicas e o desejo dos líderes em se tornarem democráticos (Ibid. p. 108).

A apologia do crescimento econômico como fator que contribui para deflagrar o processo de transição está presente igualmente em Linz e Stepan (1999, p. 102), para quem

> O crescimento econômico prolongado pode contribuir também para as mudanças sociais que elevam o custo da repressão e assim, indiretamente, facilitar a transição para a democracia. A expansão econômica prolongada, em geral, contribui para o crescimento da classe média; da importância e da necessidade de uma classe trabalhadora mais capacitada; para a expansão da educação; para um maior contato com outras sociedades por meio da televisão, do rádio e das viagens e para uma gama mais diversificada de formas possíveis de protestos.

Em contrapartida, os consecutivos resultados econômicos negativos diminuem a probabilidade de sobrevivência dos regimes, sendo eles democráticos ou não. Todavia, um regime democrático é menos susceptível às adversidades econômicas em relação a um regime não democrático (Ibid. p. 105). O fracasso da planificação econômica em Angola, conforme será abordado adiante, parece ter sido um dos fatores que contribuiu para a mudança do rumo

[18] Por esta razão, as normas não podem ser "mais ou menos explícitas", conforme advoga Przeworski (1989, p. 21). A explicitude do ordenamento jurídico evita lacunas, dificultando a sua violação. Pois, se os membros do antigo regime continuarem no poder ou o novo governo não estiver comprometido com a instauração de um sistema democrático tenderão a flexibilizar as normas a fim de favorecê-los, sobretudo, se elas não forem explícitas.

da política econômica do país, sem no entanto, determinar o curso da transição para a democracia.

1.6. A consolidação da democracia

É pacífico em grande parte da literatura sobre transição de regimes que a liberalização pode ou não conduzir à democratização. A liberalização pode esbarrar em obstáculos que impeçam o movimento em direção à democratização. Por semelhante modo, os processos de democratização podem deparar-se com *conjunturas* que bloqueiem o seu curso. Para Przeworski (1989, p. 25), "as transições podem ser bloqueadas se atingirem uma conjuntura em que o potencial repressivo autônomo continua a existir e o sistema democrático é apenas parcialmente representativo".

O regime autoritário pode iniciar o processo de liberalização e tolerar alguns espaços para a ação individual e coletiva, na esperança de reduzir as pressões, obter informações e ajuda de que precisa, sem se tornar responsável perante a sociedade nem se submeter a eleições honestas e competitivas. A este tipo de regime O`Donnell e Schmitter (1986, p. 9) denominaram de *autoritarismo liberalizado* ou *dictablanda*. Todavia, os líderes da democratização podem, por temor, excluir da agenda política temas demasiado controversos, permitindo a continuidade às restrições antigas ou criar novas restrições às liberdades individuais e coletivas, sob o pretexto de os cidadãos não estarem prontos para usufruírem da plena cidadania. A este tipo de regime eles apelidaram de *democracia limitada* ou *democradura.*

A despeito de algumas transições culminarem em autoritarismo liberalizado ou dictablanda, ou ainda em democracia limitada ou democradura, outras alcançam a sua completude. "A transição para a democracia está completa quando: 1. se estabelece efetivo controle civil sobre os militares; 2. há uma possibilidade real de alternância partidária no poder; 3. a alternância pode produzir mudanças políticas reversíveis" (Przeworski, 1989, p. 21). O efetivo controle, no entanto, deve transcender os militares e comportar todos os órgãos de soberania do Estado, uma vez que os militares não constituem a única fonte do autoritarismo. Em relação à alternância, esta precisa ocorrer entre partidos e governantes comprometidos com a democracia, para que as eleições não sirvam de instrumento de

legitimação do governo autoritário. A alternância, por outro lado, deve assegurar o gozo aos direitos e liberdades individuais e coletivas, bem como submeter os governantes ao primado da lei, alicerçada em princípios democráticos.

De acordo com Guillermo O'Donnell e Philippe Schmitter (1986, p. 65),

> a transição se encerra quando a "anormalidade" não mais constitui a característica principal da vida política; acontece quando os atores estabelecem -e respeitam- um conjunto de normas mais ou menos explícitas que definem os canais a serem utilizados para o acesso a cargos de governo, os meios que podem empregar legitimamente em seus conflitos os procedimentos a se aplicar na tomada de decisões estatais, e os critérios usados para excluir do jogo.

O'Donnell e Schmitter centram sua análise na estabilidade política, resultante da observância ao conjunto de normas que definem os procedimentos de escolha dos governantes. Na mesma trilha, Linz e Stepan (1999, p.21), atribuem considerável valor ao acordo quanto à eleição dos governantes, bem como às condições de funcionamento do novo governo e sua observância ao ordenamento jurídico. Segundo eles,

> Uma transição democrática está completa quando um grau suficiente de acordo foi alcançado quanto aos procedimentos políticos visando obter um governo eleito; quando um governo chega ao poder como resultado direto do voto popular livre; quando esse governo tem *de fato* a autoridade de gerar novas políticas; e quando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, criados pela nova democracia, não têm que, *de jure*, dividir o poder com outros organismos.

A noção de completude de uma transição democrática, não pode ser analisada apenas a partir do grau de acordo alcançado quanto aos procedimentos para a escolha do governo, porquanto as condições que subjazem o tecer do acordo são determinantes para o seu resultado. Em situações de pós-guerra ou após a vigência de algum regime autoritário, por exemplo, os acordos podem servir para acomodar certas questões e possibilitar a pacificação, inclusive os procedimentos para a escolha de um novo governo, mas não assegurar necessariamente as efetivas condições democráticas.

Após a completude do processo de transição, as novas democracias precisam se consolidar, segundo a maioria dos estudiosos das transições de regimes. Przeworski (1989, p. 21) argumenta que "a democracia está consolidada quando a incerteza se institucionaliza: ninguém pode controlar os resultados do processo *ex post*, os resultados não são predeterminados *ex ante* e fazem diferença dentro de certos limites previsíveis". No entanto, a chamada consolidação não deve ser analisada apenas a partir da perspectiva eleitoral. Pois, deve contemplar a capacidade dos órgãos de soberania garantirem o efetivo gozo aos direitos e liberdades individuais e coletivas. Devem, outrossim, ser capazes de atender de forma

participativa e dialógica às demandas da sociedade, bem como submeterem-se ao controle da comunidade política e dos demais órgãos do Estado.

Por sua vez, Linz e Stepan (1999, p. 23-24) entendem que a consolidação ocorre quando a democracia se torna o "único jogo disponível na sociedade", em termos comportamentais, em termos de atitude e em termos constitucionais.

> Em termos comportamentais a democracia começa a ser o único jogo disponível na sociedade quando nenhum grupo político de peso faz tentativas sérias de derrubar o regime democrático, ou propor a secessão do Estado. Quando uma tal situação se estabelece, o comportamento do novo governo, eleito em resultado da transição democrática, deixa de ser dominado pelo problema de como evitar o colapso da democracia. Em termos de atitude, a democracia torna-se o único jogo disponível na sociedade quando, mesmo em meio a graves crises políticas e econômicas, a maioria esmagadora da população continua acreditando que qualquer mudança adicional deva emergir do bojo dos parámetros das fórmulas democráticas. Em termos constitucionais, a democracia se torna o único jogo disponível na sociedade quando todos os atores da comunidade política habituam-se ao fato de que todos os conflitos políticos serão resolvidos de acordo com as normas estabelecidas, e que as violações dessas normas provavelmente serão ineficazes e sairão caras.

O`Donnell (2009, p. 11), por seu turno, argumenta que a consolidação democrática se consubstancia quando a maioria das instituições democráticas adquirem força razoável em uma grande quantidade de inter-relações múltiplas e estáveis, tornando-se o centro de decisões importantes no processo político geral. O surgimento, o fortalecimento e a legitimação das práticas e instituições democráticas levam tempo, em que se manifesta um complexo processo de aprendizagem positiva (Ibid. p. 21). Já para Giuseppe Di Palma (1988, p. 77), a consolidação democrática, nada mais é do que a consolidação das instituições democráticas, no que concerne à sua estrutura interna e suas relações externas. Isto é manifesto na construção de uma cultura política democrática, alicerçada na legitimidade e na socialização, tanto do ponto de vista social, quanto econômico (Di Palma, 1990, p. 138-139).

O conceito de democracia consolidada enquanto ponto de chegada pode escamotear atropelos aos valores democráticos pelas próprias instituições fortalecidas. Pode, igualmente, transformar a democracia em um produto acabado. [19] Grande parte da literatura sobre transição de regimes é carente de análises acerca dos retrocessos e violações aos direitos e liberdades individuais e coletivas nas chamadas "democracias liberais consolidadas", sugerindo que estas revelam um avançado estaticismo de constante observância aos direitos

---

19 O cerceamento ao direito de voto às mulheres na Suiça até a década de 70, e dos negros nos EUA até os anos 60, era geralmente encarado como limitação à participação, e não como práticas de exclusão próprias de regimes autoritários. As prisões de Abu Ghraib e de Guantánamo, bem como as leis anti-terror promulgadas nos EUA e na Inglaterra constituem flagrantes violações aos direitos e liberdades individuais. Tais violações e retrocessos democráticos, no entanto, não são identificados pela maioria dos teóricos da transição como práticas autoritárias. A organização *Freedom House*, por exemplo, classifica como nível mais alto de restrição dos direitos políticos e liberdades civis de 7.0, e o menor nível de 1.0. Do ano de 2002 a 2011 os EUA mantiveram a estável e surpreendente avaliação positiva de 1.0, em relação ao nível de restrição aos direitos políticos e liberdades civis, a despeito das supracitadas violações.

fundamentais e às liberdades individuais, sem experimentarem tropeços e retrocessos em sua caminhada democrática. Wanderley Guilherme dos Santos (1998, p. 238), afirma que "é raro ficar esclarecido se existe, por assim dizer, um teto de poliarquização possível ou se existem condições poliárquicas que, uma vez atingidas, mantenham o sistema pouco suscetível de recaídas autoritárias".

A maioria das análises, no entanto, centram-se em países outrora autoritários, a quem são atribuídos certos adjetivos. Mainwaring (2002, p. 249), por exemplo, denominou de *semi-democracias* os regimes políticos que combinam práticas autoritárias e características de democráticas; e de *autoritários eleitorais,* aos regimes autoritários que passaram a promover eleições. O`Donnell (2009, p. 8), por sua vez, argumenta que os processos de completude e consolidação das novas democracias adquiriram características próprias, distintas dos modelos liberais europeus e americano com os quais eram comparadas pelos teóricos da transição de regimes. Para quem, algumas delas são consideradas democracias à medida que obedecem aos critérios para a definição da *poliarquia,* todavia não são representativas e não caminham para tal, nem apontam para o retorno ao autoritarismo. Tratam-se de *democracias delegativas*.

As democracias delegativas consistem na delegação de poderes a alguém, por ampla maioria, mediante eleições limpas. Porém, apresentam frágil institucionalização, o que favorece a vigência de práticas de clientelismo, patrimonialismo e corrupção. Nas democracias delegativas o presidente praticamente não presta contas à sociedade, assume a responsabilidade pelos êxitos e fracassos das suas políticas, e isola-se das instituições políticas e de interesses organizados. Ele e seus assessores mais confiáveis apresentam-se como organismos vivos da política, contudo, o presidente experimenta uma turbulenta oscilação de popularidade (Ibid. p. 13-15).

As denominadas democracias delegativas são o resultado de um processo de estabilização política nos países outrora autoritários, e favoreceram, de certa forma, a efervescência de reflexões sobre a qualidade da democracia. Temas como igualdade, liberdade, transparência, prestação de contas dos eleitos aos eleitores e a capacidade de responsabilização dos governantes passaram a integrar as reflexões sobre a democracia. Isto é, após os chamados processos de consolidação, a mensuração da qualidade das democracias passou a ocupar a agenda de parte dos teóricos da democracia (Diamond & Morlino, 2005; Buhlmann, Merkel, Wessels, Muller, 2007; O`Donnell, 2009), apenas para citar alguns.

No entanto, a presente tese não se propõe a aprofundar esta reflexão. Seu recorte contempla o processo de transição para a democracia em Angola, em que são analisadas as causas da deflagração da transição; a forma transicional e os atores envolvidos; bem como o estágio da transição. Assim, a partir dos critérios e categorias expostas ao longo deste capítulo, passaremos a seguir para a discussão sobre a democratização em Angola, concernente ao período que compreende a independência do país em 1975 ao advento do multipartidarismo em 1991.

1.7. A teoria da transição e a tradição liberal

O pensamento ocidental é manifestamente permeado pelo dualismo conceitual. A teoria democrática e a teoria da transição de regimes são, de alguma forma, devedoras desta tradição. Os conceitos de democracia adotados pelos estudiosos da transição de regimes são portadores de uma linguagem dual, flagrantemente marcada pelas oposições entre liberalismo-socialismo, capitalismo-comunismo, democrático-não democrático, entre outras. Tratam-se de conceitos excludentes, que negam ao outro a legitimidade de existir enquanto sistema político ou econômico. [20]

Desde o século XIX, a literatura sobre teoria democrática tem sido permeada pelo maniqueísmo ideológico perpetrado, por um lado, pelos apologistas do socialismo democrático e, por outro, pelos arautos do liberalismo democrático. Neste polo, situam-se os estudiosos da teoria da transição de regimes, com sua recusa à possibilidade de existência de democracia fora do credo liberal. [21]

---

[20] Koselleck argumenta que "Enquanto as unidades humanas de ação continuarem a excluir-se e a limitar-se umas às outras, existirão conceitos opostos assimétricos e técnicas de negação, que irão interferir nos conflitos até que novos conflitos venham a surgir". CF. Koselleck, 2006, p.231. Decerto, ao invés da manutenção do dualismo, da negação e exclusão que marcam as teorias democrática e da transição de regimes, deve-se buscar o entrelaçamento, inclusivo, dialógico e equânime entre os interesses dos que integram a sociedade, como forma de encontrar o equilíbrio social. A partir do qual as unidades humanas podem construir conceitos de aceitação do outro enquanto um totalmente outro em uma relação dialógica, inclusiva e respeitosa.

21 A democracia compatível com o Estado liberal defendida na Modernidade por Constant, Tocqueville e Stuart Mill alicerçava-se na salvaguarda da liberdade individual em relação ao Estado absoluto. O Estado liberal, por seu turno, deveria assegurar a igualdade formal, os direitos fundamentais e reconhecer as liberdades de pensamento, liberdade de imprensa, liberdade religiosa, liberdade de reunião, as garantias judiciárias, a inviolabilidade das propriedades e demais liberdades. No Estado liberal, a competência da feitura das leis recai sobre os representantes eleitos pelos cidadãos que gozam dos seus direitos políticos. Para Constant, por exemplo, "A democracia é a autoridade depositada nas mãos de todos, mas somente a soma da autoridade necessária à segurança da associação. A aristocracia é essa autoridade confiada a alguns; a monarquia, essa autoridade entregue a um só. O povo pode renunciar a essa autoridade em favor de um só homem ou de um pequeno número de homens; mas o poder destes é limitadado, tal como o do povo que os investiu (…) O governo popular não passa de uma tirania convulsiva; o governo monárquico, de um despotismo mais concentrado". CF. Constant, 2005, p.12-13. Para

A democracia, proclamam os apóstolos da tradição liberal, "é essencialmente um meio, um mecanismo utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual" (Hayek, 2009, p. 100). A democracia liberal busca garantir a igualdade formal e as liberdades políticas e econômicas. Em contrapartida, a ditadura do proletariado, ainda que democrática na forma, destrói completamente a liderdade individual mediante a centralização do sistema econômico (Ibid. 101). Segundo ele, a promessa feita pelo socialismo de ser o "Caminho para a Liberdade era, na verdade, o Caminho para a Servidão" (Ibid.p.52). Para esta tradição, socialismo e democracia são, portanto, incompatíveis, concebendo que "onde tem democracia não existe socialismo e onde tem socialismo até agora não existiu democracia" (Bobbio, 1983, p.110).

Para esta abordagem, a liberdade econômica e a liberdade política não constituem territórios separados com poucas inter-relações, antes porém, dispõem de íntima relação. Consequentemente, as liberdades política e econômica não são compatíveis com qualquer tipo de organização. "Uma sociedade socialista não pode também ser democrática, no sentido de garantir a liberdade individual". Friedman (1988, p.17) A liberdade é uma exigência do liberalismo, e a igualdade uma exigência da democracia. A unificação de ambos é tarefa dos sistemas liberais democráticos, segundo Sartori (1965, p. 382). A salvaguarda e a promoção da liberdade são, desta forma, associadas à tradição liberal, em detrimento da tradição socialista, que passa a ser conotada como supressora das liberdades individuais e dos direitos fundamentais e políticos.

Os arautos da tradição socialista, [22] por sua vez, propalam que a democracia não deve condicionar o humano ao capital, antes porém, empenhar-se em assegurar os bens extra-

---

Tocqueville, "os homens serão perfeitamente livres, porque serão todos inteiramente iguais; e serão perfeitamente iguais porque serão inteiramente livres. É esse ideal que tendem os povos democráticos". CF. Tocqueville, 2002, p. 114. Stuart Mill observa que "À individualidade deveria caber a parte da vida que interessa basicamente ao indivíduo; à sociedade, a parte que interessa basicamente à sociedade". CF. Mill, 2000, p. 115. Assim, a defesa da liberdade individual é concebida como tônica do liberalismo.

[22] Os defensores do socialismo, Marx, Engels e Lênin, sustentaram a necessidade da participação e controle popular do poder político e econômico. Se para o liberalismo o sufrágio universal constitui maior extensão dos direitos aos cidadãos, para o socialismo trata-se de um instrumento de dominação da classe dominante, permitindo a manutenção do *status quo.* Disso emerge a necessidade de o Estado, por meio do proletariado, representar toda a sociedade, e para tal deve controlar os meios de produção e promover a distribuição equitativa dos bens, tornando-se paulatinamente desnecessária a intervenção do Estado nas relações sociais, culminando com a sua "morte", emergindo a fase mais avançada do socialismo: o comunismo. Nas palavras de Marx e Engels, "a primeira etapa da revolução operária é erguer o proletariado à posição de classe dominante, à conquista da democracia (…) O poder político propriamente dito é o poder organizado em uma classe para oprimir a outra. Se o proletariado em sua luta contra a burguesia é forçado pelas circunstâncias a organizar-se em classe; se se torna, mediante uma revolução, a classe dominante, destruindo violentamente as antigas relações de produção, destrói com essas relações as condições dos antagonismos de classes e as próprias classes em geral e, com isso, extingue sua própria dominação como classe" Marx e Engels, 1978, p.112-113. Tal como desaparecem as classes, o Estado definha, pois "O primeiro ato pelo qual o Estado se manifesta realmente como representante de toda a sociedade –a posse dos meios de produção em nome da sociedade –é, ao mesmo tempo, o último ato próprio do Estado. A intervenção do Estado nas relações sociais se vai tornando supérflua daí por diante e desaparece automaticamente. O governo das pessoas é substituído pela administração das coisas e pela direção do processo de produção. O Estado não é "abolido": morre. CF. Lenin, 2010, p. 36.

econômicos. A democracia socialista é capaz de abolir as formas de opressão impostas a homens, mulheres, negros e brancos, enquanto membros da classe explorada, pois a "democracia que o socialismo oferece está baseada na reintegração da "economia" à vida política da comunidade, que se inicia pela sua subordinação à autodeterminação democrática dos próprios produtores" (Wood, 2006, p.242).

Para a autora, a ideia de democracia liberal resultou do advento das relações sociais capitalistas de propriedade. Assim, o capitalismo possibilitou a redefinição da democracia e a reduziu ao liberalismo. Decerto,

> as condições reais que tornaram possível a democracia liberal também limitam o alcance da responsabilidade democrática. A democracia liberal deixa intocada toda a nova esfera de dominação e coação criada pelo capitalismo, sua transferência de poderes substanciais do Estado para a sociedade civil, para a propriedade privada e as pressões do mercado. Deixa intocadas as vastas áreas de nossa vida cotidiana – no local de trabalho, na distribuição do trabalho e dos recursos – que não estão sujeitas à responsabilidade democrática, mas são governadas pelos poderes da propriedade, pelas "leis" do mercado e pelo imperativo da maximização do lucro. Isso permaneceria verdade mesmo no caso improvável de nossa "democracia formal" ser aperfeçoada de forma que riqueza e poder econômico já não significassem a grande desigualdade de acesso ao poder do Estado que hoje caracteriza a realidade, se não o ideal, da democracia capitalista moderna (Ibid. p.201).

Por semelhante modo, Joachim Hirch (2010, p. 94-96) argumenta que a democracia socialista busca salvaguardar e materializar a igualdade, a autodeterminação e a liberdade individual. Em contrapartida, a democracia liberal, está alicerçada estruturalmente na carência de liberdade, na desigualdade social e na determinação exterior. Para este autor, a democracia liberal é concebida "como a forma política do capitalismo porque o seu desenvolvimento criou as condições materiais para a sua implementação, e ao mesmo tempo representa uma forma de regulação de classe, o que é uma precondição para a manutenção do sistema".

O credo liberal é excludente de outras possibilidades de se conceber a democracia, e invoca a necessidade de uma cruzada salvífica para a imposição da democracia liberal aos países considerados não democráticos, em uma espécie de fatalismo inexorável. [23]Nesta senda, os autores da teoria da transição de regimes, embebidos da concepção liberal,

---

23 Os defensores da democracia liberal, na vigência da Guerra Fria, empreenderam uma cruzada contra os países identificados com as teses marxistas, considerando-os não-democráticos, financiando guerrilhas e governos para impedir a expansão do marxismo. Em Angola, por exemplo, o MPLA identificava-se com as ideias marxistas, consequentemente tornou-se alvo das ações dos EUA por meio da CIA. "Em julho de 1975, o chefe da delegação da CIA em Lusaka, capital da Zâmbia, solicitou à sede autorização para se encontrar com Jonas Savimbi. Aparentemente, por essa altura, a CIA sabia muito pouco sobre Savimbi, e a aliança entre ambos baseava-se apenas no fato deste se opôr ao MPLA, identificado com as teses marxistas da União Soviética"(Patrício, 1997, p. 52-53). A partir de então, Jonas Savimbi era apresentado como sendo o "combatente da liberdade", e um aliado na luta contra o comunismo (Ibid. p.79).

classificam os países de orientação marxista como não democráticos, e que careceriam de um processo de democratização, nos moldes das democracias liberais europeias e americana. [24]

A cruzada contra o socialismo democrático para a imposição da democracia liberal está intimamente ligada aos interesses econômicos ameçados pelos ideais marxistas. Não se trata apenas de uma cruzada ideológica, é também, e sobretudo, econômica. [25] Noam Chomsky (2009, p. 173-174), ao analisar o papel dos Estados Unidos da América desde a Guerra Fria, concluiu que a democracia é boa apenas se estiver em consonância com os interesses econômicos e estratégicos dos EUA. Segundo ele, a democracia autêntica precisa ser responsiva aos interesses populares, em contrapartida, os EUA visam apenas a criação das condições que favorecem o investimento privado no estrangeiro. Os estudiosos, no entanto, não se debruçam seriamente sobre a interferência dos EUA em golpes militares de direita, salvo para apoiá-los ou para deflagrá-los, e o contrário ocorre toda vez que o "seu próprio conceito de democracia, intimamente ligado ao empreendimento capitalista privado, é ameaçado pelo comunismo, geralmente um termo usado para encobrir a ameaça de desenvolvimento independente".

Portanto, a caracterização de um país como sendo democrático e sua consequente inclusão ao "clube dos democráticos" ou a sua não inclusão ao chamado "eixo do mal" depende de um mínimo alinhamento de interesses econômicos e estratégicos, a despeito das manifestas violações às liberdades individuais e aos direitos fundamentais perpetrados por eles. [26] Este aspecto ignorado pelos estudiosos da transição de regimes, empregnados da perspectiva liberal, revela que uma vez assegurados os interesses econômicos e estratégicos do clube e de suas multinacionais, o ideial democrático é relativizado, e recorre-se,

---

[24] Para Wanderley Guilherme dos Santos, a literatura sobre transição de regimes é "mera propaganda do sistema parlamentarista e do sistema eleitoral majoritário". CF. Santos, 1998, p. 240.

25 Larry Devlin, chefe da CIA e funcionário da Embaixada Americana no Congo Belga, mais tarde República do Zaire, (atual República Democrática do Congo), em entrevista concedida à cientista política Jihan El Tahri, revelou a atuação dos EUA, por meio da CIA, para perpetrar o assassinato do primeiro-ministro congolês, Patrice Lumumba, abrindo caminho ao poder ao seu colaborador Mobutu Sese Seko. O "erro" de Lumumba foi ter buscado ajuda soviética para expulsar os belgas da província de Katanga. Esta província era responsável por 70% das receitas do país africano. De suas minas eram extraídos urânio e cobalto. Este último era produzido apenas na URSS e no Congo. O cobalto e o urânio fornecidos aos EUA eram oriundos do Congo. Ressalte-se que o urânio utilizado para a construção da primeira bomba atômica foi extraído de Katanga. CF. TAHRI, El Jihan. Documentário: *Cuba:* une odyssée africaine. France: Arte Editions, 2007.

26 Em Angola, por exemplo, a UNITA praticou flagrantes violações aos direitos humanos na vigência da guerra civil, no entanto, continuava a receber apoio americano, como contrapartida dos "diamantes de sangue". Jorge Valentim, ex-porta voz da UNITA, descreve em seu livro a queima em fogueiras, em praça pública, de crianças, homens e mulheres intelectuais pertencentes ao próprio movimento guerrilheiro, por ciúmes na corte presidencial e por acusações de feitiçaria. CF. Valentim, 2011, p. 176-177. Sem, no entanto, deixar de receber o apoio americano. No Congo Belga, Mobutu instituiu um regime ditatorial (1964-1997), sem contudo perder a ajuda belga, francesa, americana e alemã. Em 1990 Mobutu reprimiu violentamente as manifestações estudantis, cujo saldo foi o massacre de 150 estudantes. Somente em 1993, fruto da nova conjuntura internacional, seus aliados ocidentais o pressionaram a admitir o pluralismo político. Por semelhante modo, a despeito da vigência do regime do *apartheid*, a África do Sul gozava de livre acesso dentre os países ocidentais, com quem comercializava minerais e pedras preciosas.

geralmente, ao discurso da não interferência em questões internas, em razão da soberania dos Estados.

As análises desenvolvidas pelos autores das teorias da transição de regimes são desprovidas de criticismo em relação ao caráter oligárquico e monopolista da democracia liberal. Sob os auspícios de uma idealização dos mecanismos reguladores do mercado capitalista, inspirado em Adam Smith, os liberais acreditam em uma pluralidade de indivíduos autônomos cujos interesses egoístas e individuais serão automaticamente harmonizados e coordenados gerando o bem estar-social geral. Sustentam, paradoxalmente, que a democracia é sinônimo de pluralismo, enquanto que a hegemonia de uma classe ou de um conjunto de classes é sinônimo de totalitarismo e de despostismo. Os apóstolos do liberalismo buscam, desta forma, ""harmonizar" os interesses do capital em seu conjunto, pondo-se acima das "paixões" individuais dos capitalistas singulares, e operar ao mesmo tempo no sentido de que tais interesses se imponham "automaticamente" sobre todo o conjunto da sociedade" (Coutinho, 1979, p. 39-40).

De acordo com Coutinho (Ibid. p. 40), os liberais disfarçam a sua dominação mediante a ideia de "isolamento" e "neutralidade" da burocracia estatal, composta por uma oligarquia monopolista que sobrepuja o conjunto da sociedade. A democracia de massas, entrementes, deve inverter a burocratização e a alienação do poder, caracterizada pela governação de cima para baixo. Segundo o autor, a democracia socialista é uma democracia pluralista organizada de massas, cuja hegemonia deve residir no conjunto de trabalhadores representados mediante a pluralidade de seus organismos, a saber, partidos, sindicatos, comités de empresa, comunidade de bases etc. Desta forma, a democracia de massas articula o pluralismo com a hegemonia, em busca da unidade na diversidade dos sujeitos políticos coletivos autônomos. A democracia socialista, em uma superação dialética, *elimina, conserva* e *eleva a nível superior* as conquistas da democracia liberal.

Para Wood (2006, p. 200), a "Democracia, no seu significado original e literal, sempre ficou do lado perdedor. Até mesmo os movimentos socialistas democráticos que mantiveram viva a outra tradição passaram a aceitar crescentemente a domesticação liberal da democracia". A apropriação e a difusão da democracia pelos liberais, como seus legítimos progenitores e preceptores, e as fracassadas tentativas de implementação da democracia socialista não apenas engendrou o mito da incompatibilidade entre a democracia e o socialimo, mas também cegou os movimentos socialistas democráticos, a ponto de aceitarem passivamente o credo liberal.

Os direitos fundamentais e políticos e as liberdades individuais próprios da democracia são inerentes à todos os seres humanos, não devendo, portanto, serem passíveis de deslocamentos para submissão ao capital, em detrimento do humano. Decerto, as liberdades de expressão, de pensamento, de reunião, de manifestação, de imprensa, de escolha periódica de entre os seus cidadãos quem e como se ocupará da gestão da *res* pública, bem como de rebelar-se contra aqueles que pretenderem usurpá-los são inalienáveis. Por semelhante modo, os direitos fundamentais e sociais não podem estar aprisionados pelo capital, pois este submete a si o direito ao acesso, sobretudo o de qualidade, a saúde, a educação, a segurança e demais direitos básicos, tornando-os mercadoria de luxo para alguns poucos.

A democracia é compatível com o pluralismo não apenas do ponto de vista formal. Ela pressupõe a sua consubstancialização e responsividade a todos os cidadãos, contando com a livre e efetiva participação dos produtores e não produtores, dos proprietários e não proprietários, dos governados e dos governantes, e de todos os cidadãos excluídos do processo de tomada de decisão, a fim de procurar de forma dialógica, inclusiva e equitativa, construir um projeto comum de sociedade, em que os direitos e liberdades não sejam prerogativas apenas de alguns. [27] Diante da instituicionalização da pobreza e das violações aos direitos e as liberdades da maioria em benefício de alguns poucos, torna-se tarefa de todos fazer da "democracia uma oportunidade para colaborar na criação cotidiana de uma convivência fundada no respeito que reconhece a legitimidade do outro num projeto comum, na realização do qual a pobreza e o abuso são erros que podem e devem ser corrigidos" (Maturana, 2002, p.75).

Construir a democracia a partir da legitimação da pobreza, da exclusão, da negação e subjugação do outro, da valorização do capital em detrimento do humano constitui flagrante recusa a essência da democracia.[28] A igualdade não apenas do ponto de vista formal

---

[27] A democracia grega, por exemplo, orientava-se pelos princípios da *isonomia* e da *isegoria.* Com o princípio da *isonomia* esperava-se assegurar aos cidadãos a igualdade perante a lei, sem distinção de classe, grau, ou riqueza, garantindo a igualdade de direitos. O princípio da *isegoria,* por seu turno, buscava conferir aos cidadãos a igualdade do uso da palavra nas assembleias populares, em que eram tomadas as decisões para a gestão da coisa pública. CF. Bonavides, 2008, p. 291. No entanto, em sua glória, Atenas era governada e defendida por cerca de 7.000 cidadãos, de uma população total de 40.000 residentes. Isto é, dos 40.000 cidadãos apenas 7.000 ocupavam-se da gestão da coisa pública. Havia, outrossim, nesta cidade-estado cerca de 80.000 escravos, o que equivaleria a uma quantidade de dois escravos para cada cidadão ateniense. Além dos escravos, os estrangeiros, as mulheres e as crianças estavam excluídas do direito à participação no processo de tomada de decisão sobre a vida da *pólis*, pois tratava-se de um privilégio para alguns poucos homens livres. CF. Barker, 1978, p.37-39.

[28] A hierarquização no processo de tomada de decisões a partir das posses e distinções dos cidadãos constitui a perpetuação da desigualdade política, econômica e social. Para Edmund Burke, todavia, "Nenhuma representação de um Estado é válida e adequada se não compreende, ao mesmo tempo, sua aptidão e sua propriedade. Contudo, como a aptidão é um princípio vigoroso e ativo ao passo que a propriedade é apática, inerte e tímida, esta última nunca se verá livre das investidas da aptidão a menos que seja desproporcionalmente dominante na representação (…) A característica essencial da propridade que é formada por princípios combinados de aquisição e de conservação, é a *desigualdade* (…) A pilhagem dos bens de uns poucos resultaria em uma parte inconcebivelmente pequena a ser distribuída entre os muitos. Os muitos, porém, não são capazes de fazer esse cálculo; e aqueles que os conduzem à pilhagem nunca pretenderam realizar a distribuição. O poder de

possibilita o igual acesso ao poder político e aos bens produzidos pela coletividade. Para John Dewey (2008, p. 138),

> A fé democrática na igualdade humana é a crença de que todo ser humano, independente da quantidade ou extensão de seu dom pessoal, tem direito a uma oportunidade igual a todas as outras pessoas para desenvolver os talentos que possui. Ela é universal. É a crença na capacidade de toda pessoa poder conduzir sua própria vida, livre de coerçao e imposição pelos outros, desde que as condições certas sejam proporcionadas.

A fé democrática não deve estar formalizada apenas em leis, porém materializada nas atitudes humanas em suas relações diárias. Esta fé é ensinada e adquirida no meio social, mediante consultas, conferências, persuasão, discussões e formação da opinião pública, que a longo prazo vai se tornando autocorretiva. É a fé na experiência e na educação de todos os cidadãos. A democracia, portanto, "é um modo de vida guiado por uma fé ativa nas possibilidades da natureza humana" (Ibid. p.138-139).

Este modo de vida não é compatível com práticas que violam os direitos e liberdades dos cidadãos, como a espionagem, inclusive entre amigos, a censura, a intolerância, o abuso e ofensas em razão das diferenças religiosas, étnicas, culturais, políticas e econômicas. Desta feita, "As garantias meramente jurídicas das liberdades civis de livre crença, livre expressão, livre reunião são pouco úteis se na liberdade de comunicação cotidiana a troca de ideias, fatos e experiências é sufocada por suspeita mútua, por abuso, por medo e ódio" (Ibid. p. 139-140).

Práticas como estas, dentre outras, são adotadas tanto por regimes que se apresentam como democracias liberais quanto por regimes que se autodenominam democracias de orientação marxista. Em relação ao liberalismo, Dewey observa que este fracassou em sua luta pelo máximo de ação econômica individualista com o mínimo de controle social. Em nome da liberdade e da individualidade alguns poucos arrogaram-se o direito de controlar as condições pelas quais as massas acessam os meios de produção e os produtos que resultam da sua atividade, colocando assim barreiras para o desenvolvimento de sua individualidade e o fruir de sua liberdade (Ibid. p. 130).

---

perpetuar nossa propriedade em nossas famílias é um dos seus elementos mais valiosos e interessantes, que tende, sobretudo, à perpetuação da própria sociedade (...) Os possuidores de riqueza de família e da distinção que acompanha a sucessao hereditária (na qualidade de principais interessados) naturalmente garantem essa transmissão. Aqui, a Câmara dos Lordes é formada a partir deste princípio. Compõe-se inteiramente de bens e de distinções hereditários; e compreende, por isso, um terço do Parlamento; sendo, em última instância, o único juiz de toda a propriedade, em todas as suas subdivisões (…) Não é ilógico, nem injusto, nem impolítico conceder uma certa preeminência decente e bem regulamentada e alguma preferência (não digo um privilégio exclusivo) ao nascimento. Diz-se que vinte e quatro milhões devem prevalecer sobre duzentos mil. De acordo, se a constituição de um reino for questão de aritmética" CF. Burke, 1997, p. 82-83.

No âmbito das chamadas democracias socialistas, historicamente não legaram exemplos bem-sucedidos. [29] Nelas vários projetos sucumbiram e viram-se marchando sob os auspícios e a palmatória da democracia liberal (Poulanzas, 2000, p.271). Em sua previsão catastrófica, Friedrich A. Hayek (2009, p.57) argumenta que o socialismo democrático,

> é não só inatingível, e que a tentativa de o alcançar produz algo tão completamente diferente que poucos dos que agora o querem estariam preparados para aceitar as consequências, é algo em que muitos não acreditarão até que a ligação seja revelada em todos os seus aspectos.

O socialismo "terminou em falência melancólica, principalmente porque, afinal, simplesmente não pôde competir técnica e economicamente com o Ocidente liberal, e perdeu as corridas armamentista e consumista". (Gellner, 1996, p.38) É evidente, como observa Bobbio (1983, p. 34), que da passagem da teoria à prática existe um salto bem perigoso.

O contexto em que vários movimentos revolucionários e regimes autodenominaram-se marxistas ou foram pejorativamente assim qualificados, exigia, de alguma forma, a tomada de posição em um mundo ideológico, econômico e militarmente dividido. Contexto em que os cânones marxistas gozaram de considerável falseamento, e em que se assistiu a supressão aos direitos e liberdades dos cidadãos, inclusive do proletariado. [30]

Portanto, caracterizar tais países como socialistas, comunistas ou marxistas configura-se, no mínimo, um caso de abuso de linguagem. Bobbio (Ibid. p.109) argumenta que tal caracterização é feita por não socialistas, como forma de demonstrar que o socialismo era um mau negócio. A designação à época, que se afigurava mais apropriada referia-se a "países em via do socialismo". De qualquer forma, nestes países o proletariado não assumiu o poder, e as decisões não eram tomadas de baixo para cima, mas por uma elite revolucionária que promulgou em suas constituições a designação marxista-leninista, porém bem distantes dos ideais de Marx e Engels. Decerto que os autores da teoria da transição de regimes ao classificarem certos países não democráticos como marxistas, socialistas ou comunistas, no mínimo, abusam da linguagem, pois tratam-se de regimes autoritários com características

---

29 A Comuna de Paris (1871) foi apresentada por Marx e Lênin como uma nova forma de Estado, enquanto paradigma de governo proletário, ainda que fugaz.

[30] As ex-colônias portuguesas na África em sua luta pela descolonização, por exemplo, encontraram nas ideias marxistas e no apoio de países do Leste Europeu e de Cuba o porto seguro para sua causa. Este oportunismo revelou após a independência sua incapacidade para a implementação dos ideais marxistas. Suprimiram então as liberdades e os direitos dos cidadãos, e o proletariado foi alijado do processo de tomada de decisões, sendo transformado em mero instrumento servil dos designios de uma certa elite emergente da revolução, que se arrogou o direito de governar o país de forma autoritária. Tratava-se de uma elite com características muito específicas: militarizada, étnica, com fortes divisões no interior dos movimentos, que eram dirigidos com mão de ferro pelos líderes. Possuiam formação acadêmica nos países colonizadores e nos países do Leste Europeu, e alguma experiência profissional nas instituições do colonizador. Esta elite reproduziu, em grande medida, práxis do regime autoritário outrora vigente, ocorrendo uma inversão: o dominado tornou-se dominador. Adotou práticas semelhantes às do seu antigo dominador.

próprias, que se identificavam ou se apropriavam de certos aspectos dos ideais marxistas, em um contexto específico.

A democracia deve ser concebida como um fazer constante entre todos os membros da comunidade política. É uma caminhada conjunta na construção de um projeto comum de sociedade, que salvaguarda e promove os direitos e liberdades dos seus membros. A democracia envolve dinamismo, ao invês de estaticismo, e exige a reavaliação constante da sua práxis, de modo a se tornar cada vez mais responsiva de forma equânime às demandas da comunidade política.

IDEOLOGIAS E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1975-1991)

A um dado momento, mesmo que muito breve nalguns casos, fomos puros, desinteressados, só pensando no povo e lutando por ele. E depois (...) tudo se adulterou, tudo apodreceu, muito antes de chegar ao poder. Quando as pessoas se aperceberam que, mais tarde ou mais cedo, era inevitável chegarem ao poder. Cada um começou a preparar as bases de lançamento para esse poder, a defender posições particulares, egoístas. A utopia morreu. E hoje cheira mal, como qualquer corpo em putrefação. Dela só resta um discurso vazio.
Pepetela

Introdução

A década de 1970 testemunhou a independência de vários Estados africanos e o seu consequente alinhamemto a um dos blocos liderados pelos EUA ou pela URSS, na vigência da Guerra Fria. Tal escolha implicou no reordenamento ideológico, político e econômico destes Estados, transformando seus territórios em espaços de desastrosas confrontações ideológicas, políticas e bélicas, e de flagrantes violações aos direitos e liberdades dos cidadãos.

O exame da escolha político-ideológica de Angola após a sua independência de Portugal, à luz das categorias e critérios da teoria da democratização constitui o objeto sobre o qual o presente capítulo se debruça. O período em análise compreende a inauguração da Primeira República ou período monopartidário (1975) à instauração da Segunda República ou período multipartidário (1991). Partindo da premissa de que na Primeira República eram manifestamente inobservados os direitos e as liberdades individuais e coletivas que caracterizam as democracias.

2.1. A Primeira República e os órgãos de soberania

Em 11 de novembro de 1975, o MPLA, por intermédio do presidente Antônio Agostinho Neto, proclamou em Luanda a independência da República Popular de Angola e promulgou a sua primeira Lei Constitucional. Esta definia o país como um Estado soberano,

independente e democrático, cujo objetivo primeiro consistia na libertação total do povo angolano dos vestígios do colonialismo, da dominação e agressão do imperialismo, e a construção de um país próspero e democrático, livre de qualquer forma de exploração do homem pelo homem, materializando as inspirações das massas populares (art. 1º).

Nesta Lei a soberania residia no povo, que tinha no MPLA o seu legítimo representante. Este último seria constituído por todas as forças patrióticas engajadas na luta contra o imperialismo, cabendo-lhes a direção política, econômica e social da nação (art. 2º). Às massas, por sua vez, lhes seria assegurada a ampla e efetiva participação no poder político, mediante o alargamento, consolidação e desenvolvimento das formas organizativas do poder popular (art. 3º).

A nova Lei Constitucional era, portanto, manifestamente permeada de linguagem marxista-leninista. Nela, expressões como: "exploração do homem pelo homem", "massas populares", "poder popular" e "imperialismo" não eram incomuns, indicando desde logo a provável direção para onde os novos governantes levariam o país. Isto é, em qual dos blocos antagônicos Angola estaria atrelada. À semelhança da maioria dos países do Bloco do Leste e de todos os países africanos lusófonos o MPLA adotou o sistema de partido único, ao proclamar a independência de forma unilateral e ao definir-se como o legítimo representante do povo angolano. Com isso, excluiu dos demais movimentos revolucionários a possibilidade de concorrerem democraticamente ao poder, recusando, assim, a alternância democrática.

O fato de o MPLA ter sido um dos principais movimentos na luta contra o colonialismo português não o legitimava como o autêntico representante do povo angolano, sobretudo, sem a anuência deste. Nem lhe concedia o direito de suprimir a competição partidária, uma vez que os demais movimentos lutaram igualmente pela independência nacional. A legitimidade de um governo deve emergir da livre escolha dos cidadãos (Dahl, 1997), a despeito dos valiosos contributos pregressos dos candidatos. Pois, pode ser a partir daqueles feitos, da capacidade governativa, ou das promessas dos candidatos que os cidadãos podem legitimar o governo. Este não deve se auto-legitimar em razão dos feitos passados ou por outros pretextos, porquanto ao fazê-lo instaura um regime autoritário.

Nos conceitos de democracia explorados no primeiro capítulo (Schumpeter, 1984; Dahl, 1997; Huntington, 1991; O`Donnell e Schmitter, 1986; Linz, 1990; Linz e Stepan, 1999; O`Donnell, 2011), a livre competição se constitui em *conditio sine qua non* para a caracterização dos regimes democráticos. A supressão da livre competição, no entanto, aniquila o pluralismo de ideias e domestica os cidadãos ao discurso hegemônico. E a violência

e o clientelismo se constituem em importantes instrumentos de domesticação. Aos regimes que açambarcam o poder e eliminam o pluralismo político, econômico e social, Linz e Stepan (1999) denominaram de totalitários. O regime instaurado em Angola após a independência, portanto, preservava inúmeras características que o identificavam aos regimes totalitários, conforme descritos por Lins e Stepan.

A Lei Constitucional de 1975, entrementes, previa a igualdade perante a lei à todos os cidadãos (art. 18), o direito ao sufrágio aos maiores de dezoito anos (art. 20), a livre expressão, reunião e associação (art. 22), a proibição de prisão sem julgamento (art. 23), a inviolabilidade de domicílio e sigilo das correspondências (art. 24), bem como a liberdade de consciência e de crença (art. 25). As *Disposições finais transitórias* da supracitada Lei, no entanto, preceituavam que o Conselho da Revolução poderia restringir ou suspender total ou parcialmente os direitos e liberdades previstas na Lei Constitucional, enquanto o país não fosse totalmente pacificado. Tais direitos e liberdades estavam, portanto, expostos à relativização pelo governo revolucionário, que concebia formalmente a supremacia de certos direitos sociais sobre os direitos e liberdades individuais. [31] Relativizar os direitos e as liberdades individuais e coletivas em nome da salvação da revolução, ou de causas similares, pode possibilitar que atos bárbaros sejam cometidos sob a proteção da lei, em um macabro paradoxo que equivaleria a violar os direitos e liberdades para salvaguardá-los.

O Conselho da Revolução se constituía no órgão supremo do poder do Estado, antes da instituição da Assembléia do Povo (art. 35), a quem competia restringir ou supender os direitos consagrados constitucionalmente. [32] Este Conselho era dirigido pelo Presidente da República (art. 32), que desempenhava igualmente a chefia do Estado e a presidência do partido (art. 31), e carecia do exercício de funções executivas. Todavia, o presidente Agostinho Neto liderava um partido saído de uma guerrilha, com uma estrutura de comando

---

[31] Para assegurar tais direitos, o novo governo estabeleceu parcerias com países do chamado Bloco Socialista. Estes enviaram para Angola médicos, professores e técnicos diversos, pois com a expulsão dos portugueses o país ficou desprovido de tais profissionais. Para aqueles países foram enviados estudantes angolanos para obterem formação técnica, superior e militar. O governo angolano buscou garantir gratuitamente aos cidadãos a saúde e a educação. Criou, igualmente, Lojas de Abastecimento, em que os cidadãos munidos dos seus Cartões de Abastecimento faziam as compras mensais em quantidades determinadas pelo Governo, de acordo com o Agregado Familiar.

[32] Competia ao Conselho da Revolução legislar; orientar a política interna e externa do país, definida pelo Comité Central do MPLA; aprovar o orçamento geral do Estado e o Plano Econômico elaborado pelo Governo; nomear e exonerar o Primeiro Ministro e os membros do Governo indicados pelo MPLA; decretar anistias; autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz (art. 38). O Conselho da Revolução era composto pelos membros do Comité Central do MPLA; pelo Ministro da Defesa; pelo Chefe do Estado Maior Geral; pelo Comissário Político Nacional e seus substitutos; pelos membros do Governo indicados pelo Bureau Político do MPLA; pelos Comissários Provinciais indicados pelo Presidente da República; e pelos Comissários Políticos das Regiões Militares (art.36). O Conselho da Revolução funcionou até 1980, quando foi instituída a Assembleia do Povo. CF. Silva, C., 2002, p.31. A Assembleia do Povo era um órgão "eleito indiretamente num quadro do partido único. Este órgão não tinha praticamente nenhum papel substantivo e se reunia duas vezes por ano em sessões que não duravam mais do que alguns dias, de forma a aprovar, tacitamente, a legislação". CF. Hodges, 2003, p. 78.

manifestamente militarizada, em que de acordo com Raúl Araújo (2009, p. 236) "o chefe seria tido como o líder indiscutível e a síntese da concentração do comando militar, era previsível que o Presidente do MPLA, uma vez líder do Partido-Estado, não demorasse muito a rebelar-se contra o seu "apagamento político" em favor do Primeiro-Ministro" [33]

A previsibilidade de usurpação de poder em razão de Agostinho Neto presidir um partido oriundo de guerrilha, conforme argumenta Araújo, não se sustenta. A questão reside nas convicções do líder. Isto é, um líder guerrilheiro imbuído de convicções democráticas tenderá a proceder com abertura política quando chega ao governo, distintamente de um líder desprovido dos valores democráticos. Os líderes dotados de convicções democráticas tendem a abrir espaço para a competição, para a participação e para a inclusão, enquanto que os líderes autoritários recorrem a negação e a aniquilação do outro. A usurpação das competências do Primeiro-Ministro e a consequente concentração excessiva de poderes, portanto, não resulta da origem guerrilheira, mas da falta de verdadeiras convicções democráticas, que aceite o outro em uma respeitosa relação dialógica.

O Governo era composto pelos Ministros, pelos Secretários de Estado e pelo Primeiro-Ministro (art. 39). Este, enquanto Chefe do Governo, respondia pela condução da política interna e externa do Estado, sob a orientação do Conselho da Revolução e do Presidente da República. Cabia-lhe, outrossim, superintender a administração pública (art. 40). No entanto, a revisão da Lei Constitucional, em 1976, atribuiu o exercício das funções executivas de forma partilhada ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Vice-Primeiro-Ministros, aos Ministros, aos Vice-Ministros e aos Secretários de Estado (art. 39). Conferiu ainda ao Presidente da República a competência para nomear os Comissários Provinciais (governadores); decretar estado de sítio ou de emergência (art. 32), reforçando, desta forma, os poderes presidenciais.

As revisões às Leis Constitucionais que se seguiram reforçaram ainda mais os poderes presidenciais. A revisão de 1977 atribuiu ao Presidente da República a competência para nomear e exonerar o Primeiro-Ministro e os demais membros do Governo, bem como decretar estado de sítio ou de emergência, sem a anuência de qualquer órgão de soberania (art. 1º). Na revisão de 1978, o Presidente da República assumiu a direção do Estado e do Governo, enquanto o Primeiro-Ministro foi transformado em seu colaborador direto (arts. 32; 46). Na

[33] Eram também competências do Presidente da República dar posse ao Governo nomeado pelo Conselho da Revolução; declarar guerra e fazer a paz, após anuência do Conselho da Revolução; dar posse aos Comissários Provinciais indicados pelo MPLA; assinar, promulgar e fazer publicar as leis do Conselho da Revolução, os decretos do Governo e os decretos regulamentares dos Ministros, dirigir a defesa nacional; indultar e comutar penas; indicar o seu substituto, dentre os membros do Conselho da Revolução, em caso de ausência ou impedimento; e exercer as funções conferidas pelo Conselho da Revolução (art.32).

revisão de 1979 foram extintos os cargos de Primeiro-Ministro e Vice-Primeiros-Ministros (art. 1º). Na revisão de 1980, por meio de uma Resolução do Comité Central, de 23 de setembro de 1980, o Presidente passou a dispor da chefia do Estado, do Governo, das Forças Armadas, da Assembleia Nacional e a presidência do MPLA-Partido do Trabalho (Ibid. p. 243-246).

Em 1986 foi promulgada a Lei nº1/86 com o intuito de alargar as competências atribuídas ao Presidente da República para materializar a reestruturação do aparelho do Estado. A revisão de 1987, consistiu na definição dos integrantes da Comissão Permanente da Assembleia do Povo, ficando composta pelo Presidente da República, pelos deputados membros do Bureau Político do Comité Central do MPLA-PT, e deputados da Assembleia do Povo, eleitos por esta, por indicação do Comité Central (Ibid. p. 247-248).

O processo de concentração excessiva de poderes em um dos órgãos de soberania do Estado transgride o equilíbrio e a independência entre eles. E, uma vez que inexistem os contrapesos, os direitos e liberdades individuais e coletivas ficam à mercê do órgão que se sobrepõe aos demais. Comumente estes processos são acompanhados de exaltação da figura ou do órgão soberano que concentra os excessivos poderes, como forma de encontrar alguma legitimação popular e baixa contestação. No caso angolano, deu-se o processo de glorificação do partido "vanguarda da revolução": o MPLA; bem como a ufanação do "herói nacional", o "fundador da nação angolana", nas vestes de Presidente da República.

Em 1976, com a criação do Banco Nacional de Angola, pela Lei nº69/76, foi emitida a primeira moeda nacional, o Kwanza, trazendo a imagem do Presidente Agostinho Neto. Com a sua morte, em 1979, foi acrescida a imagem do seu sucessor, José Eduardo dos Santos, que persiste até a presente data. Este processo de difusão e onipresença da imagem do Presidente da República foi intensificado ao longo dos anos, sendo acompanhado de um constante e maciço discurso de exaltação à sua imagem e feitos. De acordo com Carlos Pacheco (2011, p. 142-143),

> Um dos rituais mais marcantes era o culto à personalidade do Grande Chefe. Fosse onde fosse, nas fábricas, nas repartições públicas, nos comités de bairro, nas organizações militares e paramilitares, o princípio estabelecido era que, no final de cada reunião ou assembleia, se deveriam dar vivas de braço levantado e punho cerrado ao MPLA e, em particular, ao "Camarada Presidente". Em coro os trabalhadores desejavam-lhe longa vida por ocasião do seu aniversário e de todos os cantos do país choviam telegramas de felicitações das comissões laborais e das Forças Armadas a exaltar as suas virtudes, que a imprensa monotonamente reproduzia ao longo de semanas.

Conduzidos por alguma liderança do partido inserida nas forças armadas, nos locais de trabalho, nas reuniões, nas assembleias, nas escolas e nos comícios os cidadãos eram

animados a elevar a voz e os punhos cerrados, em uma espécie de ritual sagrado e repetir palavras de ordens como: “Viva o camarada presidente Dr. Antônio Agostinho Neto”, “Viva o fundador da nação”, e mais tarde, “Viva o camarada Presidente José Eduardo dos Santos”, “Viva o MPLA”, “O MPLA é o povo e o povo é o MPLA”, “Somos milhões e contra milhões ninguém combate, quem tentar será vencido”, “A luta continua e a vitória é certa” etc. Este processo de entronização visava homogenizar a sociedade para submetê-la docilmente à hegemonia do partido-Estado.

As práticas acima descritas, envolvendo a glorificação do governante e a manipulação dos símbolos de forma arbitrária, coincidem com as características inerentes aos regimes sultânicos, proposto por Linz e Stepan (1999). Entretanto, Angola parece não se enquadrar no que estes autores denominaram de regime sultânico, o que revela que as características de tais categorias são providas de fissuras e interpenetração. Huntington (1991), por sua vez, preferiu englobar todas as formas específicas de regimes não democráticos na categoria autoritária, evitando, desta forma classificações arbitrárias.

Dentre os órgãos de soberania, a Lei Constitucional de 1975 previa a existência dos Tribunais Populares Revolucionários. Estes, a despeito de o artigo 45 da supracitada Lei prever a independência dos juízes no exercício de suas funções, estavam sob a tutela do partido-Estado. A centralização do regime e a partidarização da sociedade e das instituições públicas, acompanhado de manifesto clientelismo, contribuíram fortemente para que a independência dos juízes pertencesse à mera formalidade constitucional. A existência de leis natimortas, instituições moribundas, atores inertes e a soberania do medo permitem as mais atrozes violações à dignidade da pessoa humana e aos valores democráticos.

2.2. Ideologia e sociedade civil no monopartidarismo

Nos sistemas monopartidários o “partido efetivamente monopolizava o poder, o acesso a este se fazia através da organização partidária e o partido legitimava seu domínio ideologicamente” (Huntington, 1991, p. 110). Em Angola, o MPLA buscou penetrar e controlar todas as esferas da vida social e criou um alto grau de mobilização social, tornando compulsória a partitipação nos eventos e comícios do partido, inobservando que a

compulsoriedade se contrapõe e anula a liberdade de escolhas dos cidadãos, fazendo sucumbir o livre associativismo em favor da mórbida homogeneidade associativa.

O associativismo era restrito à organizações inerentes ao MPLA, que domesticava os cidadãos desde a mais tenra idade. A Organização de Pioneiros Agostinho Neto (OPA) buscava mobilizar crianças e adolescentes para a causa do partido, enquanto os Jovens do Movimento Popular de Libertação de Angola (JMPLA) se ocupavam da franja juvenil, e as mulheres incorporadas pela Organização da Mulher Angolana (OMA). A União Nacional dos Trabalhadores Angolanos (UNTA), por seu turno, incumbiu-se de cooptar os trabalhadores diversos. Estas organizações tinham células implantadas em escolas, nos locais de trabalho e nos bairros. A adesão ao MPLA, por meio de suas organizações, tornou-se o fluxo natural para os cidadãos residentes nos territórios sob o seu domínio. Inexistia, portanto, espaço para a criação e funcionamento de associações e partidos políticos, porquanto o partido hegemônico não concebia a possibilidade de existência de autonomia fora do seu alcance de dominação.

Nos sistemas monopartidários "a ideologia do partido definia a identidade do Estado. Dessa forma, a oposição ao partido implicava traição ao Estado" (Ibid. p.118). Opor-se ao MPLA e sua estrutura poderia resultar em represália.

> Ficar de fora ou não se juntar ao Partido hegemônico significava ser inimigo do povo, contra-revolucionário, um fora-da-lei. Aliás, lembro-me de Neto, num comício em 1976 no largo do palácio, discursar para a multidão ali concentrada e incitá-la com estas palavras: "se virem um contra-revolucionário levem-no à DISA" «polícia secreta» (Pacheco, 2011, p. 142).

Cada cidadão tornara-se vigilante dos seus concidadãos, enquanto a Direção de Informação e Segurança de Angola (DISA) tinha agentes secretos infiltrados nos mais diversos setores da sociedade. Instigar os cidadãos a vigiarem os demais implica em instaurar um ambiente de medo e desconfiança mútua, [34] que sufoca a liberdade de pensamento, de expressão e de associação. O outro se torna uma potencial ameaça, com quem não se deve partilhar experiências e sonhos de liberdade.

Estava-se diante de um quadro institucional manifestamente influenciado pela experiência soviética, a despeito de a Lei Constitucional de 1975 não aderir expressamente ao socialismo (Araújo, 2009, p. 231). Em outrubro de 1976, no entanto, a III Reunião Plenária do

[34] A perseguição e aniquilamento aos contestatários é inerente à trajetória do partido. Para José Fragoso, os fundadores do MPLA, a saber, Mário Pinto de Andrade, Eduardo Macedo dos Santos, Hugo de Menezes e Viriato da Cruz, faleceram no exterior do país, por motivos de perseguição política. Segundo ele, muitos militantes foram expulsos, encarcerados ou fuzilados ainda durante a guerrilha. Matias Miguéis, antigo membro do Comité Diretor do MPLA, e ex vice-presidente do partido foi enterrado vivo, ficando exposta apenas a parte superior do corpo até a morte. CF. Fragoso, 2009, p. 26.

Comité Central do MPLA adotou o marxismo-leninismo como ideologia do partido.[35] Lê-se na Resolução Geral que

> A classe operária será a força dirigente do povo em marcha para o objetivo socialista e, embora minoritária, com fraca capacidade política e ideológica, deve exercitar-se nas tarefas de orientação do povo unido para os objetivos essenciais. Para atingir essa capacidade é necessário instituir para os militantes o estudo do marxismo-leninismo, através da literatura indicada pelo Comité Central, e realizar na prática a aliança operária-camponesa (CDIH, 2008, p. 470).

O presidente Agostinho Neto "e o grupo dos seus fiés de direita aprovaram as resoluções, mas, como se sabe, a contragosto, não sem deixarem de, à socapa, minar os fundamentos ideológicos do regime" (Pacheco, 2011, p.146). Neto não era marxista-leninista, não se revia no socialismo soviético nem no socialismo africano de Senghor. Neto não estava interessado em levar a revolução até às últimas consequências. O socialismo de Neto era ajustado à sua medida, desprovido do conteúdo filosófico, e ladeado com falsas tintas marxistas. Seu socialismo aproximava-se a social-democracia, característica dos partidos burgueses moderados e reformistas europeus (Ibid. p. 145). O socialismo burguês de Agostinho Neto remonta "ao subsolo da luta armada. Sabe-se hoje, com provas documentais concretas, que em 1971 o presidente do MPLA detinha ações na *Gulf Oil Corporation*, a companhia norte-americana sediada em Massachussets" (Ibid. p. 146). Seu marxismo, portanto, se constituia apenas em

> uma arma de propaganda externa, contanto que lhe rendesse conjunturalmente apoios do bloco comunista; todavia, mal as condições históricas se lhe apresentassem favoráveis, ele romperia a aliança e a amizade com a União Soviética e logo encetaria relações privilegiadas com o Ocidente capitalista (Ibid. p. 145).

Em 1976, Neto dava sinais de aproximação ao Ocidente capitalista, autorizando a volta da produção de petróleo em Angola pela americana *Gulf Oil*. No mesmo ano o governo angolano adquiriu dos americanos dois aviões da marca *Boing*, modelo 737, preterindo aos aviões dos aliados soviéticos (Mateus e Mateus, 2010, p. 180). O fato de Neto encetar relações com o Ocidente capitalista não asseguraria necessariamente o início de um processo democrático em Angola. O presidente do ex-Zaire, Mobuto, por exemplo, mantinha estreitas relações com o Ocidente, no entanto, estabeleceu em seu país um sistema autoritário personalista.

[35] No I Congresso do MPLA, em 10 de dezembro de 1977, o MPLA tornou-se MPLA-Partido do Trabalho, com a pretensão de implementar a ditadura do proletariado em um país sem proletários. CF. Mateus e Mateus, 2010, p. 176.

Quando Neto proclamou a independência, o sistema político e econômico para o país ainda não estavam bem definidos (Tali, 2001, p.151). A decisão pelo socialismo científico foi tomada em maio de 1976 por Agostinho Neto de forma unilateral, sem prévia discussão com a cúpula ou com a base do MPLA (Ibid. p. 154). Neto e os demais estudantes angolanos em Portugal sofreram grande influência do Partido Comunista Português (PCP), fortemente marcado pela visão stalinista, tendo ele mesmo sido militante deste partido (Mateus e Mateus, 2010, p. 170). Entrementes, Neto e os intelectuais do MPLA com formação marxista não alimentaram o projeto de implementação do marxismo em Angola (Tali, 2001, p. 162-163). Sua ideologia era eminentemente nacionalista, voluntarista e progressista. O alinhamento do MPLA ao bloco socialista e ao movimento comunista internacional, no entanto, resultou da conjuntura internacional e da necessidade de apoio moral e militar, carentes pelos movimentos de libertação em sua luta contra o colonialismo (Ibid. p. 166).

Por ocasião da admissão de Angola na ONU, o então primeiro-vice ministro angolano, José Eduardo dos Santos, afirmou em seu discurso que os países socialistas, bem como os países progressistas africanos atenderam ao apelo do MPLA quando Angola estava sendo vítima da violência e invasões externas. Consequentemente, os países socialistas tornaram-se "aliados naturais do povo angolano", em particular Cuba e União Soviética (CDIH, 2008, p. 500). [36] Tratava-se, portanto, de uma aliança fruto da conjuntura política internacional, em que se demandava o posicionamento político-ideológico diante dos dois blocos antagônicos, resultando no apoio de um e retaliações de outro.

A aliança com os países socialistas, e, sobretudo, a expressa adoção formal do marxismo-leninismo implicaria na restruturação política, econômica e social do país segundo os cânones marxistas-leninistas. No entanto, no seio do MPLA existiam as mais variadas tendências ideológicas, que abarcavam pró-soviéticos, maoistas, social-democratas e nacionalistas com distintos projetos políticos para o país. Neto e os seus enquadravam-se dentre os sociais-democratas, mas usavam "a máscara do marxismo-leninismo", segundo Nito Alves, Ministro da Administração Interna (Fragoso, 2009, p. 138). Nito e seu grupo

[36] O alinhamento do MPLA ao movimento socialista internacional justifica-se ainda pela relação de cumplicidade ou omissão dos países membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, da qual o antigo colonizador era membro, em relação aos massacres perpetrados por Portugal contra o povo angolano, inclusive fazendo uso de bombas de napalm da própria OTAN. CF. Rodrigues, 1964, p. 342. No entanto, a resposta soviética ao apelo dos nacionalistas angolanos não se deu apenas no cumprimento do dever internacionalista e expansionista dos valores do socialismo contra o imperialismo, conforme a versão oficial, mas também pelo interesse de futura cooperação econômica na exploração dos recursos naturais do país africano. E, sobretudo, pelo interesse geopolítico, uma vez que após a independência os soviéticos e angolanos assinaram um acordo para a utilização das infraestruturas militares aéreas e navais em Angola. CF. Milhazes, 2009, p.62.

identificavam-se com as ideias soviéticas, e foram apelidados por seus algozes de *nitistas, fraccionistas.* [37]

Os nitistas gozavam de grande apoio das camadas mais desfavorecidas da sociedade angolana. Nito Alves, José Van-Dúnem e outros dirigentes assassinados na purga de 27 de maio de 1977 pelo grupo de Agostinho Neto e Lúcio Lara, foram responsáveis pela elaboração e apresentação dos documentos aprovados pela III Reunião Plenária do Comité Central do MPLA (Ibid. p. 112). Das resoluções saídas da plenária, aprovou-se que a eleição dos membros aos órgãos do poder popular deveria se dar a partir das assembleias dos locais de trabalho (CDIH, 2008, p. 481), estando em consonância com o texto da proclamação da independência, em que Neto afirmava que "As massas trabalhadoras exercerão assim o poder a todos os escalões, única garantia da formação do Homem Novo e do triunfo da nossa revolução" (Ibid. p. 456), o que, em tese, asseguraria a participação do proletariado no processo de tomada de decisão na governação do país. No entanto, o poder estava concentrado nas mãos de Neto e de seus aliados. [38] Verificou-se não apenas a usurpação do poder em nome do povo, mas também o apoderamento por uma elite do partido em detrimento dos demais militantes.

Disso decorreram as críticas proferidas por Nito Alves aos dirigentes do partido.[39] Nas *Treze teses* em sua defesa, após ser acusado de estar a engendrar um golpe de Estado, asseverou que

> É o conjunto dos militantes que nas suas assembleias devem propor livremente os seus dirigentes. E quando este princípio é violado, instala-se na Organização o nepotismo, o amiguismo, o frentismo, a bajulação e adulação, o que equivale a um estúpido socialismo. Em tais condições aos militantes é negado o direito de livre escolha, e nos organismos dirigentes centrais do Partido aparecem "dirigentes" injectados à força e contra o querer mais

[37] Os nitistas eram majoritariamente elementos da 1ª Região Político-Militar, composta por sobreviventes do 4 de fevereiro de 1961 e pessoas das redes clandestinas que ajudavam com alimentos, roupas, medicamentos livros etc. (Mateus e Mateus, 2010, p.43-44). Enquanto o grupo de Neto era composto, em sua maioria, por elementos mestiços que permaneceram na diáspora durante a luta colonial (Ibid. p. 28). Para Fernando Lamas, português expulso de Angola em agosto de 1977, a revolta dos nitistas "teve muito a ver com a circunstância de, no pós-independência, terem começado a ascender na escala do poder os indivíduos mais bem preparados, que tinham vindo de fora da guerrilha". CF. Figueiredo, 2009, p. 176.

[38] Nas *Treze teses* em sua defesa Nito Alves apontou os desvios do partido e desferiu críticas à Lúcio Lara, amigo e padrinho de casamento de Neto. Para Nito Alves, "A sistemática violação do Centralismo democrático tornou-se norma de ação do MPLA, nomeadamente por parte do Secretário Administrativo do Bureau Político". Continua ele, "É preciso ser míope e tacanho de inteligência para não compreender que o atual Secretário Administrativo do Bureau Político, Lúcio Lara, é, de facto, o Secretário Geral do MPLA" . CF. Fragoso e Pedro, 2010, p. 103-104.

[39] Nito Alves, ministro da Administração Interna, e José Van-Dúnem, Comissário Político das FAPLA, representaram o MPLA em março de 1976 no XXV Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PCUS). Nito Alves foi recebido com honras de chefe do partido, a ponto de ter o seu retrato exposto, e não o de Neto, na galeria dos líderes revolucionários amigos de Moscovo, suscitando as mais diversas interpretações no seio do MPLA. CF. Tali, 2001, p. 207. O discurso de Nito Alves neste Congresso provocou estrondosa ovação, em virtude de sua capacidade oratória. Isto corroborou para que o presidente Neto acreditasse que Nito Alves era apoiado pelos soviéticos. Em agosto de 1977 Neto deslocou-se para Moscovo, e ignorando os protocolos diplomáticos perguntou a Brejnev, secretário geral do PCUS se ele estava por trás do levante de 27 de maio. A reação de Brejnev foi inesperada, pois apenas pôs-se a ler um texto sobre a situação econômica soviética, e no final perguntou: "Li bem?", sem responder a inquirição feita por Neto. CF. Milhazes, 2009, p. 97-99.

> profundo da classe operária e seus aliados. A isto eu chamo o método de asfixia da democracia (Fragoso e Pedro, 2010, p. 143).

A escolha dos principais tomadores de decisões sobre a gestão da *res* pública não obedecia aos princípios do socialismo democrático. A classe operária estava alijada do processo de eleição dos decisores. A justiça e a liberdade de escolha dos governantes haviam sucumbido ainda na aurora da nova república. Quando o direito e a liberdade de escolha dos governantes são usurpados não se pode falar em democracia. Quando governantes não eleitos assumem o poder tendem a se perpetuar no governo. A democracia, no entanto, exige limites a sucessivos mandatos (O`Donnell e Schmitter, 1986), sobretudo àqueles desprovidos de legitimação popular.

O presidente Neto e seus aliados estavam preocupados com os debates realizados com a população nas Comissões Populares de Bairro, pois se tratavam de verdadeiros centros de reflexão, onde os nitistas tinham grande apoio. Neto e os seus estavam engajados, sobretudo, em evitar que os nitistas chegassem ao Congresso anunciado para dezembro de 1977, porquanto existia o risco destes chegarem aos principais cargos de direção do partido (Mateus e Mateus, 2010, p. 176). À medida que se criam mecanismos ilegais e imorais para evitar que os opositores cheguem ao poder elimina-se a possibilidade de justa e livre competição pelos cargos eletivos.

2.3. O autoritarismo do MPLA e a purga de 27 de maio de 1977

Agostinho Neto parecia recusar-se ao diálogo e ao confronto direto de ideias, e, por meio dos seus *condottieri*, acusou os nitistas de estarem a violar a linha ideológica e política do MPLA, de arquitetarem um golpe de Estado e de quererem assassiná-lo. Nito Alves, por sua vez, denunciou em suas *Treze teses* os desvios da linha política do regime, e obteve deste como resposta a espada repressiva (Pacheco, 2011, p.146). [40] As denúncias de Nito Alves

[40] De acordo com José Fragoso, "A repressão desencadeada por Lúcio Lara foi integralmente assumida por dirigentes como Iko Carreira, ministro da Defesa, Onambué, director adjunto da DISA, Ludi Kissassunda, director geral da DISA, Saydi Mingas, ministro das Finanças, Pacavira do DOM-Regional e outros". CF. Fragoso, 2009, p. 111. Dalila e Álvaro Mateus apresentam uma lista mais extensiva que inclui, além daqueles, os nomes de Carlos Alberto Van-Dúnem, do DOM Regional de Luanda – Direção de Mobilização e Organização, Costa Andrade (Ndunduma), diretor do Jornal de Angola, João Melo, da Rádio Nacional de Angola, Helder Neto, da DISA, Henrique Abranches, Comissário Político das FAPLA, Artur Pestana dos Santos (Pepetela), membro do Comité Central, Paulo Mugongo (Dangereaux), Júlio de Almeida (Juju). CF. Mateus e Mateus, 2010, p.69.

incluiam ainda tráfico de diamantes, armas e petróleo, com a anuência de Neto, a ponto de este em alguns casos castigar o denunciante (Mateus e Mateus, 2010, p. 72-73).

Nito Alves e José Van-Dúnem terminaram presos pelo governo do MPLA, suscitando o levante dos nitistas, que lograram a sua libertação. Em 27 de maio de 1977, os nitistas ocuparam a Rádio Nacional de Angola e convocaram uma manifestação defronte à Rádio. A multidão que afluiu para a manifestação foi recebida a tiros pelas tropas cubanas e angolanas, que prontamente restituíram o controle da estação emissora ao governo (Ibid. p.85). Para a política e teóloga Luisete Macedo Araújo, "esta experiência colocou um selo de medo no coração dos angolanos que os impede de se manifestarem a fim de exigirem a melhoria das condições de vida". [41] A democracia exige que os cidadãos tenham o direito de se expressarem sobre as questões da governação sem risco de serem punidos (Dahl, 1998). Porém, quando é negado este direito a liberdade de expressão sucumbe, conforme é característico nos regimes autoritários.

Para Neto não haveria tempo a perder com julgamentos. Dever-se-ia retaliar as mortes dos seus camaradas, supostamente perpetradas pelos nitistas, dando início a uma "sangrenta repressão" (Tali, 2001, p. 184). [42] O discurso do presidente Neto revela a sua supremacia sobre os demais órgãos de soberania, e que o Judiciário era uma extensão do poder presidencial, cujas decisões deveriam estar em consonância com o querer do presidente. Revela, por outro lado, a falta de compromisso com a legalidade e com o respeito aos direitos humanos. Na democracia, no entanto, vigora o império da lei, em que os governantes observam os preceitos legais amplamente discutidos, apoiados da racionalidade e na razoabilidade e chancelados pela maioria dos cidadãos, enquanto que em regimes não democráticos a lei se adapta aos anseios dos governantes.

Em Angola, entretanto, não vigorou o império da lei. Os fuzilamentos eram precedidos de sessões de torturas. Os presos eram levados a assistir aos assassinatos dos companheiros, que eram obrigados a beber combustível para em seguida ser-lhes ateado fogo. No cárcere, os

---

[41] Entrevista realizada em 27 de setembro de 2011, em Luanda. Luisete Araújo manifestou interesse em candidatar-se à presidência da república em 2007, como candidata independente. Todavia, em 2009 não se realizaram eleições presidenciais e em 2010 a Constituição mudou a forma de eleição presidencial. Atualmente é política vinculada a CASA-CE.

[42] Para Dalila Mateus e Álvaro Mateus, o regime assassinou alguns dos seus membros para culpar os nitistas/fraccionistas e dar início a purga aos contestatários. Segundo os autores, no dia 28 de maio foram encontrados na zona da Boa Vista, em uma ambulância, os corpos carbonizados de Eugênio Veríssimo da Costa (Nzaji), membro do Comité Central do MPLA e chefe de Segurança das FAPLA; Paulo da Silva Mugongo (Dangereaux), membro do Comité Central e do Estado-Maior Geral; Saidy Mingas (Lutuima), membro do Comité Central e ministro das Finanças; José Gabriel Paiva (Bula), chefe adjunto do Estado-Maior Geral; Eurico Gonçalves, membro do Estado-Maior Geral; António Garcia Neto, diretor da cooperação internacional; Cristino Santos e João Rodrigues. A ambulância em que foram encontrados os corpos foi solicitada ao hospital por Melo Xavier, que mais tarde estaria acompanhado de Onambué e demais membros da DISA. Os autores apontam ainda para a estranheza de dentre as vítimas estarem amigos de Nito Alves, os comandantes Eugénio Veríssimo da Costa e José Manuel Paiva, e o médico Garcia Neto, indicando que os nitistas não tinham relação com aquela chacina. CF. Mateus e Mateus, 2010, p. 96-100.

presos eram mortos a facada e a tiros. Seus depoimentos eram extorquidos com uso de alicates e tornos de madeira (*nguelelo*). Inúmeros inocentes foram assassinados (Fragoso, 2009, p. 26). O total de mortos é impreciso, especula-se que varia entre trinta e oitenta mil pessoas. Cadáveres e pessoas vivas eram jogadas em valas comuns, outras lançadas ao mar ou na mata por meio de helicóptero ou avião, sem prévio julgamento. "Nas faculdades cursos inteiros desapareceram" (Mateus e Mateus, 2010, p. 152-154). Estudantes e militares angolanos que se encontravam no Leste europeu e em Cuba nas universidades, nas academias militares e hospitais foram obrigados a retornar ao país para serem interrogados, presos ou fuzilados (Ibid. p. 170).

A liberdade de pensamento e a intelectualidade tornaram-se alvos a serem combatidos pelo regime. Nito Alves era acusado de ser um "ambicioso que queria substituir Agostinho Neto, um racista, que até estudava para ser Doutor" (Fragoso, 2009, p. 111). Marcolino Moco, ex-primeiro-ministro e ex-secretário geral do MPLA, lembra que precisou interromper os estudos, pois naquele período "havia má vontade contra os intelectuais" (Moco, 1996, p. 58). Estava-se, portanto, diante de um regime manifestamente autoritário que se pretendia democrático, encoberto com véu marxista. Reprimir os intelectuais e a liberdade de pensamento implica suprimir a contestação e o pluralismo. A democracia poliárquica, entrementes, deve ser amplamente aberta a contestação pública (Dahl, 1997).

A supressão da contestação pode ocorrer mediante o controle do processo de formação e formatação de quadros, em uma relação clientelista, com vista a assegurar a perpetuação dos regimes não democráticos. No caso angolano, Neto determinou, em 1979, que o Conselho de Bolsas de Estudos para Estágios e Formação de Quadros no Estrangeiro e o Fundo do Bolseiro ficassem sob a tutela do Departamento de Quadros do Comité Central, que por seu turno, era tutelado pelo Presidente do Partido. Com isto, a filiação ao partido-Estado e a observância aos seus dogmas tornaram-se *conditio sine qua non* para o acesso à educação formal, bem como à ascenção social. Nos anos 80 estes quadros passaram a integrar a parte cimeira da administração do Estado, e os quadros militares foram agraciados com altas patentes (Vidal, 2008, p. 15-16).

A supressão da contestação pode ainda ser manifesta mediante o recurso à excessiva "violência pedagógica", para que as lições sejam transmitidas de forma geracional. Estas lições macabras desestimulam os novos candidatos a contestatários, para que se tornem dóceis

e disciplinados. [43] Em Angola, os fraccionistas foram torturados e sumariamente assassinados. João Jacob Caetano (Monstro Imortal) foi cegado, e morto com o uso do *nguelelo.* Nito Alves foi-lhe privado o alimento e água durante cinco dias, sendo obrigado a permanecer em pé durante horas. "Nito não quis que lhe tapassem os olhos, pois queria ver os que o iam matar. O corpo foi varado por três dezenas de balas. Um dos chefes ainda lhe foi dar um tiro de misericórdia" (Mateus e Mateus, 2010, p. 132-133). José Van-Dúnem e sua esposa Sita Valles foram presos e torturados na Fortaleza de São Miguel. Antes de Sita ser morta foi estuprada por elementos da DISA, resultando em gravidez, cujo bebé se desconhece o paradeiro (Ibid. p. 149-150).

A purga teve fim em setembro de 1978 quando Agostinho Neto decretou a Política de Clemência e Perdão, permitindo a libertação dos fraccionistas (Fragoso, 2009, p.28). A "violência das represálias criou um clima de medo que se manteve até a década de 1990, desencorajando os angolanos de qualquer atitude dissidente e instalando uma cultura de conformismo, dependência do Estado e ausência de iniciativa" (Hodges, 2003, p. 77). Trata-se, portanto, da macabra violência pedagógica, que para impedir qualquer forma de contestação e plularismo, bem como sedimentar o medo nos cidadãos o governo angolano "desde o ano de 1977 em diante, aos primeiros sinais de qualquer potencial demonstração de oposição (que permaneceu banida até 1991) bastava à segurança do Estado fazer circular tropas especiais pelas ruas da cidade para dissuadir os mentores de tais projetos" (Vidal, 2008, p. 14).

O cerceamento à liberdade de expressão e a manifesta violação aos direitos humanos desnudaram a face do regime.[44] Livros de Marx, Engels e Lênin apreendidos nas casas dos suspeitos foram queimados, e os presos acusados de comunistas. Os órgãos de comunicação social estatais, a saber, o Jornal de Angola, a Televisão Popular de Angola e a Rádio Nacional de Angola incitavam o ódio, a caça e fuzilamento aos fraccionistas (Mateus e Mateus, 2010, p. 118). As *Treze teses* de Nito Alves foram lançadas ao *Index,* e quem as possuia tornava-se suspeito (Pacheco, 2011, p. 146). O mesmo era manifesto com os seus poemas, conforme ele mesmo denunciara: "Hoje, por mais paradoxal e incrível que pareça, o meu livro de poemas – para só referir este – não pode ser lido livremente, há uma sombra sinistra de fascismo

[43] A palavra "disciplina" se constitui em uma das palavras de ordem do MPLA (disciplina! disciplina! disciplina!), reforçando a ideia sobre qual é o provável destino dos indisciplinados contestadores.

[44] O artigo 14 da Lei Constitucional de 1975 preceituava que "A República Popular de Angola respeita e aplica os princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da Organização da Unidade Africana e estabelecerá relações de amizade e cooperação com todos os Estados na base dos princípios do respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, igualdade, não ingerência nos assuntos internos de cada país e reciprocidade de benefícios". CF. CDIH, 2008, p.463. A observância à Carta da ONU, da OUA e da Lei Constitucional não passaram de mera formalidade, pois foram sistematicamente violadas pelo regime.

intelectual que o congela e mortifica!" (Fragoso e Pedro, 2010, p. 146). Os cidadãos, no entanto, devem ter o direito de buscar fontes de informação alternativas (Dahl, 1998). Porquanto, proibir o acesso a informação diversificada não apenas anula o pluralismo, mas também a capacidade criativa humana.

2.4. Centralização e elitismo na Primeira República

A morte de Agostinho Neto em 10 de setembro de 1979 e sua sucessão por José Eduardo dos Santos não significou mudanças significativas no *modus operandis* do governo, no que concerne à garantia ao gozo dos direitos e liberdades dos cidadãos. O novo presidente foi investido pelo Comité Central do MPLA para exercer a chefia do Estado, a presidência do partido e o comando das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA).

No I Congresso Extraordinário do MPLA, realizado em 1980, José Eduardo dos Santos assumiu ainda a presidência da Assembleia do Povo. No II Congresso do partido, realizado em 1985, José Eduardo dos Santos manteve-se no cargo, em um processo desprovido de participação popular. O direito de escolha dos tomadores de decisões e das políticas governativas estavam adstritos a uma elite oriunda da revolução, desprovida de legitimação popular. [45] O direito de votar e ser eleito se constitui em um dos critérios fundamentais para a caracterização da democracia, segundo os teóricos da democracia e da democratização. O cerceamento deste direito, entretanto, é característico de regimes não democráticos.

Após a morte do presidente Agostinho Neto e a assunção de José Eduardo "todas as anteriores características do sistema foram mantidas – autoritarismo, princípios de rectificação (*i.e.* restrições à filiação partidária), inter-penetração das estruturas estatais e partidárias e controlo político do sistema judicial" (Vidal, 2008, p.17). Entretanto, Vidal considera que seria exagerado caracterizar de ditatorial e absolutista a fase inicial da administração do novo presidente, em razão de ele e os demais membros do governo estarem

[45] O inquérito sobre pobreza urbana realizado em Luanda no ano de 1990 apontou que os agregados do decil mais rico gastavam 9 vezes mais que o decil mais pobre. Em 1995 a pesquisa do INE revelou que a despesa mensal do decil mais rico dos agregados familiares urbanos era 12 vezes superior ao do decil mais pobre. No inquérito realizado entre 2000/2001 em 90% das zonas urbanas constatou-se que o decil mais rico dos agregados gastava em média 27 vezes mais que o decil dos agregados mais pobres. CF. Hodges, 2003, p. 65.

ocupados em complexos jogos na busca de alianças e consenso político no seio de partido-Estado (Ibid. p. 22).

A despeito do empenho do novo presidente na busca de equilíbrio no seio do partido, evitando uma sucessão presidencial que levasse a uma nova purga ou ao conflito armado entre os distintos grupos do partido-Estado, o novo presidente e sua equipe preservaram o sistema autoritário vigente, e acresceram novos contornos. [46] A exaltação à imagem e aos feitos do presidente, por exemplo, foram intensificados. "A posição de chefia do presidente refletiu-se, no desenvolvimento de um culto à personalidade, embora não tão grotesco como o criado em volta de Savimbi no território da UNITA" (Hodges, 2003, p. 81). Ou seja, o novo presidente era igualmente desprovido de convicções democráticas, uma vez que ao longo dos anos desenvolveu um processo de concentração de poder, de fechamento à possibilidade de contestação e participação, e um possante culto à personalidade, à semelhança das características dos regimes sultânicos descritas por Linz e Stepan (1999).

Verificamos que no consulado de José Eduardo dos Santos o seu retrato foi tornando-se cada vez mais onipresente, sobretudo nas repartições públicas. Além do seu rosto estampado na moeda nacional, sua imagem foi sendo estrategicamente colocada em vias e espaços públicos. A Televisão Popular de Angola passou a posicionar estrategicamente os entrevistados de modo que o retrato do presidente fosse sempre exibido. O tempo de antena dedicado às atividades presidenciais e à construção positiva de sua imagem foram extendidos, paralelamente à um processo de endolação da UNITA e seu líder.

Observou-se neste período que os feitos de cada servidor público (administradores, governadores, ministros de Estado, diretores de instituições públicas etc.) passaram a ser precedidos da exaltação ao empenho do camarada presidente da república. José Eduardo dos Santos tornara-se o suprassumo da nação, em um processo mediante o qual todas as ações governativas teriam sido feitas por intermédio dele, e sem ele nada teria sido feito. [47] Esta forma de governação personificada anula o papel das instituições do Estado e dos agentes públicos, que se constituem em meros instrumentos de efetivação das políticas públicas e do querer supremo do líder da nação. Suprime, outrossim, a possibilidade de uma relação dialógica entre os agentes públicos e o líder da nação, entre os agentes públicos e os cidadãos, e entre o líder da nação e os cidadãos, uma vez que os projetos do líder tendem a ser

[46] Com a ascenção de José Eduardo do Santos à presidência, muitos mestiços ligados à Neto perderam influência, tais como Lúcio Lara e Iko Carreira, dando lugar a nacionalistas angolanos negros, sobretudo, os de origem kimbundo. Ibid. p. 79.

[47] A afirmação segundo a qual "Todas as coisas foram feitas por intermédio dele, e sem ele nada do que foi feito se fez" (João 1.3) é proposital. Biblicamente revela a ação do Deus que se fez homem, por meio do qual todas as coisas foram feitas. A analogia visa demonstrar o processo de endeusamento da figura presidencial, iniciado na Primeira República e que prevalece até a presente data.

inquestionáveis, sobretudo em razão da violência pedagógica que pode resultar da contestação ao líder.

Verificou-se que o processo de concentração de poder presidencial seguiu seu curso sob a alegada ameaça crescente das intervenções militares da UNITA e da África do Sul. O Comité Central concedeu poderes especiais ao chefe de Estado nos anos 1982 e 1983, autorizando-o a nomear conselhos militares regionais, que respondiam diretamente ao presidente. Tais conselhos detinham amplos poderes em questões econômicas, políticas e bélicas em suas regiões de jurisdição. Em 1984 foi criado o Conselho de Defesa e Segurança, liderado pelo presidente da República, sobrepondo-se ao Bureau Político, e sufocando os militantes remanescentes ligados à Lúcio Lara (Hodges, 2003, p. 80-81).

Durante o II Congresso do partido, realizado em dezembro de 1985, foram propostas reformas econômicas em razão do fracasso da planificação que se pretendeu implementar. Os gastos com a guerra, a queda do preço do petróleo, e a acumulação dos atrasados da dívida externa contribuíram para esta decisão (Ibid. p. 68). Acresce-se a isso as transformações verificadas em países do Leste Europeu, e a falência do sistema soviético em meados dos anos 80. E, influenciados pelas reformas econômicas húngaras, a direção do partido criou em 1987 o Programa de Saneamento Econômico-Financeiro (SEF), sem renunciar ao modelo de desenvolvimento que denominavam de socialista. A direção do SEF defendia não apenas a liberalização econômica, mas também a liberalização política, o que resultou na sua substituição por outra equipe de direção, que assumiu a responsabilidade de realizar apenas reformas econômicas (Araújo, 2009, p. 248).

A alteração do rumo da política econômica não implica necessariamente em liberalização democrática. Regimes não democráticos podem dispor de considerável abertura econômica, mas limitar aos cidadãos o gozo aos demais direitos e liberdades, sobretudo o de escolher os principais tomadores de decisões governamentais em eleições livres, justas, transparentes, credíveis e periódicas. Regimes não democráticos cerceiam, outrossim, o direito de participar de forma dialógica das decisões a serem tomadas pelos governantes, bem como o controle sobre as mesmas. A transição, portanto, demanda efetiva transformação do sistema político, não apenas reajustes na política econômica, preservando o *status quo* de exclusão política.

Em Angola, o processo de exclusão estava associado à proibição de criação e funcionamento de outros partidos políticos e associações da sociedade civil. Ao impedimento de os cidadãos participarem da escolha dos seus governantes, de suas decisões e do controle

sobre elas. À limitação do acesso à informação. Ao controle dos fundos públicos por uma certa elite política em benefício de alguns poucos em detrimento dos demais cidadãos. Ao acesso privilegiado aos benefícios sociais como bolsas de estudos estatais concedidas pelo Instituto Nacional de Bolsas de Estudos (INABE) e pela petrolífera Sonangol aos filhos das famílias das elites do regime para estudarem nas melhores escolas e universidades no exterior do país, assegurando assim, a manutenção do *status quo* (Hodges, 2003, p. 70). Este "fenômeno de acentuada concentração do poder político, centralização administrativa e "elitismo" no acesso aos recursos do Estado, começou com o primeiro presidente Agostinho Neto -, e foi depois fortemente desenvolvido por José Eduardo dos Santos" (Vidal, 2008, p. 13).

2.5. A UNITA e o autoritarismo

O consulado do MPLA durante a Primeira República foi marcado por uma devastadora guerra civil com a UNITA. Esta, à semelhança do MPLA, carecia de democracia interna, e praticava igualmente flagrantes violações aos direitos e liberdades dos cidadãos residentes nos territórios controlados por ela. O ex-porta voz da UNITA, Jorge Valentim, lembra que

> Quando o Dr. Savimbi me dissera "corra, corra, corra", tinha a seu lado alguns oficiais superiores. Foi mesmo um dia de cegueira política. Depois foi a hora da triste verdade, sem um discurso nem sequer uma explicação. Lá vinham em linha recta as mamãs com seus bebés, outras com as suas crianças em direcção à fogueira – mas temendo já o pior. Mais tarde intercalaram a fila de homens. De repente, foram apanhadas uma a uma, um a um, pela PM e pelos comandos, e lançados, como sacos na fogueira. Pareciam actos bárbaros da Idade Média, naquela época de obscuridade intelectual, moral e religiosa (Valentim, 2011, p. 176)

A justificativa para esta barbárie estava associada à ciúmes na corte presidencial do partido e a acusações de feitiçaria. A caça às mulheres intelectuais vinculadas à organizações de massa, tornaram-se uma realidade (Ibid. p. 177). Tal como a liderança do MPLA, a da UNITA perseguiu os intelectuais. Jorge Valentim, Tony da Costa Fernandes, Jaka Jamba, Comigo e Makala foram presos e agredidos durante a calada da noite pelo Serviço de Segurança da UNITA (BRINDE), a mando do presidente do partido sob a acusação de os intelectuais estarem a preparar um complô para derrubá-lo. Dos intelectuais acusados, Makala foi julgado e morto (Ibid. p.198-200).

À semelhança do MPLA, o pluralismo de ideias expresso pelos intelectuais parecia se constituir em ameça ao líder da UNITA. Consequentemente, o espaço para a contestação era negado. E, tal como o MPLA, o controle da formação e formatação dos quadros resultava da concessão de bolsas de estudos em países do Ocidente que apoiavam a guerrilha. Estes quadros passavam, então, a ocupar os lugares cimeiros do partido. O controle era igualmente desenvolvido mediante a violência pedagógica. Esta assumiu a característica da publicidade, uma vez que a queima dos prováveis contestatários era feita em praça pública.

Tito Chingunji, então secretário das Relações Exteriores da UNITA, defendia que a Jamba deveria se tornar o modelo de experimentação democrática em Angola. Pois se a UNITA almejava implementar a democracia no país seria necessário exercitá-la internamente. O projeto de instauração de uma democracia interna, maior abertura política e o fim da disciplina militar no partido, não constituíam conspiração contra Savimbi, mas visava encorajá-lo a implementar reformas democráticas no seio do partido. Como resultado, Tito foi acusado de conspiração e de querer suceder Jonas Savimbi (Muekalia, 2011, p. 237-240).

Wilson dos Santos, representante da UNITA em Portugal, recebeu a mesma sentença. Ambos e suas esposas, filhos e cunhados foram barbaramente assassinados (Valentim, 2011, p. 197-198). Sobre Tito Chingunji pesava ainda a acusação de ter se envolvido amorosamente com Ana Isabel Savimbi, uma das esposas de Jonas Savimbi, que também teve o mesmo fim trágico (Ibid. p. 193). O que revela que oposição ao presidente da UNITA poderia resultar em perseguição e/ou morte dos opositores.

A contestação e a alternância de poder se constituem em questões de extrema relevância entre os partidos políticos angolanos, e em grande parte dos países africanos. No caso angolano, Jonas Savimbi foi o único presidente da UNITA até a sua morte em 2002. No MPLA, Neto governou até a morte em 1979, e o seu sucessor governa até a presente data. Desta forma, à medida que os partidos carecem do exercício da alternância em seu seio, dificilmente a experimentam em um contexto maior, apegando-se ao poder até a morte ou a deposição. A eliminação da contestação, portanto, busca assegurar a perpetuação no poder e aniquilar a “anomalia” da alternância.

Enquanto a imprensa pública do partido-Estado construia e difundia uma imagem negativa da UNITA e de seu líder, a estação emissora Voz da Resistência do Galo Negro (VORGAN), pertencente a UNITA, por semelhante modo atacava o MPLA, chamando seus membros de comunistas, ateus etc. Neste período de pacificação, tanto a UNITA que se apresentava como alternativa para governar o país, quanto o governo do MPLA careciam de

democracia interna e de respeito aos direitos e liberdades individuais. Para ambos, a oposição ao líder e à rigidez do partido soaria como traição, podendo resultar em prisão ou morte dos divergentes.

O governo do MPLA não estava disposto a implementar as transformações políticas que assegurariam o gozo aos direitos e liberdades dos cidadãos. Entretanto, a mudança da conjuntura internacional; a deterioração da política econômica e social; a devastadora guerra civil travada com a UNITA; as pressões exercidas por esta e por algumas forças "sobrevivas" internas e pela comunidade internacional, levaram o MPLA à mesa de negociações para a aceitação do pluralismo político e da salvaguarda aos direitos e liberdades dos cidadãos. Como resultado, o Comité Central do MPLA aprovou, em dezembro de 1990, a adoção do socialismo democrático, em detrimento do marxismo-leninismo. Aprovou, igualmente, uma profunda revisão constitucional colocando fim à chamada Primeira República.

2.6. A Primeira República e as instituições políticas

Em razão das críticas ao regime e da solidariedade aos raptados e presos, a Rádio Ecclésia foi oficialmente fechada em 1977 (Mateus e Mateus, 2010, p. 121). Em reação, a Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), da Igreja Católica, condenou na Carta Pastoral de 14 de dezembro de 1977 o fechamento da Rádio, o cerceamento às liberdades de consciência, de culto, de expressão, de reunião e de associação (CEAST, 1998, p. 53). No ano seguinte, a CEAST emitiu outra nota pastoral condenando a ideologia e as arbitrariedades cometidas pelo governo do MPLA. Lê-se na nota:

> Os Bispos acharam ser seu dever testemunhar a verdade, aproveitando para elucidar os cristãos e o povo sobre a fraqueza do sistema ideológico por que se optou. Era de esperar forte reacção por parte do Partido no poder e do Governo; e ela aconteceu. Seguiram-se dificuldades para a Igreja, como recusa de entrada a missionários, o confisco da Rádio Ecclésia, uma pressão maior sobre os trabalhadores e funcionários católicos (Ibid. p. 64).

A imprensa pública, por sua vez, se constituia em instrumento de propaganda do partido-Estado, desenvolvendo campanhas de desinformação, por um lado, e, por outro, a glorificação do regime e seu presidente. Críticas ao regime, ao presidente, ao governo ou à ordem socioeconômica poderiam levar o cidadão aos Tribunais Populares Revolucionários, conforme a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7/78), podendo resultar em pena de morte (Lei

nº3/78) (Vidal, 2008, p. 22). Tratava-se de flagrante violação ao princípio do *pacta sunt servanda*, uma vez que o país era signatário das Cartas da ONU e da OUA, que preceituam a observância e a promoção das liberdades e dos direitos fundamentais e políticos dos cidadãos.

A democracia exige a contestação e a participação, o que implica na existência das liberdades políticas e civis de expressão, de publicação, de reunião e de organização, necessárias para assegurar o debate político e as campanhas eleitorais (Huntington, 1991). Entretanto, a livre expressão e a livre publicação estavam sendo cerceadas, bem como a liberdade religiosa. Na vigência da Primeira República, funcionava apenas uma emissora de televisão (Televisão Popular de Angola - TPA), uma estação radiofônica (Rádio Nacional de Angola –RNA), um jornal diário (Jornal de Angola), e uma agência de notícias (ANGOP). Todas estas fontes de informação pertenciam ao partido-Estado, com alcance praticamente restrito à capital do país. Tratava-se de um período que se "caracterizou basicamente por um pendor estatal, absolutista e manipulador da informação e da sua difusão de acordo com uma orientação propagandista na defesa dos dogmas do regime de partido único" (N`Ganga, 2008, p. 217).

A UNITA, por sua vez, dispunha da rádio VORGAN, cuja linha editorial era igualmente partidarizada e alienante, circunscrita à Jamba e arredores. Em uma democracia "os cidadãos devem ter acesso a fontes de informação que não estejam sob o controle do governo ou que sejam dominadas por qualquer grupo ou ponto de vista" (Dahl, 1998, p. 97). A existência de fontes alternativas de informação, por meio de especialistas, jornalistas, revistas, livros, telecomunicações etc., estava suprimida, alienando e limitando a compreensão esclarecida dos cidadãos, e sua efetiva participação na política.

Desta forma, "cidadãos silenciosos podem ser perfeitos para um governante autoritário, mas seriam desastrosos para uma democracia" (Ibid. p. 96-97). A liberdade de expressão, portanto, é um direito que possibilita a participação efetiva dos cidadãos na vida política, lendo, discutindo, questionando especialistas, candidatos, políticos, jornalistas etc., o que pode aumentar o seu nível de esclarecimento. Cidadãos esclarecidos tornam-se mais suscetíveis a cumprirem os seus deveres e a exigirem os seus direitos mediante recursos judiciais, manifestações, greves etc., a ponto de influenciar a agenda do governo, bem como exigirem a prestação de contas aos órgãos de soberania, aos agentes do Estado e às organizações beneficiárias de verbas públicas para prestação de serviço à sociedade.

A restrição à criação e funcionamento de partidos políticos e associações da sociedade civil relativamente independentes, durante a Primeira República, foi um expediente utilizado

para assegurar o poder hegemônico do partido único. As “associações independentes também são uma fonte de educação cívica e esclarecimento cívico: proporcionam informação aos cidadãos e, além disso, oportunidades para discutir, deliberar e adquirir habilidades políticas”(Ibid. p. 98). Proporcionam, ainda, aos cidadãos a possibilidade de obtenção dos seus vários direitos, inclusive os necessários para o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas.

Na Primeira República o território angolano encontrava-se fragmentado, com regiões inacessíveis em função da guerra entre o MPLA e a UNITA. Esta última era concebida pelo governo como um movimento guerrilheiro, consequentemente seus militantes estavam excluídos de participar legalmente da vida política do país, bem como as populações que habitavam nos territórios por ela controlados. Estava-se diante de um país dividido, em que aos seus cidadãos lhes era negado o gozo da plena cidadania.

O período monopartidário caracterizou-se, portanto, pela vigência de um regime autoritário. Tal caracterização não se deve à adoção formal do marxismo, porquanto a teoria marxista não renuncia a democracia, antes, porém, a vivifica, a potencializa em seu sentido mais primordial. Elimina a dominação de classes e faz emergir o governo do *demos*, alicerçado no igual direito ao acesso aos meios de produção e aos produtos resultantes do trabalho comum. A teoria marxista propõe condições iguais e efetivas de participação no processo de tomada de decisão sobre a gestão da coisa pública. No marxismo o *demos* assume o protagonismo político em detrimento da hegemonia do capital sobre o humano.

O autoritarismo vigente em Angola não é eminentemente de matriz marxista, conforme sustenta-se, pois dispõe de certas peculiaridades resultantes de um complexo processo histórico, político e cultural. A peculiaridade histórica reside na herança autoritária agraciada pelos colonizadores às elites dos movimentos revolucionários, que após a independência optaram por formas de governação semelhantes às dos seus antecessores, expressas sobretudo na eliminação política, intelectual e física dos contestatários. Por outro, a mentalidade militarizada, com sua estrutura hierarquizada fechada à contestação e a participação moldaram a forma de governação do MPLA, e também da UNITA em suas áreas de controle. Acresce-se a isso o contexto histórico de polarização engendrado pela Guerra-fria e pelo conflito armado travado entre o MPLA e a UNITA, manifestamente demarcado pelas ideologias antagônicas.

Some-se ainda o aspecto cultural assente na cultura bantu, segundo a qual a autoridade para tomar decisões e dirimir conflitos no seio do clã é um direito que compete ao “mais-

velho" do grupo. Os mais-velhos preservam a memória e os saberes adquiridos pela experiência conferindo-lhes a autoridade necessária para proferir decisões. A eles deve-se inclinar o corpo ao cumprimentá-los, reverenciando sua autoridade. As palavras e decisões dos mais-velhos não estão abertas a contestação. Com isto, confundiu-se intencionalmente a autoridade inerente aos mais-velhos na cultura bantu com o autoritarismo perpetrado por elementos de um regime político fechado à contestação e à participação. A autoridade foi suprimida e em seu nome instaurou-se o autoritarismo.

O regime vigente na Primeira República revelou seu autoritarismo mediante a usurpação do direito de gestão da *res* pública por uma elite predominantemente resultante da revolução, que se arrogou o direito de decidir os destinos dos cidadãos sem o seu assentimento. A escolha dos principais tomadores de decisões estava a cargo da Assembleia do Povo, e, sobretudo, do Presidente da República e do Partido. Estes se constituíam na encarnação do poder político, ainda que desprovidos da legitimação popular. Em um regime democrático, no entanto, os principais decisores são escolhidos em eleições competitivas, livres e justas, resultado da livre escolha dos eleitores, conforme sustentam os teóricos da democracia e da democratização (Schumpeter, 1984; Dahl, 1997; Huntington, 1991; O`Donnell e Schmitter, 1986; Linz, 1990; Linz e Stepan, 1999; O`Donnell, 2011).

Tratava-se, portanto, de um regime que combinava autoritarismo personalista com forte presença de militares de altas patentes, organizados em uma rígida disciplina hierárquica. No entanto, não cabe caracterizá-lo como um regime militar, nos termos de Huntington (1991), uma vez que a governação não se dava de forma propriamente colegiada, apesar da forte presença militar. Por semelhante modo, não se enquadraria na ditadura personalista em razão de não emergir de golpe militar ou de regime de partido único. Entretanto, guarda próximas características a este regime em função de o presidente exercer forte supremacia sobre as decisões políticas. Enquadra-se, portanto, no sistema de partido único, em razão de o partido deter o monopólio do poder, e busca legitimá-lo ideologicamente. Todavia, diferente de outros sistemas de partido único como o soviético, por exemplo, em Angola não se verificou alternância no poder em trinta e três anos de governação (1979-2012).

A Primeira República, portanto, caracterizou-se pelas flagrantes violações aos direitos humanos e aos princípios e *praxis* democráticas, a despeito do esforço governamental na tentativa de assegurar gratuitamente uma série de direitos sociais, como a educação e a saúde, nos moldes dos países em via do socialismo. Caracterizou-se, igualmente, pela usurpação dos

direitos e liberdades de escolha dos tomadores de decisão, do controle da agenda e dos próprios decisores, e pela supressão dos demais direitos e liberdades por uma elite encoberta sob um falso véu marxista, com um acentuado culto à personalidade. A despeito da abertura política deflagrada na Segunda República, grande parte destas características se mantiveram, conforme será apresentado no capítulo subsequente.

A SEGUNDA REPÚBLICA E A DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRIA (1991-2010)

A democracia e os direitos humanos, embora essenciais, não enchem a barriga de ninguém.
(José Eduardo dos Santos, presidente da República de Angola. Discurso proferido em 11 de novembro de 2004)

Impuseram-nos a democracia a maneira Ocidental, a chamada democracia representativa (...). Impuseram-nos as fórmulas do FMI e do Banco Mundial para a resolução dos problemas econômicos. Nos últimos 10 anos, a situação da África não melhorou.
(José Eduardo dos Santos, presidente da República de Angola. Discurso proferido em 27 de agosto de 2005)

Introdução

O período que compreende as décadas de 1970 a 1990 foi marcado por numerosos processos de transformações dos sistemas políticos, econômicos e sociais, sobretudo no Sul e Leste da Europa e na América do Sul, ficando conhecidos como "A terceira onda de democratização" (Huntington, 1991). Estes processos não ficaram alheios ao continente africano onde vários países, como Angola, buscaram reordenar suas ideologias e seus sistemas políticos e econômicos.

O processo de reordenamento político-econômico e ideológico de Angola constitui o objeto de análise do presente capítulo. O período a ser examinado abarca a instauração da denominada Segunda República ou período multipartidário, com a assinatura dos Acordos de Bicesse ou Protocolo de Estoril [48] em 1991, ao advento da Terceira República, com a promulgação da nova Constituição em 2010. Parte-se da premissa de que os direitos e liberdades dos cidadãos floresceram no alvorecer da Segunda República, mas viu-se o recrudescer de práticas autoritárias perpetradas pelo governo com o reinício da guerra civil em 1992.

3.1. A democracia multipartidária e as eleições de 1992

[48] Os Acordos de Bicesse são assim denominados em razão da sua assinatura ter tido lugar em Estoril, Portugal, nas proximidades da povoação de Bicesse. Assim, a denominação mais adequada aos chamados Acordos de Bicesse refere-se a Acordos de Estoril.

O Acordo de Bicesse se constitui na pedra fundamental para a inauguração da Segunda República e a instituição da democracia multipartidária. Assinado em 31 de maio de 1991 entre o Governo da República Popular de Angola e a UNITA, com a mediação do Governo de Portugal, e a observação dos Estados Unidos da América e da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, o acordo prescreveu:

I- A realização de eleições livres e justas, assentes no sufrágio direto e secreto para a escolha do presidente da república e dos deputados a Assembleia Nacional, mediante o sistema majoritáro e proporcional respectivamente. Fixou o período de 1 de setembro a 30 de novembro de 1992 para a realização das eleições. Preceituou o direito ao voto a todos os cidadãos adultos, a liberdade de expressão, de associação, de acesso aos meios de comunicação, e a condição de igualdade a que todos os partidos políticos deveriam se submeter;

II - A criação da Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM), responsável pelo controle do cessar fogo, pela aplicação dos Acordos de Paz, pela garantia da realização de eleições livres, justas e internacionalmente verificáveis, e por discutir a questão dos exilados. A CCPM era composta por membros do Governo do MPLA e da UNITA, dos EUA e da URSS como observadores, e da ONU como convidados;

III - Os princípios relativos à questão da segurança interna durante a vigência do cessar fogo à realização das eleições, dos quais figuravam a garantia a todos os cidadãos de participarem de atividades políticas sem intimidação, de acordo com a nova Constituição e com as leis referentes a criação da democracia multipartidária. A neutralidade da polícia a cargo do governo do MPLA, e a concessão de estatuto policial aos membros da UNITA no exercício da segurança pessoal dos dirigentes do partido;

IV - Os direitos políticos a exercer pela UNITA após o cessar fogo, concernentes à liberdade de expressão, ao direito de apresentar, publicar e debater livremente o programa político, de recrutar e inscrever membros, de realizar reuniões e manifestações, de acesso aos meios de comunicação estatais, de livre circulação e segurança aos seus membros, de apresentar candidatos às eleições, e de abrir sedes e representações em todo o país;

V - As estruturas administrativas, referentes à extensão da Administração Central às áreas fora do controle governamental, assegurando a livre circulação de pessoas e bens, e a atividade política e eleitoral;

VI - A formação das Forças Armadas Angolanas (FAA), resultante da união dos efetivos das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA), vinculadas ao MPLA, e pelas Forças Armadas de Libertação de Angola (FALA), pertencentes à UNITA, para a defesa da independência e da integridade territorial. As FAA se constituiriam nas únicas forças armadas, atuando com neutralidade e de forma apartidária (Ministério da Justiça, 1995, p. 56-62).

O Acordo de Bicesse constitui o marco da transição em Angola, uma vez que lançou as bases não apenas para a pacificação, mas, sobretudo, para a democratização do país, iniciando "uma tripla transição: da guerra à paz; de um Estado ditatorial de tipo marxista-leninista a um Estado democrático multipartidário; e de uma economia "socialista" administrada a uma economia liberal de mercado" (Messiant, 2008, p.131). Para Hodges (2003, p. 259), no entanto, a transição se deu a quatro níveis, a saber, da guerra à paz e reconciliação nacional; da crise humanitária à reabilitação, a recuperação e o desenvolvimento; de um sistema de governação autoritário e unipartidário à uma democracia pluralista; e de uma economia dirigista para uma economia segundo as leis do mercado.

Os acordos definem as regras que orientam o comportamento dos pactuantes, geralmente relacionadas à cessação das hostilidades, ao desenho institucional, a manutenção ou alteração dos símbolos nacionais, podendo alguns dos seus elementos serem transformados em lei (O`Donnell e Schmitter, 1986). No caso angolano, em decorrência do Acordo de Bicesse, a Assembleia do Povo aprovou a nova Lei Constitucional (Lei nº12/91), revisada em 16 de setembro de 1992 (Lei nº23/92), e em 20 de novembro de 1992 (Lei nº24/92). Tratava-se da mais ampla revisão constitucional que o país experimentara desde a independência em 1975, alterando:

a) a designação da República Popular de Angola para República de Angola;

b) a Assembleia do Povo para Assembleia Nacional;

c) a retirada da designação Popular dos Tribunais;

d) a introdução de novos artigos visando o reforço do reconhecimento e garantia dos direitos e liberdades fundamentais;

e) a clara definição de Angola como um Estado democrático e de direito, assente em um modelo de organização do Estado baseado na separação de funções e

interdependência dos órgãos de soberania e em um sistema político semipresidencialista que reservava ao Presidente da República um papel ativo e atuante; [49]

f) a administração da justiça, a organização judiciária, definindo os contornos essenciais do estatuto constitucional dos magistrados judiciais e do Ministério Público;

g) e a matéria referente à fiscalização da Constituição por um Tribunal Constitucional (Ministério da Justiça, 1995, p. 88).[50]

Por semelhante modo, o governo aprovou a Lei de Anistia (Lei nº24/91), conforme é característico nas transições por transação, eximindo de condenação os membros da UNITA, da FNLA e do MPLA que tenham cometido crimes durante a guerra civil. E, diferente da África do Sul, não foi criada nenhuma comissão da verdade e reconciliação nacional, postergando o processo de clarificação da história do país e do seu encontro com o perdão e aceitação de um passado fratricida, maquiado por ideologias que camuflavam escusos interesses. Pois a garantia legal da anistia constitui apenas parte do processo de reconciliação nacional, que deve contemplar além do aspecto aconômico e social, a efetiva convivência fraterna que renega o passado nefasto.

Os acordos para democratização buscam assegurar um conjunto de direitos outrora ultrajados pelo regime autoritário. Nesse sentido, a Assembleia do Povo aprovou igualmente a Lei sobre o Direito de Reunião e Manifestação (Lei nº16/91), a Lei sobre o Estado de Sítio e Estado de Emergência (Lei nº17/91), e a Lei de Greve (Lei nº23/91), a fim de assegurar o leque de direitos e liberdades cerceados na vigência da Primeira República. Entretanto, apesar do fim formal do monopartidarismo e da aprovação das supracitadas leis, não foram registradas greves ou vultosas contestações e manifestações contra o governo do MPLA. Pois, ao que parece, os efeitos da violência pedagógica se protelam no tempo, de forma geracional. A violência pedagógica transcende a eliminação física dos contestatários, e produz uma espécie de paradigma quase intocável a todos os sobreviventes, sobretudo às testemunhas, que tenderão evitar que tal fato se repita.

Um dos objetivos fundamentais dos acordos para a democratização consiste em assegurar a livre competição. Nos países oriundos de governos monopartidários a abertura de espaço para a livre competição tende a ser mais difícil (Huntington, 1991), sobretudo se o

---

[49] Ao presidente da república foram reservados consideráveis poderes, inclusive o de nomear o primeiro-ministro, conforme artigo 66 da ab-rogada Lei Constitucional.

[50] O Tribunal Constitucional foi criado apenas em 2008, com a aprovação da Lei Orgânica do Tribunal Constitucional (Lei nº2/08), e da Lei Orgânica do Processo Constitucional (Lei nº3/08). De 1992 a 2008, as competências do Tribunal Constitucional ficaram a cargo do Tribunal Supremo. A despeito da mudança formal, o *modus operandis* característico à Primeira República continuou vigente, em que a independência dos juízes pertencia ao âmbito da mera formalidade constitucional, em razão da interpenetração entre o judiciário e o partido-Estado.

regime autoritário gozar de longevidade no poder e pouco interesse na efetiva democratização. De qualquer forma, uma vez deflagrado o processo negocial precisam ser criadas leis que garantam a competição. No caso angolano, foram promulgadas, a Lei da Nacionalidade (Lei nº13/91); a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº20/91), alterada pela Lei nº4/92; a Lei Eleitoral (Lei nº5/92); e a Resolução nº1/92 criando o Conselho Nacional Eleitoral (CNE). O CNE era composto pelos representantes de todos os partidos políticos concorrentes. Os novos partidos [51] participaram da primeira Reunião Multipartidária realizada entre os dias 14 e 25 de janeiro de 1992, presidida pelo primeiro-ministro angolano, Fernando França Van-Dúnem. Dentre os partidos históricos [52] a UNITA optou pela não participação na reunião, gerando preocupação às demais formações políticas em relação ao seu compromisso no processo de pacificação e democratização do país (Ministério da Justiça, 1995, p. 95-96).

A despeito da participação de vários partidos políticos na Primeira Reunião Multipartidária, o processo negocial estava centralizado nas mãos do MPLA e da UNITA. Os demais partidos entraram em uma fase já avançada do processo, visto que o Acordo de Bicesse já havia sido assinado entre os beligerantes, mediados por seus financiadores. Ou seja, os pactos para a democratização tendem a ser conduzidos por meios não democráticos, uma vez que são negociados por poucos representantes que geralmente integram as oligarquias, e limitam a competição e a responsabilidade frente a um público mais amplo, ferindo a igualdade entre os cidadãos (O`Donnell e Schmitter,1986). Apesar do frágil ambiente criado para a livre competição, inúmeros novos partidos políticos foram criados em Angola, cuja existência era proibida na vigência do partido único.

Tabela 1
Legalização de Partidos Políticos

Sigla	Denominação	Presidente	Data de inscrição
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola	José Eduardo dos Santos	25 de julho de 1991
UNITA	União Nacional para a Independência de Angola	Jonas Malheiro Savimbi	14 de abril de 1992
FDA	Forum Democrático Angolano	Jorge Rebelo Pinto Chicoti	14 de abril de 1992
PAJOCA	Partido da Aliança Juventude Operários e Camponeses de Angola	Miguel Sebastião (Tetembwa)	14 de abril de 1992
PSD	Partido Social Democrata	Bengui Pedro João	14 de abril de 1992
PRD	Partido Renovador Democrático	Luis dos Passos da Silva Cardoso	16 de abril de 1992
PRS	Partido de Renovação Social	Eduardo Cuangana	23 de abril de 1992
CNDA	Convenção Nacional Democrática de Angola	Paulino Pinto João	30 de abril de 1992
PNDA	Partido Nacional Democrático de Angola	Geraldo Pereira João da Silva	08 de maio de 1992
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola	Álvaro Holden Roberto	20 de maio de 1992
PDA	Partido Democrático Angolano	António Alberto Neto	20 de maio de 1992
PDPA	Partido Democrático Pacífico de Angola	António Kunzolako	20 de maio de 1992

[51] PRS, FDA, PSDA, PLD, PAJOCA, PSD, PDA, PAI, PDP-ANA, PDPA, FDC, PNDA, PLDA, CNDA, MDIA-PCN, UNLDA, PSCA, UDA, PNEA, MUDAR, PLA, UND e FpD.
[52] FNLA, MPLA e UNITA.

PDP-ANA	Partido Democrático para o Progresso da Aliança Nacional Angolana	Mfulupinga N´landu Victor	22 de julho de 1992
PAL	Partido Angolano Liberal	Ipanga Pio Samus Kapenda	27 de julho de 1992
FpD	Frente para a Democracia	Francisco Filomeno Vieira Lopes	27 de julho de 1992
PLD	Partido Liberal Democrático Angolano	Anália Victória Pereira Simeão	27 de julho de 1992
MDIA-PCN	Movimento de Defesa dos Interesses dos Angolanos – Partido de Consciência Nacional	Isidoro Kiala	27 de julho de 1992
PSDA	Partido Social Democrático Angolano	André Milton Kilandomoko	28 de julho de 1992
PDLA	Partido Democrático Liberal de Angola	Honorato Landu	29 de julho de 1992
PRA	Partido Reformador Angolano	Rui Caldeira	29 de julho de 1992
UDA	Unificação Democrática Angolana	Eduardo Milton Sivi	29 de julho de 1992
PAI	Partido Angolano Independente	Adriano Pereira	29 de julho de 1992
UND	União Nacional para Democracia	Sebastião Rogério Suzama	25 de agosto de 1992
PACIA	Partido Angolano Conservador da Identidade Africana	Álvaro Afonso Moneza	25 de agosto de 1992
UNLDDA	União Nacional para Luz da Democracia e Desenvolvimento de Angola	Miguel Muendo	25 de agosto de 1992
UNDP	União Nacional Patriótica para Democracia	José Ferreira Sopas Júnior	18 de novembro de 1992
UNPD	União Nacional Para Democracia e Progresso	Pedro da Conceição	7 de janeiro de 1993
PPDA	Partido Progressista Democrático de Angola	Francisco Lelé	1 de abril de 1993

Fonte: Ministério da Justiça, 1995.

A despeito da eclosão destes partidos e da entrada em cena de outros atores políticos, aventa-se que alguns deles estavam conotados ao governo ou foram criados por ele. Tal prática visaria demonstrar a existência de pluralismo e de abertura política inclusiva. A maioria dos novos partidos políticos, no entanto, não logrou êxito em estabelecer-se na arena política angolana, vindo a desaperecer ao longo dos anos, relegando a arena aos dois opositores históricos. Dos vinte e oito partidos legalizados apenas dezoito foram habilitados para concorrer as eleições de 1992, dos quais seis ficaram abaixo de 0,5%, coeficiente mínimo para a eleição de algum deputado. [53] Os doze partidos restantes, em contrapartida, conquistaram assentos na Assembleia Nacional, verificando-se uma concentração de votos entre os dois principais partidos beligerantes.

Tabela 2
Resultados eleitorais - Assembleia Nacional (1992)

Partido	Círculo Nacional nº de deputados	Círculos Provinciais nº de deputados	Percentual obtido por partido	Total de deputados Eleitos
MPLA	70	59	58,6%	129
UNITA	44	26	31,8%	70
PRS	3	3	2,7%	6
FNLA	3	2	2,3%	5
PLD	3	0	1,4%	3
PRD	1	0	0,5%	1
PAJOCA	1	0	0,5%	1

[53] O artigo 79 da Lei Constitucional preconizava que: "a Assembleia Nacional é composta por duzentos e vinte e três Deputados eleitos por sufrágio universal, igual, directo, secreto e periódico, para um mandato de quatro anos". Os deputados eram eleitos pelo sistema de representação proporcional. Cada província era representada na Assembleia Nacional por cinco deputados. Os outros cento e trinta deputados eram eleitos em nível nacional, e mais três deputados correspondendo à zona da África e do resto do mundo. Estes três últimos, no entanto, não foram incluídos no processo eleitoral, ficando assim a Assembleia Nacional composta por 220 deputados.

PDP-ANA	1	0	0,5%	1
PNDA	1	0	0,5%	1
FDA	1	0	0,5%	1
AD-Coligação	1	0	0,5%	1
PSD	1	0	0,5%	1
PAI	0	0	-0,5%	0
PDLA	0	0	-0,5%	0
PSDA	0	0	-0,5%	0
PRA	0	0	-0,5%	0
CNDA	0	0	- 0,5%	0
PDA	0	0	-0,5%	0

Fonte: Ministério da Justiça, 1995.

Para as eleições de 1992 foram registrados 4.828,626 eleitores. Nas legislativas foram considerados 3. 651,728 votos válidos; 281.720 votos em branco; e 262.940 votos nulos. Nas eleições presidenciais foram considerados 3. 792,037 votos válidos; e 571. 609 votos brancos e nulos. O candidato do MPLA, José Eduardo dos Santos, obteve 1. 877,052 (49,57%) dos votos. O candidato da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi, conquistou 1. 547,586 (40,07%) dos votos (CNE, 2012). Este empate técnico nas eleições presidenciais demandava a realização de um segundo turno, conforme preceituava o artigo 57 da Lei Constitucional. O segundo turno não ocorreu em virtude da recusa dos resultados eleitorais pela UNITA (Anstee, 1997, p. 309-310). [54]

À semelhança da UNITA, partidos como a FNLA, AD-Coligação, PDP-ANA, PSDA e PDA afirmaram ter ocorrido fraude sistemática e generalizada em todo o processo eleitoral. Houve reclamação de intimidação por parte de agentes de alguns partidos em relação ao acesso à certas áreas controladas pela UNITA. Reclamou-se igualmente da militarização da UNITA e do MPLA, bem como da imparcialidade e da falta de acesso aos meios de comunicação social públicos controlados pelo governo. Para Margaret Anstee, representante especial do secretário-geral da ONU, apesar da ocorrência de certas irregularidades decorrentes de erros humanos e da inexperiência, as eleições poderiam ser consideradas de forma geral como pacíficas, ordeiras, justas e livres (Ministério da Justiça, 1995, p. 134-136).

Para o general e deputado da UNITA, Paulo Lukamba Gato, "se os pretos não se matam, as eleições são consideradas livres e justas". [55] Para que as eleições sejam consideradas livres e justas a coerção deve ser relativamente incomum (Dahl, 1998). Verificou-se, no entanto, a presença de coerção, uma vez que certas áreas eram inacessíveis e

[54] De acordo com o artigo 60 da Lei Constitucional (Lei nº23/92), "As candidaturas para Presidente da República são apresentadas pelos partidos políticos ou coligações de partidos políticos legalmente constituídos ou por um mínimo de cinco mil e um máximo de dez mil cidadãos eleitores. O artigo 59 da referida Lei dispunha também que: "o mandato do Presidente da República tem duração de cinco anos e termina com a tomada de posse do novo Presidente eleito. O Presidente pode ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos ou interpolados".

[55] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012, em Luanda.

tanto a UNITA quanto o MPLA continuavam armados. Por outro lado, eleições em que os cidadãos vão às urnas sob a égide do medo a liberdade de escolha é comprometida.

Os processos eleitorais em que envolvem competidores oriundos de longas e desastrosas guerras exigem que os mediadores sejam manifestamente aceitos pelas partes antagônicas. Para o presidente da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi, no entanto, "Não competirá a nenhuma organização internacional dizer que as eleições foram livres e justas. Dependerá, unicamente e só, da observação dos próprios angolanos dizer se todos os angolanos registrados votaram, se as urnas não foram violadas ou roubadas" (Ibid. p. 197). Para ele os resultados divulgados não expressavam os votos depositados nas urnas. Entretanto, aceitaria os resultados com a ressalva de terem sido fraudulentos. Em outro comunicado afirmou: "A UNITA aceita os resultados das – reconhecidamente fraudulentas e irregulares – eleições legislativas de 29 e 30 de setembro de 1992, para permitir a implementação do processo de paz, tal como foi acordado em Bicesse a 31 de maio de 1991" (Anstee, 1997, p. 412).

Aceitar tal ressalva implicaria em deslegitimar os deputados eleitos, bem como a realização do segundo turno, uma vez que se partiriam de resultados sob suspeição. Em relação ao fato de atribuir aos próprios nacionais a organização do processo eleitoral se constituiria em um ato irresponsável, porquanto se tratava da primeira experiência de eleições que os angolanos tínham em sua história. Sobretudo, em se tratando de competidores militarizados e orientados pelo princípio segundo o qual o ganhador leva tudo.

Este estado de desconfiança mútua e de interesses inconfessos interrompeu a mini-paz iniciada com a assinatura do Acordo de Bicesse e desencadou a partir da capital do país uma das mais sangrentas guerras já vistas, com muitas baixas em ambos os lados. [56] O exército escondido da UNITA, denunciado por seu ex-secretário-geral Miguel N`zau Puna e o ex-secretário dos negócios estrangeiros Tony da Costa Fernandes, tornou-se conhecido. Apesar do dasarmamento coordenado pela ONU a UNITA continuou armada, e Jonas Savimbi viria assumir a existência do seu exército secreto (Ministério da Justiça, 1995, p. 200): [57]

> os madizentes, (dizem) que a UNITA tinha escondido um exército. Tinha. Tínhamos nos precavido (…) Nós não éramos ingénuos. Quando víamos os Migs, os Suvkoy e os tanques e ninguém fiscalizava, não permitíamos. Nós também formamos portanto as nossas Forças

[56] Destacam-se as mortes dos dirigentes integrantes da delegação da UNITA que haviam se deslocado para Luanda com o propósito de negociar o diferendo político: engenheiro Jeremias Chitunda, general Adolosi Paulo Mango Alicerces, engenheiro Salupeto Pena e Eliseu Sapitango Chimbili. A UNITA, por sua vez, vangloriava-se por ter em sua posse estrangeiros, e ameaçava assassiná-los.

[57] De acordo com José Patrício, a ONU gastou quatro vezes mais dinheiro na supervisão das eleições namibianas, cuja população é um décimo da população angolana. CF. Patrício, 1997, p. 116.

> Armadas (…) só nos faltam aviões (…) portanto nós podemos levar essa guerra para muito longe.

Em tais condições, a UNITA passou a controlar cerca de 70% do território nacional (Comerford, 2008, p. 150). Para Savimbi, "As guerras são más, as guerras estão aí, mas muitas vezes vale a pena fazer a guerra, para que quando houver paz seja definitiva" (Ministério da Justiça, 1995, p. 199). Em sua assertiva, entretanto, Savimbi inobserva as consequências desatrosas causadas pelas guerras. Os confrontos devem ser de ideias, e as divergências resolvidas de forma dialógica, em detrimento do recurso à violência fratricida das armas. A derrota da UNITA nas urnas concedia a oportunidade de o partido apresentar aos cidadãos as suas ideias durante a admistração do MPLA, fiscalizar a partir de dentro da Assembleia Nacional a governação e contribuir para a reconstrução e desenvolvimento do país.

A derrota da UNITA estava associada às atrocidades cometidas por seu presidente, denunciadas por Miguel N`zau Puna e Tony da Costa Fernandes, que ao abandonarem a UNITA revelaram os assassinatos de Tito Chingunji e Wilson dos Santos, e demais violações perpetradas pela UNITA e seu líder (Jorge Valentim, 2011, p. 196). José Patrício, primeiro embaixador da República de Angola nos EUA, observa que

> O MPLA não ganhou as eleições, a UNITA é que as perdeu. Ninguém, nem mesmo os seus próprios dirigentes sustentavam que o MPLA tivesse feito uma boa governação. Para a maioria dos eleitores angolanos era uma questão de escolher o menor entre dois males. Quanto mais a UNITA fortalecia a sua postura militarista, repetindo os excessos cometidos em 1975 pelo MPLA logo após a independência, mais a população a temia. Enquanto Savimbi considerava Dos Santos um "mole", a maioria dos angolanos olhava para ele como a sua melhor esperança para a estabilidade e a democracia (Patrício, 1997, p. 112).

Acrescenta que "Seria difícil encontrar um Governo mais impopular pelo seu «desgoverno» econômico e administrativo do que o MPLA que dirigiu Angola desde 1975" (Ibid. p. 109). A UNITA foi incapaz de oferecer algo melhor, e também foi punida pela má governação das áreas controladas por ela. Jonas Savimbi adotou uma postura dura e agressiva, enquanto Dos Santos preferiu o estilo moderado (Ibid. p. 109-110). Ao analisar a campanha eleitoral de 1992, observamos que José Eduardo dos Santos apresentava-se em público com vestes civis, enquanto Jonas Savimbi frequentemente discursava portando sua pistola na cintura, e rodeado de seguranças fortemente armados.

Verificamos, outrossim, que durante a campanha eleitoral, sobretudo, o MPLA buscou associar a imagem de Jonas Savimbi e da UNITA ao medo e à guerra, e a de José Eduardo dos Santos e do MPLA à paz, união, estabilidade e progresso, em um contexto em que a paz se constituia no *summum bonum* aos exaustos angolanos de dezessete anos de derramamento

de sangue. O slogan de campanha do MPLA, *Paz trabalho e liberdade,* buscava reforçar a ideia do *futuro certo só com o MPLA.*

O MPLA contratou uma equipe brasileira de marketing eleitoral, lideradas por Ricardo Noblat e Geraldo Walter. A equipe preparou o jingle *Angola no coração,* cuja letra refletia o desejo de paz, união e progresso do país, mas que somente se realizaria *com o MPLA no coração*. As imagens preparadas pela equipe não mostravam cenas de guerra e miséria, apenas pessoas alegres e belas paisagens naturais. Em outro jingle o candidato do MPLA era apresentado como a *luz que conduz* os angolanos. A letra dizia ainda: *o melhor é Zé Dú*, referindo-se à forma diminuitiva como o presidente é conhecido. As imagens mostravam ainda o presidente José Eduardo dos Santos dançando em meio a multidão alegre em comícios do partido (Albuquerque, 2002, p. 45).

Verificamos que nas eleições de 1992 estava presente a discussão ideológica, já que o candidato do MPLA acusava o candidato da UNITA de ser ditador e imperialista. Este, por seu turno, acusava o MPLA e o seu candidato de terem iniciado a guerra e a destruição em 1975 e levado para Angola a ditadura comunista. Acusava, outrossim, o MPLA e seus dirigentes de usurparem o dinheiro dos diamantes e do petróleo. Jonas Savimbi se vangloriava de ter expulsado de Angola os cubanos e os soviéticos e apresentava-se como portador da liberdade e da democracia. Para ele, o direito de escolher os seus governantes pertencia ao povo e não ao partido. Com isto, trazia a reflexão sobre o direito à livre competição pelos votos em eleições livres, nos termos de Dahl (1997), usurpado na vigência do partido único.

Constatamos que a UNITA apelou para o chamado voto étnico, uma vez que sua base eleitoral umbundo compõe a maioria da população angolana. O PRS, semelhantemente, tem sua base nas lundas, dentre os lunda-tchokwes. A FNLA, por sua vez, tem sua base eleitoral dentre os bakongos. Já o MPLA buscou apresentar-se como um partido multiétnico, apesar de ser constituído majoritariamente por kimbundos e mestiços. Sua base eleitoral era a capital do país e dentre os kimbundos. Todavia, enquanto governo, controlava a maior parte do território nacional. A despeito das demarcações étnicas entre os partidos, Angola não experimentou cenas de massacres em razão da origem étnica à semelhança do que ocorreu em Rwanda, por exemplo.

Observamos, portanto, que as campanhas do MPLA e da UNITA foram marcadas por acusações e desconfiança mútua. Os dois partidos e seus presidentes estavam orientados pelo princípio “o vencedor leva tudo”, em uma relação de inimigos de guerra ao invés de

adversários políticos. A despeito da existência de outros partidos concorrentes, a arena política foi dominada pelos dois históricos opositores.

3.2. A sociedade civil na Segunda República

O Acordo de Bicesse possibilitou a aprovação da Lei das Associações (Lei nº14/91) pela Assembleia do Povo. Consequentemente, verificou-se o surgimento de organizações internacionais, como OIGs, ONGs, Igrejas, Instituições de Caridade, de Solidariedade, de Assistência, etc., chegaram massivamente ao país. Uma nova dinâmica emergiu, sendo criado o Fórum das ONGs Angolanas (FONGA), para coordenar as ONGs nacionais, e o Comité das Organizações Não Governamentais em Angola (CONGA), responsável pelas ONGs internacionais (Vidal, 2008, p.23-24). Pois, "quando a repressão diminui, por quaisquer razões, a primeira reação é a explosão de organizações autônomas da sociedade civil. Organizações estudantis, sindicatos e protopartidos se formam do dia para a noite" (Przeworski, 1989, p. 27).

Na Segunda República viu-se o florescer das organizações da sociedade civil, a saber: Associação Cívica de Angola (ACA); Ação Angolana para o Desenvolvimento (AAD); Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA); Instituto Democrático para Assuntos Internacionais (NDI); Search for Common Ground; Open Society Angola (OSISA); Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD); Instituto de Sistemas Eleitorais e Democracia; Associação Mãos Livres; Conselho de Direitos Humanos; Plataforma de Mulheres em Ação (PMA); Fundação 27 de Maio; Omunga; Mpalabanda – Associação Cívica de Cabinda; S.O.S Habitat etc. Estas organizações são, em sua maioria, financiadas por instituições estrangeiras. Neste novo quadro legal, foi criada "uma nova federação sindical em 1996 (CGSILA), acabando com o monopólio da federação do MPLA (UNTA) e permitindo a representação de outros sindicatos (*e.g.* dos professores – SINPROF, dos jornalistas –SJA)" (Vidal, 2008, p. 41).

O surgimento de organizações da sociedade civil, nos primórdios dos anos noventa, parece não ter despertado a atenção do governo. Sua preocupação repousou em estabelecer mecanismos de coordenação e gestão das ONGs estrangeiras, por meio do Ministério da Assistência e Reintegração Social (MINARS) e da Unidade Técnica de Coordenação da

Ajuda Humanitária (UTCAH). Todavia, com o eclodir da guerra em outubro de 1992, o governo buscou canalizar para as áreas fora do controle da UNITA os montantes recebidos do exterior para projetos sociais, aumentando a degradação da situação social do país. Em contrapartida, as associações da sociedade civil assumiram papel relevante no fornecimento de serviços sociais, bem como legitimidade no desferimento de críticas face a falta de empenho do governo para amenizar as mazelas da população. Em resposta, o governo criou paralelamente um conjunto de organizações da sociedade civil vinculadas a si. Criou a Fundação José Eduardo dos Santos (FESA), pertencente ao presidente da república, e o Fundo de Solidariedade Social Lwini, de propriedade da primeira-dama, Ana Paula dos Santos, com o intuito de reabilitar a imagem do presidente, mediante a distribuição de serviços sociais, com recursos originários dos cofres públicos e de petrolíferas (Vidal, 2008, p. 24-26).

Com similar propósito foram criadas a Associação dos Jovens Angolanos Provenientes da República da Zâmbia (AJAPRAZ), a Ação Solidária, os Amigos do Rangel, o projeto Criança Futuro, o Movimento Nacional Espontâneo e outras associações, que se arrogaram o direito de falar e agir em nome da sociedade civil angolana (Ibid. p.41). Constatou-se que as organizações vinculadas ao MPLA, desde a Primeira República (OPA, JMPLA, OMA e UNTA), continuaram a desenvolver suas atividades de mobilização no sentido de promover o partido e o seu presidente.

Dahl (1998) sustenta que os cidadãos devem ter o direito de formar associações ou organizações relativamente independentes, bem como partidos políticos e grupos de interesses para obterem seus vários direitos. Entretanto, não basta assegurar constitucionalmente este direito aos cidadãos, deve-se igualmente, serem criadas condições justas e efetivas para que tais organizações funcionem contribuindo para garantir a cidadania, mediante financiamento de forma equitativa sem observar as cores partidárias dos seus membros. Em Angola, no entanto, a vinculação às associações do partido-Estado se constitui em acesso aos benefícios do Estado e a certos privilégios, em detrimento das demais associações, seus líderes e associados.

Verificamos que as associações vinculadas ao MPLA não prestam contas aos demais cidadãos sobre os valores recebidos e das ações desenvolvidas de forma transparente. Por semelhante modo, o governo não presta constas sobre os valores distribuídos a estas associações bem como os critérios utilizados para o efeito. Disto decorre a necessidade de prestação de contas de forma sistêmica, em que tais associações dêm satisfação aos demais cidadãos sobre os valores recebidos e as atividades levadas a cabo. O governo por sua vez,

deve igualmente prestar contas aos cidadãos e aos demais órgãos de soberania do Estado, acerca dos critérios para a distribuição de verbas, bem como o valor repassado.

Organizações religiosas como o Conselho de Igrejas Cristãs de Angola (CICA), que congrega as igrejas Metodista, Batista e Congregacional; a Aliança Evangélica Angolana (AEA); e a Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST) desempenharam relevante papel ainda na vigência da Primeira República, encontrando maior espaço na Segunda República para a condenação à continuidade da guerra civil e a falta de democracia no país (Comerford, 2008, p. 141-142). Estas organizações foram estimuladas pelo governo a contribuírem para a pacificação dos espíritos e a promoverem a união entre os angolanos.

3.3. Direitos e liberdades dos cidadãos na Segunda República

A liberdade de imprensa e o direito à fontes alternativas de informação se constituem em fundamentais critérios definidores da democracia (Dahl, 1998). Nos processos de transição, busca-se assegurar a liberdade de imprensa (O`Donnell e Schmitter, 1986) como forma de garantir que os cidadãos tenham acesso à fontes diverficadas de informações e o direito de escolher livremente os tomadores de decisões e as questões da agenda segundo as suas próprias convicções.

Em decorrência do Acordo de Bicesse, a Assembleia do Povo aprovou a Lei de Imprensa (Lei nº22/91); a Lei sobre o Conselho Nacional de Comunicação Social (Lei nº7/92); a Lei sobre o Direito de Antena (Lei nº8/92); e a Lei sobre a atividade de Rádio Difusão (Lei nº9/92). A aprovação deste conjunto de leis permitiu o surgimento de novos jornais privados, colocando fim ao monopólio do Jornal de Angola, jornal público e único diário do país.

Tabela 3
Jornais privados

Jornal	Ano de surgimento/ Desaparecimento	Alcance
Correio da Semana	1992-1998	Luanda
Imparcial Fax	1994-1995	Luanda
Actual (antigo Imparcial Fax)	1995	Luanda
Comércio Actualidade	1994-2002	Luanda
Folha 8	1995	Luanda
Agora	1997	Luanda
Angolense	1997	Luanda
O Independente	1997-2005	Luanda
A Capital	2002	Luanda

Semanário Angolense	2003	Luanda
Cruzeiro do Sul	2005	Benguela, Huambo, Huila, Kwanza Sul e Namibe

Fonte: Conselho Nacional de Comunicação Social, 2008.

Verificou-se que em 2006 foi criado o semanário Continente; em 2007 o Semanário Factual; em 2008 os semanários O País e o Novo Jornal; e em 2009 O Independente voltou a funcionar. Os jornais Terra Angolana e o Jornal do EME (1996) pertencentes a UNITA e ao MPLA respectivamente, foram igualmente criados na vigência da Segunda República. Todavia, a despeito do surgimento destes jornais, sua tiragem e distribuição estavam praticamente adstritas a província de Luanda, e à mercê dos escassos serviços gráficos da capital do país, uma vez que todos estes jornais carecem de gráfica própria (CNCS, 2008, p. 40). Acresce-se que o custo elevado dos jornais e o alto índice de analfabetismo dificultam o acesso a informação. Consequentemente, cidadãos desinformados estão mais propensos à manipulações dos partidos, sobretudo daqueles que detêm o controle dos meios de comunicação social.

Com a promulgação da primeira Lei de Imprensa (Lei nº22/91), a Rádio Nacional de Angola perdeu o seu monopólio de rádio difusão. Em 1992, foi criada a rádio LAC- Luanda Antena Comercial. Em 1997 foi reconcedida à Igreja Católica a licença para funcionamento da Rádio Ecclesia. Em 2000 foram criadas estações privadas em algumas províncias do país. Em Benguela, a Rádio Morena; em Cabinda, a Rádio Comercial de Cabinda; e no Lubango, a Rádio 2000. Em 1991 foi extinta a rádio VORGAN, pertencente a UNITA, e reativada com o recomeço da guerra. Em 2007 a rádio VORGAN passou a funcionar sob a denominação de Rádio Despertar (Ibid. p. 17). Ainda na vigência da Segunda República foi criada a Rádio Mais, com alcance às províncias de Benguela, Huambo e Luanda. Ou seja, todas as estações radiofônicas privadas carecem de alcance nacional, preservando este direito somente à Rádio Nacional de Angola. Esta, por sua vez, preserva o caráter partidário, cujas notícias são manifestamente produzidas em favor do partido no poder, em detrimento dos demais partidos. A democracia, entretanto, caracteriza-se pela existência do pluralismo. Os regimes não democráticos, por sua vez, buscam suprimi-lo (Alfred Stepan, 1999).

No que se refere à televisão, a Televisão Popular de Angola (TPA) detém o monopólio desde a sua criação na Primeira República. Na Segunda República, a TPA mudou a designação para Televisão Pública de Angola, e passou a contar com a concorrência de emissoras estrangeiras, sintonizadas por meio de parabólicas desde a década de noventa, e a cabo a partir de 2005. No ano 2000 a TPA passou a emitir em dois canais, a saber: TPA 1 e

TPA 2 (Ibid. p. 27). Em 2008 foi inaugurada a TPA Internacional, e no mesmo ano criada a TV Zimbo, primeira emissora privada do país.

Entretanto, a TV Zimbo, o Semanário Econômico, o Novo Jornal, O País, as revistas Exame Angola, Chocolate e a Rádio Mais pertencem ao grupo Media Nova, que tem como acionistas o general Manuel Hélder Vieira Dias Júnior (Kopelipa), chefe da Casa Militar da Presidência; o general Leopoldino Fragoso do Nascimento (Dino), chefe de Comunicações da Presidência; e Manuel Vicente, ex-presidente da Sonangol, ex-Ministro de Estado e da Coordenação econômica e atual vice-presidente da república. Estes são detentores de 99, 96% das ações da TV Zimbo (Marques, 2011). A TPA 1 e a TPA Internacional, por sua vez, são controladas por Tchizé dos Santos, filha do Presidente da República (Duarte, 2012). Isto é, o governo continuou como proprietário direto e exclusivo dos órgãos de comunicação social com abrangência nacional (Rádio Nacional de Angola, TPA e Jornal de Angola), e impondo obstáculos aos órgãos de comunicação social privados para emissão em nível nacional (Silva, R., 2008, p.201).

O acesso à fontes alternativas de informação se contitui em um direito que deve ser assegurado constitucionalmente (Dahl, 1998). No entanto, tal garantia não é suficiente, uma vez que os governantes podem por meio de terceiros deter o controle dos meios de comunicação social privados a fim de garantirem que notícias que prejudiquem o governo não sejam publicadas, e que notícias que manchem a imagem dos partidos da oposição e organizações da sociedade civil não vinculadas ao partido no poder ganhem destaque. Urge, portanto, a necessidade de criação de mecanismos que assegurem a efetiva liberdade de imprensa, impedindo que os meios de comunicação social sejam formalmente livres e materialmente partidarizados.

É possível perceber que o período que compreende a assinatura do Acordo de Bicesse ao término das eleições em outubro de 1992, Angola experimentou um considerável grau de liberalização concernente ao gozo de certos direitos e liberdades. As restrições que pesavam sobre os membros da UNITA foram retiradas e buscou-se assegurar-lhes os direitos de cidadania. O fim momentâneo da guerra restituiu o direito de livre circulação de pessoas e bens, *conditio sine qua non* para a consubstanciação da democracia. A livre circulação possibilita não apenas o trânsito de pessoas e bens, mas também a transmissão e propalação de ideias e ideais circunscritas à uma região ou grupo social outrora impedidos de fazê-lo.

Constatou-se que com o recomeço da guerra civil os direitos e liberdades voltaram a ser coartados. O “espaço de alguma liberdade de expressão que se abriu sofreu quase que de

imediato um revés com o reinício do conflito militar logo após as eleições de 1992"(N'Ganga, 2008, p. 218). Com a reversão do processo de liberalização as fontes alternativas de informação, as liberdades de expressão e de imprensa foram severamente cerceadas.

> Os novos *media* privados começaram a veicular um forte criticismo em relação ao governo/partido que por vez reagiu violentamente, com actos de intimidação e a detenção de jornalistas, tendo em 1996 sido criada uma extensão dos serviços da segurança de Estado para área de informação – SINFO. Em circunstâncias suspeitas as redações de alguns jornais foram incendiadas ou pilhadas (*e.g. "Agora"* e *"Comércio & Actualidade"* em 1998) e jornalistas assassinados – Ricardo de Mello em 1995 (que trabalhava para o *Imparcial Fax* e desenvolvia na altura uma pesquisa sobre corrupção no topo da hierarquia estatal) e António Casemiro em 1996 (repórter de televisão e correspondente em Cabinda) (Vidal, 2008, p. 41).

Os regimes democráticos não apenas devem assegurar a oportunidade incondicional para expressar opiniões, mas sim a oportunidade legal e igual para todos expressarem todas as suas opiniões, e receberem do Estado a proteção contra arbitrariedades, sobretudo referente à intervenção violenta contra este direito (Linz, 1990). Os regimes autoritários, no entanto, se esforçam em criar limitações para impedir o efetivo gozo a este direito.

Verificou-se que com o retorno da guerra as associações jornalísticas se depararam com restrições colocadas pelo governo para a cobertura jornalística da guerra, e as associações da sociedade civil encontraram dificuldades para a sua legalização e desenvolvimento de suas atividades. O jornalista e então representante da *Open Society* em Angola, Rafael Marques, foi condenado a seis meses de prisão e a indenizar o presidente da república o valor de cem mil kwanzas por tê-lo chamado de ditador, no semanário Agora. Na mesma ação foi condenado o jornalista Aguiar dos Santos a dois meses de prisão e a pagar cinco mil kwanzas de indenização ao presidente da república pelos crimes de injúria e difamação. [58] Foram colocadas dificuldades para o registro legal da AJPD, sob a alegação de motivos de segurança. Luís Araújo e vários membros da S.O.S Habitat foram agredidos ao se oporem à expulsão violenta de comunidades para o processo de urbanização, sem a garantia de compensações e realojamento das famílias pelo governo (Vidal, 2008, p. 41-42). A Mpalabanda - Associação Cívica de Cabinda, que reivindica a autonomia de Cabinda e

[58] O Código Penal angolano dispõe em seu artigo 407: "Se alguém difamar outrem publicamente, de viva voz, por escrito ou desenho publicado ou por qualquer meio de publicação, imputando-lhe um facto ofensivo da sua honra e consideração, ou reproduzindo computação, será condenado a prisão de até quatro meses e multa até um ano". Em relação à calúnia, o artigo 409 preceitua: "Se em qualquer dos casos declarados no artigo antecedente o acusado provar a verdade dos factos imputados, nos termos aí prescritos, será isento de pena. Se não provar a verdade das imputações, será punido como caluniador com prisão de até um ano e multa correspondente". Já o artigo 410 estatui: "O crime de injúria, não se imputando facto algum determinado, se for cometido contra qualquer pessoa publicamente, por gestos, de viva voz, ou por desenho escrito ou publicado, ou por qualquer meio de publicaçao, será punido com prisão até dois meses e multa até um mês". Estes dispositivos legais tornam a liberdade exceção, e a privação da liberdade a regra, em manifesto cerceamento às liberdades de expressão e de imprensa.

condena as violações aos direitos humanos alí perpetrados, foi tornada ilegal pelo governo, em 2006 (Andrade, 2008, p. 49).

Nos processos de liberalização são verificados a extensão dos direitos e liberdades individuais e coletivos frente aos arbítrios e ilegalidades perpetradas pelo Estado ou por terceiros (O`Donnell e Schmitter, 1986). Em Angola, no entanto, estava em curso um processo de fechamento político, de perseguição e prisões dos contestatários. Em 2007, por exemplo, o correspondente da Voz da América em Cabinda, Fernando Lello, foi preso por elementos das FAA, sob a acusação de estar a promover uma rebelião naquela província. Em janeiro de 2010 o advogado e professor universitário Francisco Luemba foi detido em razão da publicação do livro intitulado "O problema de Cabinda exposto e assumido à luz da verdade e da justiça". Foram igualmente presos os ativistas dos direitos humanos e defensores da autonomia de Cabinda, André Zeferino Puati; o docente universitário Belchior Lanso Tati e o padre Raúl Tati.[59] Em países em que o judiciário é desprovido de autonomia e imparcialidade são permitidas as mais flagrantes violações aos direitos humanos com a sua omissão ou anuência, uma vez que este órgão é fundamental para assegurar a observância da lei. Por semelhante modo, em países em que os deputados, a sociedade civil, a mídia e os eleitores são desprovidos da capacidade de exercer pressão sobre o executivo e o judiciário em caso de violações a lei, e de inércia diante das demandas da sociedade os direitos e as liberdades certamente sucumbem.

3.4. Os partidos da oposição na Segunda República

No que concerne aos partidos políticos da oposição, com o recomeço da guerra, verificou-se que se encontravam política e institucionalmente fragilizados, diante de constrangimentos impostos pelo governo para o desenvolvimento do seu trabalho e afirmação, em razão da manipulação das estruturas, das instituições e recursos do Estado, impedindo a instauração efetiva do sistema pluripartidário. Os partidos da oposição careciam de recursos próprios, tornando-se dependentes dos fundos oriundos do Orçamento Geral do Estado, que correspondia a dez dólares por voto obtido nas eleições de 1992 pelos partidos com assento na

[59] Em 8 de janeiro de 2010 o ônibus que transportava a seleção de futebol do Togo foi atacada por homens armados, quando chegava a Cabinda para participar da Copa Africana das Nações, resultando em um morto e nove feridos. Buscou-se associar os ativistas dos direitos humanos e defensores da autonomia de Cabinda a este ataque.

Assembleia Nacional. Tais recursos, segundo os partidos da oposição, ficavam aquém de suas necessidades, e eram periodicamente suspensos com o propósito de dificultar a atuação da oposição e pressioná-los politicamente quando o governo precisasse (Vidal, 2008, p. 34).

A livre competição se constitui em um dos critérios definidores da democracia (Schumpeter, 984). Entrementes, a mera existência de vários partidos ou a sua previsão constitucional não asseguram necessariamente o pluralismo. A sua efetivação passa pelo livre e justo acesso ao financiamento partidário; aos meios de comunicação social; às áreas controladas pelo partido no poder; e que seus membros sofram pressões ou retaliações em razão de suas opções político-partidárias. Em Angola, no entanto, além das dificuldades financeiras para sua estruturação e manutenção, os partidos políticos de oposição eram carentes de fortes convicções ideológicas e de projetos de governo robustos e convincentes.

> em Angola temos um vastíssimo leque de partidos políticos, a maioria dos quais sem qualquer expressão ou representatividade social e sequer relevante. Muitos dos partidos políticos são um mero reflexo de agregações primárias, de fidelidades familiares, clânicas ou de pequenos grupos de interesse que se reúnem para a busca de benefícios materiais; não possuem um projeto de sociedade, não têm qualquer estrutura mínima credível, não se lhes ouve uma proposta alternativa à forma como se processa a governação e ainda menos a qualquer referência de caráter ideológico. Alimentam-se do Orçamento Geral do Estado e tornam-se presas fáceis para os apetites de quem se quer manter no poder e que os usa como marionetas, manipuladas para passar uma imagem pública (nacional e internacional) de pluralismo, servindo a estratégia de legitimação democrática do regime (Andrade, J., 2008, p. 49).

Estava-se, portanto, diante de um quadro de pluralismo praticamente adstrito ao âmbito formal. Por outro, o funcionamento da Assembleia Nacional após as eleições de 1992 careceu em seus primórdios da participação dos deputados eleitos pela UNITA, em razão da recusa dos resultados eleitorais. Somente em abril de 1997 os deputados deste partido tomaram seus lugares na Assembleia Nacional, e seus oficiais passaram a integrar o Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN) (Muekalia, 2011, p. 304). Os deputados da UNITA contrários à continuidade da guerra, sob manifesta proteção do governo, fundaram a UNITA Renovada, criando uma situação anômala, porquanto a UNITA armada liderada por Jonas Savimbi continuava a fazer guerra contra o governo (Vidal, 2008. p. 28).

A assunção dos lugares na Assembleia Nacional pelos deputados da UNITA, a integração de suas forças militares às FAA, bem como a participação no GURN, ocorreu em cumprimento ao Protocolo de Lusaka. [60] Tal acordo, assinado entre o governo do MPLA e a UNITA, com a mediação da ONU e a observação de Portugal, URSS e EUA, tinha como objetivos:

[60] O Protocolo de Lusaka foi assim denominado em razão da sua assinatura ter tido lugar em Lusaka, na Zâmbia.

I- A conclusão da implementação dos Acordos de Paz para Angola assinados em Lisboa a 31 de maio de 1991;

II- A necessidade de um funcionamento regular e normal das instituições resultantes das eleições realizadas nos dias 29 e 30 de setembro de 1992;

III- A necessidade da instauração de uma paz justa e duradoura no quadro de uma verdadeira e sincera reconciliação nacional;

IV- As pertinentes resoluções do Conselho de Segurança da ONU (AWEPA, 1994, p. 4).

A assinatura do Protocolo de Lusaka resultou da pressão da ONU às partes beligerantes, sobretudo à UNITA mediante as Resoluções 804, de 29 de janeiro de 1993; 811, de 12 de março de 1993; e 823, de 30 de abril de 1993 (Ministério da Justiça, 1995, p. 156-163). Resultou igualmente do envolvimento de Portugal, EUA e URSS, bem como do esforço dos beligerantes por meio de contatos telefônicos diretos entre José Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi, e do recurso à mensageiros para negociação do processo de paz e estabilidade para o país. Com este propósito, o governo propôs um estatuto especial para Jonas Savimbi, para que este assumisse o cargo de segundo vice-presidente da república, que este viria a recusar (Silva, C., 2002, p. 200-202).

Os fatos apontam que Jonas Savimbi não estava interessado na vice-presidência, menos ainda em um processo de paz conforme pactuado nos Acordos de Bicesse. Seu projeto era alcançar o poder por meio da vitória militar sobre o MPLA. Segundo ele, em 13 de março de 1996, durante o 30º aniversário da UNITA,

> O maior dos erros foi termos aceitado assinar o acordo de 1991. É um erro que assumo. A UNITA tinha, na altura, condições para prosseguir vitoriosamente o seu combate. É um erro que assumo plenamente. Em 1992, também houve erros, mas fui eu quem em outubro de 1993, convenceu a direção da UNITA a aceitar os resultados eleitorais (…) Não foi um erro termos aceitado os resultados eleitorais, nem foi um erro termos assinado o Protocolo de Lusaka (…) Contudo, prefiro entregar as armas e morrer logo a seguir. A minha vida perde o sentido depois de entregar as armas. Não fui programado para ser presidente. A minha carreira termina (Muekalia, 2011, p. 300-301).

Apesar da sua luta em nome da democracia, Jonas Savimbi demonstrou em seu discurso a falta de compromisso genuino para com ela. Porquanto, a democracia não se constrói a partir do recurso à força e da aniquilação do outro. Ela se funda na convivência dialógica, sobretudo entre os diferentes, para a construção de um projeto comum de sociedade.

O discurso de Savimbi revela a condição de fragilidade em que se encontrava a UNITA por ocasião da assinatura do Protocolo de Lusaka. Por um lado, em razão da perda do

apoio dos países do Ocidente e por outro pela intensificação das ofensivas do governo do MPLA. “Sem as ofensivas militares que colocaram a UNITA em posição de fragilidade, não teria sido possível um acordo” (Patrício, 1997, p. 252). Isto é, acordos de paz são assinados em condições de desigualdade, em que se condiciona, sobretudo, a parte frágil a observá-los, sob o risco de penalização. A fragilidade da UNITA era manifesta na aproximação do seu antigo aliado e mantenedor, os EUA, ao governo do MPLA, culminando com o reconhecimento da legitimidade deste, em 19 de maio de 1993. Lê-se na declaração de reconhecimento de Angola pela administração Clinton,

> Hoje tenho o prazer de anunciar o reconhecimento do Governo de Angola pelos Estados Unidos. Esta decisão reflete a alta prioridade que a minha administração atribui à democracia. Em 1992, depois de uma amarga guerra civil, o povo de Angola realizou eleições multipartidárias que os Estados Unidos da América, as Nações Unidas e outros países consideraram livres e justas. Desde que assumi a presidência, em 20 de janeiro, eu tentei usar a possibilidade de reconhecimento como uma medida de influência para promover o fim da guerra e das hostilidades, na esperança de participação de todos os grupos políticos angolanos e do governo de Angola. Infelizmente, a parte que perdeu as eleições, a UNITA, recomeçou a luta antes mesmo do processo eleitoral poder ser completado. E a UNITA recusa-se agora a assinar o acordo de paz que está na mesa neste momento. Em contrapartida, o governo de Angola concordou em assinar o acordo de paz, deu posse a uma Assembleia Nacional democraticamente eleita e ofereceu à UNITA participação em todos os níveis do governo. Hoje nós reconhecemos essas realizações ao reconhecer o governo da República de Angola. Espero que a UNITA aceite uma solução negocial e se torne parte deste governo. Tenciono trabalhar com o governo de Angola e com a UNITA para conseguir uma solução pacífica duradoura e uma democracia vibrante. Espero que os esforços dos EUA tenham ajudado e estou confiante que o governo de Angola bem mereceu o reconhecimento que hoje os Estados Unidos lhe dão (Ministério da Justiça, 1995, p. 188-189).

A despeito da abertura e empenho do governo do MPLA para a formação do GURN, a atuação dos ministros da UNITA era limitada. Pois estavam adstritos a executarem apenas as decisões emanadas do MPLA, tomadas na Comissão Permanente do Conselho de Ministros, sob orientação do presidente da república. Os deputados da oposição na Assembleia Nacional agonizavam em insignificantes resultados políticos e na falta de visibilidade de suas ações. Primeiro, em razão da maioria absoluta do MPLA na Casa das Leis. Segundo, devido à sua limitada capacidade de expressão, uma vez que as sessões parlamentares deixaram de ser transmitidas pela televisão, e a imprensa pública estava a serviço do partido-Estado. Os *medias* públicos empenharam-se em denunciar o belicismo da UNITA, em estigmatizar os movimentos sociais e em construir uma imagem democrática do partido-Estado e do seu presidente (Messiant, 2008, p. 142).

No período pós-Lusaka verificou-se um processo de concentração de poder nas mãos do presidente da república, bem como sistemáticas violações à Lei Constituicional, em nome do alcance da paz. As eleições previstas para 1996 (legislativas) e 1997 (presidenciais) foram adiadas para 2008 e 2009 respectivamente, sucumbindo assim a periodicidade e o direito de

escolha dos tomadores de decisões. A Lei Constitucional angolana (Lei nº23/92), em seu artigo 66, alínea k, atribuía a competência para a convocação das eleições ao presidente da república e aos deputados. No entanto, a supremacia dos interesses presidenciais sobre os legisladores era determinante nas decisões destes. A democracia, entretanto, exige que os poderes executivo, legislativo e judiciário exerçam o seu poder de forma autônoma (Linz e Stepan, 1999).

Em Angola, todavia, observou-se que em 1999 o presidente da república exonerou o primeiro-ministro, por meio do Decreto Presidencial nº2/99, de 29 de janeiro, e assumiu a direção efetiva do governo, em flagrante violação constitucional, uma vez que lhe era vedado a competência para suspender qualquer órgão de soberania ainda que em estado de exceção constitucional. Tal medida resultou na reorganização das FAA, na subjugação militar da UNITA (Araújo, 2009, p. 290). Diante deste estado de coisas, os partidos de oposição foram incapazes de impedir tal violação constitucional perpetrada pelo chefe de Estado, bem como impingirem uma dinâmica mais intensa para a democratização do país.

3.5. O advento da paz e as eleições legislativas de 2008

É fato que a mais longa paz após a independência do país resultou da morte de Jonas Savimbi, da capitulação da UNITA e da consequente assinatura do Memorando de Entendimento de Luena, em 2002. [61] Assinado entre a delegação das FAA, mandatada pelo governo, e a delegação da UNITA, mandatada pela Comissão de Gestão, na presença dos representantes da ONU, de Portugal, dos EUA e da URSS, o memorando tinha como objetivos:

I- Materializar os compromissos e obrigações referentes ao Protocolo de Lusaka, concernentes à reconciliação nacional e anistia aos beligerantes;

II – A cessação das hostilidades e concretizar as questões militares pendentes nos termos do Protocolo de Lusaka, referentes ao:

a) Cessar-fogo;

[61] O Memorando de Luena foi assinado na cidade de Luena, capital da província angolana do Moxico, no dia 04 de abril de 2002, após perseguição pelas FAA e morte de Jonas Malheiro Savimbi, em 22 de fevereiro de 2002, naquela provícia. Com a morte de Savimbi a ala armada da UNITA criou uma Comissão de Gestão, liderada pelo General Paulo Lukamba Gato, para dirigir o partido.

b) Desengajamento, aquartelamento e conclusão da desmilitarização das forças militares da UNITA;

c) Integração dos oficiais generais, oficiais superiores, oficiais capitães e subalternos, sargentos e praças provenientes da UNITA nas FAA;

d) Integração dos oficiais generais, oficiais superiores, oficiais capitães e subalternos, sargentos e praças provenientes da UNITA na Polícia Nacional;

e) Desmobilização dos efetivos excedentes provenientes da UNITA e extinção das forças militares da UNITA;

f) Reinserção sócio-profissional do pessoal desmobilizado das forças militares da UNITA na vida nacional (USIP, 2002, p. 3).

A morte de Jonas Savimbi, a rendição da UNITA armada e a assinatura do Memorando de Luena, deram início a uma nova fase ao processo político angolano. O período que compreende a assinatura do Memorando de Luena (2002) à realização das segundas eleições legislativas (2008) caracterizou-se pela conjugação de esforços por parte do governo do MPLA, das lideranças da UNITA e das igrejas para a pacificação dos espíritos. Os processos de democratização de países advindos de longas e sangrentas guerras civis podem ser facilitados mediante um efetivo processo de reconciliação nacional.

Tal como a reconciliação, a socialização se constitui em uma segunda transição, já que possibilita a participação dos cidadãos de forma igualitária na ação social. Ela permite que que o cidadão se torne um ator com direitos e deveres iguais de decidir sobre as ações das instituições políticas e sociais, e assegura o acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade (O`Donnell e Schmitter, 1986). Nesse sentido, o governo do MPLA empenhou-se na reconstrução do país, sobretudo de estradas, possibilitando a circulação de pessoas, bens, ideias e ideais. Neste período constatou-se o surgimento de inúmeras universidades privadas, rompendo o monopólio do ensino superior outrora praticamente adstrito às universidades Agostinho Neto (pública) e Católica (privada). A despeito da capacidade do candidato, o acesso à primeira dependia de vinculação ao partido-Estado ou de subornos. Enquanto o acesso à segunda estava vinculado à capacidade financeira e intelectual do candidato, [62] o que em ambos os casos tendia a favorecer, de certa forma, a manutenção do *status quo* da elite com alguma vinculação ao partido-Estado.

[62] Surgiram neste período as seguintes universidades privadas: Universidade Jean Piaget, Universidade Lusíada de Angola, Universidade Independente de Angola, Universidade Privada de Angola, Universidade Metodista de Angola, Universidade Gregório Semedo, Universidade Técnica de Angola, Universidade Óscar Ribas, Universidade de Belas, Instituto Superior de Ciências Sociais e Relações Internacionais, e o Instituto Superior Técnico de Angola.

As novas universidades, por outro lado, pertencem a pessoas vinculadas ao governo. Nelas é comum contar com a presença de agentes à serviço do governo para acompanhar o desenvolvimento das aulas.[63] Observou-se que a partir das universidades emergiram os novos contestatários e promotores de manifestações concretizadas na vigência da Terceira República, sendo eles em sua maioria jovens, rappers, filhos de militantes e/ou ex-militantes da UNITA, mas sobretudo do MPLA. Integram igualmente estes grupos, jovens vinculados às novas forças políticas surgidas a partir da Segunda República.

O fato de a maioria dos jovens contestatários serem oriundos do MPLA, revela um certo descontentamento com a forma de governação do partido no poder. E, à medida que certas liberdades e direitos são assegurados constitucionalmente abre-se espaço para que os cidadãos possam exigir o seu cumprimento. Ou seja, a previsão legal da contestação pública, nos termos de (Dahl, 1997), por si não assegura a sua efetivação, no entanto, possibilita que alguns cidadãos despidos do medo da violência pedagógica busquem a sua concretização.

Verificou-se neste período de longa paz o aumento ao acesso à notícias internacionais por tv a cabo, diverso do conteúdo monolítico veiculado pela *media* estatal. Pesquisa realizada em outubro de 2006 revelou que 65% dos habitantes da capital do país tinham acesso à canais estrangeiros em casa. Este percentual atingia 93% nos bairros urbanos, e 46% nos subúrbios. A Globo Internacional liderava a lista de preferência da audiência (32%), seguida pela tv Record Internacional (10%), Lusomundo Premium (7%), Disney Channel (5%), National Geographic e SIC Internacional (3%) (CNCS, 2008, p. 29). O maior acesso aos noticiários internacionais, bem como a outras manifestações socio-culturais contribuiu para a construção da análise crítica da realidade angolana, sobretudo na camada jovem que não viveu o auge da guerra civil, nem sentira de forma decisiva os efeitos da violência pedagógica.

Verificou-se, outrossim, a expansão do acesso à internet. Sites e blogues como o Club K, Maka Angola, Angonotícias, Marcolino Moco.com, Angola Xyami, Angola 24 horas e mais tarde a Central Angola e outros, contendo notícias, artigos e comentários sobre a política e a sociedade angolana, sobretudo, ganharam notoriedade. Estes sites e blogues se constituíram em efetivos espaços de reflexão e crítica democrática, contando com a participação de angolanos no país e na diáspora, bem como de estrangeiros interessados nas questões do país africano. A partir dos sites e blogues foram articuladas as manifestações

[63] Durante a pesquisa de campo, após o término de uma aula, fui advertido por um estudante universitário a ponderar em minha fala, uma vez que na sala de aula existiam outros dois estudantes que, segundo ele, eram agentes do SINFO, que estavam ali para vigiarem os professores. Durante a pesquisa de campo tomei conhecimento de outros relatos semelhantes.

juvenis concretizadas na Terceira República, a semelhança do que ocorreu na chamada Primavera Árabe.

Entretanto, alguns destes sites como o Club K, Maka Angola, Angola 24 horas e alguns outros reclamam sofrerem constantes tentativas de invasão por hackers, a fim de deixá-los inoperantes. Durante o ano de 2011, por exemplo, o site Angola 24 horas ficou inoperante durante vários dias, e o acesso aos sites Maka Angola e Marcolino Moco.com às vezes são precedidos de mensagens informando não se tratar-se de site seguro para acessar. De qualquer forma, apesar das tentativas de limitação ao acesso à informação diversificada, a expansão da educação, o maior contato com outras sociedades mediante a televisão, rádio e viagens favorecem o aparecimento de movimentos contestatários (Linz e Stepan, 1999).

A despeito da expansão do acesso à alguns meios alternativos de informação, as liberdades de expressão e de imprensa se constituíam ainda em fugidias utopias além do horizonte. O medo de represálias imperava, o controle estatal da imprensa pública era supremo, e a imposição de limitações para a criação e expansão de novos *medias* privados se mantinha soberana. Nuno Vidal (2008, p. 41), ao analisar aquele período afirmou que "Com o fim da guerra em 2002, a perseguição dos *media* privados acalmou, mas a liberdade de expressão está longe de ser alcançada". João Paulo N'Ganga (2008, p. 2018-2019), por sua vez, asseverou que "o que existe de fato é uma "licença de expressão" e não uma "liberdade de expressão" ou de imprensa".

A Segunda República testemunhou a realização das segundas eleições legislativas do país, ocorridas nos dias 5 e 6 de setembro de 2008. Para aquelas eleições foram registrados 7.213.281 eleitores. A CNE considerou 6.450.407 votos válidos; 271.818 votos em branco; 384.673 votos nulos; e 106.383 votos reclamados. Os resultados eleitorais concederam ao MPLA a maioria absoluta na Casa das Leis.

Tabela 4
Resultados eleitorais - Assembleia Nacional (2008)

Partido	Círculo Nacional nº de deputados	Círculos Provinciais Nº de deputados	Percentual obtido por partido	Total de deputados eleitos
MPLA	107	84	81,64%	191
UNITA	14	2	10,39%	16
PRS	5	3	3,17%	8
FNLA	2	1	1,11%	3
ND	2	0	1,20%	2
PDP-ANA	0	0	0,51%	0
PLD	0	0	0,33%	0
AD	0	0	0,29%	0
PADEPA	0	0	0,27%	0
FpD	0	0	0,27%	0
PAJOCA	0	0	0,24%	0
PRD	0	0	0,22%	0

PPE	0	0	0,19%	0
FOFAC	0	0	0,17%	0

Fonte: Comissão Nacional Eleitoral, 2008.

Em razão do artigo 33, parágrafo 4º, alínea *i*, da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 02/05) de 1 de julho de 2005, que dispunha que o partido político que não atingisse 0,5% do total dos votos expressos nas eleições legislativas a nível nacional seria extinto, vinte e dois partidos políticos foram retirados da arena política.[64] Esta cláusula de barreira cerceia a liberdade de funcionamento destas agremiações, e coarta o direito de representatividade dos cidadãos, perpetuando a polarização entre os principais concorrentes, limitando desta forma a livre competição.

Os legisladores adotaram o sistema de lista fechada para a escolha dos deputados. Nas eleições de 2008, entretanto, o presidente da república aparecia como o número um da lista de deputados de MPLA, consequentemente foi eleito como deputado, mas não tomou posse como tal, mantendo-se na presidência da república. As eleições presidenciais previstas para setembro de 2009, não se realizaram sob a alegação da necessidade da promulgação de uma Constituição que definisse as novas regras eleitorais. O que levanta a discussão sobre a manobra do MPLA e do presidente da república para a sua manutenção no poder.

É fato que as eleições legislativas ocorreram sob a égide da Lei Constitucional vigente à época, carecendo de novas regras eleitorais, o que não impedia de as eleições presidenciais terem ocorrido sob a mesma legislação, que exigia o sufrágio direto e secreto para a escolha do presidente. [65] O resultado das eleições presidenciais de 1992 assentes nestes critérios não foi confortável ao presidente José Eduardo dos Santos, o que justificaria sua recusa em submeter-se para a avaliação e legitimação popular nas urnas. Marcolino Moco (2012) denominou esta manobra de "golpe jurídico-constitucional", porquanto em razão da maioria absoluta no legislativo o MPLA aprovou uma nova Constituição à sua medida.

Na Segunda República o direito de escolha dos principais tomadores de decisões foi parcial, em virtude da não realização das eleições presidenciais.[66] O presidente da república manteve-se no poder sem a legitimação dos eleitores. O direito de escolha foi concedido aos

[64] PADEPA, FpD, PLD, PRD, UDA, PAUDP, CNDA, PAL, CDS, PACOPO, PNIA, PDUA, PCDP, PDT, AND, PCSA, USD, PNEA, MDA, FNDDA, FRESA, PAJOCA. Dos partidos extintos, o FpD ressurgiu com a designação de Bloco Democrático, liderado por Justino Pinto de Andrade (Presidente) e Filomeno Vieira Lopes (Secretário-geral).

[65] De acordo com o artigo 57 da Lei Constitucional (Lei nº 23/92), "O Presidente da República é eleito por sufrágio universal, directo, igual, secreto e periódico, pelos cidadãos residentes no território nacional, nos termos da lei".

[66] Os governadores provinciais não eram eleitos, mas nomeados pelo presidente da República, conforme art. 66, alínea, *b*, da Lei Constitucional. Os administradores municipais eram igualmente nomeados, enquanto se aguardava a regulamentação mediante lei específica (art. 146, parágrafo 2º). Contudo, com a assinatura do Protocolo de Lusaka, a UNITA indicou seus militantes para assumirem algumas administrações, integrando-se assim ao GURN.

cidadãos apenas para elegerem os deputados, em um processo eivado de acusações de irregularidades e fraudes.

> As eleições de 5 de setembro foram realizadas num ambiente de violação sistemática da Lei, de acesso desigual aos meios públicos de comunicação social, de aberta corrupção eleitoral, de intimidação política e econômica e de subversão e abuso das instituições do Estado para condicionar e obrigar o eleitor a votar no partido que controla o governo (IDD & FKA, 2009, p. 10).

No que concerne às violações ao ordenamento jurídico pátrio, o MPLA, em razão da sua maioria na Casa das Leis, aprovou a Lei Eleitoral (Lei nº6/05, de 10 de agosto) que atribuía à Comissão Nacional Eleitoral (CNE), na qualidade de órgão independente, a competência para coordenar, executar e conduzir a realização de todas as atividades e operações relativas às eleições (art. 154). Cuja composição era de 11 membros, sendo que 2 eram indicados pelo presidente da república; 6 pela Assembleia Nacional, por maioria absoluta dos deputados; 1 juíz do Tribunal Supremo, eleito pelo plenário do Tribunal; 1 representante do Ministério da Administração do Território; e 1 membro do Conselho Nacional de Comunicação Social (art. 156). Além de impor a sua maioria na CNE, o partido no poder criou a Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral (CIPE), estrutura paralela cujas competências coincidiam com as da CNE. Em razão da criação desta estrutura alienígena e da ausência de independência da CNE, a UNITA ajuizou em 15 de janeiro de 2008 uma ação no Tribunal Supremo nas vestes de Tribunal Constitucional para sanar tais irregularidades. Passados três anos o Tribunal julgou improcedente a ação (Ibid. p. 11).

Eleições livres e justas constituem alguns dos critérios caracterizadores da democracia (Dahl, 1998). Para tal, deve haver equilíbrio entre os representantes dos partidos nos órgãos ou comissões organizadoras das eleições, uma vez que elas devem ser neutras. No entanto, à medida que um dos partidos concorrentes em razão da sua maioria no Parlamento impõe legalmente a maioria absoluta dos seus representantes nestes órgãos ou comissões, os resultados eleitorais ficam sujeitos a suspeição, a despeito da legalidade que envolveu a aprovação da referida lei.

O artigo 38 da Lei Eleitoral dispunha que as eleições deveriam ocorrer no mesmo dia em todo o país. Em conformidade com o referido artigo a CNE confirmou, em 8 de julho de 2008, a viabilidade da realização das eleições em um só dia. Entretanto, o presidente da república e do MPLA decidiu pela realização das eleições em dois dias. E, instado pelo Conselho de Ministros, presidido pelo presidente da república, a CNE cumpriu a decisão da realização das eleições em dois dias, em manifesto desprezo à Lei Eleitoral (IDD & FKA,

2009, p. 12). As decisões dos órgãos ou comissões organizadoras das eleições devem ser soberanas, e não se submeterem aos próprios concorrentes, que são os principais interessados que tais decisões os favoreça. Quando isto ocorre, a independência destes órgãos ou comissões é anulada, e a justeza e a liberdade das eleições sucumbem.

A Lei Eleitoral preceituava em seu artigo 126, parágrafo 2º, que a verificação da identidade do eleitor dar-se-ia mediante os Cadernos Eleitorais. Entrementes, as eleições de 2008 ocorreram sem a utilização dos Cadernos Eleitorais na maioria das Assembleias de Voto. Além dos cadernos em papel, a CNE aquiriu 6500 PDA´s, equipamento munido com os cadernos em formato digital para complementar àqueles, no entanto, cerca de 80% dos PDA`s não foram usados. Em outros casos, os dados dos eleitores não condiziam com os dados contidos nos Cadernos Eleitorais, abrindo margem para todo o tipo de manipulação. Acresce-se a isso, que os Membros das Mesas de voto, que haviam sido selecionados e capacitados para o processo de votação, foram substituídos por agentes do SINFO e da Polícia Nacional. Por outro lado, o controle dos boletins de voto estava a cargo da Casa Militar do Presidente da República e da Valleysoft, sem qualquer fiscalização (Ibid. p. 13-15).

Em eleições livres e justas os concorrentes devem estar desprovidos da capacidade de controlar ou influenciar o processo de organização das eleições, direta ou indiretamente. Por outro lado, as eleições demandam transparência, e à medida que os dados dos eleitores ou demais informações relevantes ao processo eleitoral são desprovidos de clareza, os resultados eleitorais tornam-se dignos de desconfiança.

A logística dos boletins de votos feita pela Casa Militar do Presidente da República e pela Valleysoft, ao invés do órgão competente, a CNE, resultou na distribuição excessiva de votos, além dos 15% permitidos por lei. Consequentemente, em quatro províncias (Cuanza Norte, 94%; Cuanza Sul, 93%; Namibe, 94%; Bengo, 90%;) das sete (Cabinda, 63; Huambo, 82%; Lunda Sul, 51%) em que houve excesso de votos o MPLA obteve vitória igual ou superior a 90% dos votos (Ibid. p. 17). Para o docente universitário e ativista político, Fernando Macedo, “as eleições de 2008 não podem ser consideradas justas, pois o presidente da república esteve envolvido na criação de empresas que participaram do processo eleitoral, atuando como jogador e organizador do processo”. [67]

Outras violações concerniam à confusão entre as entidades públicas e o partido no poder. Em evidente menosprezo a Lei Eleitoral, que prescrevia em seu artigo 77 a igualdade de tratamento aos candidatos, os administradores municipais adjuntos afetos ao MPLA

[67] Entrevista realizada em 08 de novembro de 2011, em Luanda.

criaram obstáculos a campanha dos partidos de oposição. Na província do Moxico, por exemplo, o 1º secretário do MPLA e administrador da comuna de Kassamba, afirmou em um comício eleitoral que "a arma de fogo de tipo AKM que o agente da Polícia Nacional levava com a qual se tinha morto o Doutor Savimbi, seria a mesma com que matariam quem não votasse no MPLA". Já na província do Namibe os automóveis do governo provincial foram utilizados para realizar a campanha do MPLA. Ainda nesta província, o administrador do município do Kamukuio, afeto a UNITA, foi instado por agentes do SINFO e pelo secretário provincial do MPLA a abandonar a UNITA e filiar-se ao MPLA, como forma de garantir o seu emprego. E, no Bié, os administradores pertencentes a UNITA lhes foi proposto pelo governador da província o valor de um milhão de kwanzas e um automóvel para filiarem-se ao MPLA (Ibid. p. 24-26).

O método democrático exige que os tomadores de decisões resultem de eleições livres e competitivas (Schumpeter, 1984). Entretanto, quando ocorrem aliciamentos e ameaças aos eleitores e opositores não há que se falar em liberdade de escolha. Votos condicionados ao medo, a corrupção eleitoral e a outras formas manipulativas cerceiam o direito e a livre escolha dos cidadãos. O presidente da república e candidato do MPLA, por exemplo, decretou tolerância de ponto às capitais das províncias que visitou, a fim de forçar os funcionários públicos a comparecerem nos atos políticos do seu partido. Durante a campanha eleitoral, realizou inaugurações e distribuição de benefícios para algumas autoridades tradicionais, confundindo as ações governamentais com as partidárias (IDD & FKA, 2009, p.26).

Quanto à atuação da comunicação social, os canais portugueses SIC e TVI não obtiveram autorização para cobrir as eleições, por terem outrora denunciado escândalos e abusos perpetrados pelo governo do MPLA. A imprensa pública (Jornal de Angola, ANGOP, Rádio Nacional de Angola e TPA) transmitiu ao vivo os comícios do MPLA, mas censurou os trabalhos de reportagens das atividades da UNITA. Exibiu programas e noticiários que favoreciam o MPLA, em que contou com a presença de militantes seus, nas vestes de analistas políticos, em franca defesa do seu partido em detrimento da oposição. Na TPA1 o MPLA obteve 64,9% do tempo de antena dedicado aos partidos políticos; 64, 2% na Rádio Nacional; e 57,1% no Jornal de Angola. UNITA, por sua vez, lhe foi dedicado 12,1% na TPA 1; 12,4% na Rádio Nacional de Angola; e 19, 7% no Jornal de Angola. Enquanto os demais partidos concorrentes não obtiveram mais do que 4,8% do tempo de antena reservado aos partidos políticos nos *medias* públicos (Ibid. p. 27-28).

As eleições, portanto, não podem ser consideradas livres e justas apenas em razão do ato eleitoral em si, porquanto as articulações, as manipulações e mecanismos utilizados pelo partido que controla o governo, sobretudo, são fundamentais para definir os resultados advindos das urnas. À medida que há desigualdade entre os partidos políticos no acesso aos meios de comunicação, bem como no tempo de antena concedido a cada um, a livre concorrência pelos votos se torna comprometida.

A democracia demanda que o voto popular deve ser livre (Linz e Stepan, 1999), o que implica em ausência de coerção, constrangimentos, compra de votos e outras formas manipulativas da liberdade de escolha. Entretanto, durante a campanha eleitoral, o primeiro secretário do MPLA em Luanda, Bento Bento, doou em agosto de 2008 à Igreja Kimbanguista 200 sacos de cimento e areia para a construção de estabelecimentos sociais. A Igreja Evangélica de Cabinda foi contemplada pelo primeiro secretário do MPLA e governador da província, com 200 mil dólares americanos, automóveis da marca Toyota Hilux e Dyna, e material de construção (IDD & FKA, p. 29). O recurso à violência para intimidar a oposição, foi outro expediente adotado nas eleições de 2008, resultando no assassinato de Evaristo Lino Kuvalela, "Lalá", secretário Municipal da JURA (Juventude da UNITA) em Kamakupa, Bié. No Huambo houve sistemática retirada das bandeiras e propagandas da UNITA; ameaças perpetradas por autoridades tradicionais (sobas) e administradores afetos ao MPLA; raptos e queima das casas dos militantes da UNITA. No Cunene, a Polícia Nacional forçou os presos a votarem no MPLA (Ibid. p. 32-33).

A Lei Eleitoral dispunha que os candidatos, partidos ou coligações poderiam indicar delegados de listas para fiscalizar todo o processo de votação (arts. 109 a 111). Entrementes, mais de 50% dos delegados indicados pela UNITA não foram credenciados, e em seus lugares foram introduzidos agentes do SINFO (Ibid. p. 35-36). Resultados eleitorais manchados de suspeições e de práticas não abonadoras ao partido vencedor colocam entraves ao processo de transição, uma vez que a legitimidade dos governtes podem ser questionadas.

Para alguns, a vitória do MPLA foi o resultado da realização de grandes obras públicas, de impacto sócio-econômico e midiático, e da audácia dos seus ativistas no trabalho de mobilização nos bairros e povoações do país. E que o eleitor avaliou a diferença entre quem fazia o *bem* e os demais, após anos de adversidade e desespero (Neto, 2008, p. 65-66). Para outros, o MPLA buscou conscientizar o eleitor de que o seu partido pode criar estabilidade política, preservar a unidade nacional, manter a integridade do país, promover a reconciliação nacional, reforçar a democracia, assegurar o crescimento sustentável e melhorar

a qualidade de vida dos angolanos, conforme vinha realizando nos seis anos de paz (2002-2008) (Santana, 2010, p. 82).

A reconstrução das infra-estruturas destruídas durante a guerra constituiu-se em um dos principais instrumentos de propaganda do MPLA. Parte dos recursos outrora destinados para fazer a guerra foram direcionados para a construção e reconstrução de estradas, escolas, condomínios etc., apesar destes últimos tornarem-se privilégios para as elites vinculadas ao partido no poder, aos deputados, e a alguns dirigentes da UNITA, como parte do processo de reconciliação nacional.

Em 1999, 60% das despesas governamentais registradas foram direcionadas para a defesa nacional e ordem pública, em detrimento do setor social contemplado com apenas 9% do Orçamento Geral do Estado (Hodges, 2003, p. 64). Passados seis anos do advento da paz, a área social havia alcançado, em 2008, 31,8% do Orçamento Geral do Estado (MinFin, 2009). No entanto, a repartição da riqueza nacional continuou desigual, beneficiando apenas a 2,5% da população (CEIC, 2011, p. 51-52). Isto é, a transição da guerra à paz militar tornou-se uma realidade para a maioria dos angolanos,[68] mas o acesso à riqueza nacional e aos bens produzidos em tempos de paz continua adstrito a uma pequena parcela da população. A socialização, portanto, continua apenas no campo do discurso, porquanto os dividendos resultantes, sobretudo, dos recursos naturais do país não têm sido partilhados equitativamente com a maioria dos cidadãos.

Conhecedor da condição de miserabilidade em que se encontra a maioria da população angolana, o MPLA apostou em 2008 em uma campanha em que prometia o combate a pobreza extrema, a construção de um milhão de casas e a abertura de um milhão de postos de emprego. O partido voltou a contratar a equipe brasileira da agência Propeg, então liderada por Carlos Monforte, para realizar a sua propaganda eleitoral (BBC Brasil, 2012). Nesta, o partido era apresentado como *o caminho seguro para Angola,* pois votar no MPLA significaria *votar na paz,* no partido com o *conhecimento e a responsabilidade de quem governa o país.*

A campanha da UNITA, por sua vez, apresentava a proposta da mudança, séria, pacífica e responsável. O partido criticou o MPLA pela má governação e prometeu educação, saúde e novos postos de emprego. No entanto, a UNITA estava estigmatizada pela recusa dos resultados eleitorais e o consequente reinício da guerra civil em 1992. Por outro, sua atuação na Assembleia Nacional não foi capaz de atrair a simpatia do eleitorado e cooptar votos para

[68] Exceto em algumas regiões de Cabinda onde ainda existem alguns focos de resistência perpetrados pela FLEC que reivindica a independência da província.

si. Acresce-se que o partido buscava ainda sanar fissuras internas, advindas da divisão entre a UNITA Renovada e a UNITA aliada a Savimbi. A FNLA, por semelhante modo, encontrava-se dividida e fragilizada às vésperas das eleições, corroborando para a obtenção de resultados pouco expressivos. Para Ngola Kabango, ex-deputado e presidente da ala histórica da FNLA, "os angolanos reconhecem que as eleições de 2008 foram manchadas de graves irregularidades e fraudes, mas lembrando o passado de luta e as marcas da guerra fizeram um esforço e aceitaram os resultados, para que o país pudesse evoluir na paz e na concórdia". [69]

Manuel Pedro Viera, jornalista e chefe de redação da Rádio Ecclésia e correspondente da DW África, é categórico ao afirmar que

> é absolutamente grave dizer que as eleições em Angola são transparentes e justas. Primeiro em razão da maioria esmagadora alcançada pelo MPLA nas eleições de 2008. Segundo, pelas inúmeras insuficiências notadas durante a cobertura jornalística (….) Graças ao trabalho da equipe jornalística houve pressões para que as eleições continuassem no dia seguinte, o que também era uma ilegalidade, já que a lei preceituava a sua realização em um só dia (…) O governo percebeu que não estava logisticamente preparado para a realização das eleições, a ponto de desconhecer a quantidade de habitantes de Luanda. Apesar disso as eleições foram livres, uma vez que não houve coação ou boca de urna. [70]

Ao se debruçar sobre a análise do processo de democratização na Segunda República, Justino Pinto de Andrade concluiu que

> Angola vive ainda um processo de transição do velho regime político de partido único para um regime político multipartidário que se quer democrático. Este processo ainda está em curso, mas a análise da sua evolução demonstra que se está longe da efetiva democracia. Angola constitui um caso de transição sem mudança, a exemplo do que aconteceu em muitos outros países do mundo que saíram de regimes autoritários (Andrade, J., 2008, p. 41).

A Segunda República caracterizou-se naquilo que a socióloga francesa Christine Messiant (2008, p. 131) denominou de "transição para o multipartidarismo sem transição para a democracia". O MPLA viu-se obrigado pela primeira vez a "partilhar" o poder com outros partidos políticos. E, apesar da existência destes partidos, o multipartidarismo padecia de "raquitismo democrático", em razão das obstruções impostas pelo partido-Estado aos demais partidos políticos. Contudo, enquanto a solução dos diferendos políticos culminou em conflito armado nos primórdios da Segunda República, no segundo experimento eleitoral, no entanto, os partidos de oposição recorreram ao Tribunal para exigir o restabelecimento da legalidade, a despeito da interpenetração entre o Judiciário e o partido no poder. Assim, a cultura do recurso às instituições de direito para a solução dos conflitos passou a integrar a agenda dos partidos da oposição, conquistando assim maior legitimidade em suas ações.

---

[69] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.
[70] Entrevista realizada em 20 de janeiro de 2012, em Luanda.

Pode-se perceber a partir dos fatos acima descritos que as eleições de 2008 sofreram de um grande deficit de justiça, de liberdade e de competitividade. A despeito de assegurados constitucionalmente os critérios definidores da democracia, verificou-se na Segunda República a persistência de práticas autoritárias, sobretudo durante o processo eleitoral. Regimes autoritários podem se submeter a eleições, geralmente desprovidas de honestidade e competitividade (O`Donnell e Schmitter, 1986), o que permite afirmar que as eleições por si só não constituem um critério para caracterizar um país como sendo democrático. Aos regimes autoritários que passaram a promover eleições sem alterações significativas do regime, Mainwaring (2002, p. 249) denominou de *autoritários eleitorais.*

O sufocamento das organizações da sociedade civil, das liberdades de imprensa, de expressão, de escolha periódica, livre e justa dos tomadores de decisões, da cidadania inclusiva mediante a participação e controle das decisões tomadas pelos governantes, na Segunda República, não impediu totalmente a emergência de organizações e indivíduos contestatários à hegemonia do partido no poder. Este concebe a democracia como imposição do Ocidente: "Impuseram-nos a democracia a maneira Ocidental, a chamada democracia representativa (…) Impuseram-nos as fórmulas do FMI e do Banco Mundial para a resolução dos problemas econômicos. Nos últimos 10 anos, a situação da África não melhorou". [71]

A implementação da efetiva democracia parece estar aprisionada à mera formalidade legal e ao plano do discurso. Tal como ela, os direitos humanos são percebidos como essenciais, mas que não satisfazem as necessidades dos cidadãos, à semelhança da economia de mercado igualmente concebida como resultado de imposição ocidental: "A democracia e os direitos humanos, embora essenciais, não enchem a barriga de ninguém". [72] Percebe-se, portanto, que quando os principais tomadores de decisão não gozam de efetivas convicções democráticas e de respeito aos direitos humanos, os processos de democratização tendem a ser mais demorados e mais conturbados, pois em grande medida o curso da democratização está em suas mãos.

[71] Discurso proferido em 27 de agosto de 2005, pelo presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos.
[72] Discurso proferido em 11 de novembro de 2004, por José Eduardo dos Santos, presidente da República de Angola.

A TERCEIRA REPÚBLICA E AS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS (2010-2012)

Não tem por isso qualquer fundamento a afirmação de que em Angola vigora um regime ditatorial, que não reconhece os direitos, as liberdades e as garantias dos cidadãos. Não há aqui qualquer ditadura. Pelo contrário, no país existe uma democracia recente, viva, dinâmica e participativa, que se consolida todos os dias.

(José Eduardo dos Santos, presidente da República de Angola. Discurso proferido em 18 de outubro de 2011)

Com isto não quero dizer que a democracia seja um sistema fundado não sobre o consenso mas sobre o dissenso. Quero dizer que, num regime que se apoia no consenso não imposto a partir do alto, alguma forma de dissenso é inevitável e que apenas onde o dissenso é livre para se manifestar o consenso é real, e que apenas onde o consenso é real o sistema pode proclamar-se com justeza democrático.
Norberto Bobbio

Introdução

A promulgação da denominada Constituição Atípica [73] deu início a uma nova etapa ao processo de transição para a democracia em Angola. Dentre as demais previsões legais, a nova Lei Magna ditou regras inéditas para a eleição dos principais decisores governamentais, bem como determinou a competência dos órgãos de soberania. Prescreveu, outrossim, a salvaguarda de certos direitos e liberdades individuais e coletivas à semelhança daqueles estatuídos em constituições de países considerados democráticos ou em democratização.

A aprovação da nova Constituição em 2010 constitui o marco inicial do período em estudo, com término em 2012 após a realização das chamadas eleições gerais de 31 de agosto, sob a égide do novo quadro constitucional. Assim, o exame das instituições políticas do período supracitado configura o objeto do presente capítulo, com o propósito de identificar o estágio do processo de transição para a democracia em Angola. Parte-se da premissa de que os direitos e as liberdades individuais e coletivos consagrados constitucionalmente têm sido sistematicamente violentados, indicando que o processo de transição iniciado em 1991 está em um curso intencionalmente vagaroso.

4.1. A Terceira República e a Constituição Atípica

[73] A expressão "Constituição Atípica" foi consagrada pelo presidente da república José Eduardo dos Santos no ato da sua promulgação.

A Terceira República foi inaugurada com a promulgação da chamada Constituição Atípica, em fevereiro de 2010. Sua atipicidade reside no inédito desenho institucional adotado pelos constituintes: presidencialista-parlamentar. Pela nova Lei Maior é eleito Presidente da República e titular do Poder Executivo o cabeça de lista, pelo círculo nacional, do partido ou coligação de partidos mais votados nas eleições gerais (art. 109, CRA).[74] O número dois da supracitada lista, é eleito vice-presidente, e os demais integrantes da mesma eleitos deputados à unicameral Assembleia Nacional mediante sufrágio universal, direto, secreto e periódico (art. 106; 131, §2º, CRA).

Em sinal de repúdio ao novo desenho institucional, no ato da aprovação da Constituição, a FNLA absteve-se e a UNITA optou pela ausência do plenário da Casa das Leis. O MPLA, por sua vez, possuidor da maioria qualificada não teve dificuldades para aprovar a nova Constituição. [75] Após ser provocado sobre a constitucionalidade do desenho institucional, o Tribunal Constitucional mediante o Acórdão nº111/2010 declarou-se incompetente para se pronunciar sobre o mérito e soluções jurídico-eleitorais adotadas pelo constituinte.

Em relação ao alargamento das competências do Presidente da República, o Tribunal Constitucional sustentou não haver atropelo à separação de poderes, a despeito da extinção do Governo e da subordinação do Conselho da República ao Presidente da República a quem foi atribuído a titularidade do Poder Executivo. [76] Quanto ao fato de o Presidente da República ser eleito na lista de deputados e assumir como presidente, o tribunal optou, ainda que por voto vencido, por salvaguardar o texto aprovado pelos constituintes. No que concerne ao mandato do presidente da república sem ter sido eleito o tribunal defendeu, novamente por voto vencido, a sua permanência no cargo a fim de evitar um vazio de poder, uma vez que exercia as funções em um quadro de anormalidade constitucional resultante da guerra civil.

Tratam-se, portanto, de decisões que buscavam preservar o *establishment* a despeito da flagrante ilegalidade constitucional, uma vez que havia a possibilidade de criação de um

---

[74] Em 05 de fevereiro de 2010, alguns jovens em sua maioria estudantes universitários decidiram manifestar-se contra o texto da nova Constituição, mas depararam-se com um forte aparato policial que os impediu de levar a cabo o seu intento. Os líderes deste movimento contestatário são em sua maioria rappers. Suas músicas não são tocadas em estações emissoras oficiais, com exceção da Rádio Despertar, vinculada a UNITA. Para difundir suas músicas manifestamente marcadas pela forte crítica politico-social os jovens distribuem gratuitamente os seus cds aos taxistas (motoristas de transporte alternativo).

[75] A nova Constituição foi aprovada com 186 votos a favor, duas abstenções e nenhum voto contra. O MPLA dispunha à época 191 dos 220 deputados que compunham a Assembleia Nacional.

[76] De acordo com o artigo 108, §1º e 2º, da CRA, "O Presidente da República é o Chefe de Estado, o titular do Poder Executivo e o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas. O Presidente da República exerce o poder executivo, auxiliado por um Vice-Presidente, Ministros de Estado e Ministros."

governo transitório até as eleições. Tendo-se em conta que desde 1979 quando o presidente José Eduardo dos Santos assumiu o governo jamais havia sido legitimado pelos cidadãos. Os principais tomadores de decisões devem, no entanto, ser eleitos em eleições livres, justas, periódicas e competitivas (Schumpeter, 1984; Dahl, 1997; 1998; Przeworski, 1989; O`Donnell e Schmitter, 1986; Huntington, 1991; Linz e Stepan, 1999). Em processos de democratização, as decisões prolatadas pelo órgão guardião da Constituição devem visar a legalidade e não a acomodação, a fim de permitir o curso seguro da transição e a confiança nas instituições do Estado. Para Adão de Almeida (2010, p. 6), a nova Constituição foi

> aprovada pela Assembleia Constituinte após um amplo e inclusivo debate nacional, a CRA apresenta um conjunto de soluções, muitas delas inovadoras, intencionalmente adequadas à realidade angolana, não totalmente compreendidas e, obviamente, agora carentes de estudos, discussão e aplicação. Um dos segmentos mais inovadores e, eventualmente por isso, mais discutidos é o do sistema eleitoral para a designação do Presidente da República.

A possibilidade de adequação das leis às realidades dos Estados constitui-se em conquista da soberania. Tal adequação, no entanto, não deve ter em vista a manutenção do *establishment*, pois se isto ocorrer nos países em transição, a democracia nascente tende a soçobrar. Por outro, quando se busca a harmonia social e a efetiva democratização, alguns Estados podem adotar o *referendum* a fim de tentarem obter maior consenso na feitura e aprovação da Lei Maior, já que apenas o amplo debate não é vinculativo. Em Angola, a nova Constituição passou por um certo debate nacional, porém, adotou-se a Constituição escolhida pelo partido no poder, pois dispunha de maioria para o efeito.

É provável que se argumente que "a substituição das instituições representativas parlamentares por mecanismos deliberativos sem mediação equivaleria a transferir poder causal, produtivo, a preferências sustentadas sem o filtro do confronto argumentativo" (Santos, 2007, p. 8). No entanto, tratando-se da Lei Magna de um país advindo de um regime autoritário, com um histórico de guerras e rivalidades, a busca pelo consenso com a sociedade e entre os partidos da situação e da oposição, torna-se fundamental para assegurar a democratização sem grandes turbulências.

A nova Constituição angolana, entretanto, tem suscitado as mais severas críticas de políticos e demais atores da sociedade civil, conforme opiniões expressas a seguir:

> A nova Constituição em seu capítulo político é perversa, porque elimina a eleição do presidente da república por sufrágio universal, mas lhe dá poderes exagerados (…) foi promulgada para eternizar José Eduardo dos Santos no poder. (…) Em 2009 adiou as eleições presidenciais para ganhar mais tempo na presidência, chamando a si mesmo de presidente constitucional (…) e estava a preparar seu filho para sucedê-lo, que começou a aparecer nas reuniões do partido (…) parece que foi a oficial das FAA, igual aos regimes do

> Norte da África que estão a ser derrubados na Primavera Árabe. (Marcolino Moco. Ex-primeiro-ministro e ex-secretário-geral do MPLA) [77]
>
> A nova Constituição é um casaco feito à medida do presidente da república. É um produto de manutenção do presidente no poder. (Rafael Marques, jornalista e ativista cívico) [78]
>
> A aprovação da nova Constituição foi um golpe constitucional para normalizar instituições que careciam da legitimidade democrática (…) trata-se de fraude a democracia, porque os eleitores votaram para fins que não eram explícitos. (Fernando Macedo, ativista cívico e docente universitário) [79]
>
> O presidente de uma forma muito matreira alterou a Constituição para não se submeter ao crivo popular (…) fez o eleitor votar no partido a quem o presidente está atrelado. (Luisete Macedo Araújo, política e teóloga) [80]
>
> A Constituição de 2010 foi instrumentalizada para que os antigos governantes se mantivessem no poder. O MPLA aprovou a Constituição às pressas, em um período em que as pessoas estavam a viver a febre do CAN e do Carnaval (…) A nova Constituição é uma aberração aos princípios democráticos. Ela entrega praticamente todo o país nas mãos do presidente da república (…) os governantes angolanos acreditam que a consolidação da democracia consiste na sua manutenção no poder. (…) Na democracia há diferença de opiniões e alternância no poder, diferente do que acontece na ditadura. (Elias Mateus Isaac, diretor da *Open Society* em Angola) [81]

A Copa Africana das Nações (CAN) foi realizada em Angola entre os dias 10 e 31 de janeiro de 2010, e uma semana depois aconteceram as festividades carnavalescas no país. Em 27 de janeiro, entrementes, foi aprovada a Constituição pela Assembleia Nacional e promulgada em 5 de fevereiro pelo Presidente da República, em um período visivelmente festivo. É possível depreender que a Constituição foi aprovada estrategicamente em um período de desatenção de grande parte dos cidadãos. Portanto, tomadas de decisões fundamentais sobre a política em períodos festivos, em que os cidadãos estão manifestamente envolvidos em festividades podem limitar a capacidade de controle da agenda, possibilitando que questões fulcrais sejam aprovadas sem grandes contestações. [82]

Os países em democratização encerram a transição quando um grau suficiente de acordo é alcançado em relação ao conjunto de leis que definem os procedimentos para a escolha dos tomadores de decisões (O'Donnell e Schmitter, 1986; Linz e Stepan, 1999). Em países procedentes de longevas guerras, conforme o caso angolano, em que a oposição estava visivelmente fragilizada e a sociedade desgastada em razão da guerra, as decisões impostas em forma de acordos tendem a ser aceitas com menos resistência para possibilitar a

---

[77] Entrevista realizada em 09 de outubro de 2011, em Luanda. Conforme observado por Moco, no Egito, Hosni Mubarak estava a preparar seu filho Gamal Mubarak para sucedê-lo. Na Líbia, Muamar Kadafi seria sucedido por seu filho Saif al-Aslam Muamar Al Kadafi. No Iémen, Ahmed Saleh era considerado sucessor de seu pai, o presidente Ali Abdullah Saleh.
[78] Entrevista realizada em 28 de outubro de 2011, em Luanda.
[79] Entrevista realizada em 08 de novembro de 2011, em Luanda.
[80] Entrevista realizada em 27 de setembro de 2011, em Luanda.
[81] Entrevista realizada em 25 de outubro de 2011, em Luanda. A *Open Society* desenvolve projetos na área de direitos humanos, educação, transparência e construção da democracia.
[82] À semelhança da "política de pão e circo" vivenciada nos coliseus romanos, alguns governantes contemporâneos aproveitam os períodos de grandes eventos esportivos e carnavalescos para aprovarem leis e impostos à socapa dos eleitores.

pacificação. O referido grau de acordo, no entanto, parece não ter resultado de efetivo consenso democrático, mas de imposição majoritária do partido no poder; da fragilidade da oposição; e do desgaste dos cidadãos com a continuidade da guerra civil.

Em grande medida, a maioria obtida pelo MPLA nas eleições legislativas de 2008, possibilitou a imposição da nova Constituição. Na opinião de alguns políticos,

> A nova Constituição é resultado da fraude eleitoral de 2008 para nela o MPLA se acobertar e eternizar no poder. Nesta Constituição o presidente da república é o titular do poder executivo. O Conselho de Ministros apenas um órgão de apoio. (Justino Pinto de Andrade, presidente do Bloco Democrático e docente universitário) [83]

> Os presidentes dos países em desenvolvimento, sobretudo em África, quando querem se eternizar no poder a primeira coisa que fazem é mudar a Constituição. Por esta razão foi feita a fraude eleitoral de 2008 para criar uma maioria segura e impor a Constituição ao povo angolano. Ela foi feita para o presidente, a quem foram atribuídos poderes exagerados, sem separação de poderes ou freios e contrapesos. (Raúl Danda, jornalista, deputado e líder da bancada parlamentar da UNITA)[84]

> O MPLA com a sua maioria conseguiu impor uma Constituição Atípica. Além de um único voto eleger o presidente, o vice e os deputados corre-se o risco do presidente não ser eleito pela maioria, caso a soma dos votos recebidos pelos partidos de oposição resulte em maioria absoluta (…) as eleições de 2008 foram concebidas, estruturadas e organizadas para o MPLA obter a maioria mecânica. Com isso aprova qualquer lei sem grande dificuldade (…) os deputados do MPLA são pouco interventivos e não se abrem ao debate porque tudo é predeterminado pelo Bureau Político. (Ngola Kabango, ex-deputado e ex-presidente da FNLA) [85]

O novo desenho institucional possibilita que o presidente seja eleito sem a maioria dos votos dos cidadãos, ferindo assim o princípio da representação majoritária. Este quadro levaria o presidente a negociar com os partidos da oposição que somados formariam a maioria na Assembleia Nacional, podendo produzir alguns cenários possíveis: (1) se a negociação for positiva, formar-se-ia um governo de coalizão; (2) se a negociação fracassar, criar-se-ia um impasse, uma vez que inexistem instrumentos legais que levariam a dissolução da Assembleia e a convocação de novas eleições. Ao que parece, no afã de garantirem a manutenção do presidente no poder, os legisladores não vislumbraram este quadro.

Os fatos, portanto, indicam que a nova Constituição foi aprovada para assegurar a permanência do presidente José Eduardo dos Santos no poder. Na opinião de grande parte dos entrevistados,

> Os cidadãos angolanos foram convocados para elegerem os deputados em 2008 e no ano seguinte elegerem o presidente, mas houve uma manobra com a aprovação da nova Constituição. Isso beliscou a legitimidade do chefe do executivo. (Belarmino Jelembi, diretor-geral adjunto da Ação para o Desenvolvimento Rural de Angola - ADRA). [86]

---

[83] Entrevista realizada em 20 de dezembro de 2011, em Luanda.
[84] Entrevista realizada em 28 de outubro de 2011, em Luanda.
[85] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.
[86] Entrevista realizada em 24 de setembro de 2011, em Luanda. A ADRA é uma associação da sociedade civil angolana, fundada em 1991, que trabalha com a temática do desenvolvimento rural. É financiada majoritariamente por organizações estrangeiras, como do governo da Noruega, de Espanha, da Suécia e de organizações alemãs e holandesas. Recebe

> A nova Constituição coarta a democracia, porque com um voto o cidadão elege duas instâncias: presidente e deputados. Até 2008 o presidente ainda gozava de certa aceitação popular, mas quando percebeu que o povo estava a ganhar consciência fez a nova Lei para escudar-se no partido e evitar o crivo popular. (José Adão Fragoso, sobrevivente e vice-presidente da Fundação 27 de Maio) [87]

> A nova Constituição veio privilegiar os promotores da causa, dando-lhes mais poderes e a oportunidade de permanecerem mais tempo no poder. Tanto que os gestores cessantes são os mesmos (…) Os poderes jurisdicionais são independentes apenas no papel (…) as decisões continuam a depender de certa hierarquia. (Verônica Sapalo, diretora executiva da Plataforma Mulheres em Ação) [88]

> O presidente José Eduardo dos Santos não encontrou ambiente favorável para a sua eleição em 2009, e forjou a Constituição para um sistema político de eleição presidencial indireta, em flagrante violação aos princípios constitucionais e democráticos (…) ao ser eleito presidente na lista de deputados viola-se o princípio da separação e independência dos poderes. (Mfuca Fuakaka Muzemba, secretário-geral da JURA e atual deputado pela UNITA)[89]

> A nova Constituição é um grande retrocesso, porque o eleitor escolhe uma lista de deputados sem conhecer a capacidade e os projetos de cada um. (Pedro Santa Maria, jornalista e ativista social)[90]

O constituinte adotou o sistema de lista fechada, o que pode limitar a interação entre deputados e cidadãos. Pois, a escolha dos candidatos à Assembleia Nacional é praticamente definida pelas elites partidárias, o que favorece o clientelismo, a bajulação e o apagamento político dos deputados, uma vez que a escolha dos candidatos constantes nas listas é dependente em demasia da obediência ao partido. [91] Some-se que os partidos políticos angolanos preservam, em sua maioria, a herança das estruturas militarizadas vigentes à época da guerra. Por outro lado, o processo de votação na Assembleia Nacional é aberto, mediante o levantamento de uma das mãos, o que permite ao partido exercer o controle sobre os seus deputados. A palavra de ordem: *"disciplina! disciplina! disciplina!",* bem como outras vigentes à época do partido único continuam em vigor, revelando pouca mudança na forma organizativa do MPLA. Assim a disciplina partidária se constitui em um dos elementos definidores do regime instaurado em Angola.

Em regimes classificados como totalitários por Linz e Stepan (1999), o compromisso e o sucesso na organização partidária determinam a ocupação dos cargos de primeiro escalão. No caso angolano, verifica-se o engajamento de certos deputados do partido no poder para obterem um desempenho positivo no seio do partido, ainda que não se reflita em política

---

igualmente recursos da União Europeia, do banco mundial e de algumas petrolíferas nacionais. A ADRA também tem fontes de receitas, obtidas das consultorias e prestação de serviço que realiza.

[87] Entrevista realizada em 04 de novembro de 2011, no Largo da Independência, em Luanda, durante manifestação organizada pela Fundação 27 de Maio, com o propósito de exigir a clarificação das responsabilidades da purga ocorrida a partir do dia 27 de maio de 1977 em Angola.

[88] Entrevista realizada em 01 de dezembro de 2011, em Luanda.

[89] Entrevista realizada em 01 de Outubro de 2011, em Luanda.

[90] Entrevista realizada em 08 de outubro de 2011, em Luanda.

[91] Na lista de deputados para a Assembleia Nacional nas eleições de 2008 e 2012 constavam os nomes da filha e da esposa do Presidente da República, a despeito de não desenvolverem atividades político-partidárias em sentido estrito.

pública que atenda as demandas sociais. Consequentemente, tornam-se responsáveis diante do partido mas não necessariamente responsivos aos cidadãos.

Na grande maioria dos sistemas presidencialistas, parlamentarista e semi-presidencialista o presidente é escolhido diretamente pelos eleitores. Enquanto no parlamentarismo e no semi-presidencialismo o primeiro-ministro é eleito indiretamente pelo corpo legislativo (Neto, A., 2006, p. 318-321). No desenho institucional adotado em Angola foi eliminada a possibilidade de o eleitor escolher o presidente mediante sufrágio universal direto, conforme os sistemas clássicos. O presidente é eleito em uma lista de deputados em flagrante confusão entre os poderes executivo e legislativo. Na opinião de alguns políticos da oposição,

> A nova Constituição é excelente em relação aos direitos fundamentais do homem. Mas quanto ao sistema de governo é uma invenção do MPLA e do José Eduardo dos Santos para permanecer no poder (….) o presidente perdeu a credibilidade e o apoio dos angolanos, desde o mais pequeno ao mais velho. Por isso, atrelou-se ao MPLA, para ser eleito na lista de deputados (….) os eleitores não sabem quem são os deputados, votam apenas em um partido que apresenta uma lista. Isto faz com que todos os deputados da antiga Assembleia do Povo, os membros do Comité Central do MPLA, e aqueles que o presidente exonerou fiquem na na lista do partido para evitar que murmurem ou se revoltem. (Sediangani Bimbi, presidente do PDP-ANA) [92]

> Nos conhecidos sistemas de governo (parlamentarismo, presidencialismo e semi-presidencialismo) há fiscalização e equilíbrio entre os poderes. O sistema presidencialista seria mais indicado para Angola e não o presidencialismo atípico, que coloca dificuldades aos angolanos e facilita a manutenção dos que estão no poder (…) há enorme concentração de poder nas mãos do presidente (…) A Assembleia Nacional apenas faz o que o executivo determina, ao invés de ser um contrapoder (…) O aparelho judicial está viciado, não tem moral e ética. É completamente refém do executivo. Nada faz sem o seu aval. (Isaías Samakuva, presidente da UNITA) [93]

Quando se persegue a efetiva democratização busca-se não apenas um amplo consenso, mas também afastar as suspeições sobre o processo constituinte como forma de assegurar a confiança nas instituições, bem como um processo transicional mais seguro.

Alguns entrevistados argumentam, que a nova Constituição busca salvaguardar os direitos e liberdades individuais e coletivas, ao invés de assegurar a permanência dos antigos governantes no poder.

> A nova Constituição veio reforçar os poderes e os direitos e garantias dadas em 1991 com a abertura ao multipartidarismo e ao liberalismo, como uma opção estratégica do governo. (Albino Carlos, diretor do Centro de Formação de Jornalistas - CEFOJOR) [94]

> A UNITA cometeu um erro estratégico, porque depois de negociar democraticamente a Constituição não aceitou a sua aprovação pela Assembleia. A UNITA queria ganhar votos

[92] Entrevista realizada em 04 de novembro de 2011, em Luanda. O jornalista Francisco Paulo que agendou e acompanhava a entrevista foi abordado pelo dono do restaurante em que nos encontrávamos para que nos retirássemos, em virtude do teor da entrevista. É de ressaltar, que em 2004 o então deputado e presidente do PDP-ANA, Nfulupinga Lando Víctor foi abordado por quatro indivíduos e assassinado quando saia da sede do partido, cuja autoria continua desconhecida.
[93] Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2012, em Luanda.
[94] Entrevista realizada em 03 de janeiro de 2012, em Luanda.

> nas eleições de 2008 e fazer uma Constituição *a posteriori*, mas os resultados foram negativos. Isto permitiu que o MPLA com a maioria que dispunha aprovasse uma Constituição à medida dos seus interesses (…) a Constituição foi promulgada para normalizar as instituições, mas não para assegurar a permanência dos antigos governantes no poder, porque a Constituição coloca limites ao mandato dos governantes e sua alteração somente é possível cinco anos após a sua aprovação. (Mário Pinto de Andrade, docente universitário) [95]

O novo desenho institucional, portanto, constitui um acirrado ponto de divergência no meio político e no seio da sociedade civil, conforme revelam os posicionamentos acima. É possível concluir que o novo desenho visa salvaguardar a manutenção dos governantes do MPLA no poder, em razão da forma como o processo para a aprovação da Constituição foi conduzido; bem como do próprio desenho em si que retira a figura do presidente da república e de alguns deputados, provavelmente desgastados, a possibilidade de serem avaliados diretamente pelos cidadãos. Neste desenho institucional a individualidade desaparece e cede lugar ao partido.

Pode-se igualmente concluir que a concentração de poderes nas mãos do presidente da república sem um efetivo controle de suas decisões limita a atuação dos demais órgãos de soberania, sobretudo do legislativo, uma vez que os deputados são escolhidos em uma lista fechada que em última análise depende da chancela do presidente da república. Todavia, no que concerne à previsão legal dos direitos e liberdades individuais dos cidadãos a nova Constituição é manifestamente positiva.

4.2. Os direitos e liberdades individuais e coletivos na Terceira República

Os direitos e liberdades de expressão, de imprensa, de acesso a fontes diversificadas de informação, e de associação constituem alguns dos critérios definidores da democracia (Dahl, 1998; Huntington, 1991; O`Donnell e Schmitter, 1986). Dentre os direitos e liberdades assegurados pela nova Constituição angolana figuram a liberdade de expressão e de informação (art. 40, CRA), a liberdade de imprensa (art.44, CRA), a liberdade de reunião e de manifestação (art. 47, CRA), a liberdade de associação (art. 48, CRA), o direito à greve e a proibição do *lock out* (art. 55, CRA).

A liberdade de manifestação passou a se constituir na Terceira República em uma das garantias mais evocadas e exercitadas por alguns cidadãos. Animados pelo novo quadro de

[95] Entrevista realizada em 14 de dezembro de 2011, em Luanda.

garantias constitucionais, associado as condições degradantes em que vive a maioria da população angolana, bem como a insatisfação pela longevidade dos governantes no poder emergiu uma onda de manifestações convocadas pela internet por jovens, em sua maioria estudantes universitários, exigindo a destituição do presidente da república e a melhoria das condições de vida da população, à semelhança do que estava em curso no Norte da África: a chamada Primavera Árabe. [96]

Verificou-se que em Angola os jovens manifestantes não encontraram abertura por parte do governo para dialogar e acolher suas reivindicações. A despeito deste direito estar assegurado constitucionalmente, o recurso à violência pedagógica, à intimidação e a outros meios não democráticos se constituem em mecanismos utilizados para dissuadir os manifestantes a desistirem dos seus intentos. Alguns manifestantes descreveram as intimidações sofridas nestes termos:

> Ofereceram-nos duzentos e setenta mil dólares e oito viaturas para abortarmos as manifestações (…) recebo ligações ameaçadoras (…) fui despedido da empresa em que trabalhava por causa do meu ativismo (Carbono Casimiro, um dos organizadores das manifestações). [97]

> A nossa prisão foi política (…) não nos julgaram (…) fomos presos em quatro cadeias diferentes, inclusive fora de Luanda, para as nossas famílias não nos visitarem (Alexandre Dias dos Santos – Libertador, um dos organizadores das manifestações). [98]

Foi possível constatar que a onda de manifestações retirou o governo angolano da sua zona de conforto, mediante a publicação de um despacho pelo Governo Provincial de Luanda determinando os locais autorizados para a realização das manifestações, sendo a maioria

---

[96] A manifestação convocada, pela internet, para o dia 07 de março de 2011 terminou com a prisão de manifestantes e jornalistas. Na convocação da manifestação, os organizadores não revelaram sua verdadeira identidade, em razão do medo de represália. Para liderar a convocação da manifestação foi criado o nome fictício Agostinho Jonas Roberto dos Santos, composto pelos nomes dos líderes dos três movimentos nacionalistas: Agostinho Neto, Jonas Savimbi, Holden Roberto, e do presidente José Eduardo dos Santos. Instaurou-se em Luanda um clima de medo e insegurança. O MPLA convocou uma contra-manifestação antecipatória para o dia 05 de março em todo o país, veiculada ao vivo pela TPA, como forma de dissuadir a população a desistir de participar da manifestação convocada para o dia 07 de março. Em relação ao direito de greve, a partir de 2011 foram intensificadas as greves e manifestações para exigir direitos laborais realizadas por diversas categorias, com destaque aos professores, enfermeiros, funcionários da Angola Telecom etc. Em alguns casos chegou-se a acordos, mas em outros o governo reprimiu e prendeu os grevistas e manifestantes, conforme ocorreu em 21 de Dezembro de 2011 com vinte bombeiros de Luanda.

[97] Entrevista realizada em 03 de setembro de 2011, no Largo da Independência, em Luanda, durante manifestação realizada com o propósito de exigir a melhoria das condições de vida da população e o cumprimento do artigo 107 da Constituição. Este prevê a organização do processo eleitoral por órgão independente, porém estava a ser organizado pelo Ministério da Administração do Território (MAT), órgão do Executivo. Ao término da entrevista, Carbono Casimiro, Luamba, Mbanza Hamza, Libertador e outros manifestantes foram presos e espancados pela Polícia Nacional, quando decidiram marchar até o Palácio Presidencial para exigir a libertação de um dos manifestantes que se dirigia ao Largo da Independência. Agentes do SINFO e policiais a paisana infiltraram-se dentre os manifestantes para criar distúrbios e assim acusar os manifestantes. Dentre os infiltrados figuram os seguranças (caenches: sarados) do Kabuscorp, time de futebol de Bento Kangamba, sobrinho do presidente da república.

[98] Entrevista realizada em 15 de outubro de 2011, no Largo da Independência, em Luanda, após a soltura dos manifestantes presos no dia 3 de setembro. A nova manifestação deu-se em apoio ao jornalista William Tonet. Outro grave incidente ocorreu em 27 de maio de 2012 com o rapto e desaparecimento de Isaías Cassule e Alves Kamulingue após tentarem organizar uma manifestação no Largo da Independência. Em 20 de junho os ex-militares organizaram uma manifestação para exigir o pagamento das suas pensões, muitas atrasadas há vinte anos. A polícia reprimiu a manifestação com tiros e agressões físicas. Quatro dias antes das eleições as pensões começaram a ser pagas para alguns deles.

lugares afastados, sem visibilidade do grande público. Tratava-se de flagrante violação à Lei Fundamental, uma vez que não é sua competência legislar sobre a matéria.

Os regimes autoritários ao iniciarem o processo de liberalização realizam a abertura de forma controlada do espaço público, permitindo alguma organização autônoma da sociedade civil. Entretanto, a manutenção do regime se torna inviável ao longo do tempo em razão do surgimento de movimentos autônomos de contestação (Przeworski, 1989). Regimes autoritários longevos, que admitem eleições e a previsão constitucional de certos direitos e liberdades tendem inicialmente a relutar em observá-los e implementá-los, [99] conforme revelam as entrevistas a seguir:

> Não era moda acontecerem manifestações em Angola, o que causou um pouco de susto, porque estávamos a nos deparar com algo que não entendiamos muito bem, nem sabiamos os verdadeiros valores, e por causa do que estava a acontecer no Norte da África. (…) era um modismo que desapareceu tal como apareceu, porque os patrocinadores das manifestações não tiraram dividendos nem tiveram a adesão das populações (…) as Embaixadas dos EUA, da Inglaterra, da França e da Alemanha é que são as fornecedoras dos dinheiros para as manifestações (…) há certas arbitrariedades praticadas pela polícia e por outras pessoas, o que não é suficiente para dizer que não existem liberdades, e que isto aqui é uma ditadura. Só diz isso quem nunca viveu em uma ditadura (…) nas províncias são mais notórias as arbitrariedades em razão dos feudos do poder local (…) os governadores têm maior poder de manobra, diferente de Luanda. Pessoas são presas indevidamente, mas os tribunais as soltam em três dias, em sinal de que o sistema está a funcionar. (Fragata de Morais, secretário para informação do MPLA em Luanda) [100]

> As manifestações às vezes ocorrem de forma pouco ortodoxa. Elas devem ser pacíficas para comunicar a insatisfação dos manifestantes ao invés de arremessarem objetos contundentes ou fazerem usos de armas. (Pedro Cabral, jornalista e então Presidente do Conselho de Administração da Rádio Nacional de Angola) [101]

As manifestações não aconteciam em Angola em razão da forte repressão do governo, e não por falta de adesão a algum modismo. A percepção do governo sobre estes direitos e liberdades é geralmente negativa, e os cidadãos que os exigem são percebidos como transgressores da ordem e da estabilidade, ainda que os exijam de forma pacífica, conforme tem ocorrido geralmente em Angola. Os jovens manifestantes foram apelidados pelos governantes de "arruaceiros", assim como os nitistas de "fraccionistas". Em ambos os casos, os apelidos buscam designar cidadãos que desafiam a ordem estabelecida, que se pretende preservar incólume.

Observamos que na Terceira República o recurso aos instrumentos legais se constituiu em expediente de alguns partidos políticos da oposição para garantirem o direito a manifestação. A UNITA, por exemplo, ingressou com ação de inconstitucionalidade contra o

---

[99] A nova Constituição dispõe que "É garantida a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica e sem armas, sem necessidade de qualquer autorização e nos termos da lei". Isto é, dispensa a autorização para a sua realização, basta apenas comunicar ao governo provincial. "As reuniões e manifestações em lugares públicos carecem de prévia comunicação à autoridade competente, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei"(art. 47, CRA).

[100] Entrevista realizada em 22 de janeiro de 2012, em Luanda.

[101] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012, em Luanda.

despacho do Governo Provincial de Luanda que delimitava os espaços para a realização das manifestações. Em razão da repercussão, o governo revogou o despacho antes do julgamento, desaparecendo assim a causa de pedir. De qualquer forma, podemos concluir que as manifestações encabeçadas pelos jovens fizeram emergir uma nova dinâmica de reivindicações de direitos e de tentativas de respostas por parte do governo, ainda que geralmente mediante repressão ou aliciamento.

Tal como a liberdade de manifestação, a garantia constitucional as liberdades de imprensa, de expressão e o direito a fontes alternativas de informação tem possibilitado reflexões e embates na Terceira República. Para alguns entrevistados:

> Os jornais dizem livremente o que querem, alguns até criticam o presidente e não são presos por isso (…) há diversidade de publicações, e pode-se afirmar que existem as liberdades de imprensa e de expressão (…) a ANGOP cobre os eventos dos partidos políticos que desenvolvem atividades. A ANGOP não produz fatos, mas sim notícias. (Luísa Damião, jornalista e então administradora para a informação da ANGOP, eleita deputada pelo MPLA em 2012) [102]

> A quantidade de jornais privados e a linha editorial de cada um deles, a fazer críticas inclusive a governação mostra que há liberdade de imprensa e de expressão em Angola (…) é verdade que a comunicação social pública precisa dar mais espaço aos partidos da oposição para expressarem suas opiniões sobre as questões quotidianas (Mário Pinto de Andrade, docente universitário) [103]

> Em Angola há um espaço ainda insuficiente de fontes de informação diversificada, e falta mais espaço para o confronto de ideias (….) as liberdades de expressão e de imprensa são parte de um processo que tem experimentado avanços e recuos. (Inglês Pinto, então bastionário da Ordem dos Advogados de Angola-OAA) [104]

A existência de vários jornais não assegura necessariamente a diversidade de informações, uma vez que podem estar sob o controle de pessoas vinculadas ao governo, evitando que notícias que prejudiquem o seu partido sejam publicadas. A entrevista concedida em outubro de 2011 ao semanário *A Capital*, pelo docente universitário Vicente Pinto de Andrade, por exemplo, foi censurada. A página em que sairia a entrevista foi impressa em branco. O que revela o controle do governo sobre a maioria dos jornais privados. Na opinião de certos jornalistas,

> Em Angola não existe liberdade de imprensa e de expressão (…) em trinta e seis anos de independência o país possui apenas um único diário de informação. Os seis principais semanários independentes juntos não imprimem mais do que trinta mil cópias semanalmente. Esta tiragem não atende aos cerca de seis milhões de habitantes de Luanda, e sequer chegam as demais províncias (…) os semanários Angolense e A Capital que eram verdadeiramente independentes e com algum sentido de profissionalismo foram comprados por pessoas afetas à segurança do Estado. Os dois semanários imprimiam juntos doze mil cópias semanais (…) a Tv Zimbo constitui o exemplo de limitação do pluralismo (….) a emissora foi criada pelo chefe da Casa Militar da Presidência, o general Kopelipa, e pelo vice-presidente da

[102] Entrevista realizada em 26 de dezembro de 2011, em Luanda.
[103] Entrevista realizada em 14 de dezembro de 2011, em Luanda.
[104] Entrevista realizada em 07 de novembro de 2011, em Luanda.

> República Manuel Vicente. Foi criada para sustentar as políticas do regime, e admitia inicialmente a presença de algum debatedor moderado da UNITA, mas com a devida instrução de fazer comentários moderados. Este espaço já foi coartado com a contratação da tv brasileira Band, para censurar o trabalho da tv Zimbo (…) Para eu conquistar o direito de falar com liberdade precisei ser preso, mas não posso falar a TPA ou escrever algum artigo de opinião para o Jornal de Angola (Rafael Marques, jornalista e activista) [105]

> Não existe liberdade de expressão e de imprensa em Angola (…) Luanda concentra as ONGs, Embaixadas e os órgãos de comunicação social, o que permite maior acesso à informação. Nas províncias tem-se acesso basicamente à comunicação social pública que está a serviço do governo e não da sociedade. O tempo de antena dedicado ao MPLA é sempre superior ao dedicado à UNITA. A comunicação social privada é controlada por empresários vinculados aos partidos políticos, que permitem certa liberdade para não "matar" o seu próprio produto, mas quando o interesse do seu partido estiver em jogo logo censuram. (Teixeira Cândido, jornalista, chefe de redação do jornal *O País* e secretário-geral adjunto do Sindicato dos Jornalistas Angolanos - SJA) [106]

> O que existe em Angola é uma luta de alguns jornalistas e de alguns órgãos a favor das liberdades de imprensa e de expressão, apesar de estarem garantidos na Constituição (...) o regime comprou a maior parte da imprensa escrita privada para tutelá-la (…) na televisão há o monopólio da família presidencial que a controla. (William Tonet, jornalista e diretor do jornal Folha 8) [107]

A liberdade de expressão implica no direito de criticar o governo, sua ideologia e a ordem socioeconômica dominante, sem risco de punição (Dahl, 1997). Os meios de comunicação social podem se constituir em canais para a difusão de tais críticas. Entretanto, o jornalista e diretor do semanário Folha 8, William Tonet, foi condenado em outubro de 2011 a um ano de prisão e ao pagamento de uma indenização no valor de USD 100.000,00 (cem mil dólares) a generais ligados ao governo, sob acusação de calúnia e difamação, apesar de os próprios generais terem confirmado a veracidade das notícias publicadas pelo jornalista.

A imprensa pode contribuir para melhorar a transparência e a prestação de contas governamental (Peruzzotti, 2013), mas para tal, ela precisa ser livre. Em dezembro de 2011, por exemplo, o semanário Folha 8 publicou uma foto montagem retirada da internet em que figuravam presos "por roubo qualificado de valores" o presidente José Eduardo dos Santos, o presidente da Assembleia Nacional, Fernando da Piedade Dias dos Santos (Nandó), e o general Manuel Hélder Viera Dias Júnior (Kopelipa), chefe da Casa Militar da Presidência, o que suscitou as mais duras reprimendas nos jornais, rádios e tvs públicas. O Jornal Folha 8 foi pronunciado pela PGR ao CNCS, [108] no entanto, havia desaparecido das contas públicas o valor de 32 mil milhões de dólares, denunciado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pela Human Rigths Watch (HRW), e a PGR não se pronunciou. Estes fatos, revelam não

---

[105] Entrevista realizada em 24 de outubro de 2011, em Luanda.
[106] Entrevista realizada em 08 de outubro de 2011, em Luanda.
[107] Entrevista realizada em 17 de outubro de 2011, em Luanda.
[108] De acordo com o artigo 189 da Constituição, o Procurador-Geral e seus vices são nomeados pelo Presidente da República. A PGR "é um organismo do Estado com a função de representação do Estado, nomeadamente no exercício da acção penal, de defesa dos direitos de outras pessoas singulares ou colectivas, de defesa da legalidade no exercício da função jurisdicional e de fiscalização da legalidade na fase de instrução preparatória dos processos e no que toca ao cumprimento das penas". Some-se que os vice-procuradores são em sua maioria generais.

apenas o cerceamento às liberdades de imprensa e de expressão, mas também a interpenetração entre os órgãos de soberania. Para alguns jornalistas entrevistados,

> Até 2005 Angola viveu momentos de abertura e debate na *media*, mas em determinada altura houve um remanejamento e uma reconfiguração na abordagem e no debate. Legalmente as condições foram criadas para que a comunicação social faça o seu trabalho, mas na prática há nuances que levam a questionar a liberdade. (Manuel da Silva, jornalista da TPA) [109]

> Já existem em Angola fontes diversificadas de informação, no entanto, ainda falta maior pluralismo. O monopólio do Estado em relação à comunicação social acabou com o surgimento de rádios, jornais e tv privadas. A presença e a interferência do Estado na comunicação social tem diminuído. (Albino Carlos, diretor do Centro de Formação de Jornalistas - CEFOJOR) [110]

> Formalmente os direitos e liberdades individuais estão consagrados. No entanto, existem algumas pessoas e instituições de direito que cometem alguns exageros para agradar aos superiores. E existem jornalistas mal formados e deformados que se condicionam a auto-censura. (Guilherme Galiano, jornalista e diretor de informação da TV Zimbo) [111]

> Em Angola há liberdade de imprensa, inclusive tem havido excesso por parte da imprensa privada em fazer a informação (…) não se deve confundir os crimes cometidos pelos jornalistas com a falta de liberdade de imprensa (...) Angola tem rádios e jornais privados, e apenas uma televisão privada em razão do alto custo e por falta de mercado. A imprensa em Angola ainda está manietada por falta de recursos para sobreviver, daí a escassez de publicações no país. (Pedro Cabral, jornalista e então Presidente do Conselho de Administração da Rádio Nacional de Angola)[112]

Há a percepção de que os direitos e liberdades existem e que alguns jornalistas fazem mal uso deles, mediante a auto-censura ou extrapolando os limites legais. A situação de auto-censura pode ser resultado de temor a represália ou da busca por alguma compensação do governo. Isto pode revelar a limitação das liberdades de imprensa e de expressão, uma vez que jornalistas condicionam o seu trabalho às prováveis reações do governo. A questão do extrapolamento dos limites legais está associada, de certa forma, ao passado em que estas liberdades inexistiam. A punição dos jornalistas com prisões e condenação a altas indenizações constituem formas de intimidação pedagógicas, a fim de manter docilmente os jornalistas atrelados aos dogmas do partido no poder. Nesse sentido, percebe-se que os direitos e liberdades existem formalmente, mas que são de alguma forma limitados pelo governo. Na percepção de outros jornalistas,

> Os cidadãos têm medo de exprimir-se na esfera pública, e no ambiente privado pronunciam-se apenas em função de quem está a sua volta (…) A imprensa pública adota um discurso em defesa de um grupo concreto, suprimindo o pluralismo (…) Os novos órgãos de comunicação social privados estabeleceram-se como continuidade dos órgãos públicos, uma vez que têm tentáculos do poder político. Instituíram-se sem concurso ou autorização do Ministério da Comunicação Social, conforme a TV Zimbo e a Rádio Mais. (Domingos da Cruz, jornalista e escritor) [113]

---

[109] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.
[110] Entrevista realizada em 03 de janeiro de 2012, em Luanda.
[111] Entrevista realizada em 11 de janeiro de 2012, em Luanda.
[112] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012, em Luanda.
[113] Entrevista realizada em 08 de outubro de 2011, em Luanda.

> Em Luanda verifica-se certa liberdade de expressão e de imprensa (…) Nas províncias ainda existe o risco de pessoas serem linchadas por usarem camisa da UNITA (…) as rádios privadas que obtêm licença são dirigidas por pessoas vinculadas ao partido no poder, sem concurso público, conforme é o caso da Rádio Mais. (…) O país não tem rádios comunitárias no modelo clássico deste tipo de rádio, o que existem são núcleos descentralizados da Rádio Nacional de Angola, conforme o caso da Rádio Cazenga, Rádio Viana, Ganda e Dondo. A Rádio Nacional não noticia as atividades dos demais partidos no interior, apenas as atividades do MPLA. (Alexandre Neto Solombe, jornalista da Voz da América e ex-deputado pela UNITA) [114]

> Em Angola tolera-se que surjam informações em alguns jornais e rádios com um ponto de vista contrário ao do regime, mas jornalistas continuam sendo condenados. A TPA é instruída a não apresentar as sessões da Assembleia Nacional, ao invés disso são exibidas quaisquer partidas de futebol (…) a comunicação social pública não realiza o contraditório e impõe a censura a tudo aquilo que seja contrário aos interesses do regime. A RTP África emite em tv aberta em todos os países africanos de expressão portuguesa exceto em Angola, porque o regime teme a exibição de imagens diferentes daquelas completamente obtusas apresentadas pela TPA (…) nos países que eu disse sintoniza-se a Voz da América em frequência modelada em FM, mas em Angola é feito em onda média ou em onda curta, que o alcance é limitado, para manter os angolanos presos às propagandas baratas da Rádio Nacional de Angola, da TPA e do panfleto denominado Jornal de Angola. (Raúl Danda, deputado da UNITA) [115]

Podemos observar que os meios de comunicação social carecem de pluralismo e inobservam o direito ao contraditório. A democracia, no entanto, é caracterizada pelo pluralismo, e dispõe de proteção legal contra o corporativismo (Alfred Stepan, 1999). Percebe-se que em Angola as notícias são determinadas em função das cores partidárias, fazendo sucumbir as liberdades de imprensa e de expressão, bem como o pluralismo de informações.

A liberdade de associação constitui um dos pressupostos da democracia, a fim de assegurar a participação efetiva, a contestação, a inclusão e o controle da agenda (Dahl, 1997; Linz, 1990; O`Donnell e Schmitter, 1986). A garantia constitucional para a criação das associações não assegura a sua existência e funcionamento. Em Angola as associações da sociedade civil não ligadas ao governo carecem de apoio para exercer as suas atividades, e são desprovidas de recursos do OGE e de espaço na imprensa pública para desenvolver e divulgar o seu trabalho. Na percepção de alguns cidadãos ligados as organizações da sociedade civil,

> As poucas associações da sociedade civil em defesa dos direitos humanos, da democracia e da transparência são combatidas (…) o governo cria outras organizações para ofuscá-las. (Elias Mateus Isaac, diretor da *Open Society* em Angola) [116]

> As organizações da sociedade civil enfrentam dificuldade para o desenvolvimento das suas atividades (…) a Lei das Associações foi aprovada sem a participação da sociedade civil. (Analdina Nouemou, assessora para a sociedade civil da Embaixada Americana em Angola) [117]

> A Associação Mãos Livres possui dez anos de prestação de serviços de utilidade pública, mas nos negam o financiamento estatal (…) são aceitas apenas as organizações que

[114] Entrevista realizada em 24 de janeiro de 2012, em Luanda.
[115] Entrevista realizada em 28 de outubro de 2011, em Luanda.
[116] Entrevista realizada em 25 de outubro de 2011, em Luanda.
[117] Entrevista realizada em 31 de janeiro de 2012, em Luanda.

> aplaudem o partido no poder e recebem o financiamento do governo. Estas são consideradas oficialmente como a sociedade civil. Existe a sociedade civil que apoia o governo e outra que acompanha o desenvolvimento da atividade governamental para fazer críticas e sugestões para melhorar a vida dos angolanos. Esta não é aceita, e fica impedida de fazer o seu trabalho de monitorização da governação. (Salvador Freire, advogado, jornalista e presidente da Associação Mãos Livres) [118]

> O constrangimento está na carência de *know how*, fruto da falta de investimentos na área da filantropia, uma vez que os doadores internacionais tradicionais estão a se afastar em razão do fim da guerra e das riquezas que o país possui (…) o executivo angolano não tem tradição de apoiar as organizações não governamentais. (Luís Jimbo, diretor executivo do Instituto Angolano de Sistemas Eleitorais e Democracia - IASED) [119]

> Já existe algum espaço de intervenção para as organizações da sociedade civil e partidos políticos (…) os primeiros partidos surgidos com o multipartidarismo foram criados pelo regime, liderados por agentes da segurança interna (…) o governo via as ONGs como fonte de recursos internacionais para apoiar a UNITA, e que nelas haviam infiltrados da CIA e da República Democrática do Congo. (…) as organizações da sociedade civil associadas ao partido no poder são beneficiadas com os recursos do Estado (Francisco Tunga Alberto, secretário executivo do Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos - CCDH), [120]

A falta de incentivos do governo a organizações da sociedade civil não vinculadas a ele limita a existência e atuação das mesmas. Isto é, a garantia legal para a criação de organizações é insuficiente para assegurar a sua existência. Por semelhante modo, os partidos políticos da oposição enfrentam dificuldades para promoverem o seu trabalho, em razão da falta de apoio equitativo e suficiente, bem como da carência de espaço na imprensa pública para divulgarem as suas ideias, projetos de governação e atividades.

A livre publicidade na imprensa das atividades e ideias dos partidos políticos da oposição assegura o pluralismo e o direito de os cidadãos realizarem suas escolhas desprovidos de condicionamentos. O cerceamento a este direito, entrementes, sufoca a democracia, impedindo o efetivo processo de democratização. Para os presidentes de alguns partidos entrevistados,

> Os partidos políticos e as associações da sociedade civil sofrem interferências, manipulação e fraude, tornando-se amorfas (…) associações foram criadas como correias de transmissão do presidente e do partido, conforme o modelo soviético (…) o espírito do partido único continua vivo na cabeça dos governantes. Há tratamento discriminatório com as associações e com os partidos políticos. Os órgãos de segurança do Estado e a comunicação social são partidarizados. (Justino Pinto de Andrade, docente e presidente do Bloco Democrático)[121]

> Os partidos políticos da oposição encontram o primeiro inimigo na imprensa estatal (…) Não há espaço de intervenção para tornar conhecidas as suas ideias e projetos (…) quando a oposição se pronuncia a imprensa pública omite e manipula as informações, que são

[118] Entrevista realizada em 27 de setembro de 2011, em Luanda. A Associação Mãos Livres, fundada em 2000, é uma associação de juristas e jornalistas que visa denunciar as violações aos direitos humanos e defender judicialmente as pessoas vítimas destas violações. Começou sua atividades com o apoio das Nações Unidas, Embaixadas da Noruega, Suécia e Grã-Bretanha. Com a retirada das Nações Unidas de Angola, o financiamento restringiu-se à Noruega.

[119] Entrevista realizada em 04 de outubro de 2011, em Luanda. O IASED, fundado em 2006, trabalha com questões eleitorais, democracia e direitos humanos. O IASED recebe financiemento da Embaixada e instituições americanas, do Reino Unido, da União Europeia, da Search for Commum Ground e do Governo angolano.

[120] Entrevista realizada em 15 de outubro de 2011, em Luanda. Tunga Alberto foi um dos fundadores do FONGA em 1991. O CCDH congrega 35 associações da sociedade civil.

[121] Entrevista realizada em 21 de dezembro de 2011, em Luanda.

> veiculadas com espaço de tempo reduzido, distintamente do que ocorre com os pronunciamentos do MPLA. (Ngola Kabango, ex-deputado e ex-presidente da FNLA) [122]
>
> Os ditadores usam vários métodos para tornar a sociedade dócil e obediente, tais como manietar a imprensa, partidarizar o judiciário e criar dificuldades para a criação e funcionamento dos partidos políticos e demais organizações da sociedade civil (…) o cartão de militante do MPLA expressa mais cidadania que o Bilhete de Identidade. A tecnocracia foi preterida pela partidocracia. A militância política e a obediência se sobrepõem à competência profissional. (Manuel Fernandes, presidente do partido Palma e deputado pela coligação CASA-CE)[123]

A liberdade de formar partidos políticos, associações relativamente independentes e grupos de interesses para buscarem os seus direitos assegura o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas (Dahl, 1998). Em Angola, a despeito da garantia constitucional para a formação e funcionamento das organizações da sociedade civil, registram-se ainda alguns constrangimentos concernentes ao tratamento desigual dispensado pelo partido no poder e pela imprensa pública, bem como a falta de incentivo do governo às associações relativamente independentes em relação ao partido no poder. Entretanto, tem se verificado um certo esforço titânico de algumas destas organizações e partidos no intuito de promoverem a cidadania

4.3. A Terceira República e as eleições gerais de 2012

A Terceira República testemunhou a realização das terceiras eleições desde a independência. Pela nova Constituição, as eleições devem ser convocadas em até noventa dias antes do término do mandato do presidente da república e dos deputados (art. 112, CRA). A convocação das eleições compete ao presidente da república (art. 119, *a*, CRA), que o fez para o dia 31 de agosto de 2012, próximo a data do seu aniversário. [124] Mediante decreto, o presidente suspendeu as atividades das instituições de ensino em todo o país, no período de 03 de agosto a 10 de setembro de 2012, sob a alegação de que as escolas e universidades seriam usadas como locais de votação, e que vários professores trabalhariam nas eleições.

Pode-se afirmar que tal decreto visava evitar o encontro entre os estudantes, e entre os professores e estudantes nos espaços acadêmicos onde poderiam refletir sobre suas escolhas

---

[122] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.

[123] Entrevista realizada em 30 de outubro de 2011, em Luanda. O partido Palma pertencia a uma coligação de partidos (POCs) criada em 1994 com a finalidade de aproximar as partes beligerantes (UNITA e MPLA). Manuel Fernandes presidiu os POCs até 2012.

[124] O dia 28 de agosto, aniversário do presidente da república, foi transformado ao longo dos anos em uma espécie de feriado não oficial. O MPLA, por meio das suas organizações (OMA, JMPLA, FESA, Movimento Nacional Espontâneo, AJAPRAZ e outras), organiza maratonas com bebidas e shows com cantores famosos. Os meios de comunicação social públicos, por sua vez, dão grandioso destaque a tal efeméride. São promovidos torneios com o nome do presidente: Grande Prémio Zé Du de Automobilismo; Torneio Internacional de Hóquei José Eduardo dos Santos e outros.

eleitorais, ou mesmo serem influenciados por propostas da oposição. Por outro lado, a suspensão das aulas possibilitaria contar com o apoio desta franja da sociedade nas atividades do partido no poder, uma vez que estavam livres das atividades acadêmicas. Portanto, a análise da justeza das eleições deve transcender ao ato eleitoral, uma vez que outras manobras que afetam diretamente o resultado podem ser utilizadas para assegurar a vitória.

As eleições de 31 de agosto de 2012 foram realizadas sob a égide da nova Constituição e da nova Lei Orgânica Sobre as Eleições Gerais (Lei nº 36/11). Neste novo quadro, os processos eleitorais devem ser organizados por órgãos de administração eleitoral independentes (art. 107, CRA). À Comissão Nacional Eleitoral (CNE) foi atribuída tal competência (art. 139). No entanto, o registro eleitoral e a organização do Ficheiro Central do Registro Eleitoral (FICRE) foram realizados pelo Ministério da Administração do Território (MAT), órgão do executivo, em flagrante violação à Lei.

Por outro, a Lei nº 36/11 determina em seu artigo 211 que o FICRE, os programas informáticos, a base de dados e os demais elementos inerentes ao registro eleitoral então sob custódia do MAT fossem auditados por entidade especializada independente, contratada pela CNE mediante concurso público. O MAT, entretanto, não realizou a auditoria antes da transferência do FICRE à CNE, conforme preceitua a lei. A então presidente da CNE, Suzana Inglês, por sua vez, contratou a empresa Deloitte & Touche sobrepujando a escolha colegial (Marques, 2012).

A presidência da CNE se constituiu em outra celeuma do conturbado processo eleitoral. [125] O artigo 143 da Lei nº36/11 dispõe que a CNE deve ser presidida por um magistrado judicial, escolhido por concurso público realizado pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ). Este, por sua vez, nomeou a advogada e membro de direção da OMA, Suzana Inglês, que deixara de ser magistrada judicial na década de oitenta. Após reclamação da UNITA, o CSMJ defendeu a permanência de Suzana Inglês na presidência da CNE sob o fundamento de ela ser membro da OMA e não do MPLA. Tratava-se de flagrante incongruência, uma vez que a OMA é o braço feminino do MPLA, cujos membros de direção integram o Comité Central do partido. Somente após reclamação judicial proposta pela UNITA e pelo PRS, o Tribunal Supremo anulou a nomeação de Suzana Inglês a contragosto

[125] No dia 10 de março de 2012 um grupo de cidadãos tentou organizar uma manifestação no Largo da Independência contra a nomeação de Suzana Inglês. Dentre os manifestantes estava o secretário-geral do Bloco Democrático, Filomeno Vieira Lopes, que foi espancado juntamente com os demais manifestantes por agentes a paisana e pelos chamados “caenches”. A TPA entrevistou apenas os agressores, que afirmaram que continuariam a assim proceder toda vez que se realizassem manifestações.

do MPLA. Tais manobras visam suprimir a livre e justa competição eleitoral. A democracia, no entanto, demanda a livre concorrência pelos votos livres dos cidadãos (Schumpeter, 1984).

Verificou-se que a publicação atempada dos Cadernos Eleitorais foi outra questão que suscitou a pressão dos partidos da oposição. [126] A UNITA ameaçou não concorrer às eleições e organizou, em 25 de Agosto, manifestações em todo o país exigindo a legalidade e a realização de eleições livres, justas e transparentes. Em resposta, o MPLA organizou uma contra-manifestação na mesma data, com a massiva cobertura dos meios de comunicação social públicos. [127] Tais fatos revelam desinteresse do governo em instaurar um efetivo processo de democratização, preferindo o recurso a manobras autoritárias para a sua manutenção no poder. Às vésperas das eleições, por exemplo, constatou-se que os Presidentes dos Conselhos de Administração (PCAs) da TPA e da RNE foram estrategicamente substituídos. As novas direções empenharam-se na veiculação de uma hegemônica campanha de publicidade do governo durante o período eleitoral, preparada por uma equipe de marqueteiros brasileiros comandada por João Santana (BBC Brasil, 2012). Os programas: *Angola Faz Com Paz; Retratos de Angola; Crescer em Paz e cada vez mais; O Namibe com vida; Malange com vida* entre outros eram exibidos de forma quase ininterrupta. [128] Inaugurações de obras, comícios e deslocamentos do candidato do MPLA eram exibidos ao vivo, em flagrante confusão entre partido e governo, candidato e presidente.

Observou-se que funcionários da presidência da república atuaram nas vestes de comentaristas políticos, em programas desprovidos do contraditório. Imagens da guerra e da capitulação das tropas da UNITA eram exibidas regularmente. Eram igualmente noticiadas com destaque a adesão de ex-militantes da FNLA, do PRS, do PP e da UNITA ao MPLA. A oposição, por sua vez, além de apresentar o seu programa de governo, buscou em seu tempo de antena desferir críticas ao partido no poder, bem como questionar a origem do dinheiro da família presidencial, suscitando a indignação do MPLA e da CNE. Esta ameaçou retirar o tempo de antena da UNITA, revelando com este ato a parcialidade de um órgão, em tese, independente. [129]

---

[126] Os Cadernos Eleitorais são as listas em que cada eleitor pode identificar os seus dados (nome, assembleia que escolheu para votar, e mesa em que exercerá o direito de voto), e atempadamente solicitar a correção caso estejam em desconformidade.

[127] Quando os jovens manifestantes organizam manifestações, o MPLA organiza contra-manifestações e maratonas nos mesmos locais ou em locais próximos.

[128] O clipe da propaganda eleitoral do MPLA "Crescer em Paz e cada vez mais" continua sendo veiculado, porém como propaganda do governo. Ou seja, não havia distinção entre a propaganda do partido e a propaganda do governo.

[129] No dia 30 de agosto, um dia antes das eleições, jovens militantes da CASA-CE tentaram organizar uma vigília contra a atuação da CNE, o que resultou na repressão da polícia e na prisão de quinze manifestantes.

A cobertura excessiva das atividades do presidente do MPLA, a desigualdade do tempo de antena em favor do partido no poder e do seu candidato, e a inexistência do contraditório na imprensa pública foram criticadas pelo Sindicato dos Jornalistas em seu relatório sobre as eleições (SJA, 2012). Eleições com desigualdade de tratamento pelos meios de comunicação social e com desigualdade no tempo de antena e no acesso aos meios de comunicação produzem resultados questionáveis, pois suprimem a livre e justa competição.

Verificamos que às vésperas do ano eleitoral, os partidos históricos encontravam-se fragmentados. Em 1997 eclodiu na FNLA um conflito que a dividiu em duas alas, com a mesma bandeira, signos e estatutos, porém com presidentes diferentes: a ala do fundador do partido, Holden Roberto, e de seu sucessor Ngola Kabango, e a ala de Lucas Bengy Ngonda. Após a morte de Holden Roberto, em 2007, Kabango assumiu a presidência da ala histórica. Em 2009, o Tribunal Constitucional anulou o congresso da FNLA convocado em 2007 por Kabango, sob alegada violação dos estatutos do partido, e reconheceu apenas a presidência de Lucas Ngonda. Apesar disso, a FNLA de Kabango reuniu as assinaturas exigidas para concorrer às eleições de 2012, mas a candidatura foi rejeitada pelo Tribunal Constitucional.

A UNITA, por sua vez, carrega ainda as cicatrizes da divisão entre a UNITA Renovada e a UNITA que havia continuado a guerra civil. Em março de 2012, o ex-líder da sua bancada parlamentar, Abel Epalanga Chivukuvuku, acompanhado de alguns importantes membros do partido fundaram a Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral (CASA-CE). A nova força política imprimiu uma nova dinâmica ao processo eleitoral, com a sua proposta de mudança. A nova coligação integra figuras oriundas da sociedade civil e de outros partidos (PALMA, PADDA-AP, PPA, PNSA), inclusive do MPLA, com destaque ao Almirante André Mendes de Carvalho (Miau), ex-diretor nacional de Relações Internacionais do Ministério da Defesa Nacional, e filho de um dos líderes históricos do MPLA, Agostinho André Mendes de Carvalho (Uanhenga Xitu).

O MPLA, por seu turno, conseguiu manter a aparência de coesão interna, a despeito das várias tendências em seu seio, bem como da imposição pelo presidente da república do nome do tecnocrata Manuel Vicente para vice-presidente, a contragosto da ala histórica, em razão da falta de militância do tecnocrata. O partido fez uso das suas organizações (JMPLA e OMA) e das associações vinculadas a si (AJAPRAZ, Movimento Nacional Espontâneo etc.) para o processo de mobilização e angariação de votos. As igrejas foram constituídas em palanques do partido sobre o pretexto de mobilizar os fiéis para o voto pacífico. Verificou-se

que durante a campanha eleitoral o MPLA voltou a veicular imagens do período da guerra, criando um clima de medo e insegurança entre os eleitores.

Constatou-se que partidos com certa visibilidade como o Bloco Democrático, o Partido Popular e o PDP-ANA e outros com menos atuação no cenário político-social nacional como o PDA, PSD, PREA, MPRSN, MDIA-PCN, PCCA, LUA, CVD, PND e PSA tiveram suas candidaturas recusadas pelo Tribunal Constitucional, em razão da insuficiência do número de assinaturas exigidas (Lei nº 6/5). Para que se efetive a democratização é necessário que se eliminem as condições que restringem a competição partidária e a escolha eleitoral, por meio da exclusão de partidos políticos ou correntes ideológicas; a fixação de condicionantes elevados que dificultam a criação de partidos políticos; a restrição de candidaturas admissíveis; a manipulação de fronteiras eleitorais; a promoção de super-representação de distritos e interesses particulares; e a limitação ao financiamento aos partidos políticos (O`Donnell e Schmitter, 1986).

Para as eleições de 2012 o MAT registrou 9.757.671 eleitores. Foram considerados 5.756.004 votos válidos; 156.642 votos nulos; e 212.023 votos em branco (CNE, 2012). A despeito de o MPLA ter saído vitorioso das eleições de 2012, perdeu dezesseis lugares em relação às eleições de 2008, de 191 para 175 deputados. A UNITA, por sua vez, manteve-se como a segunda força política, dobrando o número de deputados de 16 para 32. A estreante CASA-CE tomou a terceira posição com 8 deputados eleitos, superando o PRS que perdeu 5 dos 8 desputados que dispunha. Superou igualmente a FNLA de Lucas Ngonda que reduziu 1 dos 3 deputados da legislatura anterior. A Nova Democracia, por sua vez, perdeu os seus dois representantes na Casa das Leis.

Tabela 5
Resultados eleitorais - Assembleia Nacional (2012)

Partido	Círculo Nacional nº de deputados	Círculos Provinciais nº de deputados	Percentual obtido por partido	Total de deputados eleitos
MPLA	94	81	71,84%	175
UNITA	24	8	18,66%	32
CASA-CE	8	0	6,00%	8
PRS	2	1	1,70%	3
FNLA	2	0	1,13%	2
ND	0	0	0,23%	0
PAPOD	0	0	0,15%	0
FUMA	0	0	0,14%	0
CPO	0	0	0,11%	0

Fonte: Comissão Nacional Eleitoral, 2012.

Observou-se que os deputados eleitos pela CASA-CE, PRS e UNITA assumiram os seus lugares na Assembleia Nacional. [130] Porém, ingressaram com recursos junto à CNE e ao Tribunal Constitucional solicitando a impugnação das eleições. Os recursos foram julgados improcedentes, com um voto vencido no Tribunal Constitucional. Para o tribunal, o credenciamento apenas parcial dos delegados de listas da CASA-CE, PRS e UNITA não teve impacto nos resultados eleitorais. Por outro lado, os partidos concorrentes não conseguiram provar que os seus mandatários ficaram impedidos de ingressar no Centro de Escrutínio, segundo o Tribunal Constitucional. Quanto à inexistência dos cadernos eleitorais, o tribunal sustentou que houve apenas atraso em algumas assembleias de voto, o que não impediu que os eleitores exercessem o seu direito. Em relação à reclamação da UNITA segundo a qual em suas regiões de influência os eleitores foram compulsoriamente transferidos para assembleias de voto localizadas em outros municípios e/ou outras províncias, o tribunal alegou que tais eleitores não atualizaram os seus registros, contribuindo para a abstenção de 37,1% do eleitorado (TC 2012). [131]

A ausência de delegados dos partidos políticos da oposição encarregados de fiscalizarem o ato de votação, bem como o impedimento ao acesso dos mandatários dos partidos da oposição ao Centro de Escrutínio tornam suspeitos os resultados saído das urnas, uma vez que as eleições exigem transparência. A democracia pressupõe, igualmente, a livre concorrência pelos votos livres (Schumpeter, 1984), mas à medida que cidadãos são transferidos compulsoriamente para locais de votação de difícil acesso para ficarem impedidos de votar, os resultados eleitorais podem ser questionáveis.

Além da transferência compulsória do eleitorado para áreas longínquas, para justificar o alto percentual de abstenção, pode-se aventar a possibilidade do desencanto do eleitor que não se revia em nenhuma das forças políticas concorrentes. Outra possibilidade reside na incerteza que vigorou até o dia anterior às eleições em relação à participação da UNITA, da CASA-CE e do PRS do pleito eleitoral, em razão das irregularidades supracitadas. No caso da FNLA, somente no dia anterior as eleições a ala histórica apelou os seus militantes a votarem na ala de Lucas Ngonda, para evitar a extinção do partido. É possível afirmar que o estado de insegurança criado a partir da inobervância das leis pelo partido governante, bem como a

[130] No dia 20 de setembro de 2012 os jovens manifestantes organizaram uma vigília contra a posse dos deputados da oposição (UNITA, PRS e Coligação CASA-CE), para obrigá-los a lutar pela impugnação dos resultados eleitorais. No entanto, a polícia os prendeu. Dentre os detidos estavam Adolfo Campos, Luaty Beirão, Hugo Kalumbo, Jango Nómada, Tuca Yano, Nito Alves e outros.

[131] Em 2008 a abstenção ficou em 12,5%. Em 1992 ainda na vigência da guerra a abstenção não excedeu os 8% do eleitorado.

criação de um ambiente de medo forjado pelo MPLA contribuíram de alguma forma para os resultados eleitorais em seu favor.

De qualquer forma, a despeito dos insucessos junto aos tribunais, as ações judiciais tornaram-se o expediente mediante o qual a oposição tem exigido o estabelecimento da legalidade constitucional e democrática, descartando assim o recurso à beligerância. As manifestações pacíficas organizadas pela oposição e pelos jovens "revús" apontam igualmente para a tomada de consciência e o rompimento com a inércia alimentada pelo medo produzido pela violência pedagógica. A postura de alguns jornalistas e membros da sociedade civil tem se constituído na força motriz para a salvaguarda dos direitos e liberdades dos cidadãos.

4.4. O desafio da reconciliação nacional e da socialização

Se para O`Donnell e Schmitter (1986) a socialização se constitui na segunda transição, a fim de garantir a participação dos cidadãos de forma igualitária na ação social, incluindo a distribuição equitativa dos benefícios produzidos pela coletividade. Acreditamos, igualmente, que a reconciliação se configura em uma das etapas mais complexas e ao mesmo tempo mais relevantes do processo de transição, sobretudo, em países oriundos de longevas, destrutivas e fratricidas guerras, conforme ocorreram em Angola (1975-2002).

A reconciliação pode possibilitar que as partes antagônicas aceitem-se, perdoem-se e convivam com respeito e em certa harmonia. A efetiva reconciliação não implica em tolerância, mas em respeito ao outro, porquanto "A tolerância é uma negação postergada. Tolerar é dizer que o outro está equivocado, e deixá-lo estar por um tempo" (Maturana, 2002, p. 50). Quando existe apenas a tolerância e não o efetivo respeito e reconciliação, os processos transicionais podem dissimular e postergar no decurso do tempo situações candentes que poderiam ter sido solucionadas. O processo de transição em Angola, por exemplo, a despeito do "calar das armas", revela que a efetiva reconciliação nacional ainda não é uma realidade. Na percepção de alguns entrevistados,

> Em Angola ainda não se vive um verdadeiro e efetivo processo de reconciliação. Os angolanos não perdoaram nem esqueceram, apenas se toleram porque as circunstâncias assim

> o exigem. Ainda existem acusações (…) há necessidade de conciliar as várias angolas que constituem a Angola (Manuel Vieira, jornalista da Rádio Ecclésia) [132]
>
> Em Angola existe reconciliação se for entendida como a convivência tolerada entre os diferentes grupos étnicos e políticos em um mesmo espaço geográfico (…) ainda há resquícios do passado e pouco diálogo entre as partes, que ainda disputam sobre quem iniciou a luta colonial (Isabel Emerson, diretora do NDI). [133]
>
> Ainda não existe um verdadeiro e efetivo processo de reconciliação nacional (…) a reconciliação não se resume a distribuição de bens materiais. O fato de alguns membros da UNITA já possuírem carro ou casa constitui apenas um meio de aproximação, usado após o Protocolo de Lusaka como forma de aproximar as pessoas. Em Angola se deveria adotar um modelo de reconciliação com a existência de comissões da verdade, ainda há muitos ressentimentos. Há pessoas que perderam familiares cujas mortes não estão esclarecidas, como os assassinatos do 27 de Maio e os praticados na Jamba pela UNITA. A reconciliação não se dá por via do esquecimento. A falta de um verdadeiro processo de reconciliação faz com que o MPLA se apegue ao poder com temor de retaliação caso outro partido chegue ao poder. Um verdadeiro processo de reconciliação superaria estes temores e receios. (Alexandre Solombe Neto, jornalista da Voz da América) [134]
>
> A dificuldade da reconciliação reside no fato de os antigos atores, as antigas ideologias e os antigos rancores continuarem (…) não houve uma transição geracional na política. Por esta razão, o MPLA tem buscado permanecer no poder para evitar os riscos de represália física e patrimonial. (Jaka Jamba, docente universitário) [135]

Quando se manifesta a efetiva reconciliação nacional tendem a diminuir os temores em relação à alternância no poder, permitindo uma transição menos turbulenta. No entanto, quando são realizadas acomodações para alcançar a pacificação e alguma estabilidade política, os temores de retaliação permanecem latentes. Consequentemente, a manutenção no poder parece a alternativa dos regimes que iniciaram alguma liberalização, mas não promoveram efetiva reconciliação nacional. Para tal, mecanismos de blindagem podem ser criados para evitar que certa oposição chegue ao poder, bem como instrumentos de intimidação e menoscabo da oposição. Alguns entrevistados são de opinião que

> A reconciliação deve ser uma cultura e não um mero discurso. O que existe em Angola é um falso processo de reconciliação nacional. Não existe tolerância (….) um jovem militante da UNITA foi morto em razão das cores partidárias, pela própria mãe que é membro da OMA, ajudada por elementos da JMPLA (…) não há tolerância sequer na própria família, quanto mais reconciliação entre partidos que lutaram durante anos. (Ngola Kabango, ex-deputado e ex-presidente da FNLA)[136]
>
> No interior do país cidadãos são agredidos por hastearem a bandeira da UNITA, e outros são instrumentalizados para agredirem àqueles que pensam diferente (…) não há efetiva e verdadeira reconciliação. (Pedro Santa Maria, jornalista) [137]
>
> A ideologia persegue os países marxistas (…) A UNITA forçou o MPLA a dar início a transição (…) mas a intolerância dos órgãos do Estado contra os demais partidos continua,

[132] Entrevista realizada em 20 de janeiro de 2012, em Luanda.
[133] Entrevista realizada em 09 de janeiro de 2012, em Luanda.
[134] Entrevista realizada em 24 de janeiro de 2012, em Luanda.
[135] Entrevista realizada em 20 de janeiro de 2012, em Luanda.
[136] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda. Trata-se do jovem João Augusto Pedro (Prata), assassinado pela mãe, Isabel Cambondo, auxiliada por um grupo de jovens da JMPLA, após aquele ter recusado retirar as bandeiras da UNITA sobre as caixas de som.
[137] Entrevista realizada em 08 de outubro de 2011, em Luanda.

> sobretudo nas províncias. (Araújo Savimbi Pena - Cacique Pena, chefe de protocolo da UNITA)[138]
>
> As partes envolvidas estão interessadas na efetivação da reconciliação (…) este processo passa pela reconfiguração das mentalidades (…) ainda há feridas muito profundas que não se dissipam em tão curto espaço de tempo (…) às vezes vemos excessiva sobranceria dos vencedores, mas também formas inadequadas de os vencidos protestarem. (Guilherme Galiano, diretor de informação da TV Zimbo) [139]

Os créditos do presidente José Eduardo dos Santos aumentaram em razão do gesto de clemência face aos sobreviventes da UNITA, revelando-se prudente e sagaz em termos de gestão do poder e equilíbrio do Estado (Pacheco, 2011, p. 227). Por conta deste gesto e da vitória militar sobre a UNITA, o presidente tem sido chamado de "o arquiteto da paz" e o "garante da estabilidade". É possível afirmar que o processo de acomodação da maioria das altas patentes sobreviventes da UNITA foi relativamente bem sucedida, e que a clemência aos sobreviventes se constituiu em um dos maiores feitos do presidente do MPLA. Entretanto, a efetiva reconciliação ainda não se consubstanciou. Para alguns entrevistados,

> Os EUA não queriam que o governo de Angola declarasse anistia aos sobreviventes da UNITA (…) queria que fossem julgados e condenados. Isto levaria a falta de reconciliação entre os angolanos, por isso o presidente optou pela anistia e hoje convive-se em harmonia. (…) nos disparatamos, mas o MPLA apesar de vencer militarmente não recorre ao discurso do vencido e vencedor (…) grande maioria da população está a sofrer, e não tem acesso às coisas básicas, enquanto uma minoria controla grande fatia da riqueza nacional. Os dirigentes são obrigados a pensar, caso contrário poderá haver confrontações sociais. (Fragata de Morais, secretário para a informação do MPLA em Luanda). [140]
>
> A reconciliação deve se dar no plano político-institucional, econômico e cultural, porém o país é desprovido de instituições e mecanismos que favorecem a reconciliação. Para que haja efetiva reconciliação nacional as instituições precisam gerar oportunidades iguais para todos os angolanos e não apenas aos que se identificam com as cores do partido no poder. A luta armada terminou, mas nos outros planos a guerra continua (…) pessoas continuam a ser perseguidas. (Paulo Lukamba Gato, deputado da UNITA) [141]
>
> Ainda não existe uma verdadeira e efetiva reconciliação nacional (…) foram mais de três décadas de guerra pesada. A efetiva reconciliação se dará quando todos os angolanos se reverem no todo nação. Ainda existem constrangimentos no processo de reconciliação nacional, apesar do executivo estar a criar condições para que haja menos assimetrias entre as regiões, com a criação de escolas, universidades e pólos industriais. (Pedro Cabral, ex-PCA da RNA) [142]
>
> O país ainda não goza de uma reconciliação plena. Existe a vontade entre os angolanos em reconciliarem-se, mas este processo levará bastante tempo em razão das marcas profundas deixadas pelo nosso passado recente, que é às vezes colocado à superfície. Isto tem se dado no aspecto tribal, racial, cultural e no plano da partilha da riqueza nacional. (Manuel da Silva, jornalista da TPA) [143]

Por um lado, a reconciliação implica no perdão, no respeito e aceitação do outro. Por outro, demanda a participação dos cidadãos de forma equitativa dos benefícios resultantes da

---

[138] Entrevista realizada em 10 de março de 2011, em Luanda.
[139] Entrevista realizada em 11 de janeiro de 2012, em Luanda.
[140] Entrevista realizada em 21 de fevereiro de 2012, em Luanda.
[141] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012, em Luanda.
[142] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012.
[143] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.

riqueza do país, sobretudo em Angola em que: a maior parte da população vive em condições degradantes; a guerra legou ao país inúmeros mutilados, desmobilizados e jovens com poucas perspectivas de melhoria das condições sociais em razão da baixa formação, e da parca oportunidade no mercado de trabalho formal, cujos salários não atendem as necessidades básicas dos cidadãos.

A reconciliação nacional é sem dúvida uma das tarefas mais difíceis da transição. Constatamos que durante as negociações para a aprovação do pacote legislativo eleitoral em agosto de 2011, os deputados da UNITA retiraram-se do plenário em sinal de protesto. Em resposta os deputados do MPLA em coro chamaram-lhes de "sulanos", e gritavam para que estes fossem embora e não mais voltassem à Casa das Leis, em uma cena de flagrante tribalismo. [144] Outro evento não abonador ao processo de reconciliação foi manifesto na campanha eleitoral de 2012, em que o MPLA veiculou entrevistas de militantes seus acusando a UNITA de ter assassinado os seus familiares na época da guerra. Exibiu ainda cenas do período da guerra e da capitulação dos militares da UNITA em condições degradantes. Foram igualmente verificados atos de vandalismo contra as instalações e símbolos dos partidos da oposição: CASA-CE, PRS e UNITA. Militantes deste último e do MPLA enfrentaram-se fisicamente durante a campanha eleitoral.

Outro ponto de discórdia reside na manutenção das datas comemorativas, hino nacional, bandeira nacional e outros símbolos da vigência do partido único. A despeito de a bandeira nacional possuir as mesmas cores da bandeira e dos símbolos do MPLA (vermelho, amarelo e preto) o Tribunal Constitucional não exigiu a devida adequação. A coincidência das cores dificulta a distinção das atividades partidárias daquelas de cunho governamental.

O complexo processo de reconciliação nacional, portanto, revela um tortuoso caminho ainda a ser percorrido pelos irmãos angolanos desavindos há anos. No entanto, são notórios sinais de convivência harmônica entre um sem número de inimigos de outrora. Este processo não se dará mediante a mera tentativa de esquecimento, nem de imposição de um discurso hegemônico que mascara as feridas em cicatrização e as mazelas em que vivem os cidadãos, nem as diferenças que constituem o povo angolano. Pois "insistir nas diferenças é a melhor maneira de contribuir para a paz e para a memória comum, uma vez que a memória está

[144] O fato de o MPLA ter sido composto majoritariamente por assimilados, kimbundos da capital e mestiços, manteve a falsa ideia de superioridade sobre os não assimilados, sobretudo sobre os angolanos do sul do país. Durante o período colonial, por exemplo, as línguas nativas eram chamadas de "língua do cão", "língua do preto". O assimilado, isto é, o "civilizado" deveria renunciar a língua outoctone. Aquele que não renunciava a língua e aos demais costumes nativos era considerado "atrasado", "matumbo". Durante a campanha eleitoral o presidente da UNITA dirigiu-se aos seus eleitores em umbundo, o que resultou em críticas dos analistas de política da TPA.

dividida. E aceitar esta memória é melhor do que inventar uma memória única, de uma só peça" (Koselleck, 2006, p. 157).

O reconhecimento dos erros cometidos no passado de guerra e de autoritarismo, acompanhado de um efetivo processo de perdão e compensação às vítimas contribuiria para apaziguar os espíritos. O estabelecimento de oportunidades iguais, de forma despartidarizada, a todos os cidadãos, bem como a adoção de linguagem e práticas que respeitam as diferenças constituem alguns elementos que podem contribuir para um efetivo processo de reconciliação nacional.

4.5. O estágio da transição para a democracia em Angola

Os processos de liberalização e democratização carecem de estrita mensuração em uma escala aplicável a todos os casos, porém admitem gradações para a sua caracterização. O grau de liberalização pode ser mais ou menos determinado a partir das garantias e extensão dos direitos individuais e coletivos, bem como do seu gozo rápido e eficaz face a eventuais violações. E o grau de democratização pode ser avaliado a partir das condições que restringem a competição partidária e a escolha eleitoral, bem como a efetiva participação (O`Donnell e Schmitter, 1986).

Ao analisarmos o estágio da transição em Angola partimos da verificação da existência legal e da observância concreta aos direitos e liberdades individuais e coletivas. No que concerne ao direito a fontes alternativas de informação e a liberdade de imprensa, verificamos que estão assegurados constitucionalmente, todavia existem alguns constrangimentos para a sua concretização. A imprensa pública e maior parte da imprensa privada é controlada por membros do partido no poder ou por seus familiares, que exercem um forte controle sobre a produção das notícias, limitando o livre acesso a informação e a fontes alternativas de informação.

Observamos que existem impedimentos concretos para a expansão dos meios de comunicação social, conforme o caso da rádio Ecclesia e da rádio Despertar, cujos sinais se restringem à Luanda e arredores. A Rádio Nacional de Angola, por sua vez, detém o monopólio do sinal a nível nacional, porém o teor de suas notícias visa favorecer o partido no poder. O país dispõe apenas de um único diário, o Jornal de Angola, cujas notícias são

manifestamente partidarizadas, reservando amplo espaço para a promoção do presidente da república e do seu partido, enquanto as notícias sobre os partidos da oposição são geralmente tendenciosas. A despeito da existência de alguns semanários privados, a sua tiragem não atende a demanda da sociedade. Some-se a isso o alto custo dos mesmos, limitando a grande maioria dos cidadãos a leitura do único diário.

No âmbito da televisão constatamos que o país dispõe de dois canais públicos e um privado, igualmente sob o controle de pessoas ligadas ao governo e a família presidencial, como forma de controlar a produção de notícias. Os canais públicos, sobretudo, têm, igualmente, se apresentado como instrumentos de propaganda do partido no poder. Os agentes públicos entrevistados são geralmente posicionados de forma que o retrato do presidente apareça, uma vez que está em praticamente todas as repartições públicas do país. Os atos dos agentes públicos continuam sendo precedidos de enaltecimento ao presidente da república, cuja imagem está estampada na moeda nacional, nos Bilhetes de Identidade e em diversos espaços públicos, em manifesto culto a personalidade.

O tempo de antena nos órgãos de comunicação social públicos favorece o partido governante e as organizações a ele vinculadas, em detrimento dos demais partidos e associações da sociedade civil. Notícias sobre estas últimas organizações tendem a ser geralmente desfavoráveis, enquanto daquelas são manifestamente positivas. Ou seja, os órgãos de comunicação social públicos têm se revelado imparciais e desprovidos do direito ao contraditório. Os fatos revelam ainda a perseguição de jornalistas, ativistas, políticos e manifestantes não alinhados ao partido no poder, o que nos permite concluir que quanto a este critério o país ainda não é democrático.

No que concerne às liberdades de expressão, de manifestação e de greve, observamos que a Constituição assegura estes direitos e liberdades, e que os trabalhadores têm iniciado algum movimento no sentido de reivindicarem os seus direitos. Em alguns casos têm sido bem sucedidos e em outros têm sido reprimidos. A liberdade de expressão tem sido manifesta, desde que não fira os interesses dos membros e pessoas ligadas ao partido no poder. Já a liberdade de manifestação tem sofrido constantes repressões do aparelho do Estado. Assim, é possível afirmar que Angola ainda não é uma democracia, mas tem sido empreendido esforços por alguns cidadãos e partidos da oposição a fim de tornar o governo responsivo às demandas da sociedade e ao respeito aos direitos e liberdades individuais e coletivas. Na opinião de alguns cidadãos,

> Os direitos e liberdades individuais e coletivos estão longe de serem efetivos em Angola. Prisões arbitrárias ocorrem quando os cidadãos expressam as suas opiniões, e repressões são

> constantes quando os cidadãos buscam se manifestar. (Afonso Henrique Pina, estudante universitário) [145]
>
> As liberdades são apenas formais. Em Luanda experimenta-se um pouco de liberdade (…) nas províncias os jornais privados não circulam livremente. (Ana Filomena Junqueira da Cruz Domingos, estudante universitária) [146]
>
> O que está previsto na Constituição não se cumpre (…) os jovens *rappers* têm suas músicas censuradas quando a letra choca com os interesses de quem está no poder. Acontece o mesmo com os partidos de oposição, o tempo de antena é totalmente inferior ao do partido no poder (Edgar Casequesa da Silva, estudante universitário) [147]

Em relação ao direito de livre criação de associações e partidos políticos, verificamos que a Constituição assegura tal direito. Os impedimentos práticos são manifestos na falta de incentivo por parte do governo às associações não vinculadas ao partido no poder, o que consequentemente pode determinar a sua existência. Em contrapartida, as organizações próximas ao partido no poder recebem benefícios do Estado, porém carecem de prestação de contas a sociedade sobre os valores recebidos e a devida destinação de forma transparente. Assim, tornam-se irresponsáveis diante da sociedade. Na percepção de alguns cidadãos,

> As associações da sociedade civil em Angola não têm autonomia. Nas associações juvenis, por exemplo, há sempre ingerência do partido no poder. (Pedro Ambrósio Caiombo, O estudante universitário) [148]
>
> Não tem havido grandes constrangimentos para a criação e funcionamento das associações, mas falta de incentivo do governo. (Verônica Sapalo, diretora executiva da Plataforma Mulheres em Ação) [149]
> É muito difícil os partidos políticos sobreviverem em Angola, pela falta de um setor privado endinheirado que contribua para que os partidos funcionem minimamente (…) as associações enfrentam um processo complicado para a sua criação e legalização. O processo é moroso e sofre muita intervenção da parte do Estado que exige a emissão de uma declaração pelo Ministério da Justiça que sequer está prevista na Lei das Associações (…) o governo entende que as associações são sua extensão para implementar as políticas governamentais. A maioria das associações depende de financiamento estrangeiro, isto faz o governo questionar os interesses das associações. (Isabel Emerson, diretora do Instituto Democrático Nacional (NDI) para assuntos internacionais)[150]

Quanto aos partidos políticos, percebemos que existem cláusulas de barreiras que dificultam não apenas a sua criação, mas também a sua candidatura em eleições, em razão do número elevado de assinaturas exigidas. Por outro, a quantia disponibilizada aos partidos para concorrerem às eleições é determinada pelo presidente da república e liberada às vésperas das eleições, dificultando a sua devida preparação. Acresce-se a isso, que não existe clara e efetiva prestação de contas de quanto o partido no poder utiliza para a realização da sua campanha. É possível também constatar que o tempo de antena dedicado aos partidos durante a campanha é desigual, em favor do partido no poder, apesar de a lei prescrever a igualdade

---

[145] Entrevista realizada em 17 de novembro de 2011, em Luanda.
[146] Entrevista realizada em 17 de junho de 2011, em Luanda.
[147] Entrevista realizada em 17 de novembro de 2011, em Luanda.
[148] Entrevista realizada em 17 de junho de 2011, em Luanda.
[149] Entrevista realizada em 01 de dezembro de 2011, em Luanda.
[150] Entrevista realizada em 09 de janeiro de 2012, em Luanda.

de tempo. Com isso, limita-se a capacidade de escolha dos eleitores, permitindo concluir que em relação a este critério o país ainda não é democrático.

Por outro lado, percebemos que as eleições são marcadas por reclamações de irregularidades e fraudes, resultando em ações judiciais sempre julgadas improcedentes, apontando para a interpenetração entre os poderes, com supremacia do titular do executivo sobre o judiciário e sobre o legislativo. Estes dois órgãos de soberania dão sinais de estarem a reboque do titular do executivo, que concentra poderes excessivos e revela-se desprovido de efetivo sistema de freios e contrapesos, e de efetiva responsabilidade de prestação de contas a sociedade.

Ademais, os longevos trinta e três anos de governação do presidente da república (1979-2012) sem alternância no poder e desprovido de legitimação popular durante aquele período apontam para um país ainda não democrático. Pois, a democracia pressupõe a realização de eleições livres, justas e períodicas (Dahl, 1998), em que os candidatos concorram livremente pelos votos livres dos cidadãos (Schumpeter, 1984). Na percepção de alguns presidentes de partidos políticos da oposição entrevistados,

> Angola é um país em transição para uma coisa qualquer. Tanto pode transitar para a democracia, quanto para um regime autoritário. Do ponto de vista formal o país é democrático, mas do ponto de vista prático continua o tratamento discriminatório em relação às outras forças políticas nacionais e à sociedade civil. (…) os sinais são de regresso às práticas do regime de partido único. (Justino Pinto de Andrade, presidente do Bloco Democrático e docente universitário) [151]
> Angola é um país em transição para a democracia pluripartidária, depois de sair de um regime de partido único e de uma longa guerra civil em que não existiam liberdades. As bases para a democratização foram lançadas em 1992, e em 2002 o regime iniciou uma tímida abertura. As instituições são dirigidas quase exclusivamente por quadros do MPLA com uma carga ideológica ainda muito significativa. (Ngola Kabango, ex-deputado e ex-presidente da FNLA) [152]
>
> Angola ainda não é um país democrático. Está em processo de transição para a democracia. Este processo poderia ter ganho certa velocidade e estar em uma fase mais avançada. Entretanto, tem experimentado alguns retrocessos, em razão das lideranças do país que resistem à democracia. (…) em 1992 o processo conheceu um salto positivo, mas a partir de 2002 reduziu o ritmo, e a partir de 2006 o processo de transição começou a travar com tendência ao retrocesso. (Isaías Samakuva, presidente da UNITA) [153]
>
> Angola está em passos lentos e bastantes turbulentos a transitar para a democracia. No entanto, existem enormes peripécias impostas pelo regime marxista que limitam a evolução para um Estado democrático. O regime não está preparado e não quer evoluir para a democracia (…) a democracia só pode ser feita com pessoas democráticas. (Manuel Fernandes, presidente do partido Palma e deputado pela coligação CASA-CE) [154]
>
> Angola não é um país democrático porque as eleições não obedecem a uma periodicidade, não são livres nem justas, ao contrário, são marcadas por fraudes. (…) no país não há separação de poderes, porque o presidente se sobrepõe aos demais poderes (…) os direitos e as liberdades fundamentais não são garantidos (…) quando os jovens buscam se manifestar

[151] Entrevista realizada em 21 de dezembro de 2011, em Luanda.
[152] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda..
[153] Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2012, em Luanda.
[154] Entrevista realizada em 30 de outubro de 2011, em Luanda.

> são presos, e jornalistas como William Tonet falam a verdade são condenados (…) os políticos que criticam o governo são abatidos. (Sediangani Bimbi, presidente do PDP-ANA) [155]

Outro fator que possibilita sustentar que o país ainda não é democrático reside na partidarização da sociedade, dos órgãos de soberania e demais agências estatais. A partidarização parece constituir-se em um condicionamento para o acesso aos bens do Estado, apontando para uma forma de governação clientelista supressora da democracia. O clientelismo torna o cidadão servil e incapaz de realizar escolhas livres de condicionamentos. No antanto, assegura uma certa base de apoio ao regime autoritário. Oligopólios, organizações associadas ao regime e altas patentes, geralmente, se incumbem de distribuir os benefícios a fim de garantir a base partidária. Os regimes autoritários, portanto, suprimem informalmente os canais democráticos de acesso ao governo e os critérios de representação de classe, que ficam reservados às grandes empresas oligopólicas e altas patentes militares (O`Donnell, 1986).

A supressão dos canais de acesso ao governo implica em eliminar a possibilidade de participação efetiva dos cidadãos no controle da agenda e na exigência de prestação de contas, permitindo que abusos sejam cometidos sem a devida responsabilização ou que decisões sejam tomadas de forma arbitrária sem a auscultação da sociedade, sobretudo daqueles afetados diretamente por certa política. Em relação ao estágio do processo democrático em Angola, alguns cidadãos são de opinião que:

> O país está em um processo de transição que tem sido artificialmente retardado. O processo foi iniciado em 1991 e já deveria ter terminado (…) hoje já não vigora o sistema de partido único, mas o sistema de homem único, porque as estruturas colegiais do partido único foram destruídas. Atualmente o presidente é o chefe de Estado, comandante das Forças Armadas e é titular do executivo, praticamente decide sobre tudo (…) Adia sucessivamente as eleições autárquicas, [156] e atua praticamente como governador de Luanda. Portanto, o país é formalmente democrático, mas materialmente é autoritário e perverso, com abertura apenas aparente. (Marcolino Moco, ex-primeiro-ministro e ex-secretário-geral do MPLA)[157]

> Angola não é um país democrático em razão da ausência dos pressupostos que caracterizam a democracia. Angola é uma democracia dissimulada, porque os espaços de pluralidade que se pretendeu dar aos partidos políticos de oposição, às organizações da sociedade civil e as opiniões diferentes são meras dissimulações (…) os órgãos de soberania não são independentes porque o legislativo e o judiciário estão sob o domínio do executivo. Ainda existe uma apetência em controlar as instituições do Estado por um único grupo. Estes não são responsabilizados, apenas retirados pelo presidente da república que os nomeou. (Elias Mateus Isaac, diretor da *Open Society* em Angola) [158]

> Angola está distante do que se poderia classificar como um Estado democrático, em razão das constantes violações aos direitos humanos. Os cidadãos têm sido esbulhados de suas casas e terras sem terem a quem recorrer, por falta de informação e formação intelectual,

---

[155] Entrevista realizada em 04 de novembro de 2011, em Luanda.
[156] As eleições autárquicas estavam previstas para 2014 e foram adiadas para 2015. Estas são convocadas pelo Presidente da República e equivalem à eleições municipais. Entretanto, os governadores não são eleitos, mas nomeados pelo Presidente da República (art. 119, CRA).
[157] Entrevista realizada em 09 de outubro de 2011, em Luanda.
[158] Entrevista realizada em 25 de outubro de 2011, em Luanda.

> sobretudo das camponesas, que permaneceram cerca de trinta anos nas terras e agora se vêem desprovidas delas. [159] (…) não há direito a manifestação, o que há é uma luta titânica deste regime em não querer fazer a abertura democrática. O regime é liderado por um presidente que governa o país há trinta e dois anos sem nunca ter sido legitimado pelo povo. (Luisete Macedo Araújo, teóloga e política) [160]
>
> Angola é um país ainda em via de transição para a democracia. Este processo foi retardado pelo recomeço da guerra em 1992, todavia, o presidente da república não decretou estado de sítio ou emergência preferindo manter em funcionamento a Assembleia Nacional e demais instituições democráticas, já que a UNITA ocupava quase 70% do território nacional. O país já está em fase de consolidar a democracia, em um processo praticamente irreversível. (Mário Pinto de Andrade, docente universitário) [161]
>
> Angola é um país a deriva. É preciso definir um rumo, pois o que existe é uma paralisia política. (Rafael Marques, jornalista e ativista) [162]
>
> O país ainda não é democrático mas dispõe de algumas doses de democracia. Angola está a sair de uma fase de partido único em que não havia nenhuma liberdade. O regime ditatorial mantém o seu *status quo,* apesar da Constituição declarar o país democrático. Vive-se uma fase transitória, apesar da sociedade estar amedrontada por saber que o regime manda matar. (Silva Simão Mateus, sobrevivente e presidente da Fundação 27 de Maio) [163]

É possível afirmar que do ponto de vista formal, Angola é um país democrático. Todavia, ao analisarmos a observância concreta dos direitos e liberdades individuais e coletivas podemos concluir que o país ainda não é uma democracia. E pode ser enquadrado naquilo que O`Donnell e Schmitter (1986) denominaram de *autoritarismo liberalizado* ou *dictabanda*, em que o partido hegemônico inicia o processo de liberalização, tolera alguns espaços para a ação individual e coletiva, com a finalidade de diminiuir as pressões e conquistar o apoio de que precisa. Entretanto, não se torna responsável perante a sociedade e não se submete a eleições honestas e competitivas.

A despeito das limitações impostas pelo governo aos partidos políticos de oposição e organizações da sociedade civil não associadas ao partido no poder, algumas destas instituições têm conseguido promover algum espaço de cidadania. Alguns jornalistas, por sua vez, apesar das perseguições, espancamentos e prisões frequentes têm possibilitado algum acesso a informação diversa da produzida pela comunicação social pública que é manifestamente partidária. Os jovens manifestantes universitários, semelhantemente, imprimiram uma nova dinâmica de reivindicações de direitos e liberdades consagrados

---

[159] O artigo 15 da Constituição dispõe que a terra é propriedade originária do Estado. Este pode transmiti-la para pessoa singular ou coletiva. A Lei preceitua ainda que o Estado pode expropriar a terra após justa indenização, entretanto, não é o que se tem verificado. Famílias são desalojadas de áreas nobres ou de interesse de empresários e colocadas em tendas. Existem famílias morando em tenda há mais de seis anos, removidas do Benfica e da Ilha de Luanda para o afastado bairro do Zango. Jovens e crianças foram removidas durante o período lectivo sem lhes ser assegurada a continuidade escolar. Algumas famílias foram realojadas em uma mesma casa com mais outras quatro ou cinco famílias desconhecidas, em condições insalubres. Por semelhante modo, camponesas que possuíam suas terras e plantações há mais de vinte anos nas áreas do Mbondo Chapéu (atual Patriota), no Aeroporto, no Trinta e em outras áreas de onde retiravam o seu sustento tiveram suas terras expropriadas não recebendo a devida indenização.

[160] Entrevista realizada em 27 de setembro de 2011, em Luanda.

[161] Entrevista realizada em 14 de dezembro de 2011, em Luanda.

[162] Entrevista realizada em 28 de outubro de 2011, em Luanda.

[163] Entrevista realizada em 29 de outubro de 2011, em Luanda.

constitucionalmente, a despeito das constantes prisões, aliciamento, ameaças e violência pedagógica a que são submetidos.

É possível, portanto, concluir que apesar das tentativas do governo de frear a abertura política a transição tem se dado, ainda que de forma intencionalmente vagarosa. Verificamos a necessidade de o partido no poder estabelecer um constante e efetivo diálogo com a sociedade e com os partidos da oposição, no sentido de se tornar responsivo às demandas da sociedade. Por semelhante modo, os demais órgãos de soberania e agências do Estados, bem como a imprensa pública carecem de relação dialógica com os demais integrantes da comunidade política.

ATORES, RAZÕES E FORMA DA TRANSIÇÃO EM ANGOLA

(...) vários países entraram em processos revolucionários que culminaram com a escolha do desenvolvimento não capitalista para as respectivas nações e a organização de Estados ou sistemas políticos de partido único, em que a base do sistema económico era o capitalismo de Estado erigido na base de um conjunto de empresas do Estado. Nalguns casos, como foi o nosso, o processo revolucionário teve caráter de classe e levou à tentativa de configuração de uma ditadura democrático-revolucionária, com um sistema de governo socialista baseado no plano económico único e na direção centralizada da economia. Estes dois modelos não vingaram, porque não foram capazes de proporcionar o exercício das liberdades e garantias fundamentais e o advento da prosperidade económica e social. No fim dos anos 80 e começo dos anos 90, teve início a revolução pela democracia representativa e a economia de mercado em quase todo o continente africano, seja através das chamadas "Conferências Nacionais Soberanas", seja por outras vias e formas (...) Quando os que estão no poder ganham, há continuidade. Quando os que estão na oposição ganham, há alternância democrática do poder, porque os que estavam lá saem. Hoje há uma certa confusão em África e alguns querem trazer essa confusão para Angola.

(José Eduardo dos Santos, presidente da República de Angola.
Discurso proferido em 15 de abril de 2011)

Introdução

As razões que levam os regimes não democráticos a transitarem para a domocracia demandam a análise da maioria dos estudiosos da teoria da transição de regimes (O`Donnell e Schmitter, 1986; Share e Mainwaring, 1986; Linz e Stepan, 1999). Para os quais, os fatores endógenos são os que determinam a ocorrência dos processos de transição, em detrimento dos fatores exógenos. Neste capítulo, todavia, parte-se da premissa de que os fatores exógenos não desempenharam papel secundário na deflagração da transição em Angola. A identificação dos atores envolvidos no processo transicional angolano, bem como a forma pela qual foi desencadeada a transição serão igualmente analisados, partindo do pressuposto de que a transação caracterizou a forma de transição em Angola.

5.1. A Guerra Fria e a transição em Angola

A tese defendida por parte dos transitólogos (O`Donnell e Schmitter, 1986; Share e Mainwaring, 1986; Linz e Stepan, 1999) segundo a qual os fatores exógenos desempenham papel secundário no processo de transição para a democracia parece negligenciar relevantes

fatos históricos. A primeira reside em ignorar que no processo de descolonização o continente africano tornou-se palco de disputas e experimentações ideológicas, bélicas e político-econômicas perpetradas pelos países integrantes do bloco capitalista e do bloco socialista. E que os regimes instaurados em certos Estados africanos resultaram do alinhamento a um dos blocos antagônicos, e em alguns deles foram estabelecidos regimes relativamente democráticos e em outros regimes manifestamente autoritários. Os apoios recebidos ou as limitações impostas a estes Estados eram determinados, de certa forma, de acordo com a ideologia adotada por eles. Assim, governos receberam apoio das potências internacionais para combater guerrilhas, e guerrilhas foram financiadas para derrubar governos, conforme foi manifesto em Angola.

A segunda consiste em desconsiderar na maioria de suas análises que com o fim do antagonismo entre os blocos, os países africanos vinculados ao bloco socialista viram-se obrigados a reordenar suas ideologias e seus sistemas político-econômicos. Em primeiro, porque ficaram desprovidos do apoio financeiro, logístico e moral daquele. Em segundo, devido aos incentivos oferecidos pelo bloco capitalista para o ingresso no "clube dos democráticos". Ou seja, os fatores exógenos indicam ter sido determinantes no rumo que tomaram países como Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e outros após o processo de descolonização, e ainda definiram o término formal dos sistemas político-econômicos adotados após a independência de países africanos.

Ao analisar a transição em Angola, é possível perceber que os governantes do MPLA não deflagraram a transição por iniciativa própria. A transição resultou de uma confluência de fatores endógenos e exógenos. No plano exógeno, por um lado, a falência da URSS e o consequente fim da Guerra Fria, levou a cessação dos apoios soviéticos ao governo do MPLA. Por outro lado, a pressão americana sobre o MPLA para promover a abertura política se constituíram em fatores importantes para o início da transição. Na percepção de alguns políticos e ativistas cívicos entrevistados,

> O MPLA foi forçado a transitar para a democracia com o fim do bloco do leste (…) o próprio presidente reconheceu quando disse que os estrangeiros forçaram a democracia no país. (Eduardo Kuangana, presidente do PRS) [164]

> A transição para a democracia em Angola está associada ao fim dos antagonismos ideológicos entre o Ocidente capitalista e o bloco do leste, que financiaram os dois principais movimentos nacionalistas angolanos. Com a queda da URSS e do Muro de Berlim, bem como a adoção dos princípios democráticos inclusive pela URSS, o conflito em Angola chegou ao fim e o MPLA aceitou renunciar ao sistema de partido único. (Isaías Samakuva, presidente da UNITA) [165]

[164] Entrevista realizada em 01 de outubro de 2011, em Luanda.
[165] Entrevista realizada em 14 de fevereiro de 2012, em Luanda.

> Com a queda do Muro de Berlim e a legitimação do sistema pluripartidário, o MPLA foi forçado a negociar com a UNITA. Deu-se, por outro lado, um equilíbrio no campo militar, uma vez que Fidel Castro reforçou suas posições enviando para Angola a elite da sua tropa e modernos aviões soviéticos para controlar o espaço aéreo angolano, enquanto a África do Sul sofria pressão interna em razão dos elevados custos da guerra em Angola. Com isso, o regime marxista viu-se forçado a recuar em seu projeto de instauração da ditadura do proletariado em Angola. (Fernando Macedo, docente universitário e ativista cívico) [166]

> A alteração de forças entre os blocos capitalista e socialista levou os regimes autoritários e ditatoriais apoiados pela URSS a desmembrarem-se e perderem força. Em Angola, tratou-se de uma questão de oportunismo, em que houve apenas a mudança dos discursos e não das práticas. Com a alteração de forças em favor do Ocidente e o surgimento de uma certa sociedade civil no início dos anos noventa no país, fez com que o MPLA alterasse o formato, mas com muita resistência e tentativas de desvirtuar o sentido da democracia, manipulando os partidos políticos e associações da sociedade civil. (Justino Pinto de Andrade, docente universitário e presidente do Bloco Democrático) [167]

No plano endógeno, verificou-se o surgimento de inúmeras organizações da sociedade civil em Angola, após a assinatura do Acordo de Bicesse. Tais organizações foram criadas ou chegaram ao país após o início do processo de transição e contribuíram para o seu curso, mas não efetivamente para a sua deflagração, exceto algumas igrejas cristãs que de certa forma buscaram criticar a continuidade da guerra e a falta de pluralismo. Assim, podemos afirmar que as organizações da sociedade civil surgidas após a assinatura do Acordo de Bicesse desempenharam papel relevante no processo de transição, mas não se constituíram em fatores determinantes na deflagração da transição.

O desgaste causado pela guerra levada a cabo pela UNITA se constitui, no plano endógeno, em um importante fator para a deflagração da transição. No entanto, este fator não pode ser percebido de forma dissociada dos fatores exógenos, uma vez que a UNITA somente foi capaz de promover a guerra com o apoio dos EUA, da África do Sul e de alguns outros países ocidentais. Por semelhante modo, o MPLA apenas pode enfrentar a UNITA com a ajuda cubana, soviética e de outros países do bloco do leste. Isto é, há uma confluência entre os fatores endógenos e exógenos, tendo-se em conta, sobretudo, que os atores externos encarregaram-se de articular as negociações para a abertura política, e assumiram o compromisso de findar o apoio aos seus aliados. Na percepção de alguns entrevistados,

> Os fatores internos foram inspirados nos fatores externos(...) o início do processo de transição em Angola coincidiu com as transformações em curso no resto do mundo: as mudanças na URSS e na sua relação com os EUA no plano da Guerra Fria, e a queda do Muro de Berlim. Os fatores externos levaram Angola a se adequar a estas transformações. Neste contexto começou-se a questionar a razão de ser da guerra e a pressionar os seus atores, o que resultou no início de um processo de conversações entre as partes. (Manuel da Silva, jornalista da TPA) [168]

---

[166] Entrevista realizada em 08 de novembro de 2011, em Luanda.
[167] Entrevista realizada em 21 de dezembro de 2011, em Luanda.
[168] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.

> Nos últimos vinte e cinco anos haviam fatores exógenos que levaram Angola a se adaptar. Os líderes se metamorfosearam. Mudaram apenas de pele porque o contexto assim exigia. A queda do Muro de Berlim e a perda das antigas alianças do atual regime, bem como o distanciamento do Ocidente em relação à UNITA foram determinantes para a transição (…) o Ocidente pressionou o regime do MPLA a negociar com a UNITA ao invés de o regime recorrer à violência. (Manuel Vieira, jornalista da Rádio Ecclesia) [169]

> Os governantes angolanos foram forçados a iniciar o processo de transição para a democracia. Este processo encontrou um ritmo mais veloz no período que compreende os anos de 1991 e 1992. Internamente a UNITA foi o ator que fez com que o governo se sentisse ameaçado em seu projeto de implementação do socialismo. (…) o governo garantiu, de certa forma, uma transição sem grande turbulência para assegurar a sua sobrevivência, mas após a sua vitória eleitoral em 2008 engendrou um retrocesso democrático. (…) o fator externo que exerceu influência para a transição foi o fim do bloco do leste (…) o MPLA não iniciou a transição por vontade própria, mas foi forçado a fazer reformas e iniciar a transição. Se assim não fosse, Angola estaria em um ritmo semelhante ao de CUBA (Alexandre Solombe, jornalista da Voz da América e ex-deputado da UNITA). [170]

> No plano interno o foco de resistência ao projeto de partido único fez com que houvesse uma exaustão causada pela guerrilha. Deu-se, por outro lado, um esgotamento da mensagem do partido no poder. No plano internacional a implementação da perestroika, a queda do Muro de Berlim, e as ondas de democratização que varreram o mundo foram os fatores que determinaram a transição em Angola. (Jaka Jamba, docente universitário) [171]

Os fatores exógenos, portanto, não desempenham apenas papel indireto e marginal, conforme sustentam Schmitter (1986) e Linz e Stepan (1999), para quem os fatores exógenos somente são determinantes quando uma potência capitula determinado regime deflagrando assim a transição. O caso angolano, no entanto, revela que apesar da confluência entre os fatores endógenos e exógenos, estes últimos dispõem de alguma preponderância sobre os primeiros.

A despeito de os fatores exógenos exercerem influência na deflagração da transição, o curso da democratização tende a ser manifestamente dependente da abertura imprimida pelo próprio governo. Cabe a este, após o início da transição, assegurar os direitos e liberdades individuais e coletivas dos seus cidadãos. Isto é, a progressão do processo de democratização indica estar a mercê do interesse do governo em se democratizar e democratizar o país, bem como da pressão dos partidos políticos da oposição e da sociedade civil.

5.2. MPLA e UNITA diante de si mesmas

Os louros pelo início do processo de transição para a democracia tem sido objeto de disputa, sobretudo, entre o MPLA e a UNITA. De um lado estão os defensores da tese

[169] Entrevista realizada em 20 de janeiro de 2012, em Luanda.
[170] Entrevista realizada em 24 de janeiro de 2012, em Luanda.
[171] Entrevista realizada em 15 de janeiro de 2012, em Luanda.

oposicionista, segundo a qual foi a UNITA quem fez emergir a democracia em Angola. Do outro lado figuram os apologistas da tese reformista, que argumentam que foi o MPLA quem iniciou a transição para a democracia da década de 80. Para os reformistas,

> O processo de transição iniciou antes de 1991 com o SEF e outros projetos que indicavam um caminho diferente de um suposto marxismo-leninismo, o que demonstra terem havido diligências por parte do MPLA, em particular do presidente José Eduardo dos Santos que antevia as transformações que se consubstanciaram com a perestroika e com a queda do Muro de Berlim, e colocaram fim à concepção maniqueísta do mundo da qual Angola pagou caro direta e indiretamente. (Fragata de Morais, secretário para informação e propaganda do MPLA em Luanda) [172]
>
> Com a queda da URSS e do Muro de Berlim o continente africano aderiu aos ventos das mudanças. (…) os partidos de oposições exigiram mediante as Conferências Nacionais Soberanas o fim dos modelos de partido único tanto socialistas quanto capitalistas do continente. Em Angola, no entanto, o presidente José Eduardo dos Santos iniciou a abertura econômica com o SEF. A reforma política somente seria possível com o fim da guerra, o que ocorreu com o Acordo de Bicesse, que abriu o país ao multipartidarismo. (Mário Pinto de Andrade, docente universitário) [173]
>
> O MPLA tomou a iniciativa para a transição após a queda do Muro de Berlim (…) o modelo adotado pelo partido estava ultrapassado, e optou pela mudança transicional e não pela mudança revolucionária. (Marcolino Moco, o ex-primeiro-ministro, e ex-secretário-geral do MPLA) [174]

A mudança revolucionária, no entanto, caberia à sociedade civil, à alguma fracção do partido no poder ou à oposição, por exemplo, e não ao próprio MPLA na qualidade de governo, pois a este caberia iniciar a reforma. Esta foi iniciada apenas na década de 90 após o começo das negociações com a UNITA. Isto é, a reforma do sistema político deflagrado na década de 90 é resultado de transação forçada, de certa forma, pela conjuntura internacional e também nacional.

O ex-primeiro-ministro e ex-secretário-geral do MPLA, Marcolino Moco, foi um dos defensores do fim do monopartidarismo e

> integrava um grupo minoritário que reclamava reformas políticas imediatas e propôs, desassombradamente, uma reanálise às teses que seriam apresentadas ao congresso do MPLA, em Dezembro de 1990. Neste grupo pontificavam Norberto dos Santos, Bornito de Sousa, Lopo do Nascimento, João Lourenço, Mendes de Carvalho, entre outros. Moco e seus companheiros, sob a arbitragem de José Eduardo dos Santos, imprimiram ao MPLA uma dinâmica reformista que, no ano seguinte, desembocou nas negociações com a UNITA em Bicesse (Queiróz, p. 1996, 62).

A tese reformista reclama para si a iniciativa da transição. Minimiza a influência dos fatores exógenos e atribui pouco valor ao papel da oposição. Entrementes, apesar de minimizar a influência dos fatores exógenos e majorar a iniciativa e ações do MPLA na deflagração da transição, paradoxalmente, a tese reformista reconhece que o processo

[172] Entrevista realizada em 21 de fevereiro de 2012, em Luanda.
[173] Entrevista realizada em 14 de dezembro de 2011, em Luanda.
[174] Entrevista realizada em 09 de outubro de 2011, em Luanda.

transicional é resultado das transformações em curso no cenário internacional, mas também da longa e devastadora guerra travada com a UNITA, apoiada pelos sul-africanos e americanos. Ou seja, o desgaste causado pela guerra civil, a pressão da comunidade internacional, a crise político-econômica na URSS e o colapso do sistema econômico nacional motivaram o governo angolano a promover as mudanças econômicas definidas no 2º Congresso Ordinário do MPLA. O vice-presidente do partido, Roberto de Almeida, lembra que

> O II Congresso Ordinário, realizado em Dezembro de 1985, reafirmou a opção socialista de desenvolvimento, ao mesmo tempo que adotou então as grandes linhas que imprimiram reformas sensíveis nos métodos e formas de direção da economia e abriram caminho à consagração do multipartidarismo em Angola (…) Com o desenrolar do tempo, constatou-se que os princípios do Marxismo-Leninismo limitavam o crescimento do Partido, a concretização do pluralismo de ideias, o direito à liberdade de expressão, associação e reunião pelos cidadãos e condicionavam a promoção e a consolidação da unidade nacional. Foi nesse contexto que a nível interno, o país assistiu a novas e mais violentas invasões, a ocupação parcial do nosso território e a reorganização de grupos armados. A nível externo, ocorria a crise do bloco socialista (Roberto de Almeida, 2011, p.9).

As reformas iniciadas em 1985, entretanto, não implicaram na realização de eleições livres, justas, periódicas e transparentes, nem na concessão das demais liberdades e direitos aos cidadãos. Tratou-se apenas de reforma do sistema econômico resultante do colapso da planificação, em razão da cessação do apoio soviético. Acresce-se a isso, que com o êxodo dos portugueses após a independência, Angola ficou desprovida de quadros para geri-la, contribuindo para a falência da administração pública. Por outro lado, a herança da administração atrasada portuguesa, o patrimonialismo do governo do MPLA, os altos custos da guerra civil parece terem levado a economia e a estrutura social a apresentarem sinais de colapso já na década de 1980. Portanto, não se pode falar em transição para a democracia mediante reforma apenas em razão da mudança da política econômica, porquanto a transição demanda a garantia dos direitos e liberdades individuais e coletivas.

Na década de 80 o governo estava com dificuldade em honrar os seus compromissos concernentes à dívida externa, acumulando atrasados e perda de credibilidade diante dos mercados financeiros internacionais, e das organizações governamentais de crédito e exportação. Outrossim, a acentuada queda do preço do petróleo no mercado internacional em 1984-1985 agravou a crise interna (Hodges, 2002, p. 152). As reformas perpetradas pelo governo angolano com o SEF em 1987, portanto, visavam a reorganização do sistema econômico sem alterar o sistema político. Isto é, tratava-se de restruturação da economia sem transição para a democracia.

Os teóricos da democratização sustentam que dentre os atores da transição figuram os os linha dura, e os moderados ou brandos em ambos os lados, e que estes últimos dispõem de

possibilidade de continuarem no governo com o advento da democracia (O`Donnell e Schmitter, 1986; Linz e Stepan, 1999). No caso angolano, os proponentes das reformas políticas adotadas no 3º Congresso do MPLA realizado em 1990, podem ser caracterizados como os moderados do regime.

Com o processo de transição para a democracia a maioria dos moderados perdeu os lugares cimeiros que ocupavam nas estruturas do partido e do governo, e experimentaram um certo apagamento político. O caso mais emblemático é o do ex-primeiro ministro e ex-secretário geral do MPLA, Marcolino Moco, acusado de almejar a presidência da república (Tali, 1997, p. 91). O também ex-primeiro-ministro, Lopo do Nascimento, foi relegado ao ostracismo. Mendes de Carvalho, Norberto dos Santos e João Lourenço foram acomodados na Assembleia Nacional. Bornito de Sousa, entretanto, constitui uma das exceções dentre os reformistas ou moderados ao ser contemplado com o Ministério da Administração do Território. Assim, é possível concluir que os reformistas ou moderados perderam espaço no governo, enquanto que os linha dura do regime continuaram no poder como principais decisores, sem imprimirem uma efetiva transição para a democracia. Estes defendiam a manutenção da economia planificada ou a realização de alguns ajustes, bem como a preservação do sistema político outrora vigente.

Distintamente da tese reformista, a oposicionista, por sua vez, advoga que o MPLA foi forçado pelos movimentos guerrilheiros e pela conjuntura internacional a dar início ao processo transicional. Na percepção dos defensores da tese reformista,

> A transição para a democracia é fruto de lutas das forças democráticas que sempre se opuseram ao regime de partido único. Algumas destas forças, recorreram à guerra e outras à política, e o resultado desta conjugação de esforços produziu a transição. O MPLA não instituiu a democracia de livre vontade, foi forçado pela resistência interna e pelo desmoronamento da União Soviética. (Ngola Kabango, ex-deputado e ex-presidente da FNLA)[175]

> O fator de mudança em Angola chama-se UNITA, que apesar de enfraquecida por um concurso de circunstâncias internas e internacionais com o fim da Guerra Fria, foi um movimento eficaz na luta pelos valores da democracia contra o totalitarismo marxista, contra a impunidade e contra a arbitrariedade. (Paulo Lukamba Gato, deputado da UNITA)[176]

À semelhança da tese reformista, a oposicionista atribui a si a responsabilidade pela deflagração da transição. E, igualmente, reconhece que o fim da Guerra Fria e das ajudas aos beligerantes contribuíram para o início do processo transicional. Existe, no entanto, uma percepção intermediária, segundo a qual tanto a UNITA quanto o MPLA possuem déficit de democratização interna, o que os impediria de serem os arautos da democracia.

---

[175] Entrevista realizada em 12 de janeiro de 2012, em Luanda.
[176] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2012, em Luanda.

> Tanto a UNITA quanto o MPLA sempre tiveram problemas internos de democratização. No MPLA surgiram movimentos como a Revolta Ativa, a Revolta do Leste e o 27 de Maio que buscaram pressionar as lideranças para serem mais tolerantes (….) na UNITA, quem contestava a liderança era morto, como Waldemar Chindondo, Tito Chingunji, Wilson dos Santos e outros. O surgimento do FDA, de George Chicoty, dissidente da UNITA; o aparecimento de jovens como Souza Jamba que questionavam a liderança de Jonas Savimbi; e a saída de Miguel Nzau Puna e Tony da Costa Fernandes, aliciados pelo MPLA, revelam que não é de se acolher a tese segundo a qual foi a UNITA quem empurrou o MPLA para a democratização, uma vez que ela também não era democrática. (Manuel Vieira, jornalista da Rádio Ecclesia) [177]

A maioria dos reformadores ou moderados pertencentes a UNITA tiveram um fim trágico, ou se mantiveram no exílio. Com o início das negociações de paz, vários aderiram ao apelo do MPLA e passaram a integrar as suas fileiras, ou constituíram partidos independentes. Após as eleições e o recomeço da guerra em 1992 o número de dissidentes aumentou, sobretudo em razão do trabalho de sedução realizado pelo governo, e do desgaste da longa guerra civil, resultando na criação da UNITA Renovada. Parte dos linha dura da UNITA vinculados ao seu presidente Jonas Savimbi continuou a fazer guerra contra o governo, na esperança de alcançar o poder por meio da vitória militar, e com o advento da paz as duas alas do partido foram unificadas.

A despeito da falta de democracia interna no seio da UNITA, o desconforto que esta causou com a atroz e longa guerra civil, associada à pressão oriunda sobretudo dos EUA para que os beligerantes sentassem à mesa de negociações, bem como a cessação da ajuda da URSS o governo do MPLA viu-se forçado a dar início ao processo de transição para a democracia. Pode-se, portanto, concluir que ocorreu um concurso de fatores, em que os fatores exógenos não desempenharam papel secundário em relação aos fatores endógenos, uma vez que estes foram manifestamente influenciados por aqueles.

5.3. As igrejas cristãs e a democratização

Outro aspecto relevante no processo de transição refere-se ao papel desempenhado pelas igrejas cristãs. Na aurora da primeira república, as igrejas cristãs posicionaram-se contrárias à ideologia e ao sistema político-econômico adotados pelo MPLA, e condenaram o cerceamento aos direitos e liberdades dos cidadãos. Em sua *Nota pastoral sobre a guerra e a liberdade religiosa*, de 22 de novembro de 1976, a CEAST apontou as graves infrações

[177] Entrevista realizada em 20 de janeiro de 2012, em Luanda.

cometidas pelo governo do MPLA, a saber: a propaganda de ateísmo em escolas e comícios; a perseguição aos cristãos em razão da sua convicção e prática religiosa; a profanação dos templos, objetos e imagens sagradas; a pilhagem de missões e instituições religiosas; e a perseguição à rádio Ecclesia (CEAST, 1998, p. 49).

O Jornal de Angola de 26 de janeiro de 1978 acusou os bispos católicos de serem conspiradores que buscavam destruir a revolução. Na mesma edição foi publicado o decreto de nacionalização da rádio Ecclesia, assinado em 25 de janeiro de 1978, sob a alegação de a rádio ter transmitido mensagens dos revoltosos de 27 de maio de 1977. A CEAST manteve ainda a sua postura crítica naquele período, conforme carta pastoral de 14 de dezembro de 1977 (Ibid. p. 64-66). Entretanto, a maior parte da década de 1980 as suas mensagens voltaram-se para a evangelização, para a educação cristã, e mais tarde para a pacificação e reconciliação entre os angolanos.

Comerford (2005, p.28) sustenta que o governo foi sensível às críticas proferidas pelas igrejas contra o partido-Estado, e não obrigou os cristãos a renunciarem publicamente a sua fé. Tal assertiva se constitui em flagrante equívoco analítico, pois naquele período foram verificados inúmeros constrangimentos contra igrejas e seus fiéis, a ponto de muitos cristãos pertencentes ao MPLA terem sido obrigados a renunciarem formalmente a sua fé. Isto revela que o governo não foi sensível na proteção da liberdade religiosa, a despeito de não ter constrangido publicamente os cidadãos cristãos.

É possível perceber que somente com a assinatura do Acordo de Nova Iorque, em 1988, e do Acordo de Gbadolite, em 1989, os temas relacionados à reconciliação nacional e ao cessar-fogo passaram a ocupar maior espaço nas cartas pastorais. A reflexão sobre o sistema político reapareceu de forma expressa na carta pastoral de 11 de novembro de 1989, intitulada *Mensagem aos responsáveis políticos do MPLA-PT e da UNITA, a todo o povo de Deus e aos homens de boa vontade*. De acordo com este documento episcopal, "Os últimos acontecimentos da história recente dizem-nos que os povos hoje caminham para a paz, o progresso, a liberdade, a *democracia*. Um sistema político deste género dignificará a Nação angolana, o seu povo e os seus chefes" (CEAST, 1998, p. 215). Verificamos que nas cartas subsequentes, a democracia, a pacificação e a reconciliação nacional tornaram-se frequentes, uma vez que as relações entre a igreja e o governo começavam a melhorar.

Na *Mensagem pastoral sobre as conversações de paz*, de 03 de maio de 1990, por exemplo, os bispos católicos asseveraram:

> Sabemos que estas negociações são caminho frágil e vulnerável, exigindo conversão mútua e espírito conciliador. Mas a paz valerá tudo isto. Esta é a paz que esperamos, onde todos os

> angolanos se sintam cidadãos de pleno direito (…) Sinal também de esperança é a abertura à democratização, cujo plano foi posto ultimamente em debate nacional. É o povo que deve decidir as vias e opções políticas fundamentais, pois o poder está radicalmente no povo. Democracia quer dizer que o povo é quem governa e controla o país através da escolha livre dos seus representantes (Ibid. p. 240).

Disto depreende-se, portanto, que após a independência de Angola a CEAST manteve uma postura crítica ao sistema político-econômico e ideológico adotado pelo MPLA. Porém, com a forte repressão e perseguição por parte do partido-Estado, a CEAST assumiu uma postura mais cautelosa. Entretanto, as negociações para a pacificação e a democratização do país deram um novo alento aos bispos, que voltaram a manifestar-se com maior liberdade sobre as questões políticas. É possível perceber que durante o recomeço da guerra civil em 1992, a igreja tornou-se uma das maiores críticas à beligerância entre o MPLA e a UNITA, e que com o advento da paz em 2002, as mensagens pastorais no âmbito político voltaram-se majoritariamente para questões de justiça social e reconciliação nacional.

Constatamos que tal como a igreja católica, as igrejas protestantes se manifestaram favoravelmente à instauração da democracia pluralista. De acordo com o documento ecumênico, de 06 de Junho de 1975, intitulado *Mensagem pastoral dos bispos das igrejas cristãs de Angola sobre a paz e a concórdia*

> A existência de três movimentos de libertação, transformados em correntes políticas, permitia assegurar no novo Estado a organização de uma autêntica democracia pluralista. Os verdadeiros democratas esperavam que Angola surgisse, no concerto das nações soberanas, como exemplo de convívio fraterno, na variedade das suas etnias e diversidade de correntes ideológicas (Ibid. p. 390).

Nota-se que o anseio pela convivência fraterna e pela implementação da democracia multipartidária integrava a preocupação dos bispos. Entrementes, ao longo da maior parte da década de 1980 não se verificaram grandes manifestações contra o sistema político instaurado pelo MPLA. As mensagens das igrejas protestantes centravam-se majoritariamente na intercessão pelo fim da guerra e pelas vítimas. Neste âmbito, o CICA publicou em 1984 o *Memorando das igrejas sobre a paz, justiça e desenvolvimento*, em que aponta as causas da guerra, condena a sua continuidade e conclama os angolanos para a paz e reconciliação nacional.

Diante do início das negociações de paz, sobretudo com a assinatura dos Acordos de Gbadolite, a AEA e o CICA felicitaram o presidente da república por garantir a paz e a política de perdão. Estas organizações concebiam que a democracia se constituía no caminho para assegurar a paz entre os angolanos, e apresentaram o seu ponto de vista ao 3º Congresso do MPLA (Comerford, 2005, p. 28-29). É possível perceber que com o recomeço da guerra

em 1992, a busca pela paz e reconciliação nacional integraram o cerne de suas mensagens no plano político, e que a partir de 2002 com o alcance da paz, a reconciliação nacional, a manutenção da paz e a busca por justiça social compõem o arcabouço das mensagens destas instituições, para além do domínio doutrinário.

Pode-se, portanto, concluir que a maioria das igrejas cristãs em Angola condenavam as práticas autoritárias perpetradas pelo governo do MPLA, bem como o sistema político instaurado após a independência do país, em 1975. Porém, diante das perseguições e repressões optaram por mensagens mais cautelosas. E que com o início das negociações em 1988 voltaram a exprimir com maior veemência o seu ponto de vista sobre a situação política do país, contribuindo, desta forma, para o processo de transição, uma vez que o fim da guerra e a reconciliação faziam parte da tônica de suas mensagens. Pois as igrejas estavam cônscias de que a paz e a reconciliação constituem condições que favorecem a instauração de um sistema democrático. O contributo das igrejas cristãs, portanto, parece não ter se restringido ao apelo ao fim da guerra e à busca pela reconciliação nacional, mas ao expresso anseio pela efetiva democracia pluralista.

5.4. Transações para a paz e democratização

A história política de Angola é manifestamente marcada por várias transações fracassadas. A começar pelo Acordo de Alvor que definiu o fim da guerra colonial e a transição para a instauração de um Estado independente, cujo resultado foi o início de um longo período de autoritarismo, de guerra civil, de transações e fracassos. Do período que compreende os anos de 1975 a 2002, foram assinados seis importantes acordos (Alvor, Nova Iorque, Gbadolite, Bicesse, Lusaka e Luena) dos quais a maioria resultou em fracasso.

As transações partem da escolha das elites em por termo ao regime autoritário (Share e Mainwaring, 1986), e pressupõem a disposição dos pactuantes em chegar a um acordo sobre determinada questão que interessa às partes envolvidas, e cada uma espera alcançar um resultado favorável aos seus interesses. Os interesses expressos nas transações podem, às vezes, não coincidir plenamente com os interesses não expressos. No caso do Acordo de Alvor, os movimentos nacionalistas alcançaram o fim da dominação colonial portuguesa e expressaram o seu interesse em integrar o Governo de Transição, por meio de um processo

pacífico que levaria a instauração de um governo democraticamente eleito. Entrementes, os fatos revelam que nenhum dos três movimentos estava interessado em partilhar o poder. Para eles, a tomada do poder estava assente no recurso às armas, e cada um dos movimentos havia preparado as suas bases com apoio internacional para o efeito.

Quando os acordos fracassam por visível má fé de uma das partes, a desconfiança pode se tornar em impedimento para um novo acordo. Percebe-se que após o fracasso de Alvor e de longos treze anos de guerra civil, somente em 1988 os beligerantes voltaram a sentar-se para negociar. O Acordo de Nova Iorque, assinado entre as delegações da África do Sul, Cuba e Angola, com o envolvimento das Nações Unidas tinha a finalidade de pôr termo às ofensivas sul-africanas; definia a retirada das tropas cubanas; e a formação da primeira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (FESA, 2003, p. 17). Este acordo, a despeito de vislumbrar o fim do conflito armado e a pacificação da região, não dispunha de alguma cláusula que impusesse o fim do apoio financeiro e logístico aos beligerantes (Messiant, 2004, p. 17), consequentemente conheceu o fracasso, uma vez que tanto a UNITA quanto o MPLA continuavam com pretensões de chegar a vitória militarmente.

É fato que neste acordo, a condição para a pacificação imposta pela UNITA foi a retirada das tropas cubanas do território angolano, concretizadas em maio de 1991, enquanto o MPLA e os cubanos exigiram o fim dos ataques sul-africanos e a independência da Namíbia. Pois, além das ligações históricas entre o MPLA e a *South-West Africa People´s Organization* (SWAPO), a Namíbia era o caminho de acesso para as invasões das tropas sul-africanas à Angola. Com isso, a UNITA viu-se desprovida do apoio formal sul-africano e o MPLA do apoio cubano. Cada beligerante esperava que o acordo levasse ao enfraquecimento e a derrocada do adversário, como consequência do fim formal dos apoios internacionais. O processo de pacificação, portanto, era manifestamente dependente da intervenção estrangeira, seja na cessação de apoio logístico e financeiro para a guerra ou na mediação para o fim do conflito armado.

É possível constatar que o fracasso do Acordo de Nova Iorque foi aprofundado com a eleição de George Bush, que ao tomar posse reiterou o compromisso de continuar apoiando Jonas Savimbi até que a paz fosse alcançada. [178] Tratava-se da paradoxal lógica de fazer a guerra para alcançar a paz. Por semelhante modo, a URSS e Cuba não cessaram o apoio ao

[178] A ajuda concedida à UNITA pela admistração Bush (pai) era estimada entre USD 50 a 60 milhões de dólares, enquanto que a ajuda soviética ao governo angolano era estimada em 800 milhões de dólares. CF. Patrício, 1997, p. 63. A ajuda concedida à UNITA durante a administração Reagan era de USD 15 milhões de dólares, mas foi aumentada para USD 60 milhões de dólares após a assinatura do Acordo de Nova Iorque, sob a alegação de mostrar ao governo do MPLA que a via militar não era uma solução. CF. Valentim, 2011, p. 125.

MPLA. Cada beligerante e seu apoiante buscavam não encontrar-se em condição desfavorável no complexo equilíbrio de forças, porquanto à medida que uma das partes sente-se mais forte tende a buscar determinar o *timing* e as condições do processo negocial. Em contrapartida, diante do equilíbrio de forças a transação torna-se o meio mais prudente para que os objetivos sejam alcançados. É nesse sentido que a decisão americana visava manter o equilíbrio de forças entre o governo e a UNITA, para que a transação fosse o único caminho, na esperança de que a UNITA fosse bem-sucedida em um provável processo eleitoral após a pacificação.

Pode-se, portanto, asseverar que o Acordo de Nova Iorque tratou-se de uma transação para a pacificação e não estritamente para a democratização do país. A pacificação, entretanto, possibilitaria a instauração de um ambiente mais propício às exigências de democratização, pois a sobrevivência não mais seria o objetivo precípuo dos cidadãos. O clamor pela democracia deixaria de ser patrimônio reivindicado quase exclusivamente por um movimento guerrilheiro, e passaria a integrar a agenda dos demais membros da sociedade, e o discurso governamental sobre a falta de abertura política em razão da guerra se tornaria vazio. Desta feita, é possível afirmar que o processo de pacificação está intimamente ligado à democratização. Todavia, paradoxalmente, a guerra também reserva ligações estreitas ao processo de democratização, uma vez que poderia forçar o governo autoritário a iniciar o processo de democratização revindicado pelo movimento guerrilheiro.

Um ano após a assinatura do Acordo de Nova Iorque entre as representações da UNITA e do MPLA, sem a presença dos seus presidentes, foi assinado o Acordo de Gbadolite (1989). Antes do encontro em Gbadolite, na República Democrática do Congo, o governo angolano recusava-se a negociar diretamente com a UNITA. Propunha o exílio de Jonas Savimbi, a anistia e integração dos soldados e quadros da UNITA ao governo, mantendo, no entanto, a então vigente Lei Constitucional da República Popular de Angola e o sistema de partido único. Por semelhante modo, Jonas Savimbi recusava-se a participar das negociações de Gbadolite, porquanto não se revia nas propostas apresentadas. Todavia, diante da pressão internacional, sobretudo de Washington, o encontro foi realizado (Muekalia, 2011, p.250).

Verificamos que somente após quatorze anos de guerra os beligerantes sentaram-se em uma mesa de negociações. O Acordo de Gbadolite marcou o primeiro encontro e aperto de mãos entre Jonas Savimbi e José Eduardo dos Santos, que se deu na presença de 18 chefes de Estados e chefes de governos africanos, com a mediação do presidente zairense Mobutu,[179] a

[179] O presidente Mobutu servia de elo entre a UNITA e os EUA. Existia inclusive uma ponte aérea entre a Jamba (quartel general da UNITA) e a República Democrática do Congo, com pilotos americanos para apoiar a UNITA. CF. Muekalia, 2011, p.260.

fim de estabelecer o cessar-fogo entre o MPLA e a UNITA (Valentim, 2011, p.48). Verificou-se que neste Acordo não se produziu nenhum documento escrito, porém o simbolismo do aperto de mãos entre os dois beligerantes apontava para o início de uma nova etapa, apesar de ambos temerem a repercussão deste ato sobre os militares, sobretudo, os linha dura.

É possível afirmar que tal como o Acordo de Nova Iorque, o Acordo de Gbadolite tratou-se de uma transação para a pacificação. Entretanto, foi a partir deste acordo que as exigências da UNITA para a mudança do sistema político e da Lei Constitucional foram apresentadas de forma mais expressa ao governo do MPLA. De acordo com Jaka Jamba, um dos representantes da delegação da UNITA, foi a partir do Acordo de Gbadolite que as partes se empenharam em pensar em uma nova Constituição para o país. [180]

Pode-se afirmar que o fracasso deste acordo residiu no despreparo das bases negociais e na incompatibilidade de agendas e interesses. As conclusões sobre o Acordo de Gbadolite eram confusas, a ponto de o governo angolano divulgar o exílio de Jonas Savimbi como tendo sido resultado do acordo, e o mediador assegurar que o assunto não fora tratado. Some-se a isso, que o mediador Mobutu implementara em seu país um sistema manifestamente autoritário (Muekalia, 2011, p. 254). Isto é, tratava-se de um governante autoritário negociando a implementação da democracia em outro país. Ademais, constatou-se que as duas partes continuavam armadas, mantendo o apoio dos EUA e da URSS na esperança de alcançarem a vitória mediante a subjugação militar do outro.

De qualquer forma, por um lado, as negociações de Gbadolite abriram caminho para uma pauta de reivindicações formais que seriam apresentadas pela UNITA. Por outro, criou um espaço de encorajamento para que o governo do MPLA implementasse as reformas políticas para a democratização do país. Com isto, é possível afirmar que as reformas políticas iniciadas em 1990 pelo governo do MPLA resultaram das negociações com a UNITA, associado ao desgaste causado pela guerra e a pressão internacional, o que revela que a transição por transação não resulta apenas de escolha das elites autoritárias, mas também da necessidade de abertura política, seja por fatores endógenos ou exógenos, distintamente do que argumentam Share e Mainwaring (1986).

Note-se que em seu II Congresso Extraordinário, realizado em setembro de 1990, a UNITA adotou o seguinte plano de paz: a) negociações diretas entre a UNITA e o MPLA; b) cessar fogo incluindo a libertação dos prisioneiros políticos, sob supervisão da Cruz Vermelha Internacional; c) Formação de um Governo de Unidade Nacional e de Transição; d) Revisão

[180] Entrevista realizada em 15 de janeiro de 2012, em Luanda.

constitucional como primeira tarefa do Governo de Unidade Nacional e de Transição; e) Eleições livres e democráticas (Muekalia, 2011, p. 255). Por seu turno, em outubro do mesmo ano o MPLA realizou o seu III Congresso Ordinário, em que renunciou à ideologia marxista-leninista, adotou o socialismo democrático como ideologia do partido, acolheu a democracia multipartidária e aprovou a realização de uma profunda revisão constitucional (Silva C., 2002, p. 49).

As transições negociadas tendem a demandar um conjunto de acordos e barganhas (O`Donnell e Schmitter, 1986; Linz e Stepan, 1999). Em dezembro de 1990, em Washington, aconteceu o encontro entre Jonas Savimbi e Eduard Shevardnadze, ministro soviético das Relações Exteriores, e simultaneamente entre o ministro Pedro de Castro Van-Dunen (Loy), pelo Governo de Angola, e Jim Baker, secretário de Estado americano. Os financiadores da guerra civil reuniram-se com as partes opostas para assumirem o compromisso de colocar fim à ajuda militar aos seus aliados. No entanto, a ajuda americana para a UNITA referente ao ano fiscal 1990/1991 já havia sido aprovada (Muekalia, 2011, p. 272-274). Pode-se sustentar que isto, somado ao fracasso do desarmamento e desmobilização das tropas, contribuiu para que a UNITA estivesse melhor preparada militarmente em caso de derrota nas urnas, conforme foi manifesto em 1992 com o reinício da guerra civil, a ponto de deter o controle de cerca de 70% do território nacional.

Pode-se afirmar que à semelhança dos demais acordos, o Acordo de Bicesse (1991) que definiu os parâmetros para a transição, foi possível mediante intervenção estrangeira. Mobutu deixara de ser o negociador ideal, entrando em cena o primeiro-ministro português Cavaco Silva. [181] Portugal assumiu a mediação, os EUA e a Rússia a observação. Enquanto as transações que precederam ao Acordo de Bicesse estavam manifestamente vinculadas ao fim da guerra civil no país, o de Bicesse, no entanto, lançou, além disso, as bases para o processo de democratização em Angola. É possível argumentar que a assinatura deste acordo ajudou a melhorar as relações entre o governo do MPLA e o governo americano, uma vez que alguns meses depois o presidente angolano, José Eduardo dos Santos, foi recebido pela primeira vez nos EUA, tendo anunciado a realização de eleições multipartidárias para o ano seguinte. Em dezembro de 1991 foram instalados os escritórios da representação angolana em Washington,

[181] Em julho de 1989, Herman Cohen, Assistente do Secretário de Estado americano visitara Lisboa para preparar a mediação portuguesa. Em dezembro do mesmo ano, as tropas do Governo, com ajuda soviética, estavam próximas de recuperar a cidade de Mavinga, antessala da Jamba, quartel general da UNITA. Tendo esta resistido com o apoio dos americanos, que deram um ultimato ao Governo para adotar o caminho negocial. CF. Silva C., 2002, p. 44. Em janeiro de 1990, Cavaco Silva e George Bush encontraram-se em Washington, tendo discutido o processo de reconciliação angolano. Na ocasião Cavaco Silva foi portador da mensagem de José Eduardo pedindo a melhoria do relacionamento entre Angola e os EUA. CF. Muekalia, 2011, p.258. Tratava-se de um redirecionamento da política angolana, conforme ocorria com as ex-colônias portuguesas na África, que com o término da Guerra Fria buscaram aproximação com o Ocidente.

e Angola foi admitida como observadora junto a Organização dos Estados Americanos (Patrício, 1997, p. 66-67).

Ao analisar o processo de transição resultante do Acordo de Bicesse, é possível perceber que a despeito da observação da ONU, [182] o processo foi entregue às duas partes armadas. Consequentemente, negociadores armados e cada um confiante na vitória militar reduz a chance de democratização. Por outro, não foram criadas regras políticas transitórias ou a opção para a montagem de um governo de coalizão após às eleições. Ambos orientavam-se pelo princípio segundo o qual o ganhador leva tudo. Pode-se afirmar que para os EUA, o processo de paz era tão-somente um mecanismo para levar a UNITA ao poder. Além do mais, os meios dispostos pela ONU para o processo transicional eram irrisórios, se comparados aos disponibilizados na Namíbia e no Cambodja no mesmo período (Messiant, 2004, p. 18-19).

Apesar de expressar nos acordos o interesse em iniciar um processo de pacificação e democratização, Jonas Savimbi revelou após a sua derrota nas urnas, que almejava o poder ainda que pela força das armas. Os generais Nzau Puna e Tony da Costa Fernandes, desertores da UNITA, denunciaram em abril de 1992 a existência de um exército secreto da UNITA na fronteira com a Namíbia, na região do Licua, comprovado após às eleições, com o recomeço da guerra (Patrício, 1997, p. 76). No entanto, a despeito do fracasso do Acordo de Bicesse, pode-se conceber que este acordo continuou sendo o referencial de democratização para os acordos de pacificação que o sucederam.

Após dois anos de guerra na sequência das eleições de 1992, os beligerantes voltaram a assinar um novo acordo: o Acordo de Lusaka (1994), mediado pela ONU e com a observação de Portugal, Rússia e EUA. A pressão da ONU sobre os beligerantes, em particular face à UNITA a quem foram impostas várias resoluções; o lobby do governo do MPLA junto ao governo americano; a eleição de Clinton e o consequente distanciamento dos EUA em relação à UNITA favoreceram a assinatura deste acordo. A esta altura a UNITA era vista em situação de ilegalidade, recebendo a reprovação da comunidade internacional, uma vez que recorreu à guerra após a derrota eleitoral, em eleições consideradas no geral como tendo sido livres e justas, apesar das irregularidades verificadas.

O fracasso do Acordo de Lusaka pode ser associado ao fato de Jonas Savimbi acreditar que poderia subjugar militarmente o governo do MPLA e assumir o poder. Contudo, a despeito do fracasso de Lusaka, este acordo possibilitou que os deputados eleitos da UNITA

[182] A ONU adotou a Resolução 696, de 30 de maio de 1991, outorgando um novo mandato a Missão de Verificação das Nações Unidas (UNAVEM II), a fim de verificar os acordos entre o governo e a UNITA, bem como para a fiscalizar o cessar-fogo e a neutralizade da polícia angolana. Em maio de 1992 a ONU adotou a Resolução 747, prorrogando o mandato da UNAVEM II, criando uma divisão para observar o processo eleitoral. CF. Silva C., 2002, p. 46-48.

ocupassem seus assentos na Assembleia Nacional; que membros da UNITA participassem do GURN; e que os militares da UNITA integrassem às FAA. Todavia, certas altas patentes da UNITA não aderiram às FAA e Jonas Savimbi recusou o estatuto especial de segundo vice-presidente da república. Portanto, é possível afirmar que o Acordo de Lusaka tratou-se de uma transação para a pacificação e a conclusão da implementação do Acordo de Bicesse, tendo em vista a democratização do país, ou pelo menos a acomodação dos opositores.

O Acordo de Luena (2004) foi a última transação para a pacificação entre os dois beligerantes. Foi assinado após longos confrontos que resultaram na morte de Jonas Savimbi e na capitulação da UNITA, em um momento em que esta se encontrava militar e politicamente fragilizada. A UNITA, enquanto segunda maior força política do país, estava diante da incapacidade de fazer barganhas e de pressionar o MPLA a observar as instituições democráticas, que ela também violara. Na transação de Luena, portanto, não havia equilíbrio de forças. O governo se encontrava mais forte política e militarmente, e em condições de determinar o *timing* e as condições do processo negocial.

Pode-se afirmar que durante o processo transacional de Luena o MPLA parecia não estar ameaçado por força política alguma, externa ou interna, pois a esta altura para a maioria dos cidadãos angolanos o término da guerra e o consequente gozo da paz se constituiam no *summum bonum.* O alcance da paz militar, o perdão concedido às tropas capituladas da UNITA e o horizonte de dias melhores concederam ao MPLA considerável apoio popular e a necessária margem de manobra para ditar o ritmo e as condições da transição. Entretanto, o déficit democrático no seio do partido, sobretudo entre os principais decisores que permaneceram no poder, associado à falta de pressão interna levaram-no a controlar a abertura política e econômica e impor um ritmo lento na transição, sob a égide do discurso da manutenção da ordem e da estabilidade.

Diferente do que sustentam Share e Mainwaring (1986) e Huntington (1991), a continuidade dos governantes do antigo regime no poder pode ocorrer tanto na transição por *afastamento voluntário* quanto na transição por *reforma* ou *transformação*. Na primeira, o regime autoritário determina a forma e as condições da transição, o que pode possibilitar a permanência de membros do antigo regime no poder, sobretudo os moderados. Na segunda, o regime autoritário lidera a transição e parte da elite autoritária pode permanecer no governo, porém renuncia às práticas autoritárias com o propósito de implementar um regime democrático. É possível concluir que em Angola não houve afastamento voluntário das elites

autoritárias no poder, e que estas tenham liderado a transição por inicitiva ou descrédito popular.

Na transição por *substituição, derrocada ou colapso do regime* as elites autoritárias são destituídas do poder por grupos de oposição, e são desprovidas do controle sobre a transição, bem como da continuidade no poder (Share e Mainwaring, 1986; Huntington, 1991). Em Angola, no entanto, os antigos governantes mantêm-se no poder; exercem controle sobre a transição; e preservam práticas autoritárias, o que permite sustentar que no país não ocorreu a transição por *substituição, derrocada ou colapso do regime.*

A *transição pela transação* ou *transtituição*, por sua vez, é resultado de negociações que geralmente envolvem a assinatura de acordos entre a oposição e as elites autoritárias. Estas iniciam o processo de liberalização e exercem grande controle sobre a transição, ditam o ritmo das reformas políticas e econômicas justificando que estas devem ocorrer de forma lenta e gradual, em nome da manutenção da ordem e da estabilidade. Isto possibilita certa continuidade das elites nas estruturas das instituições políticas e judiciárias, e a consequente coabitação entre estruturas autoritárias e democráticas. As elites autoritárias continuam a gozar de um certo grau de apoio popular e em condições de concorrerem em eleições livres e competitivas (Share e Mainwaring, 1986; Huntington, 1991).

Em Angola verificou-se a continuidade das elites e práticas autoritárias. No âmbito econômico, os negócios outrora controlados pelo partido-Estado foram em sua maioria distribuídos entre as antigas elites do partido no poder, beneficiando sobretudo a família presidencial e generais, à semelhança da maioria dos países que integravam o chamado bloco socialista. O fim da guerra evidenciou que a vinculação às elites do MPLA e a militância no partido eram, de alguma forma, condição de acesso aos benefícios do Estado e ao gozo da liberdade de empresa. A maior parte dos serviços públicos continuaram funcionando à semelhança da época do partido único. O acesso à maioria dos serviços e cargos públicos manteve-se dependente do nepotismo ou de suborno, o que permite afirmar tratar-se de um Estado com características patrimonialistas.

No plano político, a maioria dos governantes do MPLA permaneceu no poder, preservando práticas que restringem as liberdades e os direitos dos cidadãos. As liberdades de imprensa, de expressão, de manifestação, de greve, de associação e de escolha dos principais decisores em eleições competitivas, livres e justas parecem continuar no âmbito da mera formalidade constitucional. A concessão de alguma liberdade e de alguns direitos indica ter

permitido ao governo identificar os atores e associações críticas à sua governação e assim controlá-los e segregá-los de alguma forma.

Outro aspecto relevante da transição deflagrada em Angola consiste na manutenção de um elevado número de militares no governo e na atividade econômica. Era de se esperar que um país saído de uma longa guerra civil (1975-2002) alguns dos principais atores políticos fossem militares, ou que recebessem alguma compensação econômica ou acomodação no governo. Em detrimento de governantes tecnocratas formou-se um governo altamente militarizado, bem como uma elite econômica manifestamente autoritária, dificultando a construção de uma relação dialógica, participativa e responsável diante da sociedade. Na atual gestão, por exemplo, dos trinta e sete integrantes do governo oito são generais, e dos dezoito governadores provinciais dez são militares (VOA, 2012). Três destes generais-governadores participaram dos processos de transação: Armando da Cruz Neto, Fernando Faustino Muteka e Higino Carneiro. Outros militares foram acomodados na Assembleia Nacional e em outros cargos públicos.

Em razão da continuidade das elites autoritárias; de certas práticas e estruturas do antigo regime; bem como dos sucessivos acordos assinados entre o governo autoritário e a oposição, sobretudo o Acordo de Bicesse que marcou o término formal do regime de partido único e definiu a realização de eleições livres e justas, assentes no sufrágio direto e secreto para a escolha do presidente da república e dos deputados, é possível afirmar que em Angola ocorreu a transição pela transação.

Os acordos buscam determinar as regras que visam colocar termo a violência, a anistia aos beligerantes, e o caminho negocial para a resolução das divergências (O`Donnell e Schmitter, 1986). O Acordo de Bicesse prescreveu a renúncia ao recurso à violência; a anistia aos beligerantes; e levou a alteração da denominação de instituições mediante a eliminação da designação *popular*, o que permite concluir que a transação foi a forma de transição deflagrada em Angola, uma vez que as condições para a democratização resultaram de negociações entre o regime autoritário e a oposição armada, consubstanciadas no Acordo de Bicesse.

Verificamos que os demais países africanos lusófonos adotaram igualmente o sistema de partido único de orientação marxista após a independência, e deram início ao processo de transição com a deflagração da crise soviética. Em Cabo Verde, por exemplo, os governantes do PAIGC/PAICV (Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde/Partido Africano para a Independência de Cabo Verde) implementaram o monopartidarismo após a

independência em 1975 e organizaram as primeiras eleições multipartidárias em 1991. O Movimento para a Democracia (MpD), fundado um ano antes, venceu as eleições; renunciou aos símbolos e práticas que identificavam o país ao chamado bloco socialista; e abdicou da antiga bandeira vinculada à luta de libertação nacional e ao antigo partido no poder (PAIGC/PAICV). O processo de democratização cabo-verdiano foi igualmente deflagrado com o fim da Guerra Fria, e contou com a vantagem de não enfrentar uma resistência armada. Pode-se, portanto, conceber que em Cabo Verde foi manifesto a transição por reforma, com alternância no poder e considerável mudança democrática na forma de governação.

Por semelhante modo, constatamos que em São Tomé e Príncipe o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe – Partido Social Democrata (MLSTP-PSD) instaurou em 1975 o sistema de partido único de orientação marxista. E que com o colapso soviético e a consequente crise da economia centralizada no país africano, o MLSTP-PSD pôs termo em 1989 ao monopartidarismo, tornando-se o primeiro país africano lusófono a abolir este sistema. Promulgou uma nova constituição e preservou os antigos símbolos nacionais associados à luta de libertação. Em 1991 foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias, resultando na vitória da Ação Democrática Independente (ADI), liderada pelo ex-primeiro-ministro Miguel Trovoada, dissidente e um dos fundadores do MLSTP-PSD, que havia sido preso em 1979 e exilado em 1981 pelo presidente do MLSTP-PSD, Manuel Pinto da Costa, sob acusação de tentativa de golpe de Estado, entretanto, o país não mergulhou em guerra civil (Seibert, 2002, p. 214-216). É possível argumentar que em São Tomé e Príncipe deflagrou-se a transição por reforma, sem continuidade dos antigos governantes no poder, e com mudança na forma autoritária de governação. As eleições em São Tomé e Príncipe ocorrem de forma periódica, e têm sido consideradas livres e justas pelos observadores nacionais e internacionais.

Moçambique, por sua vez, enfrentou uma guerra civil após a independência em 1975. O processo de transição teve igualmente início com o fim da Guerra Fria, resultando na assinatura do Acordo de Roma, em outubro de 1992, entre a FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) e a RENAMO (Resistência Nacional Moçambicana). Observe-se que da data da realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994, a FRELIMO venceu todas as eleições seguintes (1999, 2004, 2009), contestadas pela RENAMO. E, à semelhança de Angola, parte da antiga liderança permaneceu no poder. Porém, diferente de Angola, o presidente Joaquim Chissano que governou o país por dezenove anos (1986-2005) retirou-se da presidência, enquanto o presidente angolano se mantém no poder há 33 anos (1979-2012).

À semelhança de Angola, as cores partidárias em Moçambique ainda podem constituir condição de acesso aos benefícios do Estado. E, tal como em Angola, a maioria dos símbolos nacionais que lembram a luta de independência e a associação ao chamado bloco socialista não foram alterados. Diferente de Angola, porém, as intituições democráticas moçambicanas tendem a ser mais responsivas à sociedade, sendo as eleições autárquicas (municipais) se tornado uma realidade. Por outro, as pressões da sociedade e da oposição têm resultado em negociações com o governo, distintamente de Angola onde as pressões sociais expressas em manifestações resultam geralmente em repressão policial. Assim, é possível afirmar que em Moçambique ocorreu a transição pela transação, sem alternância presidencial inicial, nem partidária, mas com alguma mudança democrática na forma de governação.

Verificou-se que tal como os demais países africanos lusófonos, Guiné Bissau iniciou o seu processo de transição com o fim da Guerra Fria. Em 1989 o presidente do PAIGC (Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde), Nino Vieira, iniciou o processo de reforma da Constituição de orientação marxista, e em 1994 foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias, resultando na vitória do PAIGC. Em 1998 Nino Vieira foi deposto, dando início a uma era de instabilidade e sucessivos golpes-de-Estado. À semelhança de Angola, São Tomé e Príncipe, e Moçambique, Guiné Bissau preservou a maioria dos símbolos nacionais referentes ao período da luta pela independência. E, apenas diferente de São Tomé e Cabo verde, manteve os antigos governantes no poder, bem como certas práticas autoritárias semelhantes às vigentes no monopartidarismo. Pode-se, desta forma, asseverar que na Guiné Bissau deu-se a transição por reforma, com a continuidade inicial dos antigos governantes e de certas práticas não democráticas.

No cômputo dos países africanos lusófonos, é verossímil sustentar que com o processo de descolonização todos aderiram ao sistema de partido único, com forte influência marxista. E que todos iniciaram o seu processo de transição com o colapso soviético e o consequente fim da Guerra Fria, sendo que em alguns ocorreu mediante reforma e em outros pela transação. E, onde houve conflito armado após a independência e a continuidade dos antigos governantes e práticas autoritárias a democracia enfrenta maior dificuldade para a sua concretização (Angola, Guiné Bissau e Moçambique). Este último, no entanto, tem dado sinais positivos de democratização, a despeito dos resquícios autoritários que têm levado a RENAMO a exigir conversações com o governo da FRELIMO sobre: os Acordos de Paz; a defesa e segurança nacional; os processos eleitorais; as questões econômicas; e a despartidarização das instituições do Estado, gerando um certo clima de tensão. Cabo verde e

São Tomé, por sua vez, são os lusófonos africanos que têm experimentado um efetivo processo de democratização, com eleições consideradas livres, justas, regulares e com alternância no poder, e considerável observância aos direitos e liberdades dos cidadãos.

Em Angola, entretanto, grande parte dos linha dura do antigo regime permaneceu no poder, em detrimento da maioria dos moderados, em processos eleitorais envoltos em suspeições e contestações. Verificou-se, outrossim, considerável continuidade no *modus operandis* das instituições políticas e judiciárias, e a consequente existência formal da democracia coabitando com governantes e práticas autoritárias, conforme é característico na transição pela transação.

CONCLUSÃO

A partir de um conjunto de critérios e categorias propostas pelos teóricos da democratização procurou-se, no decurso da presente tese, analisar o processo de transição para a democracia em Angola, desde a sua independência (1975) à realização das terceiras eleições gerais (2012), tendo como hipótese de que o país, apesar de presentes os critérios que definem o regime democrático, ainda não é uma democracia.

Ao examinarmos o período referente à Primeira República (1975-1991) verificamos que eram inobservados os critérios que caracterizam a democracia. Pois, ao adotar o sistema de partido único após a independência, o governo do MPLA suprimiu a competição partidária e a possibilidade de alternância resultante de eleições livres, justas, transparentes e competitivas. E que a supressão da competição partidária implicou na eliminação ao direito de os cidadãos escolherem livremente os seus governantes e as questões da agenda, bem como aniquilou a igualdade de voto, uma vez que a escolha dos governantes era manifesta de forma intrapartidária, passando o país a ser governado por decisores desprovidos de legitimação popular.

Constatou-se que a livre associação foi igualmente abolida ao serem criadas organizações partidárias em que os cidadãos eram levados a ingressar em razão de condicionamentos desde a mais tenra idade, para garantir a inserção social, e em certos casos para assegurar a própria sobrevivência. E que organizações como a OPA, JMPLA, OMA e UNTA se constituíam em instrumentos de difusão da ideologia do partido-Estado, de controle social, e de cooptação ideológico-partidária das diferentes franjas etárias e sociais. Ao limitar a associação a estas organizações e ao MPLA, negava-se a possibilidade da existência de autonomia para as associações, a efetiva participação e a cidadania inclusiva. O tribunais, por sua vez, se constituíam em extensão do partido-Estado, estando portanto, desprovidos de imparcialidade e independência.

Foi observado que naquele período, greves e contestações públicas não ocorriam, sobretudo, após a purga de 27 de Maio de 1977. O medo de represália por fazer uso da liberdade de expressão passou a reinar soberanamente. O acesso à informação estava restrito aos meios de comunicação social do partido-Estado (RNA, TPA, Jornal de Angola e Angop), cujas notícias eram carregadas de maniqueísmo ideológico e exaltação ao partido-Estado e ao

presidente, revelando, assim, a inexistência da liberdade de expressão, de imprensa e de fontes alternativas de informação.

Na Segunda República (1991-2010), com o advento do multipartidarismo, foi verificado que a despeito do surgimento de inúmeros partidos, a certa competição que emergiu tornou-se manifestamente polarizada entre o MPLA e a UNITA. A maioria dos demais partidos, por sua vez, estavam desprovidos de convincentes projetos de governo, de estrutura financeira e de base eleitoral para sua afirmação. Com o retorno à guerra em 1992, o parco espaço que emergiu para a competição sucumbiu durante a Segunda República. O reinício da guerra estava associado à acusações de fraude generalizada, colocando sob suspeita a justeza, a liberdade e a transparência das eleições. Constatou-se que não foi manifesta a alternância de poder, uma vez que as eleições foram inconclusas. Trataram-se de eleições em que os dois partidos beligerantes continuaram armados e controlando determinadas áreas do território nacional, e cujas campanhas eleitorais foram marcadas com linguaguem de guerra e ameaças, condicionando a livre escolha dos eleitores.

Verificamos que as eleições legislativas realizadas em 2008 foram novamente questionadas sob a alegação de existência de fraude, e que as eleições presidenciais previstas para 2009 não ocorreram, prorrogando-se ilegalmente o mandato do presidente e postergando a normalização da vida política nacional. A despeito de os observadores internacionais considerarem as eleições de 2008 como tendo sido justas e livres, observou-se que estas foram marcadas por suspeições e carência de competitividade, uma vez que os meios de comunicação social públicos continuaram sob o controle do MPLA, promovendo sua campanha de forma desigual.

Pode-se constatar que a abertura política deflagrada em 1991 permitiu não apenas a possibilidade de associação partidária, mas também a emergência de organizações da sociedade civil, em sua maioria estrangeiras e algumas nacionais financiadas por organizações internacionais. E que foram criadas outras organizações associadas ao MPLA, que passaram a beneficiar-se do OGE e a desenvolver campanhas de promoção do partido e do presidente da república (Fundação José Eduardo dos Santos, o Fundo Lwini, o Movimento Nacional Espontâneo, a AJAPRAZ e outras), sem a devida prestação de contas à sociedade acerca dos valores recebidos e sua destinação de forma transparente, enquanto as demais associações eram desprovidas de apoio do Estado, revelando, assim, restrições ao desenvolvimento das atividades de certas organizações da sociedade civil.

Na Segunda República não foram constatadas visíveis contestações e greves, a despeito da garantia constitucional para o efeito. As liberdades de expressão, de manifestação e de greve continuavam na esfera da formalidade constitucional. Observamos o surgimento de inúmeros jornais privados, mas também perseguições e mortes de jornalistas, enquanto a imprensa pública desenvolvia intensa propaganda partidária. Testemunhou-se, igualmente, a restruturação dos tribunais, carecendo, todavia, de maior autonomia em suas decisões. Verificou-se ainda que os direitos e liberdades individuais e coletivas foram assegurados no começo da Segunda República, mas foram de imediato cerceados com o recomeço da guerra.

Com a inauguração da Terceira República (2010-2012), foi observado um processo de contestação organizado por um grupo de jovens e por parte de alguns partidos da oposição. Mas também foram verificadas perseguições e prisões arbitrárias de manifestantes e jornalistas. Viu-se, outrossim, o surgimento de alguns movimentos grevistas e de ex-militares reivindicando seus direitos, e apesar da repressão estatal alguma liberdade de expressão começou a ser tolerada, bem como a existência de algumas fontes alternativas de informação relativamente independentes. Entretanto, os meios de comunicação social públicos continuaram se revelando manifestamente partidarizados, reservando tempo excessivo e desproporcional para notícias sobre o presidente da república, o MPLA e as organizações ligadas a este partido, em detrimento dos demais partidos e associações da sociedade civil, em flagrante limitação a liberdade de imprensa e ao pluralismo de informações.

Verificou-se que o quadro das organizações da sociedade civil na Terceira República manteve-se sem grandes alterações, uma vez que as associações próximas ao MPLA continuaram sendo apoiadas pelo governo em detrimento das demais. O que demonstra que não basta a garantia constitucional para a existência das organizações da sociedade civil, mas sim da criação de justos mecanismos que contribuam para o seu efetivo funcionamento de forma autônoma e despartidarizada. Quanto aos partidos políticos da oposição, percebeu-se uma nova dinâmica com o surgimento da CASA-CE, tornando-os um pouco mais interventivos acerca da vida política, econômica e social do país, e que as divisões internas nos principais partidos têm se constituído em entraves para a sua afirmação.

Na Terceira República foram realizadas as terceiras eleições, em que após trinta e dois anos de governo o presidente José Eduardo dos Santos foi eleito pela primeira vez por voto popular. Porém, em um desenho institucional atípico, em eleições contestadas sob alegação de fraudes, apesar de consideradas livres e justas pelos observadores nacionais e internacionais. A caracterização das eleições como sendo livres e justas não deve se restringir ao ato eleitoral,

pois a análise do período pregresso e posterior às eleições é relevante para compreender os condicionamentos e limitações a que os cidadãos são expostos. Tais como: a intensificação das propagandas do partido no poder e do presidente da república no ano anterior e no período posterior às eleições; inaugurações e concessões de créditos e certos benefícios a alguns cidadãos antes e durante o processo eleitoral; condicionamento aos funcionários públicos de votarem no governo para assegurarem seus empregos; aliciamento de militantes da oposição; veiculação de notícias sobre deserção de militantes de partidos da oposição; manipulação das imagens e falas dos candidatos dos partidos da oposição; apresentação de imagens que rememoravam o tempo de guerra, gerando medo e insegurança; a imposição de militantes em cargos estratégicos de instituições organizadoras e fiscalizadoras das eleições, dentre outros.

É possível, portanto, concluir que Angola ainda não é uma democracia, e que pode ser caracterizada pelo que O`Donnell e Schmitter (1986) denominaram de *autoritarismo liberalizado* ou *dictablanda*, uma vez que apesar da existência de certas estruturas democráticas, verifica-se a persistência de manifestas práticas autoritárias. O governo tem tolerado certos espaços de ação individual e coletiva, o que lhe permite identificar os atores que não apoiam a sua governação e assim exercer um certo processo de restrição ao acesso a certos benefícios do Estado e outras formas de perseguições. Por outro lado, as eleições são eivadas de suspeições em relação à liberdade, transparência e justeza, verificando-se excessivos condicionamentos sobretudo por parte dos meios de comunicação social públicos.

Ao analisarmos as razões que levaram a deflagrar a transição para o multipartidarismo partimos da hipótese de que resultou de uma confluência de fatores, sendo que os fatores exógenos desempenharam papel fundamental para o início do processo transicional. Parte da literatura sobre democratização, entretanto, concebe que os fatores exógenos são secundários para o início da transição (O`Donnell e Schmitter, 1986; Share e Mainwaring, 1986; Linz e Stepan, 1999). Verificamos que com a decadência da URSS e mais tarde com o fim da Guerra Fria, não apenas Angola, mas todos os países africanos lusósonos deram início a um processo de reformas econômicas e políticas.

No caso angolano, conforme lembra Muekalia (2011), houve a necessidade de negociações para a democratização, ocorridas entre os EUA e o MPLA e entre a URSS e a UNITA, assegurando que não mais financiariam os seus aliados. Por outro lado, percebeu-se que em todas as negociações para a pacificação, e na transação para a democratização estavam presentes atores externos como observadores e mediadores (EUA, URSS, Portugal,

Cuba, Zaíre e ONU). Estes, de certa forma, levaram os beligerantes à mesa de negociações, o que revela a relevância dos atores externos no processo de democratização em Angola.

O desgaste causado pela guerra levada a cabo pela UNITA, em pretenso nome da democracia, pode ser considerado um relevante fator endógeno para a deflagração da transição. No âmbito da sociedade civil, algumas igrejas cristãs ofereceram importante contributo ao processo transicional, ao criticarem no final da década de 1980 a contituidade da guerra e defenderem o pluralismo e a democracia. Outro fator endógeno relevante foi a atuação dos moderados no seio do MPLA, que propuseram em 1990 o fim do monopartidarismo e a adoção da democracia multipartidária. Observamos, entretanto, que com a permanência de grande parte dos governantes linha dura no poder, a maioria dos moderados perdeu espaço nos lugares cimeiros do governo.

Pode-se, portanto, concluir que a transição em Angola foi o resultado de uma confluência de fatores exógenos e endógenos, em que os primeiros não desempenharam papel secundário no processo transicional. E que o curso da democratização tende a ser mais dependente dos fatores endógenos do que dos fatores exógenos, visto que uma vez deflagrada a transição o seu curso dependerá da democratização no seio do governo autoritário e da sua disposição em promover a abertura política, bem como da confluência de ações resultantes da oposição e da comunidade política.

Partimos da hipótese de que a transição pela transação foi a forma transicional deflagrada em Angola, distintamente do que Araújo (2009) e Fragata de Morais (2012) sustentam. Para estes, e para parte dos governantes do MPLA, a transição em Angola ocorreu mediante reforma, em razão de em 1985 o governo ter iniciado um processo de reforma econômica. Constatamos, no entanto, que a reforma proposta pelo governo não contemplava abertura política, que assegurasse o gozo aos direitos e liberdades individuais e coletivas, a efetiva participação e a competição partidária, diverso da transação realizada em 1991, com a assinatura do Acordo de Bicesse. Verificou-se que como resultado deste acordo foram prumulgadas leis para assegurar a competição, a participação, a inclusão e os demais direitos e liberdades individuais e coletivas.

Na transição pela transação manifesta-se grande continuidade dos governantes, das estruturas e práticas autoritárias (Share e Mainwaring, 1986). Constatou-se que em Angola há manifesta continuidade dos antigos governantes, estruturas e práticas autoritárias. O que permite concluir que em Angola foi manifesta a transição pela transação. E que esta não

resultou de escolha do governo, mas de uma confluência de fatores, em que os exógenos não foram secundários, já que contribuíram para levar os beligerantes a transacionarem.

Verificamos a necessidade de socialização, nos termos de O`Donnell (1986), bem como a efetiva reconciliação nacional, que contemple além do plano social e econômico. Tendo em conta o número elevado de desmobilizados e de jovens a margem da sociedade; as condições precárias em que vive a maior parte da população, desprovida de energia elétrica, água potável, saneamento básico, emprego e remuneração compatível, a socialização e a reconciliação tornam-se fundamentais para evitar eventos turbulentos ao curso da transição. Devendo-se estabelecer uma relação dialógica, de respeito e de prestação de contas de forma sistêmica entre todos os membros da comunidade política, os órgãos de soberania e demais agentes do Estado.

Observou-se a necessidade de despartidarização dos órgãos de soberania, da adminsitração pública e da sociedade, uma vez que o acesso a certos benefícios do Estado depende das cores partidárias, acentuando a dificuldade de reconciliação nacional. Outrossim, a despartidarização dos meios de comunicação social públicos, assegurando maior pluralismo; a divulgação das atividades desenvolvidas pelos partidos da oposição; pelas organizações da sociedade civil não associadas ao partido no poder; pelos jovens manifestantes e demais atores da sociedade; poderá se constituir em relevante contributo para o processo de democratização.

Assim, a partir da análise das categorias e critérios propostos pelos teóricos da democratização, buscamos ao longo desta tese investigar o estágio da transição, as causas da deflagração do processo transicional, os atores envolvidos e a forma da transição iniciada em Angola, cujas conclusões oferecem relevante contributo a esta área de estudos, proporcionando melhor compreensão do processo de democratização e da caracterização da democracia, uma vez que “o conhecimento das instituições políticas básicas pode nos ajudar a criar estratégia para realizar uma *transição* completa para a democracia representativa moderna” (Dahl, 1998, p. 99).

REFERÊNCIAS

AFRICAN-EUROPEAN INSTITUTE (AWEPA). Protocolo de Lusaka. Amsterdam: AWEPA, 1995.

ALBUQUERQUE, Carlos. Angola: a cultura do medo. Lisboa: Livros do Brasil, 2002.

ALMEIDA, Adão de. A eleição do presidente da república na nova Constituição: breves notas. Edições de Angola Ltda, Luanda, nº6. p.5-11, jul/dez. 2010.

ALMEIDA, Eugénio da Costa. Angola: potência regional em emergência. Lisboa: Fernando Mão de Ferro, 2011.

ALMEIDA, Roberto Victor de. O socialismo democrático: a ideologia do MPLA. Edições de Angola Lda, Luanda, nº6. p.5-11, jan/jun. 2011.

ANDRADE, Justino Pinto de. Angola e o Multipartidarismo. In: O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

_____. O processo de transição em Angola: sociedade civil, partidos políticos, agentes econômicos e população em geral. In Sociedade civil e política em Angola: Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

ANSTEE, Joan Margaret. Órfão da guerra fria: radiografia do colapso do processo de paz angolano, 1992/93. Porto: Campo das Letras, 1997.

ARAÚJO, Carlos Vasques. O presidente da república no sistema político de Angola. Luanda: Casa das Ideias, 2009.

BENDER, Gerald J. Angola sob domínio português: mito e realidade. Luanda: Nzila, 2009.

BOBBIO, Norberto. Qual socialismo? Debate sobre uma alternativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BURKE, Edmund. Reflexões sobre a Revolução em França. Brasília: UnB, 1982.

CAROTHERS, Thomas. El apoyo a la democracia y la ayuda para el desarrollo. Journal of Democracy en español. Vol. 3. Júlio, 2011.

CARVALHO, Paulo de. A campanha eleitoral de 2008 na imprensa de Luanda. Luanda: Kilombelombe, 2010.

_____. Audiência de media em Luanda. Luanda: Nzila, 2002.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA DO MPLA (CDIH). História do MPLA (v. 1 e 2). Luanda: CDIH, 2008.

CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (CEIC). Relatório social de Angola, 2010. Luanda: CEIC, 2011.

CHABAL, Patrick. Transições políticas em Angola e pleribus unum. In: O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

CHOMSKY, Noam. Estados fracassados: o abuso do poder e o ataque à democracia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

COMERFORD, Michael. Construção da paz e defesa dos direitos humanos: contribuição das igrejas angolanas. In: Sociedade civil e política em Angola: Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

_____. O rosto pacífico de Angola: uma biografia de um processo de paz (1991-2002).Windhoek: John Meinert Printing, 2005.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL DE ANGOLA E SÃO TOMÉ (CEAST). A igreja em Angola entre a guerra e a paz : documentos episcopais (1974-1998). Luanda: CEAST, 1998.

CONSELHO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CNCS). Estado da comunicação social em Angola. Luanda: EAL, 2008.

CONSTANT, Benjamin. Escritos de política. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. In: Encontros com a civilização brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

CRUZ, Francisco José João da. Construção do estado-nação de Angola: visão dos exilados. Ipatinga: Nguvulu Editora, 2009.

DEWEY, John. Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

DHAL, Robert A. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1997.

_____. On democracy. New Haven & London: Yale University Press, 1998.

_____. A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DIAMOND, Larry Jay; MORLINO, Leonardo. Assessing the Quality of Democracy. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005.

DIAS, Gastão Sousa. Os portugueses em Angola. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1959.

DIAS, Jill R. Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870 e 1930. In: Revista Internacional de Estudos Africanos. nº1 jan/jun. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

DI PALMA, Giuseppe. To craft democracies: an essay on democratic transitions. Oxford: University of Califórnia Press, Ltd., 1990.

_____. La consolidacion democrática: una vision minimalista. Barcelona: Revista Española de Investigaciones Sociológicas, p.67-92, 1988.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO. Angola: direito, democracia, paz e desenvolvimento. Luanda: Ponto Um, 2001.

FESA. Uma atribulada seqüência de acordos e desacordos. Angola Hoje Editora, Rio de Janeiro, Ano 2, nº 8, 2003.

FIGUEIREDO, Leonor. Ficheiros secretos da descolonização de Angola. Lisboa: Alêtheia, 2009.

FRAGOSO, José Adão. O meu testemunho: a purga do 27 de maio de 1977 e as suas consequências trágicas. Queluz: Sistema J, 2009.

_____; PEDRO, Lucas. Comandante Nito Alves: a última vítima do MPLA do século XX. Windhoek: Solitaire Press Ltda., 2010.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e liberdade. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

FUNDAÇÃO EDUARDO DOS SANTOS (FESA). Uma atribulada seqüência de acordos e desacordos. In Angola hoje. Ano 2, nº 8. Rio de Janeiro: Revista Angola Hoje Editora, 2003.

GORBACHEV, Mikhail. Perestroika: novas ideias para o meu país e o mundo. São Paulo: Best Seller, 1987.

HAYEK, Friedrich Von. O caminho para a servidão. Lisboa: Edições 70 Ltda., 2009.

HODGES, Tony. Angola: do afro-estalinismo ao capitalismo selvagem. Cascais: Princípia, 2002.

HUNTINGTON, Samuel. The third wave: democratization in the late twentieth century. New York: University of Oklahoma Press, 1991.

IMPRENSA NACIONAL. Legislação eleitoral. Luanda: Imprensa Nacional, EP., 2005.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA & FUNDAÇÃO KONRAD

ADENAUER (IDD & FKA). Angola, livro branco sobre as eleições de 2008: contributo para a democratização dos processos eleitorais em Angola. Luanda/Namíbia: IDD & FKA, 2009.

INUEE. Lagislação constitucional. INUEE: Luanda, 1981.

KOSELLECK, Rinhart. Entrevista com Rinhart Koselleck. In. História dos conceitos: debates e perspectivas. JASMIN, Marcelo Gantus; JÚNIOR, Jõao Feres. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio; Loyola; IUPERJ, 2006.

LENIN, V.I. O Estado e a revolução. São Paulo: Expressa Popular, 2010.

_____. O imperialismo: fase superior do capitalismo. São Paulo: Centauro, 2008.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. A transição e consolidação da democracia: a experiência do Sul da Europa e da América do Sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. La quiebra de las democracias. México, D.F: Alianza Editorial Mexicana, 1990.

_____. Liderança inovadora na transição para a democracia: o caso da Espanha. In: A transição que deu certo: o exemplo da democracia espanhola. São Paulo: Trajetória Cultural, 1989.

MAINWARING, Scott. Os objetivos dos partidos sob regimes autoritários eleitorais ou democracias frágeis: o jogo de duas frentes. Porto Alegre: Cívitas. Vol. 2, nº2, dez. 2002.

MARIA, António Paulo. Legislação e normas sobre comunicação social em Angola. Luanda: Casa das Ideias, 2010.

MARQUES, Rafael. Diamantes de sangue: corrupção e tortura em Angola. Lisboa: Tinta da China, 2011.

MATEUS, Dalila Cabrita; MATEUS, Álavaro. Purga em Angola: o 27 de maio de 1977. Alfragide: Texto Editores, 2010.

_____. Angola 1961. Guerra colonial: causas e consequências. O 4 de fevereiro e o 15 de março. Alfragide: Texto Editores, 2011.

MATURANA, Humberto. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

MARX & ENGELS. O manifesto do partido comunista. Rio de Janeiro : Zahar, 1978.

MEDINA, Maria do Carmo. Angola: processos políticos da luta pela independência. Luanda : Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, 2003.

MESSIANT, Christine. Le retour à la guerre ou l'inavouable faillité d'une intervention internationale. In Áfrique politique. Paris : Karthala, 1994.

_____. À propos des "transitions démocratiques" : notes comparative et préalables à l'analyse du cas angolais. In Africana Studia. Porto: 1999.

_____. Fin de laguerre, enfin, en Angola: vers quelle paix? In Áfrique politique. Paris: Karthala, 2002.

_____. As causas do fracasso de Bicesse e Lusaka: uma análise crítica. In Acocord. Da paz militar à justice social? O processo de paz angolano. Londres: Conciliation Resources, 2004.

_____. Transição para o multipartidarismo sem transição para a democracia. In: O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

_____. L'Angola postcolonial: guerre et paix sans démocratisation.
Paris: Karthala Éditions, 2008.

_____. Transição para o multipartidarismo sem transição para a democracia. In: O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

MILHAZES, José. Angola: o princípio do fim da União Soviética. Lisboa: Veja, 2009.

MILL J. Stuart. A liberdade utilitarismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MUEKALIA, Jardo. Angola, a segunda revolução: memórias da luta pela democracia. Porto: Sextante, 2010.

NETO, António Pitra. MPLA e as eleições legislativas de 2008: as nossas razões para a vitória. Luanda: Nzila, 2008.

NETO, Octavio Amorim. A reforma do sistema de governo: rumo ao parlamentarismo ou ao presidencialismo? In. SOARES, Gláucio Ary Dillon; RENNÓ (orgs.). Reforma política: lições da história recentes. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

N'GANGA, João Paulo. Meios de comunicação social e a democracia em Angola. In O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies. Baltimore and London: Johns Hopkins University Press, 1986.

_____. Transitions from authoritarian rule: Latin America. Baltimore and London: Johns Hopkins University Press, 1986.

_____. Democracia delegativa. Journal of Democracy en español. Vol. 1. Júlio, 2009.

_____. Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____; WHITEHEAD, Laurence. Transitions from authoritarian rule: southern Europe. Baltimore and London: Johns Hopkins University Press, 1986.

PACHECO, Carlos. MPLA: um nascimento polémico. Lisboa: Vega, 1997.

_____. Angola: um gigante com os pés de barro e outras reflexões sobre a África e o mundo. Lisboa: Veja, 2011.

PATRÍCIO, José. Angola-EUA: os caminhos do bom senso. Luanda: Executive Center, 1997.

PEPETELA, Artur Carlos Pestana dos Santos. A geração da utopia. Dom Quixote: Lisboa, 1995.

POULANTZAS, Nicos. O Estado, o poder, o socialismo. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). A descentralização em Angola. Luanda: PNUD, 2002.

PRZEWORSKI, Adam. Como e onde se bloqueiam as transições para a democracia? In: Dilemas da consolidação da democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. The games of transitions. In Issues in democratic consolidation: the new south american democracies in comparative perspective. Notre Dame, 1992.

_____. Capitalismo e social-democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

QUEIRÓZ, Arthur. Marcolino Moco: um governo à prova de guerra. Porto. Proeme, 1996.

REVISTA ESTUDOS E OPINIÕES. Constituição da República de Angola. Edições de Angola Lda., Luanda, nº5. p.5-11, jan/jun. 2010.

RODRIGUES, José Honório. Brasil e África: outro horizonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

SANTANA, Penelas. Algumas razões que fazem o MPLA e o Dos Santos ganharem eleições: uma abordagem num realismo puro e cru! Também na voz do povo. Luanda: EAL, 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Poliarquia em 3D. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. Vol.41, nº2, p. 207-281, 1998.

_____. Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. O paradoxo de Rousseau: uma interpretação democrática da vontade geral. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

SARTORI, Giovani. Teroria democrática. Rio de Janeiro; São Paulo; Lisboa: Fundo de Cultura, 1965.

SCHMITTER, Philippe. Veinticinco años, quince conclusiones. Journal of Democracy en español. Vol. 3. Júlio, 2011.

SCHUMPETER, Joseph, A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SEIBERT, Gerhard. Camaradas, clientes e compadres: colonialismo, socialismo e democratização em São Tomé e Príncipe.

SHARE, Donald; MAINWARING, Scott. Transição pela transação: democratização no Brasil e na Espanha. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais. Vol. 29, nº2, 1986.

SIERRA, Lázaro Cárdenas. Angola e a África Austral: apontamentos para a história do processo negocial para a paz (1976-1992). Luanda: Mayamba, 2010.

SILVA, Paulino Cunha da. As resoluções das Nações Unidas sobre Angola. Luanda: Nzila, 2002.

SILVA, Reginaldo. Liberdade de imprensa: subsídios para a trajectória de um direito fundamental em Angola. In: Sociedade civil e política em Angola: Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

TALI, Jean-Michel Mabeko. Dissidência e poder de Estado: o MPLA perante si próprio (1962-1977). Luanda: Nzila, 2001.

_____. L'interminable transition angolaise et les multiples dangers de l'incertitude politique. Lusotopie 1997, pp. 87-103.

TOCQUEVILLE, Alexis. A democracia na América. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VALENTIM, Jorge Alicerces. Caminho para a paz e reconciliação nacional: de Gbadolite a Bicesse (1989-1991). Luanda: Mayamba, 2011.

_____. 1954-1975, esperança: época de ideais da independência e dignidade. Luanda: Nzila, 2005.

VALENZUELA, Arturo. El quiebre de la democracia en Chile. Santiago: Universidad Diego Portales, 2003.

VIDAL, Nuno. Multipartidarismo em Angola. In: O processo de transição para o multipartidarismo em Angola. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

_____. Política, sectores sociais e sociedade civil em Angola. In Sociedade civil e política em Angola: Enquadramento regional e internacional. Luanda e Lisboa: Firmamento & Livraria Nobel, 2008.

VITULLO, Gabriel Eduardo. Teorias da democratização e democracia na Argentina contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

Acesso online

BUHLMANN, Marc; MERKEL, Wolfgang; WESSELS, Bernhard; MULLER, Lisa. **The quality of democracy:** Democracy Barometer for Established Democracies. Disponível em < http://www.nccr-democracy.uzh.ch/publications/workingpaper/pdf/WP10.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2013.

BBC Brasil. **Em Angola, marqueteiro do PT busca releição de líder há 33 anos no poder.** <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/08/120829_angola_santana_jf_ac.shtml>. Acesso em: 13 jan. 2013.

COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL (CNE). **Estatísticas das eleições de 1992.** Disponível em: <http://www.cne.ao/estatistica1992.cfm>. Acesso em: 26 nov. 2012.

DUARTE, Carlos. **TV Angola notícias: o próximo brinquedo de Tchizé.** Disponível em: <http://makaangola.org/2012/01/tvangola-noticias-o-proximo-brinquedo-de-tchize/>. Acesso em: 02 out. 2012.

JORNAL A PROVÍNCIA DE ANGOLA. **Texto do acordo entre o governo português e os movimentos de libertação.** Disponível em: < http://rubelluspetrinus.com.sapo.pt/alvor.htm>. Acesso em: 31 dez. 2012.

MARQUES, Rafael. **Presidência da República: o epicentro da corrupção em Angola**. Disponível em: <http://www.esquerda.net/artigo/presid%C3%AAncia-da-rep%C3%BAblica-o-epicentro-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-em-angola>. Acesso em: 02 out. 2012.

_____.**Auditoria.** Disponível em: <http://makaangola.org/2012/05/18/auditoria/>. Acesso em: 11 nov. 2012.

MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA (MPLA). **Congressos.** Disponível em: <http://www.mpla.ao/mpla.6/congressos.12.html>. Acesso em: 19 dez. 2012.

O`Donnell, Guillermo. ***Accountability* horizontal e novas poliarquias.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451998000200003&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 jan. 2013.

PERUZZOTTI, Enrique. **A política de *accountability* social na América Latina.** Disponível em:http://api.ning.com/files/ufBwcNx0JhFPVPMv57XdaE5CTuy0m6XSOxFSctl47aO62hdYBRyp*XQRuarc2GAVQJNhg556uEZDnvh*Q4BalxeuNdriRdCm/apoliticadeaccountabilitysocialnaamericalatina.pdf. Acesso em: 10 jan. 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Angola:** objectivos do desenvolvimento do milénio, 2005. Disponível em: <http://mirror.undp.org/angola/LinkRtf/MDGANG2005-port.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2012.

Sindicato dos Jornalistas Angolanos - SJA. **Monitoria da mídia angolana em tempos de eleições.** Disponível em: http://sindicatodosjornalistasangolanos.org/wp-content/uploads/2012/09/MONITORIA-2.1.pdf >. Acesso em 26 nov. 2012.

UNITED STATES INSTITUTE OF PEACE (USIP). **Memorando de entendimento complementar ao Protocolo de Lusaka para a cessação das hostilidades e resolução das demais questões militares pendentes nos termos do Protocolo de Lusaka.** Disponível em: <http://www.usip.org/files/file/resources/collections/peace_agreements/angola_04042002.pdf >. Acesso em: 30 dez. 2012.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL (TC). **Tribunal Constitucional decide recursos da UNITA.** Disponível em: <http://www.tribunalconstitucional.ao/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=477&idsc=565&idi=670&idl=1>. Acesso em: 15 out. de 2012.

VOZ DA AMÉRICA (VOA). **UNITA defende rejuvenescimento do governo.** Disponível em: <http://www.voaportugues.com/content/angola-unita-cabinet/1568961.html>. Acesso em 20 dez. 2012.

Documentários

A GUERRA colonial do ultramar de libertação. Joaquim Furtado. Portugal: RTP/Correio da Manhã, 2007. DVD (9 vídeos). Color. Legendado.

CUBA: une odyssée africaine. Jihan el Tahri. France: Arte Editions, 2007. DVD (190 min). Color. Legendado.

PARA não esquecer Angola. Sérgio Guerra e Tchizé dos Santos. Brasil/Angola: Maianga Produções. DVD (55 min 12 seg). Color. Legendado.

ANEXO – Questionário aplicado

1- Angola é um país democrático, não democrático ou em transição para a democracia?

2- Quais foram os fatores endógenos e exógenos que contribuíram para a transição para a democracia multipartidária?

3- Em Angola existem as liberdades de expressão; de imprensa; de manifestação; e de greve?

4- Existem em Angola fontes diversificadas de informação relativamente independentes (jornais, rádios, tvs, revistas e sites)?

5- Em Angola existe liberdade para criação e funcionamento das associações da sociedade civil e partidos políticos?

6- Há em Angola uma verdadeira e efetiva reconciliação nacional?

7- Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em Angola funcionam de forma independentes, sem a supremacia de um sobre o outro?

8- As eleições em Angola são livres, justas, transparentes e periódicas?

9- A Constituição angolana de 2010 visava a manutenção dos antigos governantes no poder?